SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 19 de Abril de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 0983

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 048/2016

Maria de Lourdes Ferraz Yamagami, Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR para compor a Comissão de avaliação para verificar se os produtos (fraldas) atendem as especificações constantes no edital de licitação Pregão Presencial nº 013/2016 do Município, as servidoras públicas municipais:
- Arcely de Fátima da Silva Gomes, portadora do RG n.º 1.713.540;
- Ana Maria Rosa Muniz de Carvalho, portadora do RG n.º 4.058.702-0;
- Marizane de Paula Nogueira, portadora do RG n.º 5.877.927-0.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, em 18 de Abril de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:57119304

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 049/2016

Maria de Lourdes Ferraz Yamagami, Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para compor a Comissão de Avaliação do objeto do Procedimento Administrativo nº 036/2016 do Município, os senhores:
- José Benedito Contijo, portador do RG nº 3.653.235-0;
- João Aparecido Filho, portador do RG nº 3887524-8;
- Juliano Henrique Pedroso, portador do RG nº 7.653.285-0.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, em 18 de Abril de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:28E552E7

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 010/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Abatiá – Estado do Paraná torna pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe do objeto, sendo **"AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO 2016/2016 MARCA FORD MODELO CARGO 1519 COMPACTADOR MARCA DAMAEQ"**, tendo como vencedora a empresa **KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOES LTDA** estabelecida na Rua Seimu Oguido, Nº 95, Parque ABC, CEP: 86.075-140, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.546.678/0002-09, com valor de **R$ 235.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS)**.

Abatiá-PR em 18 de Abril de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:13C63DB4

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 011/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Abatiá – Estado do Paraná torna pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe do objeto, sendo **"AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL PARA CRIANÇAS CARENTES ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"**, tendo como vencedoras as empresas **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA** estabelecida na Rua Américo Firmino de Toledo, n.º 840, Barracões 06 e 07, Bairro: Uberaba, CEP: 81.580-450, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.612.312/0005-78, vencedora do item 01 com valor de R$ 58,00 (cinquenta e oito reais) por unidade, item 02 com valor de R$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos) por unidade, item 03 com valor de R$ 24,75 (vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) por unidade, item 05 com valor de R$ 18,20 (dezoito reais e vinte centavos) por unidade e item 06 com valor de R$ 90,00 (noventa reais) por unidade, totalizando **R$ 20.845,00 (VINTE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)** e a empresa **P. F. G. COMERCIAL LTDA ME** estabelecida na Rua Equador, Nº 665, Bairro: Nações, CEP: 83.823-072, na cidade de Fazenda Rio

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Grande, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 20.438.684/0001-15, vencedora do item 04 com valor de R$ 17,35 (dezessete reais e trinta e cinco centavos) por unidade, totalizando **R$ 1.735,00 (UM MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)**

Abatiá-PR em 18 de Abril de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:CB9B497B

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 050/2016

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder, a servidora **LUCIANA GONÇALVES DA ROSA** ocupante do Cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** deste Município, as férias que lhe são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2015/2016**, a partir de **25/04/2016**, com retorno em **25/05/2016.**
II – Revogam-se as disposições em contrário.
III – Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de Abril de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:A4D20ACE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 006/2016

Súmula: Aprovar pedido de adesão ao Programa "Incentivo Família Paranaense III" e dá providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré CMAS/AT, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor*.

– Considerando a deliberação da Plenária de **12 de abril de 2016**;
– Considerando a **Deliberação nº 005/2016** de 22 de fevereiro de 2016 do Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná (CEAS);
– Considerando que o Programa Família Paranaense (PFP) é um programa estratégico que tem como atribuição articular as políticas públicas visando o desenvolvimento, o protagonismo e a promoção das famílias que vivem em situação de maior vulnerabilidade social e risco no município;
– Considerando que o Programa Família Paranaense (PFP) tem como objetivo estabelecer uma rede integrada de proteção as famílias, para promover sua autonomia, através da oferta de um conjunto de ações intersetoriais, planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território em que reside, ou seja, em nosso município;
– Considerando que, de acordo com a Norma Operacional Básica do SUAS, cabe aos municípios, em parceria com os estados, desenvolver projetos de enfrentamento da pobreza, cabendo ao ente estadual em especial oferecer o apoio técnico e financeiros necessários para a prestação de serviços, programas e projetos em âmbito local e regional;
- Considerando que o Programa Família Paranaense (PFP) tem o Centro de Referência de Assistência Social do Jardim Roma como unidade de referencia por esta articulação local, bem como por meio do **Comitê Intersetorial**, e tem foco no atendimento e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade, pobreza ou/e com os direitos violados;
– Considerando o modelo do Termo de Adesão ao Incentivo Família Paranaense III, o Plano de Ação do recurso apresentado pela coordenadora do PFP municipal;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar **o "TERMO DE ADESÃO AO INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE III"** e o "**PLANO DE AÇÃO**" do recurso pleiteado, no sistema Fundo a Fundo (SIFF)**.**

Art. 2º - O repasse será feito, conforme a Deliberação do CEAS, no valor máximo de R$ **60.000,00** (sessenta mil reais), em parcela única, os quais deverão usados pelo Gestor municipal de acordo com o **Plano de Ação** (*"Execução da Proposta de Atendimento Físico" e "Relatório de Gestão Financeira"*) apresentados.

Art. 3º - A **Prefeitura Municipal** de Almirante Tamandaré, através de suas secretarias da **Fazenda** e da **Família e Desenvolvimento Social** se comprometem a cumprir todas as normativas vigentes do Tribunal de Contas para uso do recurso.

Art. 4º - Fica a **GESTORA MUNICIPAL** responsável pela prestação de contas ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, dos recursos utilizados desta resolução.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 12 de abril de 2015.

MARCIA FAGUNDES CARDOSO
Presidente do CMAS em Exercício
2015-2017

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:F7FBEB6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2016

Data Para Entrega das Propostas: 05/05/2016 às 14h00min.

Data Para Abertura: 05/05/2016 às 15H00min.

OBJETO: ""CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE
MEDICAMENTOS CONSTANTES DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDIMENTO AOS
USUÁRIOS DO SUS, MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA, PARA O PERIODO DE
12(DOZE) MESES
VALOR MÁXIMO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),
Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e pelo site da prefeitura www.tamandare.pr.gov.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 18/04/2016.

LILIAN DOMANSKI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Lilian.domanski
Código Identificador:4EC6FB8C

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO
DECRETO Nº 1.118, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente-CONMMA, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1260/2007, de 28 de junho de 2007, com as alterações inseridas pela Lei Municipal nº 1793/14, de 03 de setembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do **Conselho Municipal de Meio Ambiente-CONMMA**, constituído pelos seguintes titulares e suplentes:

I - Representantes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta:

I.a) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento
GENI DE FATIMA PORTELA RADOLL (titular),
JULIO CESAR FERREIRA DO NASCIMENTO (titular),
SANDRA MARA PRESTES(suplente)
ALENCAR VENDRAME (suplente).

I.b) da Secretaria Municipal de Urbanismo
WANDERLEY ANTUNES DE OLIVEIRA (titular),
CLÁUDIA MARIA LEWEK DE QUEIRÓS (suplente).

I.c) da Secretaria Municipal da Fazenda
JUNIOR CEZAR DOS SANTOS (titular),
ELIZANDRA DA LUZ MACEDO (suplente).

I.d) da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR
EDMILSON ELOI PIRES (titular),
(Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR);
VERENA MEHLER (suplente),
(Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR).

II - Representantes do Poder Legislativo Municipal:
JOSÉ AMAURI LOVATO (titular)
JOSÉ ROBERTO PERUSSI (suplente)

III - Representantes de ONG de cunho ambiental com sede no Município
JOSÉ LUIZ TAVARES (titular)
(Instituto VIDA Vigilantes Independentes do Meio Ambiente - Rua Antonio Gedeão Tosin, 1262 – Jardim Bela Vista);
ANTONIO EDUARDO TREVISSAN NETO (suplente)
(Instituto VIDA Vigilantes Independentes do Meio Ambiente - Rua Antonio Gedeão Tosin, 1262 – Jardim Bela Vista).

IV - Representações de Conselhos Municipais:
ELY REGINA FRANCESCHI LEMOS (titular)
(Conselho Municipal de Assistência Social);
VANDERLINO ALVES (suplente)
(Conselho Municipal de Assistência Social);
REGIANE DE SOUZA GONÇALVES (titular),
(Conselho Municipal de Educação);
ELAINE TAMIRES BEZERRA (suplente),
(Conselho de Municipal de Educação).

VI - Representações de Associações:
SUSAN SINEY FAGUNDES DE JESUS (titular)
(Associação de Catadores Reciclar e Limpar)
ROSANA VIEIRA DE SOUZA (suplente)
(Associação de Catadores Reciclar e Limpar);
IVO LUCIANO (titular)
(Associação de Catadores Ilha);
ARIADNE FERREIRA (suplente)
(Associação de Catadores Ilha)

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 1.032, de 04/09/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 01 de abril de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:91C034E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2016

Súmula: Estabelece Ponto facultativo na Câmara Municipal de Altamira do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas, resolve e decreta:
Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Altamira do Paraná no dia 22 de abril do corrente ano (Sexta feira), em razão do feriado de 21 de abril (Quinta Feira) – Tiradentes – Lei Nº 662, de abril de 1949. Art.1º.
Parágrafo Primeiro**:** Retornando ao expediente normal a partir das 08h00min do dia 25/04/2016.
Parágrafo Segundo: A determinação de "Ponto Facultativo" se estende à Secretaria da Câmara Municipal, caso não haja expedientes pré-determinados ou fixados.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Altamira do Paraná, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis. (18/04/2016).

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:FC056F56

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO Nº.155 /2016

Súmula: Declara Ponto Facultativo nas Repartições Publicas em conseqüência do FERIADO TIRADENTES, e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, **ELZA APARECIDA DA SILVA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei resolves, e.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de Altamira do Paraná, no dia 22 de Abril de 2016 em virtude do feriado da Tiradentes dia 21 de Abril de 2016 **quinta-feira**, voltando ás atividades normais na segunda feira dia 25 de Abril de 2016.

Art. 2º - Em conseqüência neste dia deverá ser organizado escala de serviços essenciais nos setores, para que sua paralisação não traga prejuízos á Comunidade.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRA-SE...
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE...

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ – PR, em 18 de Abril de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:5FF1399B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 120/2016

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - ***EXONERAR, em virtude de falecimento****, a partir do dia 14 (quatorze) de Abril de 2016, a Sr.* ***Sebastião Estevão,*** *portador da Cédula de Identidade RG nº* ***6.554.192-0*** *SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº* ***931.524.779-53*** *que exercia até a presente data o Cargo de AUXILIAR SERVICOS GERAIS****,*** *regido pelo Regime Jurídico Estatutário, lotado Pátio Rodoviário.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de Abril de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:5095F432

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 02/2016 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 038/2016

O Município de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES,** designada pela Portaria no Nº 280/2015, de 25.09.2015, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MAIOR OFERTA**, para concessão de direito real de uso do espaço físico do imóvel denominado Matadouro Municipal, cuja autorização foi realizada através da Lei Municipal nº 520/2015, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações.
DATA DE ABERTURA: 18 de Maio de 2016, às 14:00 horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Oferta.
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 17:00 horas e/ou através do site www.altamiradoparana.pr.gov.br, *na aba Licitações.*

Altamira do Paraná, 18 de Abril de 2015.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:B6D0D151

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 039/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de 80 (oitenta) Jalecos em Microfibra com dois bolsos na frente, personalizado em bordado, para atendimento ao Programa VigiaSus do Município de Altamira do Paraná.

VALOR: R$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais)

PRAZO DE ENTREGA: 25 dias conforme proposta de preço.

PAGAMENTO: 30 dias, após apresentação de Nota Fiscal.

CONTRATADO: GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA - CNPJ: 10.291.271/0001-05, situada a Rua sete de setembro nº 629 - CEP 85.960-000 – Marechal Candido Rondon - PR**,** neste ato representado pelo Representante Legal, Sr. Edgar Karnopp, portador do RG 4.008.057-0– SSP/PR e CPF 351.464.000-91.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.001.10.302.0019.2053 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, da Lei n. 8666/93, em razão do valor atender os 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do artigo 24 da referida lei, tendo em vista a imprescindibilidade de Aquisição de Jalecos para funcionários da Unidade Básica de Saúde. Saliento que a aquisição de Jalecos se faz necessário para prevenir infecções hospitalares e melhorar a identificação dos profissionais da saúde em seu ambiente de trabalho. Cumpre ainda, salientar que o processo está acompanhado do Ofício de solicitação Secretário Municipal de Saúde, autorização da Chefe do Poder Executivo, Dotação Orçamentária, orçamento, certidões negativas da empresa que apresentou a proposta e por fim parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná-PR, 18 de Abril de 2016.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:A7BB6AB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 003/2016

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ - 02.121.959/0001-00, com sede na Rua Pernambuco, 240, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, neste ato representada por seu presidente O Senhor JOÃO MITROVINI FILHO**,** brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade com R.G. sob nº. 4.557.454-7 SSP/PR e CPF 515.080.449-53 residente e domiciliado na Rua Xingú, 33, Vila Americana, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná.
CONTRATADA: EDITORA N. D. J. LTDA empresa devidamente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 54.102.785/0001-32, estabelecida na Rua Pedro Américo, nº 68 - 5º, 6º,7º andar, Bairro Centro, São Paulo - SP neste ato representada pelo **Sr. Ricardo Lopes Quadros**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº

19.128.487-7 SSP/ SP e do CPF nº 105.365.858-30, residente e domiciliado à Rua Castro Alves, 488, São Paulo – SP.
OBJETO: Contratação de empresa (pessoa jurídica) fornecimento de assinatura anual do Boletim BDA – Boletim de Direito Administrativo e do BLC – Boletim de Licitações e Contratos da Editora NDJ Ltda, na versão Web.
VALOR: R$8.000,00 (oito mil reais).
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 008/2016
VIGÊNCIA: 01/04/2015 A 31/03/2016
Contrato podendo ser prorrogado conforme Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93
DATA: 01/04/2016

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:E2C9ABB0

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 004/2016 - ADITAMENTO

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ - 02.121.959/0001-00, com sede na Rua Pernambuco, 240, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, neste ato representada por seu presidente O Senhor JOÃO MITROVINI FILHO**,** brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade com R.G. sob nº. 4.557.454-7 SSP/PR e CPF 515.080.449-53 residente e domiciliado na Rua Xingú, 33, Vila Americana, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ALYNE MAYARA BEGO A. INFORMATICA - ME, micro-empresa, inscrita no CNPJ sob nº 18.482.292/0001-31, com sede na Rua José Agnelo Correa de Castro, 148, Fds, Centro, na cidade de Cambará, Estado do Paraná, representada neste ato por sua proprietária a Senhora Aline Mayara Bego Alves, brasileira, casada, empresária, Cédula de Identidade com RG sob o nº 10.360.427-3 SSP/PR e CPF 071.611.459-37, residente e domiciliado na Rua José Agnelo Correa de Castro, 148, Fds, Centro, na cidade de Cambará, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa (pessoa jurídica) prestadora de serviços de manutenção e assistência em equipamentos de informática, incluindo armazenamento de dados, sítio na internet, gestão de redes de computação, gravação e armazenamento do audio das sessões legislativa realizadas no plenário mediante fornecimento de empregados com qualificação profissional – nível superior na área de informática, manutenção em sistema software livre cento's 6.2 com as seguintes instalações dns, ftp, dhcp e squid, manutenção no sistema de imagens e gravação.
VALOR: Preço máximo **R$30.000,00** (trinta mil reais) item 01 R$ 50,00 a hora técnica,item 02 R$ 50,00 a hora técnica, item 03 R$ 50,00 a hora técnica, item 04 R$ 50,00 a hora técnica, item 05 R$ 50,00 a hora técnica e item 06 R$ 50,00 a hora técnica.
MODALIDADE: Pregão Presencial 001/2015 – tipo Menor Preço por Item
VIGÊNCIA: 01/04/2016 A 31/03/2017
Contrato podendo ser prorrogado conforme Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93
DATA: 31/03/2016

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:F900F7CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7.305 DE 18 DE ABRIL DE 2016

SÚMULA: Concede aposentadoria voluntária especial por idade e tempo de contribuição à Zilma Aparecida Pereira.

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **ZILMA APARECIDA PEREIRA**, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 4.060.837-0 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 550.605.369-04, com o cargo de Professora (1º Padrão NIV05-13).

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a alteração da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, sendo que o valor do provento de aposentadoria será o da última remuneração e a forma de reajuste será feita pelo disposto no Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R$ 2.811,46 (dois mil e oitocentos e onze reais e quarenta e seis centavos), referente à competência março/2016.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:4F5B2F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 020/2016
PREGÃO Nº 009/2016 - FORMA PRESENCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE AUXILIO NATALIDADE, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PR, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.
EMPRESA VENCEDORA:
FORNECEDOR: SANDRA REGINA ALINO CORNÉLIO PROCOPIO ME, CNPJ: 05.404.458/0001-20.
VIGÊNCIA: 14/04/2016 à 31/12/2016

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
Representante Legal

Obs: a Relação de Itens Referente ao Processo Licitatório e Ata de Registro de Preços Nº 014/2016, Estará Disponivel no Site Oficial do Município Www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:977B16C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
RESOLUÇÃO Nº 006/2016 SUBSÍDIOS VEREADORES 2017-2020

RESOLUÇÃO Nº 006/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE OS SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE, E DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA PARA A LEGISLATURA 2017-2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, conforme especificadas no art. 29, VI, alínea "d" da Constituição Federal e art. 52, III da Lei Orgânica do Município de Antonina, **APROVOU** e A Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam inalterados, mantendo-se os valores vigentes na corrente data conforme Anexo Único, os subsídios mensais dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Antonina, para a legislatura 2017-2020.

Parágrafo 1º. Fica assegurada a revisão geral anual nos subsídios dos Parlamentares da Câmara, no mesmo índice fixado para os Servidores do Poder Legislativo, nos termos dos limites remuneratórios estabelecidos na Constituição Federal.

I – A revisão geral do subsídio poderá ser concedida somente nos exercícios subsequentes de 2018, 2019 e 2020.

Parágrafo 2º. Na revisão geral anual, o ato financeiro há de ser amplo geral e indistinto, tratando de forma igual servidores e agentes políticos (artigos 37, X, e 39, § 4º, da Constituição Federal), desde que respeitados os limitadores legais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada ao Poder Legislativo, suplementadas através de créditos adicionais suplementares ou especiais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA - PLENÁRIO SALVADOR DOS SANTOS PICANÇO, 12 DE ABRIL DE 2016.

ODILENO GARCIA TOLEDO
Presidente

ALCEU ALVES SALGADO
1º Secretário

CESAR LUIS CORDEIRO
2º Secretario

RESOLUÇÃO Nº 006/2016
Anexo Único

Subsídios dos Vereadores 2017/2020 (consoante à Resolução nº 006/2015).....R$ 4.820,85

Subsídios do Presidente (consoante à Resolução nº 006/2015).....R$ 5.543,97

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA - PLENÁRIO SALVADOR DOS SANTOS PICANÇO, 12 DE ABRIL DE 2016.

ODILENO GARCIA TOLEDO
Presidente

ALCEU ALVES SALGADO
1º Secretário

CESAR LUIS CORDEIRO
2º Secretario

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:D416417E

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
RESOLUÇÃO Nº 005/2016 REPOSIÇÃO SERVIDORES

RESOLUÇÃO Nº 005/2016

Súmula: *Concede a Revisão Anual de vencimentos ao pessoal do Poder Legislativo, e dá outras providências.*

***A Câmara Municipal de Antonina**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições, APROVOU e a Mesa Diretora Executiva promulga a seguinte Resolução;*

Considerando-se o índice de Revisão Anual dos vencimentos na data base;

***RESOLVE**:*

Art. 1º - Conceder a partir de 1º de Março de 2016, revisão geral anual de 11,36% (onze virgula trinta e seis por cento) sobre a Tabela de Vencimentos do quadro de *pessoal efetivo e comissionado do Poder Legislativo.*

Parágrafo 1º: *O cálculo dos valores que acusarem centavos de real serão arredondados matematicamente.*

Parágrafo 2º: *- São partes integrantes desta Resolução os anexos I e II.*

Art. 2º *- A revisão no quadro de pessoal de que trata o art. 1º, refere-se ao índice geral resultante do período compreendido de fevereiro 2015 a janeiro de 2016, correspondente a variação do INPC-IBGE.*

Art. 3º *- As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações próprias orçamentárias, suplementadas de necessário.*

Art. 4º *- Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.*

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA – Plenário Salvador dos Santos Picanço, 22 de Março de 2016.

ODILENO GARCIA TOLEDO
Presidente

ALCEU ALVES SALGADO
1º Secretário

RESOLUÇÃO 005/2016

Anexo I
Tabela de Salários

Cargo de Provimento Efetivo do Legislativo

Nível	Vencimento	Nível	Vencimento
1	R$ 908,00	27	R$ 2.223,00
2	R$ 939,00	28	R$ 2.301,00
3	R$ 974,00	29	R$ 2.381,00
4	R$ 1.007,00	30	R$ 2.463,00
5	R$ 1.043,00	31	R$ 2.381,00
6	R$ 1.080,00	32	R$ 2.640,00
7	R$ 1.118,00	33	R$ 2.733,00
8	R$ 1.155,00	34	R$ 2.828,00
9	R$ 1.197,00	35	R$ 2.927,00
10	R$ 1.239,00	36	R$ 3.030,00
11	R$ 1.282,00	37	R$ 3.134,00
12	R$ 1.327,00	38	R$ 3.245,00
13	R$ 1.374,00	39	R$ 3.359,00
14	R$ 1.421,00	40	R$ 3.477,00
15	R$ 1.472,00	41	R$ 3.598,00
16	R$ 1.523,00	42	R$ 3.724,00
17	R$ 1.575,00	43	R$ 3.856,00
18	R$ 1.630,00	44	R$ 3.988,00
19	R$ 1.689,00	45	R$ 4.128,00
20	R$ 1.746,00	46	R$ 4.274,00
21	R$ 1.809,00	47	R$ 4.422,00
22	R$ 1.871,00	48	R$ 4.578,00
23	R$ 1.937,00	49	R$ 4.738,00
24	R$ 2.005,00	50	R$ 4.904,00
25	R$ 2.075,00	51	R$ 5.075,00
26	R$ 2.147,00	52	R$ 5.253,00

Valores arredondados matematicamente

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA – Plenário Salvador dos Santos Picanço, 22 de Março de 2016.

ODILENO GARCIA TOLEDO
Presidente

ALCEU ALVES SALGADO
1º Secretário

RESOLUÇÃO nº 005/2016

Anexo II
Tabela de Vencimentos

Cargos de Provimento em Comissão do Legislativo

SIMBOLO	VENCIMENTOS
CC-I	R$ 3.840,00
CC - II	R$ 3.137,02
CC- III	R$ 1.671,00

Valores arredondados matematicamente

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA – Plenário Salvador dos Santos Picanço, 22 de Março de 2016.

ODILENO GARCIA TOLEDO
Presidente

ALCEU ALVES SALGADO
1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:D14FF884

CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATO 52/2016 - RPA SAMU - REPUBLICAÇÃO

Processo Licitatório..... n°06/2016
Inexigibilidade .....n°02/2016
CREDENCIAMENTO.... nº 01/2016

EXTRATO DE CONTRATOS DE CHAMAMENTO 01/2016

Contratante:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
Cnpj:	13.681.884/0001-39
Contratada:	AUTONÔMOS
Objeto:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DURANTE A OPERAÇÃO VERÃO: MÉDICO GENERALISTA PLANTONISTAS – EMERGENCISTA REGULADOR/INTENVENCIONISTA, ENFERMEIRO/ENFERMEIRO SOCORRISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM/TÉCNICOS DE ENFERMAGEM SOCORRISTA/TARM CONCOMITANTE e CONDUTOR SOCOCRRISTA
Justificativa:	Artigos 25, *caput*, da lei federal 8.666/93.
Valor da LICITAÇÃO:	R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) – Pagamento por plantões de 12 horas conforme Edital
Prazo:	11 MESES
Foro:	Comarca de Paranaguá-PR
Data Ratificação / Homologação:	18/01/2016
Prazo :	31/12/2016

Nº CONTRATO	CREDENCIADO	FUNÇÃO/CARGO
52	DIOVANIA STOCCO	ENFERMEIRA

Paranaguá, 09 de março de 2016

JEMIMA ALIANO
Diretora Exeutiva

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:F37DC641

CISLIPA
RESOLUÇÃO 28/2016

Resolução nº 28/2016 de 13 de abril 2016.

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na Lei n° 4.320/64, torna público:

Artigo 1º Fica criado no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no valor de **R$ 36.046,27 (trinta e seis mil, quarenta e seis reais e vinte e sete centavos)**, destinado criação de programa atividade e dotação orçamentária para meta PLACIC/PLAT 05 – Bens, materiais e serviços de uso comum aos consorciados, da seguinte Dotação Orçamentária.

Credito Adicional Especial - Suplementação:

01.000.00.000.0000.0.000		**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ**	
01.001.00.000.0000.0.000		**DIRETORIA GERAL**	
01.001.04.122.0901.2.004.		**Gestão Administrativa CISLIPA – Gestão de Bens e Serviços aos Consorciados**	
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 36.046,27

Total Suplementação: R$ 36.046,27

Artigo 2º - Para cobertura do credito adicional especial de que trata esta Resolução serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação registrados na Fonte:

1000 – Recurso Ordinários Livres – ADITIVO 01/2016 - Contrato de Rateio nº 14/2015 – Município de Pontal do Paraná.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, 13 de abril de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:8B02CFA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0059/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder a Sra. **MARILEY APARECIDA GUIMARÃES**, Servidora Publica Municipal, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **ATENDENTE DE CRECHE,** 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de Saúde, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Atalaia, no período de **12/04/2016** à **16/04/2016**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 12 de Abril de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:5F1C101F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0060/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder a Sra. **JOÃO ALMIR CICCOTTI**, Servidor Publico Municipal, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **TECNICO EM CONTABILIDADE,** 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Atalaia, no período de **12/04/2016** à **14/04/2016**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 12 de Abril de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:CE17D405

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0061/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder a Sra. **ISABEL CRISTINA DE JESUS**, Servidora Publica Municipal, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Atalaia, no período de **13/04/2016** à **12/05/2016**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 13 de Abril de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:25E151BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0062/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder a Sra. **VALDIRENE CAMPI**, Servidora Publica Municipal, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **EDUCADOR INFANTIL,** 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de Saúde, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Atalaia, no período de **13/04/2016** à **17/04/2016**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 13 de Abril de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:B2ED6D36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0063/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder a Sra. **MARTA RIBEIRO FRANCHETTI**, Servidora Publica Municipal, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA,** 08 (oito) dias de Licença para tratamento de Saúde, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Atalaia, no período de **08/04/2016** à **16/04/2016**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 13 de Abril de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:2C1B4BB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0064/2016

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
R E S O L V E

Conceder férias regulamentares as Servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do Cargo de Provimento em Comissão, regidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **01/04/2016** à **30/04/2016**.

- MARIA IZABEL SIROTE BORGES
Diretora do Departamento Bem Estar Social

- FABIANE ANDREOTTI TRASSI
Diretora do Departamento de Emprego e Renda

- MARCIO ROGERIO CORTARELLI
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 13 de Abril de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:D0E141B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0065/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder a Sra. **MARILEY APARECIDA GUIMARÃES**, Servidora Publica Municipal, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **ATENDENTE DE CRECHE,** 10 (dez) dias de Licença para tratamento de Saúde, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Atalaia, no período de **15/04/2016** à **24/04/2016**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 15 de Abril de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:BDA46CFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Eu, **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, **HOMOLOGO** o Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 0021/2016, de 12 de Fevereiro de 2016, que julgou ás 14:00 horas do dia 12 de Abril de 2016 o recebimento das propostas e lances, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016** de 29 de Março de 2016, para prestação de serviços para execução de aulas de dança e ginástica para grupos da terceira idade, artes cênicas envolvendo ballet, dança de rua, dança do ventre e Yôga para grupos de aproximadamente 250 pessoas, duas vezes por semanas com carga horária de 20 horas semanais, sendo a empresa vencedora **C. F. BASSO & CIA LTDA - ME** no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para o período de 09 (nove) meses, sendo pagamentos mensais de R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme proposta comercial.

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Atalaia/PR, em 18 de Abril de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:7BA21074

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia
Nº CONTRATO: 007/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a Empresa **I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME.**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de um Trator Agrícola para Jardim marca Husqvarna modelo YTH 2042td.
VALOR: O valor ora contratado conforme o que consta na proposta comercial da Contratada, o presente terá o valor global de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Sendo a forma de pagamento a vista na entrega.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas correrão por conta das dotações do orçamento vigente através da seguinte dotação orçamentária: 10.001.1021 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.
DURAÇÃO: início na assinatura, término em 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2016.
FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:B27EB9E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016.

A Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através do pregoeiro designado pela Portaria Nº 0021/2016, de 12 de Fevereiro de 2016, comunica às empresas para contratação de empresa para fornecimento de ar condicionado split (sem instalação), para uso nas secretarias de saúde, educação, esporte, agricultura e capela mortuária desta prefeitura municipal de atalaia, objeto do edital de Pregão Presencial Nº 007/2016, que após a análise e verificação da proposta e lances ofertados, decidiu classificar as empresas abaixo**.**

Fornecedor: AMBIENTE AR CONDICIONADO LTDA EPP
CNPJ/CPF: 06.211.664/0001-86

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	AR CONDICIONADO SPLIT COMPLETO 36 MIL BTUS PISO E TETO, FRIO CLASSE C	15	R$ 4.150,00	R$ 62.250,00
2	AR CONDICIONADO SPLIT COMPLETO 7.500 BTUS, FRIO CLASSE A	4	R$ 990,00	R$ 3.960,00
3	AR CONDICIONADO SPLIT COMPLETO 18 MIL BTUS, FRIO CLASSE A	2	R$ 2.040,00	R$ 4.080,00
4	AR CONDICIONADO SPLIT COMPLETO 9 MIL BTUS, FRIO CLASSE A	4	R$ 1.100,00	R$ 4.400,00
5	AR CONDICIONADO SPLIT COMPLETO 12 MIL BTUS, FRIO CLASSE A	3	R$ 1.200,00	R$ 3.600,00
			TOTAL DO FORNECEDOR	**R$ 78.290,00**

Fornecedor: L G DE SOUZA BARSAGLIA EPP
CNPJ/CPF: 15.158.202/0001-33

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CORTINA DE AR DE 1,20 METROS 110V	1	R$ 800,00	R$ 800,00

Município de Atalaia/pr., em 18 de Abril de 2016.

JHONATA F. VELASCO BRANCO
Pregoeiro

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:E42773FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO

01- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA AVALIAÇÃO
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais nomeia e constitui, através do decreto 0170/2013 de 18/10/2013, a Comissão de Avaliação dos Bens Móveis Inservíveis do Município com base no que dispõe o § 1º do Art. 53 da Lei Nº8.666/93.

02- DO OBJETIVO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
Avaliar os bens inservíveis, abaixo relacionados, do município de Atalaia, expostos na Garagem da Prefeitura Municipal de Atalaia - situada à Rua Paraná, Nº57 , Bairro Centro, Atalaia-Pr.

LOTE	DESCRIÇÃO	PLACA	CHASSI
01	VEICULO ESP/CAMIONETE/ABERTA/FIAT/STRADA ADV CD DUAL, ANO DE FABRICAÇÃO 2011/2012, COR PRATA. ALCOOL/GASOLINA.	AUU-4820	9BD27846PC7453744
02	VEICULO PAS/AUTOMOVEL/ VW/SPACEFOX CONFORT, ANO 2006/2007, COR PRATA. ALCOOL/GASOLINA.	ANW-9394	8AWPB05Z17A305133
03	VEICULO PAS/AUTOMOVEL/GM/CORSA SUPER, ANO DE FABRICAÇÃO 2002/2002, COR BRANCA. GASOLINA.	AKD-0395	9BGSD19N02B152765
04	VEICULO PAS/AUTOMOVEL/GM/CELTA, ANO DE	AJC-7044	9BGRD08Z02G134457

	FABRICAÇÃO 2002/2002, COR BRANCA. GASOLINA.		
05	VEICULO PAS/AUTOMOVEL/GM/CELTA 2P LIFE, ANO DE FABRICAÇÃO 2004/2005.	KMN-3760	9BGRZ08X05G130428

03- DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO
Objetivando uma análise mais acurada dos bens a serem avaliados,
RESOLVEMOS:
Separar por lotes os bens a serem avaliados;
Numerar cada lote a ser leiloado;
Fotografar cada lote, para efeito de prestação de contas e comprovação do real estado do bem;
Analisar os lotes estabelecendo o lance mínimo aos mesmos;

04- DA AVALIAÇÃO DOS LOTES:

LOTE 01		
DESCRIÇÃO	**AVALIAÇÃO**	**PREÇO MÍNIMO**
VEICULO ESP/CAMIONETE/ABERTA/FIAT/STRADA ADV CD DUAL, ANO DE FABRICAÇÃO 2011/2012, COR PRATA. ALCOOL/GASOLINA. AUU-4820.	**Lataria em bom estado de conservação, pneus bons, com motor não foi dado partida, faltando banco do passageiro e traseiro em bom estado de conservação.**	**R$25.000,00**

LOTE 02		
DESCRIÇÃO	**AVALIAÇÃO**	**PREÇO MÍNIMO**
VEICULO PAS/AUTOMOVEL/ VW/SPACEFOX CONFORT, ANO 2006/2007, COR PRATA. ALCOOL/GASOLINA.ANW-9394.	**Lataria em bom estado interior em bom estado de conservação, pneus bons, com motor que não foi dado partida, bom estado de conservação.**	**R$12.000,00**

LOTE 03		
DESCRIÇÃO	**AVALIAÇÃO**	**PREÇO MÍNIMO**
VEICULO PAS/AUTOMOVEL/GM/CORSA SUPER, ANO DE FABRICAÇÃO 2002/2002, COR BRANCA. GASOLINA.AKD-0395.	**Lataria em bom estado estado de conservação, pneus bons, com motor, em funcionamento bancos em bom estado de conservação.**	**R$7.000,00**

LOTE 04		
DESCRIÇÃO	**AVALIAÇÃO**	**PREÇO MÍNIMO**
VEICULO PAS/AUTOMOVEL/GM/CELTA, ANO DE FABRICAÇÃO 2002/2002, COR BRANCA. GASOLINA.AJC-7044.	**Lataria em bom estado estado de conservação, pneus bons, com motor, em funcionamento , bateria fraca bancos em bom estado de conservação.**	**R$7.500,00**

LOTE 05		
DESCRIÇÃO	**AVALIAÇÃO**	**PREÇO MÍNIMO**
VEICULO PAS/AUTOMOVEL/GM/CELTA 2P LIFE, ANO DE FABRICAÇÃO 2004/2005.COR PRATA. KMN-3760.	**Lataria em regular estado de conservação, pneus velhos, com motor não foi dado partida, bancos em mal estado, e regular estado de conservação.**	**R$3.500,00**

Esta é a avaliação. Para o que damos fé do que assinamos.

Atalaia, 31 de Março de 2016.

Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis:

CARLOS ALBERTO FREGNANI

MARCO AURÉLIO PEREIRA

RUBENS JOSÉ DA SILVA

MARCELO ELIAS FELIPE

ANDRÉ TORRENTE

Obs: As assinaturas constam no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:D5A7E255

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016.

A Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através do pregoeiro designado pela Portaria Nº 0021/2016, de 12 de Fevereiro de 2016, comunica às empresas para fornecimento e instalação de vidros para janelas, temperado, liso e canelado para uso na Escola Municipal Vania Maria Simão e demais Órgãos desta Prefeitura Municipal de Atalaia, objeto do edital de Pregão Presencial Nº 008/2016, que após a análise e verificação da proposta e lances ofertados, decidiu classificar a empresa VIDROLAR VIDRAÇARIA LTDA - ME no valor de R$ 48.981,64 (quarenta e oito mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Fornecedor: VIDROLAR VIDRAÇARIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 20.554.403/0001-90

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	JANELA DE VIDRO CRISTAL INCOLOR 8MM TEMPERADO2,00X1,20M,	36	R$ 578,49	R$ 20.825,64
2	VIDRO CRISTAL INCOLOR 10MM TEMPERADO	100	R$ 229,56	R$ 22.956,00
3	VIDRO CRISTAL INCOLOR 3MM COMUM	50	R$ 70,00	R$ 3.500,00
4	VIDRO CRISTAL CANELADO 3MM COMUM	20	R$ 85,00	R$ 1.700,00
			VALOR TOTAL DO FORNECEDOR	**R$ 48.981,64**

Município de Atalaia/PR., em 18 de Abril de 2016.

JHONATA F. VELASCO BRANCO
Pregoeiro

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:D9E46395

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016.

A Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através do pregoeiro designado pela Portaria Nº 0021/2016, de 12 de Fevereiro de 2016, comunica às empresas interessadas na entrega e montagem de parque infantil na Escola Municipal Vania Maria Simão, com estrutura principal (colunas) em madeira plástica, medindo mínimo de 9x9cm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado cor Itaúba, objeto do edital de Pregão Presencial Nº 009/2016, que após a análise e verificação da proposta e lances ofertados, decidiu classificar a empresa **MULTIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA** no valor de R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais). Conforme proposta datada de 11/04/2016.

Município de Atalaia/PR., em 18 de Abril de 2016.

JHONATA F. VELASCO BRANCO
Pregoeiro

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:BD088DB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
CONVITE PARA REUNIÃO COMUNITÁRIA

CONVITE PARA REUNIÃO COMUNITÁRIA
ASSUNTO: PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIANAREVISÃO DO PLANO DIRETOR

DATA	HORÁRIO	LOCAL
18/04/2016	20:00 h	PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BALSA NOVA - SITO À AVENIDA BRASIL, N° 717 - CENTRO- BALSA NOVA - PR
19/04/2016	19:00 h	ESCOLA RURAL MUNICIPAL ITAMBÉ - RUA TIRADENTES, S/N, JARDIM SERRINHA- BALSA NOVA- PR
26/04/2016	19:00 h	ESCOLA MUNICIPAL DR. MÁRIO FARACO- RUA MARCOS POLETTO, S/N, BUGRE - BALSA NOVA - PR
27/04/2016	19:00 h	ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ ROSALINA - RUAAUGUSTO PERUSSOLO, S/N, SÃO CAETANO - BALSA NOVA- PR
28/04/2016	19:00 h	ESCOLA RURAL MUNICIPAL HERCULANO SCHIMALESKI - RUA SABINA SERRA REICETO, 530, SÃO LUIZ DO PURUNÃ - BALSA NOVA- PR
REALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA		

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:CBEDD1BA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar DEJALMA KOCHINSKI, servidor público municipal, brasileiro, portador da C.I.R.G. nº 8.403.548-3 e inscrito no CPF nº 049.243.439-51, para desempenhar a função de Pregoeiro Oficial desta Municipalidade e para o acompanhamento e assessoramento técnico das licitações em referência, a serem realizadas pelo Poder Executivo Municipal de Balsa Nova no exercício financeiro de 2016, como Membros da Equipe de Apoio, os seguintes servidores públicos municipais:

SECRETARIAS	SERVIDORES
Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Promoção Social; Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte; Secretaria Municipal de Obras e Serviços; Secretaria Municipal de Saúde e Assessoria de Governo.	Joice Daiana Bora dos Santos; Eliane do Rocio Cochenski; Alessandro Sarnik; Elaine Cristina Vieira de Oliveira; Davi Chilo Sboinski; Viviane Milliorin; Vanessa da Silva Campese; Juliana Mendes de Oliveira Chybior Opata; Tânia Krasniak Gorski; Emerson Massato Watanabe; Tatiana Lissi; Loriane Aggio; Andreia Pereira; Alan Ricardo Batista Rosa e Keli do Rocio Rossa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 14/04/2016, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 05/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de abril de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D855D1B7

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1077/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sra. **JOSIANE DAS GRAÇAS MIRANDA PORTELA FRANCO**, controladora geral, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 18 de abril de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:DBD43252

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1076/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr. **CLAUMIR ANDREASSA**, motorista, a importância de R$ 34,38 (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 15 de abril de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7E2C95D1

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1079/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr. **WALDOMIRO JORGE RODRIGUES**, contador, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 18 de abril de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1D87749F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1080/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr. **ADRIANO BRUSNICKI**, motorista, a importância de R$ 34,38 (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo

posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 18 de abril de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A46A9FB2

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 037/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: PGP ESTRUTURAS PARA EVENTOS EM GERAL EIRELI - ME.
OBJETO: Fornecimento de tendas pantográficas.
VALOR: Até R$ 11.949,98 (onze mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 45 (quarenta e cinco) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.002.23.122.0002-2039-4.4.90.52.00.00.1000;
07.002.23.692.0006-2041-4.4.90.52.00.00.1000;
12.001.10.304.0016-2119-4.4.90.52.00.00.0510;
09.002.15.452.0013-2082-4.4.90.52.00.00.1000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 14 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:392F54FE

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 055/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas no dia 22/04/2016 (sexta-feira).

Art. 2º. – O Ponto Facultativo, não abrangerá serviços que por natureza não podem admitir paralisações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 13 de abril de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:CA596E72

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 107/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 1394/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora **Aline Marisa Varchaki,** registrada na matrícula n° 4085-1, portadora do RG nº 9.923.821-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, adicional noturno com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 771/2014.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 08.04.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 12 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0034E35D

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: CWR COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 10.524.956/0001-46, com sede à Rua Pedro Drusczs, nº 630, Centro, Araucária, PR; PGP ESTRUTURAS PARA EVENTOS EM GERAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.693.726/0001-00, com sede à Rua Engenheiro Júlio Cesar de Souza Araújo, nº 221, Cidade Industrial, Curitiba, PR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 859/2016.
OBJETO: Fornecimento de conjunto de mesas e cadeiras em PVC e tendas pantográficas.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/1993 e alterações posteriores, 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.
VALOR TOTAL: R$ 16.543,98 (dezesseis mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.002.23.122.0002-2039-4.4.90.52.00.00.1000;
07.002.23.692.0006-2041-4.4.90.52.00.00.1000;
12.001.10.304.0016-2119-4.4.90.52.00.00.0510;
09.002.15.452.0013-2082-4.4.90.52.00.00.1000.
PRAZO: Até 45 (quarenta e cinco) dias.

Balsa Nova, 14 de abril de 2016.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3B7CC161

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 036/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: CWR COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Fornecimento de conjunto de mesas e cadeiras em PVC.
VALOR: Até R$ 4.594,00 (quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 45 (quarenta e cinco) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.002.23.122.0002-2039-4.4.90.52.00.00.1000;
07.002.23.692.0006-2041-4.4.90.52.00.00.1000;
12.001.10.304.0016-2119-4.4.90.52.00.00.0510;
09.002.15.452.0013-2082-4.4.90.52.00.00.1000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 14 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8AECB9C6

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 02/2016

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DE SUA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE SOB O Nº. 02/2016, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇAO DA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHADO E CASAMENTO COMUNITÁRIO, NO DIA 29/04/2016 ÀS 09h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:40EA395F

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a Licença de Operação n° 83700768, com validade até 23/03/2018, para o ATERRO SANITÁRIO implantado na RUA ALBERTO LESHINOWISKI, N°1000, RIO VERDE, BALSA NOVA/PR.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F28CE674

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1075/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr. **VALMIR BAILO**, motorista, a importância de R$ 34,38 (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 15 de abril de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:34EA960B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Fabricio Fagioli Bubniak,** na matricula n°4299-1, portador do RG n° 6.059.696-4, para o cargo de Secretário Municipal de Saúde do Município de Balsa Nova, em conformidade com a Lei n° 624/11, a partir de 18.04.2016.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 18.04.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 18 de Abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D9D03638

ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA BENEFICIÁRIOS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2016.

Em razão do caráter público da relação dos beneficiários do Programa Bolsa Família, nos termos do artigo 13, da lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004. O município de Balsa Nova publica a relação de beneficiários referente ao mês de ABRIL de 2016.
Dúvidas entrar em contato com: Secretaria Municipal de Assistência Social: Av. Iguaçu, 548 - Centro (3636- 1237)
CRAS – Bugre: Av. Aníbal Khury, 1110 – Bugre (3637-1507)

RESPONSÁVEL FAMILIAR	
NIS	NOME
12331007138	ADELAR ARI TABORDA DA LUZ
20008491393	ADRIANA DE FATIMA COSTA
16133897342	ADRIANA DE FATIMA NUNES MARTINS
16122750493	ADRIANA DOS SANTOS
16127724237	ADRIANA PAULA PEREIRA
20028424608	ADRIANA VALTER
20950030419	ADRIANE RODRIGUES
12840697507	ADRIANE SANTOS PAZ VAZ
16020275087	ALAIR JOANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
12411665182	ALBINO FERREIRA BORA
12403233074	ALCEU FARIAS
13070964523	ALESSANDRA APARECIDA DE ASSIS
20008661477	ALESSANDRA PIRES CARVALHO
20957671142	ALEXANDRA APARECIDA DA SILVA
16128409335	ALICLEIA ALICE KASEKER
20028443270	ALINE TEIXEIRA
12294170891	ALISTIR ANTONIO SKRZYPIETZ
16154668776	ALNECI DO ROCIO ROSA
12463591783	ALOIZIO JOSE MESSIAS
21204772896	ANA DIRCELE ZIEMER
16989149001	ANA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS
20950029461	ANA MARIA CORDEIRO DE OLIVEIRA INGLEZ
12486541170	ANA MARIA DO CARMO DA SILVA
20950031695	ANA MARIA PADILHA PINTO ALVES
12223537547	ANA MARLI KRUL BIANCO
16131787671	ANA PAULA ALVES FERNANDES
16020346316	ANA PAULA DOS REIS
20009017571	ANADIR DA PIEDADE DE MORAIS
16125111319	ANADIR DO ROCIO DE CRISTO PAULIN
20009017865	ANADIR FRAGOSO ROBES
20023514986	ANAIR ALMEIDA CRUZ DE ANDRADE
16007670989	ANDRAMARA DUARTE VEIGA
20028843961	ANDREA CORDEIRO
12516094460	ANDREA DE FATIMA CAETANO
13059165490	ANDREA FELIX DA SILVA
20721138270	ANDREA FONTORA DE FARIA
16127757720	ANDREA GOMES DO VALE DA SILVA
20028466149	ANDREA KUCHENBECKER
16144118161	ANDREA LOPES DE OLIVEIRA
12625641519	ANDREIA APARECIDA MARTINS FERNANDES
20023569756	ANDREIA VIEIRA LONGATO
20028850755	ANDRESSA GOMES DO VALLE DE ALMEIDA
12614837891	ANGELA CRISTINA PADILHA
12451364698	ANGELA MARIA MOREIRA
20324462632	ANGELA REGINA ROCKENBACH
16069407467	ANGELICA APARECIDA DA SILVA
21240626160	ANGELICA CRISTINA PORTUGAL
16020319173	ANGELICA DA SILVA
20028472475	ANGELICA DE FREITAS TAVARES DE GODOY

20003811497	ANGELICA DE SOUZA
20950038916	ANGELICA MARIA ALEXANDRE ANACLETO
10663520913	ANGELINA FERREIRA DE MELLO
20028472831	ANGELINA GONCALVES CORDEIRO
20028473013	ANGELITA CONCEICAO PERCILIANO DOS SANTOS
16131226319	ANGELITA DA SILVA
10721470715	ANTONIA MARIA APARECIDA DA SILVA
10784517867	ANTONIO DE CAMPOS LOVATO
20028482020	APARECIDA PAULA DE SOUZA
13061434533	ARETUZA FABIANA DA SILVA
20950038533	ARIANE SERVIENSKI
16127804397	ARLETE APARECIDA RAMOS
12303383066	AUDICELIA MIQUELASSO
20937182626	AUREA ZENEIDE KUCHENBECKER
16014001221	BEATRIZ HELENA ROBIM
16101689566	BERNADETE DOS SANTOS
20009532794	BRUNA CAROLINA DE OLIVEIRA
16110258971	BRUNA DE CAMPOS
20323649054	BRUNA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
16014024124	BRUNA DOS SANTOS KUPKA
12928945506	BRUNO HENRIQUE BUCZENKO
16346646428	CAMILA MARIA PINHEIRO DE LIMA
20950038029	CARINA VALTER
16182086719	CARMEN LUCIA RUBIM
12309449751	CATARINA FERREIRA COELHO
10663526881	CECILIA BATISTA DOS SANTOS
20009782561	CECILIA KOGERASKI
16621425288	CELIA GONCALVES DA LUZ ENIK
20009794926	CELIA KULKA
16614347358	CELIA REGINA KRUL VALENGA
16670954558	CELMIRA DE FATIMA GOMES MORAES
16545368746	CHARLENE ROCIO DOS REIS
23644445857	CINTIA RUBIM PEREIRA
20009864215	CLARA BARBOSA PINTO WISKEVOSKI
16430226965	CLARICE PADILHA DE SOUZA
16201351389	CLARISE DE OLIVEIRA
12749758493	CLAUDEMIRA DE COUTO
17051648517	CLAUDETE ARISTEU DA SILVA
12639090528	CLAUDETE DOS SANTOS PADILHA
16195515842	CLAUDIA APARECIDA FERREIRA
20950030788	CLAUDIA FERREIRA ALVES
20950035666	CLAUDIA REGINA DA SILVA
16502397892	CLAUDINEIA MOLANO DE OLIVEIRA LIMA
12853613528	CLEA DE FATIMA DE OLIVEIRA
16180073318	CLEIDE FERREIRA DE MELO
10685689554	CLEMENTINO SANTOS GODOY
20973656438	CLERI DOS SANTOS
20009986140	CLERI RUFINO BIRANOSKI
16430115772	CLEUNICE DO ROCIO FERREIRA DA SILVA
16397453511	CLISS TINA DA SILVA DA ROSA
20010032627	CRISLAINE DO NASCIMENTO CARVALHO
16448550691	CRISTIANE TEXKA MEIRA
12635358496	CRISTIANO DIOGO DA SILVA
20950031806	CRISTINA APARECIDA LARA
12214534972	CRISTINA KUKLIK LECH
12757073518	DAIANE DOS SANTOS PAUL
16020393322	DAIANI JAQUELINE VIEIRA
20950037979	DALILA KINAB LEAL
12847872525	DALUZ FERREIRA VIEIRA
12599041513	DANIELE ROMPKOVSKI
12526935263	DANIELI FREZER DE JESUS
16099271709	DARIA MICHELE DOS SANTOS
20028543569	DARLEI FRANCO DOS ANJOS
20950036700	DARYELIN DE MOURA
12906169503	DEBORA CRISTIANE BATISTA DA COSTA DOMINGUES
20004433798	DEBORA ROBIM TEIXEIRA
20010291002	DEISE APARECIDA BORGES
13030397512	DEIZE APARECIDA DE PAULA PIRINI
20010306808	DEJANIRA GONCALVES DOS SANTOS
20950031008	DELCI DE FATIMA GROCHEVES VIEIRA
20010332809	DENISE DOS SANTOS
16007011330	DENIZE REINALDIN LIMA
12736984724	DILAYNE BARBOSA DE OLIVEIRA
10808062392	DINACIR FERREIRA BORGES
12897592526	DINORA FATIMA SANTANA GONCALVES
20010430088	DIONE INACIO DOS SANTOS
16127869952	DIRCELIA APARECIDA DO VALE
12544334322	DIRLEI BORGES DOS SANTOS
20950037286	DIRLENE APARECIDA STRESSER DA SILVA
20028558582	DIRLETE FRANCO
12858226514	DIRLEY ROCHA PADILHA
16001274194	DORACI DA LUZ MACHADO
20028560897	DORACI KULKA
20010474301	DORALICE INGRACIO DE SANTANA
20950037928	DORLI DOS REIS
16020440533	DORLI LORENA TABORDA DA LUZ
21284964916	DUILDERSON WEGLINGTTON FIOR MATOZO
20919634723	DURCELIA APARECIDA MESSIAS
16061760613	EDELZIRA BENTO NICOLAU DE SOUZA
12353323008	EDEMIRA APARECIDA GONCALVES DA LUZ
20010566192	EDIMARA CLAUDIA GOMES
12750346500	EDINA MARIA DE MATOS
12702827227	EDINEIA BERENICE ALVES
20010583828	EDIRCE MOCHINSKI
20004673276	ELAINE MAIA PEREIRA DA SILVA
23694486298	ELEN THAYNA DA SILVA
12735082506	ELEZIANI CHIAPETTI
12542297357	ELIANA DA SILVA COSTA
12665846499	ELIANE BATISTA DE ALMEIDA
20305622956	ELIANE MARIA CARVALHO
20004714045	ELICEIA GODOY DELA MURA
20010864029	ELISANGELA APARECIDA BRASILINO
16134829308	ELISANGELA RODRIGUES
20010881136	ELISIANE APARECIDA RAICHET
20010890186	ELIZA ELIANE SILVA
12948915505	ELIZANDRA DA SILVA
20028589216	ELIZETE PADILHA DA ROZA
20010911108	ELIZETE SILVA FERREIRA
12428238746	ELIZEU LUCIANO DA SILVA
16026336304	ELVIRA MORDZIN TABORDA ALMEIDA
12739946505	ELZA TABORDA MACHADO
12730266528	ELZA VIEIRA DE MELO DOBGENSKI
12736850515	EMERSON FERNANDO ALBERTI JASLUK
16306447505	ESTER SILVA
12094711821	EVA APARECIDA GOMES
16146143600	EVA DA APARECIDA DOS REIS
21246721912	EVA MARIA SOIK
20028603618	EVA NATALINA DE CRISTO
20953750064	FABIANA RIBEIRO DOS SANTOS
20028613338	FABIOLA PADILHA DE SOUZA
20011282899	FERNANDA LIMA DOS SANTOS
16277476662	FRANCIELE APARECIDA DE MEIRA
12916088506	FRANCIELLE CAMPOS MARTINS SANTOS
20027547005	FRANCIELLE COLLACO
16229755565	FRANCILAINE DA SILVA SALVEGO
20011387097	FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA
13204483524	GILMAR SIQUEIRA PADILHA
20028642958	GISELE RIBEIRO DOS SANTOS
20305770890	GISLAINE APARECIDA GOMES DO VALE
20011641317	GISLAINE CORDEIRO
16247113553	GLEICY APARECIDA CREMER FRANCA
16176798273	ILENA MARTIM PEREIRA
20011875962	INDIOARA ARCE BATISTA
23655757952	INGRID THAMIRES CARVALHO
12331066126	IRACEMA DE JESUS KINAB
20011923827	IRENE APARECIDA MARTINS
20028665184	IRENE DE FATIMA BORGES
20011927687	IRENE LEAL FELTRIN
20005364099	IRONI PEREIRA MARCONDES
16273442127	IVA MARIA DE OLIVEIRA
12667872500	IVAIR ROBERTO FERNANDES
16320398966	IVANETE SEIDEL
12719813534	IVANILDA DO NASCIMENTO
20028671796	IVANIR DE JESUS GODOI RODRIGUES
20012047427	IVONE APARECIDA DOS SANTOS
20028673527	IVONETE BENTO NICOLAU
12120273709	IVONETE CORDEIRO MATOZO
20092090723	IZABEL BARBARINI
16240347044	IZABEL CRISTINA BARBOZA
20356562330	JACKELYNE DO AMARAL MONTEIRO
12029896952	JAIR FRANCO
20012193946	JANAINA CLEMENTE DA SILVA
16288999866	JANDIRA APARECIDA DOS SANTOS DO NASCIMENTO
12477628129	JANDIRA DE JESUS DOMINGUES
12757072511	JANDIRA DO ROSARIO KINABE STAFIM
12411734001	JANETE DO ROCIO FRANCO
16256172451	JANETE MARIA BARBOZA
20487873682	JANIRA CALIXTO
20028691436	JESSI DIULIANE PAZ
20012377788	JESSICA THAIS TENORIO
20494730042	JHON LENON RIBEIRO DE LARA
16286762176	JOANA MARIA DE OLIVEIRA
10551568647	JOAO MARIA GONCALVES SANTANA
20012538676	JOELMA GONCALVES CORDEIRO BORA
23651383764	JOELMA MARINA FERNANDES TEIXEIRA
16272098333	JOSE MAZUR
16240414124	JOSEFA APARECIDA RUBIM VIEIRA
12750132519	JOSELI ESTEVAO
20305263980	JOSIANE APARECIDA PARIZ
12581457521	JOSIANE CAMARGO
16201154540	JOSIANE CHAGAS
16284012722	JOSIANE GALDINO DE LIMA
23682486239	JOSIANE TAVAREZ DE CAMARGO
20950036336	JOSIELE DE LARA
16325577680	JOSIELI APARECIDA GOUVEA FERREIRA
16310439066	JOSILENE GONCALVES DA SILVA
16253294432	JOSIMARI FONTOURA DE FARIA
16221935645	JOSINEIA LIDUINO DE OLIVEIRA
12768073522	JUARA CRISTINA VALOMIM
16256283202	JUCELIA DE FATIMA DO VALE

12650211514	JUCELIA GARCIA DE ANDRADE
20019022047	JUCELIA GONCALVES
20002334725	JUCIANE DOS SANTOS ORTIZ
20019029750	JUCIELE DO ROCIO ASSIS BIANCO
22003378110	JUCIEVA FERNANDES
12556716527	JUCIMARA GONCALVES
20912950891	JULIANA DE SOUZA CORDEIRO
16182386577	JULIANA SOUZA
20019087858	JULIANE BIANCO
12730647513	JULIANE SOARES DA MAIA
20600114850	JULIANO VALTER
16256614357	JUSSARA GONCALVES DA SILVA
12907512503	JUSSARA KUPKA
20305278015	KAMILA CHIBIOR
20311910836	KARINA DE OLIVEIRA DE SIQUEIRA
13020978539	KETTRY ZITTEL
20605859382	LEANDRA DE FATIMA DE OLIVEIRA
20359782463	LENA LIGIA BORBA DE CARVALHO
20019382205	LEONI DO ROSSIO DA LUZ MACHADO
16369874109	LEONI PONTES
20950031865	LETICIA PERCILIANO DOS SANTOS
12331028712	LIDIA DIAS DA SILVA
20006223782	LIDIA DOS ANJOS
12254172192	LIDIA LICHESKI
12869216493	LILIANE DE OLIVEIRA SONDA
16369881571	LILIANE SERVIENSKI
10761161640	LINDAMIR FERREIRA DOS SANTOS
20305305012	LISANDRA DE CASSIA BORA
16422698403	LORUAMA DA SILVA
12314808659	LOURDES DE JESUS BUENO FERREIRA
10860535751	LOURDES MARIA FERNANDES DOS SANTOS
20120589561	LUANA CAROLINE DOMINGUES DE AZEVEDO
20305309158	LUANA PAZ BARBOZA
20305313015	LUCELIA MIQUELASSO
20950036956	LUCIA CARVALHO
16429650066	LUCIANA DO ROCIO DO VALE
12560042500	LUCIANA GOMES DE SOUZA
16354822442	LUCIANE DE PAULA COELHO
20019634271	LUCIANE MARIA DA SILVA
12948735515	LUCIANE PIRES DE CASTRO
20937139429	LUCIANE TERESINHA CORDEIRO
20950036077	LUCIMARA DO NASCIMENTO
12738235524	LUCIMARA MARTINS DOS SANTOS
16429655416	LUCIMERI DOS SANTOS
12679635517	LUCINEA APARECIDA ALEXANDRE SOARES
16486835436	LUCINEIA DO ROCIO DA SILVA
20950036611	LUCINEIA DOS SANTOS
10582555857	LUIZ ANTONIO RAMOS
20130975103	LUIZ FERNANDO DE CAMPOS
12810157512	LUPERCINA DOS SANTOS FERNANDES
16369905217	LURDES SALETE ALVES DE MEDEIROS OLIVEIRA
16369899063	LUZIA RAIMUNDA DA SILVA DE FARIAS
12298839915	LUZINETE DE SOUZA RACLITSKI
16063978144	MALENA DE PAULA RIBEIRO
20149522562	MARCIA APARECIDA BATISTA ROQUE
16458950994	MARCIA DENISE HOFFMANN
20728977669	MARCIA LUCIA GONCALVES NEVES
12254172303	MARCIA LUCIANA DOS SANTOS
20130878132	MARCIA TEREZINHA DE SOUZA CORDEIRO
12411739127	MARGARETE DO ROCIO DOS REIS
20305347157	MARGARETE VIDAL
20917981213	MARIA ALVES DOS SANTOS
12094851089	MARIA ANGELA DA SILVA DOS SANTOS
16058705569	MARIA APARECIDA AVELINO DOS SANTOS
18046468164	MARIA APARECIDA CAETANO
10749233718	MARIA APARECIDA DA SILVA
12864054495	MARIA APARECIDA DE CAMPOS
16476536649	MARIA APARECIDA DE PAULA
20305353084	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MASSINHA
12315200662	MARIA BERNADETE COSTA ROSA
12542598195	MARIA CECILIA MOCELLIN
16429827608	MARIA CLAUDIA GARCIA
12750205508	MARIA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS
20077350957	MARIA DA APARECIDA QUADROS
21289457125	MARIA DA LUZ RAMOS
20305359953	MARIA DA LUZ VAZ MONTEIRO
20305360382	MARIA DA TRINDADE DE SOUZA CORDEIRO
20922930478	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA
10694306816	MARIA DE LOURDES ANTOCEVICZ
10649069193	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ANTUNES
20020300241	MARIA DO CARMO PONTES PEDROSO
12285920379	MARIA DO ESPIRITO SANTO VIEIRA MENDES
16370010201	MARIA DO ROSARIO DOS REIS
12841871535	MARIA DOS SANTOS DE LIMA
20356153058	MARIA FERREIRA DA LUZ
12035857076	MARIA INES KINAB DOS SANTOS
20020378631	MARIA IZABEL DOS ANJOS MOREIRA
16429686257	MARIA JOANA DO SOCORRO MACHADO GENEROSO
16433269894	MARIA JOANA FERREIRA DE OLIVEIRA
12120516369	MARIA JOANA LOURENCO CAMARGO
20020433446	MARIA LUCIA DE ABREU SANTOS
20020434477	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA
12585473521	MARIA LUCIA NABOSNE VENCZ
12934118519	MARIA LUCIANA RODRIGUES DE SOUZA
12451660181	MARIA NEUZI PEPLOW
12451363497	MARIA OGENIA FAGUNDES
12423610787	MARIA RITA GONCALVES PADILHA
20303638537	MARIA ROSALINA MENDES PADILHA
20993475277	MARIA ROSANGELA GARCIA
12782644515	MARIA ROZELI ALVES DA SILVEIRA
12556779529	MARIA ROZELI DOS SANTOS NASCIMENTO SCEPANSKI
16368372681	MARIA TEREZINHA DA SILVA
10860541271	MARILDA DA CONCEICAO PERPETUO
20600303300	MARILDA DE FATIMA GONCALVES
20305389720	MARILDA DE JESUS CUSTODIO SKRZYPIETZ
12451363357	MARILDA MAIA DOS SANTOS
10274766113	MARILENE GEQUELIN DE CASTRO
18046434979	MARILENE SANTANA
20006948531	MARILIA DE CASTRO
16455998090	MARILZI GONCALVES DO PRADO
20020605824	MARIMAR DA SILVA
20728977693	MARINA NEVES DA SILVA
20305393353	MARINES PADILHA DA ROZA
16429744753	MARIO KINAP
20131017394	MARISTELA PADILHA DE SOUZA
12367988155	MARITALI LOPES DOS SANTOS
16438305198	MARIZETE ARLADO
16496017434	MARIZETE MACHADO DE MEIRA
12859174526	MARLENE APARECIDA KRUL
20950032519	MARLENE DOS REIS
12146805937	MARLENE ENIK
20020685925	MARLENE FERREIRA
13096526493	MARLENE RODRIGUES
20075392601	MARLI ALBUQUERQUE DA CRUZ
20020696994	MARLI DA SILVA
12822869520	MARLI DOS SANTOS SOUZA
20950038207	MARLI MACHADO LIMA
12732327524	MARLI MEDINO BRUSNICKI
16436347519	MARLI SILMARA DA SILVA DO VALE
16414102955	MARLI TEREZINHA LEMOS
16370109488	MARTA ARLADO DE OLIVEIRA
20020715719	MARTA DE MENJON
20020722952	MARTA SANTOS
16413132540	MARTA SEBULSKI MACHADO
20020728705	MARY HELEN DE MOURA
20130878019	MATILDE DO ROCIO VALOMIN DE CASTRO
12521319513	MELISSA ANDREA PERUSSOLO
16575381279	MICHELE DE OLIVEIRA
12871975495	MICHELE PADILHA KOPANSKI
10629418419	MIGUELINA TEREZINHA CHIQUITO
20343192009	MIRIAN CRISTINA PAES DE OLIVEIRA
12862271510	MIRIAN DO ROCIO PINTO ALVES
16697532522	MONICA MARIA PINTO ALVES
13004900504	NADIEGE LIVIA OLCHOVI
20937412877	NADIR DE OLIVEIRA LIMA DA ROCHA
12637670497	NAGIBE FERREIRA
16384196760	NARDINA APARECIDA SIMOES LOPES
12320396618	NATALINA PERPETUO MACHADO DOS SANTOS
20021015451	NEDI FERREIRA PENA
12628221723	NEIVA PEREIRA
23731212109	NELI FERREIRA
20900040763	NELSON LUIZ CARDOSO
16649329798	NERCI ROBASZKIEWICZ
20021050966	NERLI APARECIDA FERREIRA MARTINS
12874306535	NEVINHA APARECIDA PRESTES DO NASCIMENTO
20021078267	NILCEIA DE OLIVEIRA
16622829617	NIRCELIA NASCIMENTO RODRIGUES
10860545900	OLANDI DO ROCIO KULKA
20021163957	OLINDA APARECIDA DE QUADROS
16622831417	OLINEU LOPES DE MEDEIROS
20021168444	OLIVIA DO ROCIO FRANCO CHIQUITO
12317508516	OLIVIA DO ROCIO RODRIGUES
12294398698	ORLI BERNADETE KINAP
16600733870	PAMELA DOS SANTOS
16545125045	PAMELA NUNES DOS SANTOS
12676903499	PATRICIA APARECIDA DA SILVA
16605479956	PATRICIA MARTINS DOS SANTOS
20900065553	PEDRO MACHOWSKI
20021386417	PRISCILLA DE JESUS MACHADO
20900074994	RAMON VINICIOS GOMES DO VALE
16631475970	RAQUEL FARIAS GONCALVES
10841867426	RAQUEL HERMES DA COSTA CAMPOS
20950035917	RAQUEL RIBEIRO DELFINO KULKA
20021563920	REGINA IRACEMA MARTINS
16589893625	REGINA MARIZETE WOLOCHATY
20305460883	REGINA MIQUELASSO
12508129145	REGINA PINHEIRO MACHADO
12916535529	REGINALDO RODRIGUES
12285870789	RENI GARCIA
16564592540	RITA TANARA DA SILVA

12839277494	ROMILDA GONCALVES DOS SANTOS
20744462503	RONECATE SOARES DA SILVA
12029879349	ROSA DE OLIVEIRA
23607593252	ROSA MARIA SOARES DE FARIA
20021872168	ROSANA APARECIDA VIEIRA
20305481600	ROSANE APARECIDA ABREU CORDEIRO
20130878566	ROSANE APARECIDA CARDOSO
16067822211	ROSANE FERREIRA
20021886924	ROSANE LEAL RAMOS FERREIRA
16688897513	ROSANGELA APARECIDA DE ALMEIDA
16542755021	ROSANGELA ESTEFANI MENDES
20950039122	ROSANGELA FRANCO
16690676871	ROSANGELA MARIA DA SILVA
20305484162	ROSE DE FATIMA GONCALVES CORDEIRO
12329957280	ROSELI APARECIDA FERREIRA
20021924400	ROSELI APARECIDA PIOTTO
20950037693	ROSELI DA APARECIDA DOS REIS KINAP
12840326495	ROSELI LOURDES PAINI
16545214889	ROSELIA CARDOSO DA SILVA
12967032494	ROSEMARA DO NASCIMENTO
16631659079	ROSEMERI APARECIDA BLAU
20950031237	ROSEMILDA FRANCO
20900141942	ROSENILDA APARECIDA CARDOSO
20021952234	ROSENILDA APARECIDA DE PONTES PEDROSO
20077351430	ROSENILDE PEREIRA MARCONDES
16971122004	ROSICLEIA DE FATIMA PADILHA DA LUZ
20900143317	ROSICLEIA DO CARMO GOMES DO VALE
20021963716	ROSICLEIA FABIANA DE SOUZA
20021963805	ROSICLEIA LEONEL DOS SANTOS
20021964631	ROSICLER DA APARECIDA NUNES
12694160494	ROSILDA APARECIDA BORGES DOS SANTOS
16631578559	ROSILDA DA APARECIDA SEVERINO
16545225066	ROSILDA GONCALVES CORDEIRO
12526593923	ROSILEI GONCALVES
16529926071	ROSILETE SKRZPIETZ ALVES
23662935038	ROSIMERY APARECIDA CARDOSO
16674171051	ROZENILDA APARECIDA DOS SANTOS
12822131491	RUTE RIBEIRO ALBACH
20950035607	RUTH MIRANDA BARBOZA
16606051216	SAMARA GONCALVES CORDEIRO
20906072608	SAMOARA RIBEIRO
12619965529	SANDRA JOELMA FERREIRA SELENKO
16575581324	SANTANA DE FATIMA DE CAMPOS PINHEIRO IARECK
16545237692	SARA DE BRITO
20305499208	SARA JESSICA RAMOS
20022169398	SIBELE DE OLIVEIRA CORREIA
12617227490	SIDNEI ROGERIO VIEIRA
12508158765	SILMARA CRISTINA DE SOUZA
16056532047	SILMARA KINDZIERSKI
20022196069	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA
12890565515	SILVANA APARECIDA TRINDADE
16605589778	SILVANA DO ROCIO DO VALE
20022202042	SILVANA FRANCISCO DE SOUZA
20906162712	SILVANI FELIPIAK
16545266668	SILVANIA DE FATIMA SANTOS CARDOZO
20950032748	SILVIA APARECIDA CORDEIRO
16573849923	SILVIA LUZIA ROCKENBACH
13095362500	SILVIO ROGERIO DOS SANTOS
16545255976	SIMONE TALITA DOS SANTOS FRANCO
12935974508	SINTIA GUIMARAES BERNARDINO
20946451774	SIRLEI APARECIDA CAMARGO
20022265281	SIRLEI CARVALHO GOMES
12918648533	SIRLEI DE FATIMA GOIS
12341801295	SOELI TEREZINHA BIHL DE SOUZA
12759777512	SOLANGE DO PERPETUO FERREIRA PINTO
16605593643	SOLANGE DO VALE
12553333554	SONIA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA
17049575265	SONIA CRISTINA CORDEIRO
16545272633	SONIA MARIA RAMOS
20950029003	SUELI DE FATIMA DE SOUZA LEAL KINAP
12586146516	SUZANA CRISTIAN BORGES
20305523257	SUZANE FERREIRA CORDEIRO
20022366509	SUZIANE ROSA DA SILVEIRA
20305528208	TATIANE ARLADO DA SILVA
20950033221	TATIANE DA CUNHA DOS ANJOS
20305529654	TAYNARA CAROLINA DA CRUZ
12244790276	TERESINHA DA LUZ FELTRIN WILSEK
12837987532	TERESINHA REIS DA CRUZ
12196162037	TEREZINHA ARMINDA DO CARMO BUZELLI
16577750328	TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS
12276456215	TEREZINHA FARIA DA SILVA
16600779064	TEREZINHA LOPES LARA
16046387087	THAIS SOUZA DE OLIVEIRA
10629418222	UZANA RAMOS DE OLIVEIRA
12545193234	VALDECIR PEDRO ROVINSKI
20950030230	VALDIRENE REGLOSKI FISTER KRUL
12739484528	VALERIA MACHADO DA SILVA
20302320460	VALNICE PADILHA DE SOUZA
20022761807	VANDERLEA DOS SANTOS
21005728862	VANDERLEIA MIRANDA DE FARIAS
20022776405	VANESSA APARECIDA ABRAMOSKI
20950029305	VANESSA DE LIMA
12943584519	VANESSA FRANCIELE MARTINS
21291968956	VANESSA MASSAROLI
20950029283	VANIA DE LIMA
20305552443	VANIRA DOS SANTOS CEZARIO
20022835665	VERA LUCIA IVANICHE DE OLIVEIRA
20305553342	VERA LUCIA SAVIO DOS SANTOS
20305554748	VERIDIANA APARECIDA CORDEIRO
20305555477	VERONICA RODRIGUES
20022879344	VILMA QUILO POLETTO
20305558468	VITALINA MINEIRO DE ANDRADE
20305559154	VITORIA MINEIRO DE ANDRADE
20022929740	VIVIANE APARECIDA MACHADO
16612225549	VIVIANE DE LIMA
20022960338	WALDIRENE DA LUZ DOS SANTOS
20305563100	WANDA MAZUR KNAUTH
12741901521	WANDERLEIA PINHEIRO DE JESUS
13142481507	WILMA APARECIDA DAS CHAGAS
16551179283	ZENEIDE MARIA DE MORAES
12624693515	ZENITA RODRIGUES DOS SANTOS

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:FF31E3E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICONº. 002/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2016

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: CREDENCIAMENTODE PRODUTOR RURAL PARAAQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE:**.**
CREDENCIAMENTO: A PARTIR 18 DE ABRIL ATÉ 18 DE MAIO DE 2016**.**
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL,SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE: WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27 –

BARBOSA FERRAZ, 18 DE ABRIL DE 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F6189C62

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2016

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO

PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILAR PROFISSIONAL ESPECIALIZADOS EM TERAPIA OCUPACIONAL, PEDAGOGIA E EDUCADOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:DIA 03 DE MAIO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 03 DE MAIO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL,SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE:
WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27 –

BARBOSA FERRAZ, 18 DE ABRIL 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0FBC1361

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2016

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE DIVERSOS ESPORTES.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:DIA 03 DE MAIO DE 2016 ÀS 13:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 03 DE MAIO DE 2016ÀS 13:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL,SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE:
WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27 –

BARBOSA FERRAZ, 18 DE ABRIL 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:DC160505

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2016

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE BARBOSA FERRAZ - PARANÁ

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação do termo de Adesão e do Plano de Ação do Incentivo Família Paranaense III.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº. 1.259/2004, e **CONSIDERANDO** a deliberação em plenária realizada no dia 18/04/2016;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Adesão do Incentivo Família Paranaense III.

Artigo 2º- Aprovar o Plano de Ação do Incentivo Família Paranaense III.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BARBOSA FERRAZ, 18 de Abril 2016.

MARCELA SAGRILO SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4AC7C024

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
PORTARIA Nº 005/2016

"DISPÕE SOBRE O RECESSO DO PODER LEGISLATIVO PARA O FERIADO DE TIRADENTES 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BITURUNA - PR, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 15 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 008/2009 de 03 de agosto de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir o Recesso para as atividades administrativas da Câmara Municipal no feriado de Tiradentes, nas datas de 21 e 22 de abril de 2016 (quinta e sexta-feira), no período integral.

Art. 2º - Revogadas as disposições em Contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bituruna-PR, 18 de abril de 2016.

NELSON LIBER
Presidente do Legislativo

REGISTRE E
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:FE909FFF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA N.º 023/2016

Marcia Andreia de Brito, Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

Considerando problemas de ordem técnica na Licitação Processo nº. 23/2016 Pregão Presencial nº. 14/2016

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Licitação Processo nº. 23/2016 pregão presencial nº. 14/2016, nos termos do art. 49 da Lei 8.666-93.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 15 de abril de 2016.

MARCIA ANDREIA DE BRITO
Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:5A89468C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 034/2016 - PREGÃO N.º 026/2016

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **02/05/2016** às **10:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando Aquisição de implementos agrícolas através do Contrato de Repasse 826388/2015, no âmbito do Programa APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:050F862C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Nome do Fornecedor: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EP
CPF / CNPJ: 17542364000104
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 23/2016
Número Licitação: 18/2016
Número Contrato/Aditivo: 021/2016
Objeto: Aquisição de um Trator Agrícola novo sobre rodas, tração 4x4, cambio 12x12 com reversor de marchas, com motor de no mínimo 85 cv, através do Convênio Nº 820609/2015 MAPA, no âmbito do Programa APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO
Data Homologação: 11/04/2016
Data Assinatura: 11/04/2016
Vigência: 31/12/2016
Valor R$: 90.990,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:7BBD5B81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
PORTARIA Nº 010/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art. 1º - TORNAR ESTÁVEL O Servidor **RENILSON PIRES DA SILVA,** portador do RG nº 6.171.892-3 – SESP/PR, nomeado através da Portaria nº 005/2012 de 13 de fevereiro de 2012, para exercer o cargo de Motorista, por ter sido aprovado no Concurso Público da Câmara Municipal nº 01/2011, em decorrência do término do período do estágio probatório de 03 (três) anos em 13 de fevereiro de 2015, conforme legislação vigente.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 11 de abril de 2016.

JOANIS PEREIRA FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:9B532EEC

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
PORTARIA Nº 011/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art. 1º - TORNAR ESTÁVEL a servidora **MARTA OPUSKEVICZ,** portadora do RG nº 10.075.819-9 – SESP/PR, nomeado através da Portaria nº 006/2012 de 13 de fevereiro de 2012, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por ter sido aprovado no Concurso Público da Câmara Municipal nº 01/2011, em decorrência do término do período do estágio probatório de 03 (três) anos em 13 de fevereiro de 2015, conforme legislação vigente.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 11 de abril de 2016.

JOANIS PEREIRA FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:9807508D

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
PORTARIA Nº 012/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **RENILSON PIRES DA SILVA,** portador do RG nº 6.171.892-3 – SESP/PR, nomeado através da Portaria nº 005/2012 de 13 de fevereiro de 2012, ao cargo de Motorista, Progressão por Tempo de Serviço, passando do

Nível/Referência **2CA** para **2CB**, da tabela "B" do anexo I da Resolução nº 05/2011, oriunda da Resolução nº 02/2003 e Resolução nº 03/2007 e demais legislações vigentes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 11 de abril de 2016.

JOANIS PEREIRA FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:892E7195

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
PORTARIA Nº 013/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARTA OPUSKEVICZ,** portadora do RG nº 10.075.819-9 – SESP/PR, nomeado através da Portaria nº 006/2012 de 13 de fevereiro de 2012, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Progressão por Tempo de Serviço, passando do Nível/Referência **1CA** para **1CB**, da tabela "B" do anexo I da Resolução nº 05/2011, oriunda da Resolução nº 02/2003 e Resolução nº 03/2007 e demais legislações vigentes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 11 de abril de 2016.

JOANIS PEREIRA FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:F249085E

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
PORTARIA Nº 014/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art. 1º - ATRIBUIR Função Gratificada de 50% (cinquenta por cento) ao servidor **RENILSON PIRES DA SILVA,** nomeado ao cargo de Motorista de conformidade com a Resolução nº 02/2003 e alterações posteriores, pelo exercício da função de responsável pelo recebimento de bens, mercadorias e serviços da câmara municipal, designado pela Portaria nº 10/2012 de 27 de dezembro de 2012, de conformidade com o artigo 3º da Resolução nº 03/2007 e alteração pela Resolução nº 05/2011.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 18 de abril de 2016.

JOANIS PEREIRA FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:3FDA747B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA TP 005/2016

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 005/2016

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público a prorrogação do Processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO 005/2016, por motivos maiores, cujo objeto assim se resume: **EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, em conformidade com as condições exigidas no ANEXO I do Edital**.
Nova data de Abertura: **04/05/2016 as 14h00min (horário Brasília)**
Tipo de licitação: O menor preço.
Empreitada: Global.
Prorroga-se o devido à alteração do edital, portanto retira-se do item 14.6 - Qualificação Econômico-Financeira. c) Atestado de Idoneidade Financeira emitida por 01 (uma) entidade bancária e demais alterações já realizada conforme errata, os mesmos não serão cobrados na abertura do certame.
O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site http://www.boaventura.pr.gov.br e aquisição. Taxa de aquisição do edital impresso **R$ 18,62 (dezoito reais e sessenta e dois centavos)** e será fornecido mediante a apresentação da guia de Recolhimento. Aquisição do edital eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação em horário normal de expediente na sede do Município junto à comissão de licitação ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 25.

Boa Ventura de São Roque, 15 de Abril de 2016.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 012/2016

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:CD37CB53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 1/2016

EXTRATO DE CONTRATO N.º 1/2016.
PARTES:
CONTRATANTE: **SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**.
CONTRATADO: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A., pessoa jurídica de direito privado, sita AVENIDA TIRADENTES , 2900 - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO– Londrina/PR, inscrita no CNPJ nº 76.527.951/0003-47
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA MINIESCAVADEIRA HIDRAULICA USADA.
VALOR CONTRATUAL: R$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
140	01.001.17.544.1701.2001	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2016.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque,30/03/2016.

Contratante:
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado:
ROGERIO MACEDO BORIO
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:AC518082

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 86/2016

DECRETO Nº 086/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: A Senhora Neuri Aparecida Batista , Portadora do CI/RG. Nº 8.396.877-0 e Inscrito no CPF Nº 967.936.729-72 para exercer o cargo em Comissão de Assessora da Secretaria de Meio Ambiente. Com plena anuência do mesmo.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 18 de abril de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:30C86CAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEICULO CRUZE DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA- PR.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S): AUTO CANDASP LTDA, CNPJ Nº 75.397.745/0002-16
VALOR: R$ 4.969,79 (quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais, setenta e nove centavos).
DATA: 18/04/2016

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C6CE3C39

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2016

Processo dispensa nº 25/2016
Contratante: Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.
Contratado: Nome: E AUTO CANDASP LTDA, CNPJ Nº 75.397.745/0002-16
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço
Processo dispensa nº 23/2016
Data de Assinatura: 18/04/2016
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEICULO CRUZE DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA- PR
VALOR: R$ 4.969,79 (quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais, setenta e nove centavos).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:2346BABC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 020/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2015 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE – CREDENCIAMENTO Nº 006/2015

OBJETO: Credenciar empresa para prestação de serviços médicos, para atendimento na rede básica de saúde e na rede de atenção especializada no município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
RAZÃO DO PROCESSO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: Valor Total Homologado do Processo- R$1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil reais)
FORNECEDOR: CLÍNICA MÉDICA LIMA & CAVALCANTE S/S
CNPJ: 11.227.468/0001-30
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 15/04/2016

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:5958A781

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2016 PREGÃO Nº 019/2016

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 094/2015**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos infectantes, Grupos A, B, e E, conforme RDC 306/04.**

Fornecedor: ECCOS AMBIENTAL RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA - ME
CNPJ n° 14.280.759/0001-80

Item	Quant	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1.200	Kg	Lixo Hospitalar – Tipo A – Risco biológico, conforme RDC 306/04 Coleta, Transporte, tratamento e destinação final.	R$9,40	R$11.280,00
2	1.200	Kg	Lixo Hospitalar – Tipo B – Risco químico, conforme RDC 306/04 Coleta, transporte, tratamento e destinação final	R$9,40	R$11.280,00
3	1.200	Kg	Lixo Hospitalar – Tipo E – Perfurocortantes, conforme RDC 306/04 Coleta, transporte, tratamento e destinação final.	R$9,40	R$11.280,00
Valor Total					**R$33.840,00**

Valor Total do Pregão 019/2016: R$33.840,00 (trinta e três mil oitocentos e quarenta reais).

Califórnia, 18/04/2016

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:C21D5511

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 038/2016

SÚMULA: Nomeia a Sra. Tamiris Martins de Almeida, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessora (C-2) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 48 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 18/04/2016 a Sra. Tamiris Martins de Almeida para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessora (C-2), conforme Lei Complementar n° 001/2015.
Art. 2º - Este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, aos 18 dias do mês de abril de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:724057EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 039/2016

SÚMULA: Nomear para ocupar o cargo de Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, o Sr. WALDEMIR GOMES, como específica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 18/04/2016 o Sr. **WALDEMIR GOMES** para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos (s-1), conforme Lei Complementar n° 001/2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Califórnia, aos 18 dias do mês de abril de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:87C1625C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 127/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2015

A Prefeita do Município de Califórnia/PR, no uso das atribuições inerentes ao cargo e com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, bem como no parecer expedido pela Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade n° 011/2015, que tem por objeto **Credenciar empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim, receber passes dos estudantes cadastrados no programa, para que posteriormente o Município possa realizar o pagamento dos passes como forma de auxílio ao estudante, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica.**

FORNECEDOR: MABEL TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 06.231.183/0001-32
SITUAÇÃO: CREDENCIADO

Califórnia, 18 de abril de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:2F5653EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2015.

OBJETO: Credenciar empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim, receber passes dos estudantes cadastrados no programa, para que posteriormente o Município possa realizar o pagamento dos passes como forma de auxílio ao estudante, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica.
CONTRATANTE: Município de Califórnia
CONTRATADO: MABEL TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 06.231.183/0001-32
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93
RATIFICAÇÃO: 18/04/2016

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:5A0B2CF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 001/2015 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 001/2015 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 093/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo de Inexigibilidade nº 011/2015, **CREDENCIAMENTO** que tem por objeto **Credenciar empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim, receber passes dos estudantes cadastrados no programa, para que posteriormente o Município possa realizar o pagamento dos passes como forma de auxílio ao estudante, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica**, onde a seguinte empresa apresentou documentação pertinente ao Processo Licitatório até a presente data:

FORNECEDOR: MABEL TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 06.231.183/0001-32
SITUAÇÃO: CREDENCIADO
Valor Total Homologado do Processo-R$100.000,00 (cem mil reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 127/2015, **CREDENCIAMENTO, na modalidade *Inexigibilidade*** nº 011/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.
Salientamos que, por se tratar de processo de CREDENCIAMENTO, a Inexigibilidade n°011/2015 continuará aberta para os demais interessados por um prazo de 12 (doze) meses.

Califórnia, 18 de abril de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:E9600B31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 30/2016 DE 28/03/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1597/2015 de 08/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 236.050,00 (duzentos e trinta e seis mil e cinqüenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETATRIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERV. PUBLICO	
04.010.00.000.0000.0.000.		Departamento de Obras e Serviços Públicos	
04.010.15.452.0025.2.016.		Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Publicos	
114-4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.700,00
04.010.15.452.0025.2.019.		Manutenção da Iluminação Publica	
129-3.3.90.30.00.00	01511	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saude	
167-3.3.90.33.00.00	01303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.900,00
05.013.10.301.0012.2.025.		Programa Saude Bucal	
180-3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
182-3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
05.013.10.301.0012.2.071.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	
217-3.3.90.48.00.00	01303	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.050,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
06.014.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Assistência Social	
06.014.08.244.0010.2.034.		Manutenção do Departamento de Assistência Social	
503-3.3.90.30.00.00	790	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
252-3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.900,00
06.014.08.244.0010.2.053.		Manutenção do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	
257-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
258-3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
06.015.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
06.015.08.244.0022.2.059.		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	
520-3.3.90.39.00.00	790	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.042.		Manutenção das Escolas Municipais	
522-3.3.90.30.00.00	01102	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
07.017.12.365.0019.1.022.		Construção de Escola - PROINFÂNCIA	
489-4.4.90.51.00.00	01102	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.500,00
07.017.12.365.0019.2.045.		Manutenção de Centros Educacional Infantil	
524-3.3.90.30.00.00	01102	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
07.017.12.365.0019.2.058.		FUNDEB 60% E 40% - Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
425-3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.000,00
427-3.1.90.13.00.00	01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
		Total Suplementação:	**236.050,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.004.00.000.0000.0.000.		Departamento de Recursos Humanos	
03.004.04.122.0004.2.005.		Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
34-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
37-3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
03.009.00.000.0000.0.000.		Departamento de Administração	
03.009.04.122.0004.2.015.		Manutenção do Departamento de Administração	
90-3.3.90.30.00.00	01511	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETATRIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERV. PUBLICO	
04.010.00.000.0000.0.000.		Departamento de Obras e Serviços Públicos	
04.010.15.452.0025.2.016.		Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Publicos	
104-3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.900,00
105-3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.900,00
113-3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.900,00
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saude	
163-3.1.90.94.00.00	01303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.000,00
168-3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.900,00
05.013.10.301.0012.2.026.		Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
193-3.1.90.16.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.950,00
195-3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150,00
05.013.10.301.0012.2.027.		Programa de Saúde da Familia - PSF	
201-3.1.90.16.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.950,00
05.013.10.305.0016.2.028.		Programa de Vigilância Epidemiologica	
227-3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
06.014.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Assistência Social	
06.014.08.244.0010.2.034.		Manutenção do Departamento de Assistência Social	
247-3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
253-3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.900,00
06.015.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
06.015.08.244.0022.2.059.		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	
297-3.1.90.11.00.00	31757	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
298-3.1.90.13.00.00	31757	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.038.		Transporte Escolar - FUNDEB 40%	
320-3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.000,00
321-3.1.90.13.00.00	01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
322-3.1.90.16.00.00	01102	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.900,00
327-4.4.90.52.00.00	01102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
07.017.12.361.0017.2.040.		Coordenação e Distribuição da Merenda Escolar - FUNDEB 40%	
344-3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
345-3.1.90.13.00.00	01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
346-3.1.90.16.00.00	01102	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
		Total Redução:	**236.050,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 28 de março de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:E31A2098

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de abertura de procedimento licitatório para **Aquisição de Alimentos via enteral**, conforme Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 013/2016,** da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.
RESOLVE:
Contratar :**: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA –ME** Empresa individual 17.676.642/0001-08 representante; **MARCELO BRANDALISE ZANINI**, Rua Saldanha Marinho n°495 apto 201. Bairro Trianon, Município de Guarapuava-PR, CEP: 85.045-010.
Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. **013/2016**, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 7.728,00 (sete mil setecentos e vinte e oito reais).
Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 11 de Abril de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Original Devidamente Assinado

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:F36ED5B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Errata de Publicação, 14 de Abril de 2016. N°0980.

ONDE SE LÊ: Extrato de contrato AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS VIA ENTERAL.
LEIA-SE: Extrato de contrato AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA PARA ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:D91D787E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 03/2016

Súmula: Aprova a prestação de Contas do repasse de recurso fundo a fundo do Incentivo Família Paranaense.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) torna público que foi aprovado, conforme ata 02/2016.

Art. 1º - Aprova a prestação de Contas do repasse de recurso fundo a fundo do Incentivo Família Paranaense no município de Campina do Simão.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, 18 de abril de 2016.

ISOLINA WALTER CORDEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rodrigo Mayer Colaço
Código Identificador:F42287CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 016/2016.

NOMEIA COMISSÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Resolução nº 26/2013 do FNDE;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear comissão permanente para organizar, realizar e selecionar os projetos dos fornecedores de Agricultura Familiar, conforme segue:

Titular: MARILENE APARECIDA HORNICK – presidente
Suplente: JOSIANE DE OLIVEIRA ROSA CORRÊA
DILMA DE LIMA – membro
RODRIGO FERREIRA DE SOUZA – membro
JUCILEIDE DOS SANTOS – membro
THAIS RENATA MUNIZ - membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Campo do Tenente (PR), 15 de abril de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CLEONICE KOMARCHEWSKI
Secretária Municipal. de Administração e Finanças

Dê-se ciência,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:8BA0E2FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 888/2016 (ORIGEM DO PROJETO DE LEI Nº 002/2016 – PODER LEGISLATIVO) (AUTORIA TODOS OS VEREADORES)

"Institui o PROGRAMA BOLSA ATLETA e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Jorge Luiz Quege, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Fica instituído o PROGRAMA BOLSA ATLETA, com o objetivo de realizar projetos esportivos visando valorizar e beneficiar atletas amadores representantes do Município de Campo do Tenente, PR, em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA, DOS VALORES, DA PERIODICIDADE, DA DURAÇÃO E DAS MODALIDADES

Art. 2º - Compete ao PROGRAMA BOLSA-ATLETA conceder aos atletas amadores incentivos em dinheiro, cujos valores serão fixados entre o mínimo de R$ 100,00 (cem reais) e o máximo de R$ 1.000,00 (um mil reais), sendo que poderão ser pagos mensalmente ou eventualmente, dependendo da natureza do projeto.
Art.3º - A BOLSA ATLETA será concedida pelo prazo máximo de 01(um) ano, podendo perdurar durante toda a preparação e a realização das competições esportivas ou apenas para pagar uma determinada despesa em que o atleta amador irá participar.
Art. 4º – São Modalidades de BOLSA-ATLETA:

a) Individual: concedida ao atleta amador classificado até o 5º (quinto) lugar em "ranking" municipal, dando-se preferência àquele que integrar a seleção tenenteana, quando existente;
b) Coletiva: concedida time oficial do Município de Campo do Tenente, que irá representá-lo em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
c) Especial: concedida ao Técnico, treinador e assistente esportivo, que treinam ou coordenam atividades de treinamento a atletas ou equipes em nível de competição.
d) Estudantil: concedida ao atleta estudante regularmente matriculado em instituição de ensino público ou privado com sede no Município.

CAPÍTULO III
DA NÃO EXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA

Art. 5º - A concessão da BOLSA-ATLETA não gera qualquer vínculo trabalhista entre os beneficiados e a administração pública municipal.

CAPÍTULO IV
DOS REQUISITOS

Art. 6º - São requisitos para pleitear a Bolsa-Atleta:
I - Ter no mínimo 08 (oito) anos de idade, sem limite de idade máxima;
II – Estar cadastrado no Departamento Municipal de Esportes, exceto os atletas que pleitearem a Bolsa-Atleta Estudantil;
III – Estar em plena atividade esportiva;
IV – Não receber salário de entidade de prática desportiva;
V – Ter participado de competição esportiva em âmbito municipal e, na ausência desta, ter participado de competições regionais, estaduais ou internacionais no ano imediatamente anterior àquele em que pleitear a Bolsa-Atleta;
VI – O atleta estudante que pleitear a Bolsa-Atleta Estudante comprovar que está matriculado em instituição de ensino público ou privado, bem como ter rendimento escolar, não podendo ser reprovado no ano letivo da concessão do incentivo, além de ter ótima conduta disciplinar, comprovados através de boletim ou relatório da escola.
VII – Anuência dos responsáveis pelos menores que aderirem ao Programa;
VIII – Participar, obrigatoriamente, de entrevista com os coordenadores do Programa Bolsa Atleta;
IX – Comprometer-se a representar o Município de Campo do Tenente, em sua modalidade e categoria, em competições oficiais e eventos promovidos por entidades privadas, sempre que convocado pelo Departamento Municipal de Esportes;
X – Não estar cumprindo qualquer tipo de punição imposta por Tribunais de Justiça Desportiva, Liga, Federação e/ou Confederação das modalidades correspondentes, além da necessidade de apresentar Certidão Criminal Negativa;
XI – Apresentar currículo de atividades esportivas com os resultados obtidos, nos 03 (três) últimos anos, juntamente com o programa e calendário esportivo anual;
XII – Ceder os direitos de imagem ao Município de Campo do Tenente e usar, obrigatoriamente, em seu uniforme, o brasão da cidade;

CAPÍTULO V
DA ESTRUTURA, DO PROCEDIMENTO, DOS RECURSOS FINANCEIROS, DO NÚMERO DE BOLSAS-ATLETAS.

Art. 7º- Incumbe aos seguintes órgãos à concessão da Bolsa-Atleta:
I – Departamento Municipal de Esportes e Turismo, como Órgão coordenador e operacional;
II – Conselho Municipal do Desporto e Lazer - COMUDES, como Órgão deliberativo;
III – Secretaria Municipal da Fazenda, como Órgão de controle de mecanismo de incentivo.
Art. 8º - Todos os projetos esportivos serão apresentados ao Departamento Municipal de Esporte e Turismo que, no prazo máximo de 10(dez) dias, os encaminhará ao COMUDES para análise e deliberação, que decidirá quanto a sua aprovação ou rejeição, emitindo certificado para esse fim.
Art. 9º - Após a deliberação do projeto, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, este retornará ao Departamento Municipal de Esporte e Turismo para operacionalização da Bolsa Atleta.
Art. 10 - O COMUDES ficará incumbido de todo o trabalho de orientação, avaliação, acompanhamento, fiscalização e aprovação do projeto bem como da prestação de contas apresentado pelo beneficiado.
Art. 11 – As despesas decorrentes da concessão da Bolsa-Atleta correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Turismo.
Art. 12 - Ficará a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Turismo autorizada a conceder um número limitado de bolsas com relatório indicativo apresentado pelo COMUDES, onde deverá constar um calendário anual de participação-modalidade e candidato à bolsa.
Art. 13 – O beneficiado do Programa Bolsa-Atleta poderá acumulá-la com bolsa oriunda do Estado e da União, desde que aprovado pelo COMUDES.
Art. 14 - Os recursos do Programa Bolsa-Atleta somente poderão ser utilizados para cobrir gastos com educação, alimentação, saúde, inscrições, passagens para eventos esportivos, transporte urbano e aquisição de material esportivo, devendo o beneficiado prestar contas, mensalmente, na forma e condições estabelecidas pelo COMUDES.
Art. 15 - Caberá ao COMUDES apresentar proposta de normas e regras para concessão da Bolsa-Atleta, anualmente, sendo que as aprovadas serão elencadas em Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO VI
DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

Art. 16 - Serão desligados do Programa os atletas que:
I- Não apresentarem a documentação comprovando suas participações nas competições previstas no projeto;
II- Quando convocados, não participarem das competições sem justificativa convincente;
III - Se transferirem para outro município, Estado ou País;
IV - Utilizarem os recursos da Bolsa para fins não especificados no art. 14 desta Lei.
V - Forem dispensados de seleções representativas do município, por indisciplina ou a seu pedido.
VI - Deixarem de cumprir quaisquer das condições exigidas por esta Lei.
Parágrafo Único – Ocorrendo o desligamento, o COMUDES comunicará de imediato à Secretaria de Educação, Esportes e Turismo e convocará, observada a ordem classificatória, o próximo atleta constante da lista de espera, se for o caso, ou o atleta substituto, o qual será beneficiado pelo tempo que faltar para completar o período concedido ao substituído.
Art. 17 - Esta Lei será regulamentada por Decreto Municipal no prazo de 90 (noventa) dias, após sua publicação.
Art. 18 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, PR, 15 de abril de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CLEONICE KOMARCHEWSKI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:A44842A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 033/2016

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, devidamente autorizado pela Lei 882/2015.
DECRETA:
Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de R$ 174.200,00 (cento e setenta e quatro mil e duzentos reais):

I – SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO:
02 – GABINETE DO PREFEITO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
0190 – 3.3.90.30.0.00 – MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 5.000,00
0000 – Recursos Ordinários (Livres)
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE
05.02 - DEPARTAMENTO CULTURA, TURISMO E ESPORTE
13.392.0005.2017 – Manutenção do Departamento de Cultura, Turismo e Esporte
2000- 3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS .....R$ 19.200,00
0000 – Recursos Ordinários (Livres)
II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
07. SECRETARIA DE OBRAS, RODOVIARIO E INFRAESTRUTURA
07.01 - SECRETARIA DE OBRAS, RODOVIARIO E INFRAESTRUTURA
13.451.0007.2025 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos
2810 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA.....R$ 150.000,00
0507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública - Art. 149-A, CF
TOTAL .....R$ 174.200,00

Art. 2º – Para cobertura do valor previsto no art. 1º., serão utilizados recursos de anulações de dotações e excesso de arrecadação do exercício nas fontes abaixo especificado:

I – ANULAÇÕES DE DOTAÇÃO:
02 – GABINETE DO PREFEITO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
0140 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... R$ 5.000,00
0000 – Recursos Ordinários (Livres)
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE
05.02 - DEPARTAMENTO CULTURA, TURISMO E ESPORTE
13.392.0005.2017 – Manutenção do Departamento de Cultura, Turismo e Esporte
1960 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL .....R$ 2.000,00
0000 – Recursos Ordinários (Livres)
1970 – 3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R$ 3.200,00
0000 – Recursos Ordinários (Livres)
1990 - 3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R$ 5.000,00
0000 – Recursos Ordinários (Livres)
2030 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA.....R$ 5.000,00
0000 – Recursos Ordinários (Livres)
2040 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 4.000,00
0000 – Recursos Ordinários (Livres)
TOTAL .....R$ 24.200,00

II- EXCESSO ARECADAÇÃO

FONTE	RECEITA	VALOR R$
00507	0507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública - Art. 149-A, CF	150.000,00
TOTAL		150.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário.

Campo do Tenente, PR,14 de abril de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CLEONICE KOMARCHEWSKI
Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:DA5322DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016

Modalidade/nº: Pregão nº 22/2016 – Presencial. **Objeto:** Contratação de instrutores para realização de cursos básicos de: Patchwork; maquiagem; informática; pintura em tela; confecção, feitio de barras, pintura e crochê; confecção de lingerie, que serão realizados no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social). **Abertura**: 06/05/2016, às 09h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 18 de abril de 2016.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:B4CD33BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016

Modalidade/nº: Pregão nº 21/2016 – Presencial. **Objeto:** Registro de preços de suplementos alimentares. **Abertura**: 05/05/2016, às 14h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 18 de abril de 2016.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:56E3886A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

Devido alteração no edital, fica marcada nova data para abertura.
Modalidade/nº: Pregão nº 18/2016 – Presencial. **Objeto**: Registro de preços de CBUQ, pedra brita e pó de pedra. **Abertura**: 05/05/2016, às 09h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 18 de abril de 2016.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:F773D357

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 007/2016.

SÚMULA – Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação da Assistência Social do ano de 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PR, em reunião ordinaria realizada no dia 18 de abril de 2016, fundamentadas na Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei n° 12.435/2011 e Lei Municipal n°976/2010.
RESOLVE:
Art. 1° - Aprovadopor unanimidade o Plano de Ação do Ano de 2016.
Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis-PR,18deabrilde 2016.

DAVI ANTONIO DOMINGUES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:F7C195BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016

HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº. 7199/2016
Os Secretários Municipais de Governo; Assistência Social; Administração; Agricultura e Abastecimento; Desenvolvimento Urbano e Habitação; Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Juventude; Fazenda; Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho, Meio Ambiente; Obras e Viação; Planejamento, Gabinete da Prefeita, Gabinete do Vice Prefeito, Comunicação Social e Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolvem **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 713/2015, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa por meio de Sistema de Registro de Preços para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Diesel S10 e Diesel S500), para abastecimento dos veículos da Frota Pública, na Região do Guaraituba e Sede do Município de Colombo, para as diversas Secretarias, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
PROPONENTE: **POSTO PUPPI LTDA - LOTE 01** – Gasolina Comum – Região Sede – Percentual Desconto: **0,1% - LOTE 02** – Gasolina Comum – Região Sede (ME/EPP) – Percentual Desconto: **0,1% - LOTE 05** – Diesel S 500 – Região Sede – Percentual Desconto: **0,1% - LOTE 06** – Diesel S 500 – Região Sede (ME/EPP) – Percentual Desconto: **0,1% - LOTE 09** – Diesel S 10 – Região Sede – Percentual Desconto: **0,1% - LOTE 10** – Diesel S 10 – Região Sede (ME/EPP) – Percentual Desconto: **0,1% - LOTE 13** – Etanol – Região Sede / Guaraituba – Percentual Desconto: **0,1% - LOTE 14** – Etanol – Região Sede / Guaraituba (ME/EPP) – Percentual Desconto: **0,1%.**
PRAZO DE ENTREGA: O fornecimento deverá ser imediato após a emissão da nota de empenho. O fornecimento do combustível será efetuado diretamente no âmbito da empresa (posto de combustível) contratada mediante a apresentação da requisição de abastecimento devidamente preenchida.
PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, em depósito bancário, até **10 (dez) dias,** após o recebimento dos produtos, aceite pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 18 de abril de 2016.

Dê-se publicidade;

MARIA DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

LUIZ GILBERTO PAVIN
Secretário Municipal de Governo

MÁRCIO ROBERTO TONIOLO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

TÂNIA MARA TOSIN
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal da Educação

MÁRCIO STRAPASSON
Secretário Municipal da Fazenda

ANTONIO RICARDO MILGIORANSA
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho

EVANDRO LUIS BUSATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

AGNALDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

CEZAR ANTONIO BITTENCOURT JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento

ADEMIR GOULART
Vice Prefeito

VERA LUCIA PAVIN BARBOSA
Gabinete da Prefeita

DARCI MARTINS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

AMAURI CEZAR CARDOZO
Secretário Municipal de Comunicação Social

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração, e Interino de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:003E4D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 235/2013 – PROCESSO 24528/2015 - PREGÃO 103/2013

Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel (SMP), com fornecimento de aparelhos telefônicos digitais móveis (celulares, smartphone e tablet) em regime de comodato e serviços de acesso à banda larga móvel, com fornecimento de minimodens em regime de comodato, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Partes: Município de Colombo/PR e Claro S.A.
Valor: Através do presente termo aditivo as partes resolvem manter os valores em R$ 165.255,00 (Cento e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1356/2014, sob rubrica nº. 18.02.04.126.0011.2158.339039 Desdobramento 58.00 Fonte/Recurso 1.000
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 04 de novembro de 2015 a 03 de novembro de 2016.
Assinatura: Maurício Aparecido De Oliveira
Secretário Municipal de Tecnologia da Informação.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:22F18E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3 ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 190/2015 - PREGÃO Nº 063/2015
PROCESSO Nº 1192211/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Insumos, Materiais de Consumo e Instrumentais por meio do Sistema de Registro de Preços para abastecer os diversos consultórios odontológicos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo.
Valor Total: R$ 18.250,00 (Dezoito mil duzentos e cinquenta reais)
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal da Saúde
Contratado: Golden Clean Produtos Comerciais Eireli-ME, CNPJ n.º 15.250.965/0001-00
Vigência: 25 de agosto de 2015 a 24 de agosto de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 18 de abril de 2016.

Assinatura: Darci Martin Braga

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:A7B178D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 187/2015 - PREGÃO Nº 067/2015
PROCESSO Nº 8989

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diversos, para atendimento das Secretarias Municipais de Colombo
Valor: R$ 2.269.787,20 (Dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias
Contratado: Nutricestas Alimentos Ltda. - CNPJ nº 14.156.181/0001-54
Vigência: 20 de agosto de 2015 a 19 de agosto de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 18 de abril de 2016.

Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:C312ACFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 188/2015 - PREGÃO Nº 067/2015
PROCESSO Nº 8989

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diversos, para atendimento das Secretarias Municipais de Colombo – Pr.
Valor: R$ 236.313,14 (Duzentos e trinta e seis mil, trezentos e treze reais e quatorze centavos)
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias
Contratado: Rede Compre Bem Eireli EPP. – CNPJ nº 04.725.386/0001-50
Vigência: 20 de agosto de 2015 a 19 de agosto de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 18 de abril de 2016.

Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:F8013AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3 ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 189/2015 - PREGÃO Nº 063/2015
PROCESSO Nº 1192211/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Insumos, Materiais de Consumo e Instrumentais por meio do Sistema de Registro de Preços para abastecer os diversos consultórios odontológicos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo.
Valor Total: R$ 79.176,75 (Setenta e nove mil cento e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal da Saúde
Contratado: Dental Med Sul Artigos Odontologicos Ltda. - CNPJ nº 02.477.571/0001-47
Vigência: 25 de agosto de 2015 a 24 de agosto de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Data: Colombo, 18 de abril de 2016.

Assinatura: Darci Martins Braga

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:FBE8EDEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2015 – PREGÃO Nº 009/2015

Processo nº 1192080/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de conjunto escolares (carteiras e cadeiras) para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil atendidas pela Secretaria Municipal de Educação. ,
Valor Total: R$ 645.750,00(seiscentos e quarenta e cinco mil e setecentos e cinqüenta reais).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretária Municipal de Educação – Aziolê Maria Cavallari Pavin.
Contratada: WS COMÉRCIO DE MÓVEIS & CADEIRA LTDA, CNPJ n.º 05.399.085/0001-46.
Vigência: 03 de setembro de 2015 a 02 de setembro de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 18 de abril de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:22C38426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2015 – PREGÃO Nº 009/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de conjunto escolares (carteiras e cadeiras) para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil atendidas pela Secretaria Municipal de Educação. ,
Valor Total: R$ 208.987,50 (duzentos e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos)

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretária Municipal de Educação – Aziolê Maria Cavallari Pavin.
Contratada: BRINQMÓVEIS LTDA, CNPJ n.º 09.259.958/0001-76.
Vigência: 03 de setembro de 2015 a 02 de setembro de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 18 de abril de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:4E7B9CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 207/2015 - PREGÃO Nº 069/2015
PROCESSO Nº 1190547

Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços no desenvolvimento de oficinas culturais, artesanato e de capacitação profissional
Valor: R$ 850.571,00 (Oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e um reais).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria de Assistência Social
Contratado: Cristiano V. Camilo Treinamentos - CNPJ sob nº 16.921.417/0001-27
Vigência: 03 de setembro de 2015 a 02 de setembro de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 18 de abril de 2016.

Assinatura: Maria da Silva Souza

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:22082525

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 191/2015 - PREGÃO Nº 063/2015

Processo nº 1192211/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Insumos, Materiais de Consumo e Instrumentais por meio do Sistema de Registro de Preços para abastecer os diversos consultórios odontológicos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo.
Valor Total: R$ 39.179,80 (Trinta e nove mil cento e setenta e nove reais e oitenta centavos).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal da Saúde
Contratado: Efetive Produtos Médicos Hospitalares Ltda. com CNPJ sob nº 11.101.480/0001-01
Vigência: 25 de agosto de 2015 a 24 de agosto de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 18 de abril de 2016.

Assinatura: Darci Martins Braga

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:76AC2934

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 192/2015 - PREGÃO Nº 063/2015

Processo nº 1192211/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Insumos, Materiais de Consumo e Instrumentais por meio do Sistema de Registro de Preços para abastecer os diversos consultórios odontológicos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo.
Valor Total: R$ 138.836,90 (Cento e trinta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa centavos)
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal da Saúde
Contratado: ACR Medcal Produtos Para Saúde Ltda - ME. Inscrito no CNPJ sob nº 16.826.856/0001-50
Vigência: 25 de agosto de 2015 a 24 de agosto de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 18 de abril de 2016.

Assinatura: Darci Martins Braga

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:C0DBB5F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 193/2015 - PREGÃO Nº 063/2015

Processo nº 1192211/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Insumos, Materiais de Consumo e Instrumentais por meio do Sistema de Registro de Preços para abastecer os diversos consultórios odontológicos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo.
Valor total: 199176,94 (Hum milhão cento e noventa e um mil reais e noventa e quatro centavos)
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal da Saúde
Contratado: **Odontomed Produtos Odontológicos e Hospitalares.** Inscrita no CNPJ sob nº 06.194.440/0001-03
Vigência: 25 de agosto de 2015 a 24 de agosto de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 18 de abril de 2016.

Assinatura: Darci Martins Braga

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:967B9131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 194/2015 - PREGÃO Nº 063/2015

Processo nº 1192211/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Insumos, Materiais de Consumo e Instrumentais por meio do Sistema de Registro de Preços para abastecer os diversos consultórios odontológicos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo.
Valor Total: R$ 96.640,00 (Noventa e seis mil seiscentos e quarenta reais)
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal da Saúde
Contratado: Odontosul Ltda, Inscrita no CNPJ nº 04.971.211/0001-22
Vigência: 25 de agosto de 2015 a 24 de agosto de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 18 de abril de 2016.

Assinatura: Darci Martins Braga

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:4A96D6D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 195/2015 - PREGÃO Nº 063/2015

Processo nº 1192211/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Insumos, Materiais de Consumo e Instrumentais por meio do Sistema de Registro de Preços para abastecer os diversos consultórios odontológicos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo.
Valor Total: R$ 91.219,98 (Noventa e um mil duzentos e dezenove reais e noventa e oito centavos).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal da Saúde
Contratado: Distribuidora De Medicamentos São Marcos Eireli EPP, Inscrita no CNPJ sob nº 07.127.606/0001-31.
Vigência: 25 de agosto de 2015 a 24 de agosto de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 18 de abril de 2016.

Assinatura: Darci Martins Braga

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:959BE048

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2015 – PREGÃO 043/2015

Objeto: Aquisição de Uniformes para os profissionais dos diversos estabelecimentos de saúde do município de Colombo
Valor: R$ 79.006,00 (Setenta e nove mil e seis reais)
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde – Darci Martins Braga
Contratado: Cenci Equipamentos de Segurança Ltda. - CNPJ sob nº 94.987.930/0001-24
Vigência: 25 de agosto de 2015 a 24 de agosto de 2016.

Colombo, 18 de abril de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:E5CC7BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2015 – PREGÃO 043/2015

Objeto: Aquisição de Uniformes para os profissionais dos diversos estabelecimentos de saúde do município de Colombo
Valor: R$ 62.970,60 (Sessenta e dois mil, novecentos e setenta reais e sessenta centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde – Darci Martins Braga
Contratado: H. A. Erbe & Cia. Ltda., CNPJ sob nº 76.518.323/0001-33
Vigência: 25 de agosto de 2015 a 24 de agosto de 2016.

Colombo, 18 de abril de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:914DF1F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2015 – PREGÃO 043/2015

Objeto: Aquisição de Uniformes para os profissionais dos diversos estabelecimentos de saúde do município de Colombo
Valor: R$ 31.518,00 (trinta e um mil, quinhentos e dezoito reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde – Darci Martins Braga
Contratado: Lecruz Roupas Profissionais Ltda. - CNPJ 02.538.222/0001-98
Vigência: 25 de agosto de 2015 a 24 de agosto de 2016.

Colombo, 18 de abril de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:01686F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2015 – PREGÃO 043/2015

Objeto: Aquisição de Uniformes para os profissionais dos diversos estabelecimentos de saúde do município de Colombo
Valor: R$ 4.470,00 (Quatro mil, quatrocentos e setenta reais)
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde – Darci Martins Braga
Contratado: CJM Atitude Ltda. ME. - CNPJ nº 18.948.266/0001-26
Vigência: 25 de agosto de 2015 a 24 de agosto de 2016.

Colombo, 18 de abril de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:D19BCC00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 202/2015 - PREGÃO Nº 078/2015

Processo nº 8533/2015
Objeto: Contratação de Empresa especializada através do sistema de Registro de Preços para fornecimento de palanques de eucalipto para cercados, paisagismo e demais aplicações em obras diversas no Município de Colombo.
Valor Total: R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretário Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Coradin Madeiras Tratadas Ltda - ME, CNPJ nº 11.266.139/0001-06.
Vigência: 25 de agosto de 2015 a 24 de agosto de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 18 de abril de 2016.

Assinatura: Evandro Luis Busato

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:9CD1427D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 208/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2015 PROCESSO Nº 1190547

Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços no desenvolvimento de oficinas culturais, artesanato e de capacitação profissional
Valor: R$ 399.000,00 (Trezentos e noventa e nove mil reais).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria de Assistência Social
Contratado: RPA – Desenvolvimento Profissional e Gerencial LTDA. ME. - CNPJ 19.195.607/0001-00
Vigência: 03 de setembro de 2015 a 02 de setembro de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 18 de abril de 2016.

Assinatura: Maria da Silva Souza

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:1EEE8DB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA 141/2015 – PREGÃO 058/2015

4ª Publicação da ata 141/2015 – Pregão 058/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para equipamentos das Clínicas Odontológicas, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo / PR
Valor: R$ 81.996,00 (Oitenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais).
Contratante: Município de Colombo – Darci Martins Braga
Contratado: Valdemir Domingos ME. - CNPJ nº 02.209.202/0001-73
Vigência: 15 de julho de 2015 a 14 de julho de 2016.

Colombo, 18 de abril de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:97E3A43B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 134/2015.

Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Peças de reposição para manutenção da Usina de Asfalto, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Valor: R$ 60.079,07 (Sessenta mil setenta e nove reais e sete centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Obras e Viação/ Agnaldo Aparecido Alves dos Santos
Contratada: **Comercial Paulus Ltda**, CNPJ n.º 17.665.337/0001-10
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 19 de janeiro de 2016 a 18 de janeiro de 2017.

Colombo, 19 de abril de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:51664466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2016 - ERRATA

Errata – Pregão Presencial nº. 038/2016
Objeto: Contratação de Empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais esportivos diversos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Juventude do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.

Comunicamos aos senhores licitantes que o referido Pregão Presencial foi transferido para o dia 04 DE MAIO DE 2016 ÀS 09:00 HORAS, conforme ERRATA publicada no sítio www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 18 de abril de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:D42DDF25

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001/2016

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **LUCILENE PENA ARACIL**, portador do RG: 13.845.350-2 e CPF: 326.882.048-40 que V.Sª foi autuado em decorrência do: DESRESPEITO À NOTIFICAÇÃO 1992, publicada em 23/03/2016, acerca de construção de obra sem alvará de construção, na Rua Do Sassafrás nº 16 Casa 2, Embu, Colombo, Paraná.
O valor da multa foi arbitrado em: R$ 980,00.

Colombo, 18 de março de 2016.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

PAULO LUIZ KOPRIK
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 12.251

GILMAR DOS SANTOS MERGAREFO JUNIOR
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 7628

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:400CA185

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI MUNICIPAL Nº 603/2016 - COMITÊ DE TRANSPORTE ESCOLAR

Súmula: Cria o Comitê de Transporte Escolar no âmbito do Município de Fernandes Pinheiro.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Comitê Municipal do Transporte Escolar.
Art. 2º São atribuições do Comitê Municipal do Transporte Escolar:
Analisar os Relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo data, rota de transporte escolar, o número de alunos não atendidos, justificativas para as faltas e situações quanto à reposição de faltas, que deverão ser encaminhados aos NREs, com parecer do Comitê.
Verificar a correta aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Transporte Escolar.
Realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar.
Verificar a regularidade dos procedimentos encaminhando os problemas identificados ao NRE respectivo, para que as autoridades constituídas adotem providências cabíveis e apliquem as penalidades, quando necessário.
Parágrafo único. O presente Comitê, em cumprimento ao contido na Resolução nº 777/2013 – GS/SEED, não é gestor nem administrador dos recursos do Transporte Escolar. Seu papel é acompanhar e fiscalizar a gestão dos recursos em relação ao recebimento e correta aplicação, verificar a regularidade dos procedimentos encaminhando os problemas e irregularidades identificados, para que as autoridades constituídas adotem as providências cabíveis e apliquem as penalidades, quando necessário.

Art. 3º O Comitê Municipal do Transporte Escolar obedecerá aos seguintes critérios de composição:

01 (um) representante titular e 01 (um) suplente, da Secretaria Municipal de Educação;
01 (um) representante titular e 01 (um) suplente, dos Diretores da Rede Estadual de Ensino;
01 (um) representante titular e 01 (um) suplente, dos Diretores da Rede Municipal de Ensino;
01 (um) representante titular e 01 (um) suplente, dos Pais de Alunos.

§1º A indicação dos representantes do Comitê do Transporte Escolar, realizar-se-á mediante reunião em cada segmento e deverá ser registrado em Ata, com a nomeação do representante e seu suplente.
§2º Os representantes do Comitê do Transporte Escolar terão mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução por igual período.
§3º O Comitê do Transporte Escolar será regido por 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, eleitos pelos membros do Comitê, podendo ser reeleito uma única vez, no prazo estabelecido no § anterior.
§4º A escolha do Presidente do Comitê deverá recair entre os representantes previstos nos incisos II, III e IV do caput deste artigo.
§5º Em caso de renúncia, afastamento ou vacância do cargo de Presidente, a qualquer título, o Vice-Presidente imediatamente assumirá a Presidência, para completar o período restante do respectivo mandato.
§6º Os representantes deverão ser apresentados ao Poder Executivo, para que seja realizada a nomeação, mediante edição e publicação de ato específico para esse fim.
§7º A atuação dos membros do Comitê não será remunerada e é considerada atividade de relevante interesse social.
§8º O Comitê não contará com estrutura administrativa própria, cabendo ao Município, garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Comitê.

Art. 4º - O comitê de transporte escolar deve observar e estando dentro da legalidade deve seguir as recomendações da resolução da SEED (Secretaria de Estado e Educação), em especial a resolução da SEED 777 de Fevereiro de 2013, bem como as futuras resoluções que venham a substituir ou modificar esta resolução.

Art. 5 º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:ECBC0E32

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2016

Modalidade: Tomada de Preços
Síntese do Objeto: Contratação de empresa especializada para Ampliação do CMEI Tia Aurora no Município de Fernandes Pinheiro, com Recursos do Termo de Compromisso PAR 68394-FNDE.
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 06/05/2016, às 09:30 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 18 de Abril de 2016

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:E67E0362

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 032/2016

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL**,** pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 032/2016.

Vencedor: REVIVER CONSULTORIOS MEDICOS S/S LTDA.
Valor Global: R$ 54.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 15 DE ABRIL DE 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:651FF4B7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 032/2016

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2016

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 032/2016, a execução SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL**,** pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor: REVIVER CONSULTORIOS MEDICOS S/S LTDA.
Valor Global: R$ 54.000,00

FERNANDES PINHEIRO, EM 15 DE ABRIL DE 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:7B870961

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 031/2016

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 031/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **aquisição de pneus diversos para a Frota Municipal,** pelo critério de Menor Preço Unitário e declara o{s} participante{s} abaixo, com respectivo valor global, como vencedor{es} do Pregão, na forma Presencial nº 031/2016.

Vencedor : R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME
Valor Global: R$ 155.387,00

Vencedor : FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
Valor Global: R$ 163.494,00

Vencedor : MODELO PNEUS LTDA
Valor Global: R$ 58.500,00

Vencedor : SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA
Valor Global: R$ 66.454,70

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 18 DE ABRIL DE 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:5915A52F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 031/2016

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 031/2016

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedor {es} da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 031/2016, que tem por objeto a **aquisição de pneus diversos para a Frota Municipal** pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor : R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME
Valor Global: R$ 155.387,00

Vencedor : FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
Valor Global: R$ 163.494,00

Vencedor : MODELO PNEUS LTDA
Valor Global: R$ 58.500,00

Vencedor : SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA
Valor Global: R$ 66.454,70

FERNANDES PINHEIRO, EM 18 DE ABRIL DE 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:4C3FAC67

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 077/2016
Pregão, na forma Presencial nº 32/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: **REVIVER CONSULTÓRIOS MÉDICOS S/S LTDA,** CNPJ sob o nº 09.317.269/0001-70
Objeto: **Execução de Serviços Profissionais Médicos Clinico Geral, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Saúde**
Valor Global Contratual: R$ 54.000,00
Prazo de Execução: 09 (nove) meses.
Data de assinatura: 18/04/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:4D97BB29

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Execução de Obra nº 075/2016
Tomada de Preços nº 010/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: ANDRE NEVES LIMA - ME, CNPJ sob o nº 21.698.094/0001-94
Objeto: EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR.
Valor Global Contratual: R$ 292.606,00
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias a contar da Data da Ordem de Serviços;
Data de assinatura: 15/04/2016
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:191E5B55

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Execução de Obra nº 076/2016
Tomada de Preços nº 011/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: CONSTRUTORA TANGARA LTDA, CNPJ sob o nº 04.345.893/0001-68
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA AV. VEDOLINO NEVES, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 820236/2015/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA E PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO.
Valor Global Contratual: R$ 469.247,17
Prazo de Execução: 6 (seis) meses a partir da data da Ordem de Serviços.
Data de assinatura:18/04/2016 .
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:889967D1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016

Modalidade: Tomada de Preços
Síntese do Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higienização, embalagens e Descartáveis.
Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 04/05/2016, às 09:00 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 18 de Abril de 2016

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:E7223B9F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: MARCIO JOSÉ DANIELVIZ - MEI
CNPJ Nº 14.297.239/0001-80

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de rebaixamento de teto para evento a ser realizado no Ginásio Municipal de Esportes.

VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 de abril de 2016

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:316697E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
DECRETO Nº 39-2016

DECRETO Nº 039/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 588 de 21 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2016, no valor de R$ 62.439,79 (sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), mediante as seguintes providências:
1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601.2016 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **107 – Salário Educação**
VALOR: **4.969,64 (quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**
ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fundo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2032 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **498 – Assistência Farmacêutica**
VALOR: **5.000,00 (cinco mil reais)**
ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fundo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2032 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**
FONTE DE RECURSOS **337 – Programa Estadual AFINVEST**
VALOR: **18.599,35 (dezoito mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos)**
ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fundo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2032 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**
FONTE DE RECURSOS **500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde**
VALOR: **14.265,86 (quatorze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**
ÓRGÃO **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNIDADE ORÇAMENT. **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO **08.244.0801.2045 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **782 – Transf. Programa Federal FNAS PAEFI REG**
VALOR **8.110,00 (oito mil, cento e dez reais)**
ÓRGÃO **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNIDADE ORÇAMENT. **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO **08.244.0801.2045 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **782 – Transf. Programa Federal FNAS PAEFI REG**
VALOR **1.140,00 (hum mil, cento e quarenta reais)**
ÓRGÃO **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNIDADE ORÇAMENT. **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO **08.244.0801.2045 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **781 – Transf. Programa Estadual FEAS PPAS III**
VALOR **2.000,00 (dois mil reais)**
ÓRGÃO **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNIDADE ORÇAMENT. **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO **08.244.0801.2045 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **782 – Transf. Programa Federal FNAS PAEFI REG**
VALOR **1.892,88 (hum mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos)**
ÓRGÃO **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNIDADE ORÇAMENT. **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO **08.244.0801.2045 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **781 – Transf. Programa Estadual FEAS PPAS III**
VALOR **1.000,00 (hum mil reais)**
ÓRGÃO **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNIDADE ORÇAMENT. **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO **08.244.0801.2045 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **782 – Transf. Programa Federal FNAS PAEFI REG**
VALOR **4.000,00 (quatro mil reais)**
ÓRGÃO **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNIDADE ORÇAMENT. **09.003 – Divisão do Serviço Rodoviário**
PROJETO **26.782.0902.2056 – Manter o Departamento Rodoviário**
ELEMENTO: **4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**
FONTE DE RECURSOS **601 – Operações de Crédito – Equipamentos Rodoviário**
VALOR **1.462,06 (hum mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e seis centavos)**
TOTAL:..... R$ 62.439,79

Art. 2º - Para cobertura do Crédito referido no artigo primeiro, serão utilizados:
I) os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, conforme o previsto no inciso I, do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificados:
1 – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados – R$ $ 62.439,79 (sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos),

TOTAL DE RECURSOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO..... R$ 62.439,79
TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 62.439,79

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 15 de março de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:A7195800

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 012/2016

PORTARIA N° 012/2016, de 18 de abril de 2016.

EMENTA: DISPÕE SOBRE RECESSO DEVIDO AO FERIADO DE TIRADENTES.

JOEL J. MÜLLER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando:
Considerando a contenção de despesas da sede do Poder Legislativo Municipal.
RESOLVE:

Art. 1° O Presidente do Legislativo resolve que nos dias 20/04/2016 (Quarta Feira) e 22/04/2016 (Sexta Feira) a Câmara Municipal de General Carneiro estará em recesso, em razão do feriado de 21/03/2016 (Quinta Feira) – Tiradentes.

Art. 2° Esta **PORTARIA** entra em vigor dia 19/04/2016, revogadas as disposições em contrario.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 18 de abril de 2016.

JOEL J. MÜLLER
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:95C885C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 37/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1397/15 de 23/12/2015.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$153.015,00(cento e cinqüenta e três mil e quinze reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
137	1000	02.007.04.122.0003.1.001	SEC DE TRANSP OBRAS E SERV PUB	4.4.90.61	75.015,00
298	1781	04.002.08.243.0015.2.036	MANUT FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL	3.3.90.36	8.000,00
54	1103	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT SERV ADM EDUCAÇÃO	3.1.90.11	70.000,00

ART. 2.º - Para da cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado, as reduções totais e/ou parciais das dotações conforme abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
172	1000	02.007.26.782.0008.2.032	EXPANSÃO E CONSERV DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.30	75.015,00
308	1781	04.002.08.243.0015.2.036	MANUT FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL	3.3.90.39	5.000,00
316	1781	04.002.08.243.0015.2.036	MANUT FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL	4.4.90.52	3.000,00
67	1103	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT SERV ADM EDUCAÇÃO	3.3.90.36	50.000,00
73	1103	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT SERV ADM EDUCAÇÃO	4.4.90.52	20.000,00

ART. 3° - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO 2016 e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.

ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – PR, 18 de abril de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:60181521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 27/2016 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 29/2016 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 002/2016, de 4/1/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/05/2016, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 29/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e através do email: compras@prefeituragc.com.be e site:
WWW.generalcarneiro.pr.gov.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E MARMITAS A SEREM DISTRIBUIDAS EM SITUAÇÕES ONDE HOUVER NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DESTE MUNICÍPIO EM LOCAIS DIVERSOS, TAIS COMO PROGRAMAS E OBRAS DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 18 de Abril de 2016.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:481B36A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº05/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de General Carneiro, instituído através da lei nº317 de 04 de Novembro de 1991, em conformidade a lei municipal 1114/2010, e reunião ordinária realizada em 14 de Abril de 2016, registrada na ata nº44/2016.
Resolve:
Art.1º Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação, referente ao recurso Estadual Incentivo a Família III – IFPR, no valor de R$ 60.000,00(sessenta mil reais), exercício 2016.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAVIA VIVIANE MACIEL SODRÉ GUERIN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:DC412CAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
DECRETO N° 5.292/2.016

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONSIDERANDO, o feriado do dia 21 abril de 2.016 (Tiradentes).
DECRETA:
ARTIGO 1º. – Não haverá expediente nas repartições publicas municipais, no dia 22 de abril de 2.016, em virtude do feriado de Tiradentes.
ARTIGO 2º - Não haverá atendimento nas Escolas e Centros Municipais de Educação no dia 22 de abril de 2016.
ARTIGO 3º. – Os serviços de coleta de lixo estarão funcionando normalmente.
ARTIGO 4º. – Os atendimentos de urgência e emergência, na área de saúde, serão realizados na Santa Casa de Misericórdia de Goioerê (Pronto Socorro).
ARTIGO 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 18 de abril de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greicy Casemiro
Código Identificador:FF81D3DE

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.291/2.016

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.374/2015 de 23 de Dezembro de 2015 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)-Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

0600-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0603-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
0603.04.122.0017.2.022-MANUT.DEPTO.DE SERVIÇOS GERAIS	
3.3.90.39.158-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1510	R$. 69.800,00
TOTAL	R$. 69.800,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

1300-SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
1301-DEPARTAMENTO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
1301.22.661.0035.2.100-MANUTENÇÃO DEPTO.INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3.3.90.92.560-DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES-FONTE 1510	R$. 29.900,00
1400-SECRETARIA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS	
1401-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
1401.20.606.0036.2.103-MANUT.DEPTO.AGRICULTURA E PECUÁRIA	
3.3.90.92.586-DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES-FONTE 1510	R$. 39.900,00
TOTAL	R$. 69.800,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 18 de Abril de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:61FD9271

SECRETARIA DA FAZENDA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

ASSESSORIA CONTÁBIL
COMUNICADO

O Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, convida a população em geral para prestigiar a “AUDIÊNCIA PÚBLICA”, para apresentar o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - (LDO), para o exercício de 2017, tudo de conformidade com o que determina a Lei nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.
Data: 27 de Abril de 2016
Horário: 19:30 HORAS
Local: CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:19C4914E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 044/2.016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 055/2016
CONTRATADO: FAEE Suprimentos e Locação de Sistemas Ltda - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O objeto deste contrato e a Locação, Implantação e Treinamento de Software de Controle Interno para o Município de Goioerê.
DATA DE ASSINATURA: 18.04.16
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

Goioerê-PR, 18 de abril de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:AE4CFF9F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº. 005/2016

Declara Ponto Facultativo, o dia 22 de abril do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado nacional de Tiradentes e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1° Declarar Ponto Facultativo o dia 22 de abril do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado nacional de Tiradentes que ocorrerá no dia 21 de abril do corrente ano.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de abril de 2016.

DENÍLSON FERREIRA RAMOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:E812A19F

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão REGISTRO DE PREÇOS 10/2016

Eu, ELIAS SCHEREINER, Prefeito do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 10/2016, tendo como objeto Registro de Preços para Contratação de empresa dentro do percurso Goioxim à Curitiba, para Fornecimento Parcelado de combustível sendo estes gasolina, diesel comum e diesel S10, para o abastecimento da frota de veículos da Secretaria de Saúde, que levam pacientes aos hospitais da capital e demais viajens que se fazem necessárias., declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: POSTO L3J LTDA - EPP CNPJ 78.456.373/0001-69 RODOVIA BR 277 Prudentópolis-PR CEP 84400-000. Num total geral de R$ 65.250,00 (Sessenta e Cinco Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais).

Goioxim, 18/04/2016.

ELIAS SCHEREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:8C04CF73

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA LICITAÇÃO

Pregão Presencial 013/2016

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, DESTINADOS A FROTA PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GOIOXIM - PR - EXCLUSIVO MICRO E PEQUENA EMPRESA.

A Prefeitura Municipal de Goioxim torna público, para conhecimento dos interessados, que dará prosseguimento a abertura do certame, para recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, do Pregão Presencial nº 010/2016.

TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
NOVA DATA DE ABERTURA: 28/04/2016 às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Ficam mantidas as demais condições do Edital do Pregão Presencial : 013/2016

ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 15/04/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:7CE9C487

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 42/2016

Data: 15 de abril de 2016.

Ementa: Concede férias à servidora Rosa Marinalva Correa de Mello, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Rosa Marinalva Correa de Mello, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 8.632.997-2 SSP/PR e CPF n. 039.498.049-27, no período compreendido entre 25 a 27 de abril de 2016, relativo ao período aquisitivo de 28 de março de 2015 a 27 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2016.

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:815D2CD7

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 127/2016

Ementa: Declara deserto o processo Licitatório, na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 022/2016 – Município de Guaíra – Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar revogado o processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 022/2016, conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 18 de abril de 2016.

Guaíra (PR), 18 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:A8682AEF

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2016

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Lote

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços de mecânica a serem empregados na manutenção dos veículos que compõem a frota deste Município de Guaíra-PR**.**

Data de Abertura: às 08h30min do dia 04 de maio de 2016.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 18 de abril de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:11DFD592

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 076/2016

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Item

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa do ramo para futura aquisição de aparelhos de ar condicionado novos e cortinas de ar, a serem empregados nas instalações físicas de responsabilidade desse Município**. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (QUANDO FOR O CASO PERMITIDO PARA MEI), CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2015**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14h00min do dia 04/05/2016
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min. às 14h29min do dia 04/05/2016
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min. do dia 04/05/2016

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão e/ou pelo site www.bll.org.br. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 18 de abril de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:5CDE23E2

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 077/2016

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Lote

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de extintores, placas de sinalização e serviços de recargas de extintores, os quais serão utilizados nas diversas Secretarias do Município de Guaíra - PR**. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (QUANDO FOR O CASO PERMITIDO PARA MEI), CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2015**

Data de Abertura: às 08h30min do dia 05 de maio de 2016.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 18 de abril de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:CF0AAD55

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2015

OBJETO: Chamamento Público tem por objeto credenciamento de pessoa jurídica visando a contratação de serviços de plantão médico presencial e de sobreaviso, noturno e diurno de obstetrícia/pediatria/anestesista, a serem prestados em instalações própria da contratada, Centro Médico Municipal, Postos de Saúde Municipal, no município de Guaíra.

INSCRIÇÃO: O credenciamento **é livre** para todos os estabelecimentos (pessoas jurídicas) prestadores de serviços médicos na área de saúde e cadastrados junto ao CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, no ramo atividade pertinente ao objeto deste credenciamento, a partir da data de **09/12/2015 até 09/12/2016.**

O Chamamento poderá ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Chamamento Público. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9928. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaíra (PR), em 18 de abril de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:E699F935

PROJUR
PORTARIA Nº 126/2016 DATA: 18.04.2016

Ementa: altera o artigo 6º da portaria nº 258/2014 de 29.07.2014 e renova a composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica referente a Portaria nº 385/2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob nº 2013005587,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 6º da Portaria nº 258/2014, de 29.07.2014, que designa como membros efetivos, os profissionais do quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, ocupantes dos cargos abaixo relacionados, para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica, e renova a sua composição referente a Portaria nº 385/2014, conforme segue:

I	Farmacêutico da Assistência Farmacêutica Especializada	Marcielle Cassiano Rego Takeda
II	Farmacêutico da Assistência Farmacêutica Básica	Thiago Ferreira Barbiero
III	Médico Clínico Geral	João Macedo Penna Neto
IV	Médico Pediatra ou Generalista	Tiago Canalli
V	Médico Ginecologista	Larissa Kunico Hassegawa
VI	Odontólogo da Rede de Atenção Primária	Kely Barbosa Ribeiro
VII	Enfermeiro do Setor de Epidemiologia	Shirley Regina Mocelin
VIII	Enfermeiro da Rede de Atenção Primária	Simone de Freitas Mickos
IX	Médico Plantonista	Davi Neves de Oliveira
X	Assistente Social	Glardis Clarissa Lampert
XI	Coordenador de Urgência e emergência	Carla Paganelli

Parágrafo único. A Comissão será coordenada pela Farmacêutica Marcielle Cassiano Rego Takeda.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 385/2014, ficando validado todos os atos praticados por seus membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 258/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:10D695D6

PROJUR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2016 REF. RECURSOS RECEBIDOS - MEMORANDO Nº 2009004126

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97 e do § 2º, do artigo 116, da Lei nº 8.666, **NOTIFICA** a **Câmara Municipal de Vereadores**, os **Partidos Políticos**, os **Sindicatos** e as **Entidades Empresariais,** com sede no Município de Guaíra, Estado do Paraná, que foi creditado na conta corrente nº 22.951.2 agência 0641-6 Banco do Brasil na data de 18.04.16 o valor de R$1.850,00 (hum mil e oitocentos e cinquenta reais) recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para conforme termo de compromisso PAC2 8183/2014, visando executar a cobertura quadra da Escola Municipal Tancredo Neves, neste Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:07697CAC

PROJUR
LEI Nº 1.980/2016 DATA: 18.04.2016

Ementa: declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos denominada Associação de Pais e Mestres Da Escola Estadual Jardim Zeballos – APM, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Jardim Zeballos - APM, pessoa jurídica de direito privado, constituída em 03 de março de 1998 como associação sem fins lucrativos, que tem como objetivo discutir, colaborar, decidir sobre as ações para a assistência ao educando e contribuir para melhoria e conservação do aparelhamento e do estabelecimento escolar na Escola Estadual Jardim Zeballos no Município de Guaíra, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 02.386.594/0001-46, com sede localizada na Avenida Thomaz Luiz Zeballos, s/n, nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:B9B77CE9

PROJUR
LEI Nº 1.981/2016 DATA: 18.04.2016

Ementa: altera a Lei Municipal nº 1.456 de 19 de abril de 2007, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal nº 1.456, de 19 de abril de 2007, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2° Como contrapartida, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cooperação Técnico-financeira com o artista Antônio Augusto Sobrinho, portador da Carteira de Identidade RG 4.229.443-8, no valor não inferior a R$ 1.000,00 (hum mil reais), podendo chegar até R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) mensais, reajustados anualmente pelos índices oficiais do INPC/IGDI, como forma de incentivo e promoção da cultura, desde que permitida

visitação pública ao atelier do referido artista, em período de 04 (quatro) horas diárias, inclusive aos sábados, domingos e feriados".
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:DAB8565E

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº 039/2016

Nos termos dispostos nos artigos 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica Vossa Senhoria ***NOTIFICADO a efetuar a limpeza do lote nº B-02 da quadra nº B-02 do Novo Loteamento da P.M.G., Cidade de Guaíra-PR de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias úteis***, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64 o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFG (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UFG por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados);
E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFG (Unidade Fiscal de Guaíra)
E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidade Fiscal do Município de Guaíra-UFG por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.016 = R$ 38,66 (trinta e oito reais e sessenta e seis centavos)
2-) Informações complementares poderão serem obtidos na SEPLAN-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9900

Guaíra-PR, 15 de abril de 2.016.

JEAN LUCAS MENDIETA NATO
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula funcional nº 29.443-01

Ilustríssimo Senhor

WESLEI VENDRUSCOLO

Rua Euclides da Cunha S/Nº – GUAIRA-PR

Ciente em: ...../...../.....

Assinatura.....

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:BBDB7BD3

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº 041/2016

Nos termos dispostos nos artigos 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica Vossa Senhoria ***NOTIFICADO a efetuar a limpeza do lote nº B-06 da quadra nº B-06 do Novo Loteamento da P.M.G., Cidade de Guaíra-PR de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias úteis***, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64 o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFG (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UFG por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados);
E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFG (Unidade Fiscal de Guaíra)
E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidade Fiscal do Município de Guaíra-UFG por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.016 = R$ 38,66 (trinta e oito reais e sessenta e seis centavos)
2-) Informações complementares poderão serem obtidos na SEPLAN-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9900

Guaíra-PR, 15 de abril de 2.016.

JEAN LUCAS MENDIETA NATO
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula funcional nº 29.443-01

Ilustríssimo Senhor
VALMIR RODRIGUES DA SILVA

Rua Riachuelo S/Nº – GUAIRA-PR

Ciente em: ...../...../.....

Assinatura.....

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:10E49B6C

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº 042/2016

Nos termos dispostos nos artigos 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica Vossa Senhoria ***NOTIFICADO a efetuar a limpeza do lote nº B-07 da quadra nº B-07 do Novo Loteamento da P.M.G., Cidade de Guaíra-PR de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias úteis***, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64 o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFG (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UFG por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados);
E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFG (Unidade Fiscal de Guaíra)
E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidade Fiscal do Município de Guaíra-UFG por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.016 = R$ 38,66 (trinta e oito reais e sessenta e seis centavos)

2-) Informações complementares poderão serem obtidos na SEPLAN-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9900

Guaíra-PR, 15 de abril de 2.016.

JEAN LUCAS MENDIETA NATO
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula funcional nº 29.443-01

Ilustríssimo Senhor
WESLEI VENDRUSCOLO

Rua Euclides da Cunha S/Nº – GUAIRA-PR

Ciente em: ...../...../.....

Assinatura.....

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:413C4916

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº 043/2016

Nos termos dispostos nos artigos 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica Vossa Senhoria ***NOTIFICADO a efetuar a limpeza do lote nº 047-REM-B da quadra nº 0000 da 1ª Gleba da C.M.L., Cidade de Guaíra-PR de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias úteis***, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64 o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFG (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UFG por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados);
E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFG (Unidade Fiscal de Guaíra)
E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidade Fiscal do Município de Guaíra-UFG por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.016 = R$ 38,66 (trinta e oito reais e sessenta e seis centavos)
2-) Informações complementares poderão serem obtidos na SEPLAN-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9900

Guaíra-PR, 15 de abril de 2.016.

JEAN LUCAS MENDIETA NATO
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula funcional nº 29.443-01

Ilustríssimo Senhor
PAULO CESAR DE CAMARGO

Rua Osni Cella Nº739 – GUAIRA-PR

Ciente em: ...../...../.....

Assinatura.....

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:18C99456

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO 024/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

SÚMULA: Determina Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica determinado Ponto Facultativo nas repartições públicas Municipais no dia 22 de abril de 2016, devendo ser mantidos em funcionamento apenas serviços da caráter essencial, como atendimento de saúde, limpeza pública e coleta de lixo, em escala a ser determinada pelas respectivas Secretarias Municipais.

Art. 2º.- Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de abril de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:3393EA3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 051/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 680,00, cada uma a seu favor e 02 (duas) diárias, no valor de 390,00, cada uma a favor do Chefe de Gabinete, Ariosvaldo Soares de Faria para participar do Evento de Repasse de Recursos do Programa APSUS para unidades de Saúde de Diversos Municípios do Estado, no dia 19 de abril na cidade de Curitiba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 18 dias do mês de Abril de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:BDCAEF71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°5 Termo do contrato nº.15/2013, objetivando a Execução da coleta especializada em tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de saúde, infectantes dos grupos A, B e E.. decorrente de Pregão n° 11/2013, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a ECCOS AMBIENTAL RESIDUOS DE SAUDE LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 14.280.759/0001-80. aditivam o contrato com término 15/04/2016 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI, 15 DE ABRIL DE 2016

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:0F75DD6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°6 Termo do contrato nº.15/2013, objetivando a Execução da coleta especializada em tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de saúde, infectantes dos grupos A, B e E.. decorrente de Pregão n° 11/2013, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a ECCOS AMBIENTAL RESIDUOS DE SAUDE LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 14.280.759/0001-80. aditivam o contrato na importância de R$ 22.294,05 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinco centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI 15 de abril de 2016

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:FF870267

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 052/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder uma elevação de 01 (um) nível a servidora **MEIRE RIBEIRO LOPES DE SANTANA**, Gari, passando do nível 06 para o nível 07, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "b" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de abril de 2016.

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis ao servidor **CLEVERSON NALDO PINA**, Técnico em Agropecuária, passando do nível 23 para o nível 25, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "g" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de abril de 2016.

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **DALILA ALVES BARBOZA**, Nutricionista, passando do nível 09 para o nível 11, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso II, alínea "d" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de abril de 2016.

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **MARIELE ROSA DOS SANTOS**, Psicóloga, passando do nível 08 para o nível 10, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de abril de 2016 e conceder Gratificação por Incentivo a Titulação, devido a conclusão do curso de pós graduação, de acordo com o que dispõe o artigo 8º, alínea "a" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de abril de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 18 de março de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:30FD6CBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 053/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Exonerar a pedido a servidora **ANA REGINA DIAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.072.518-0/PR, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir Do dia 15 de abril de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 18 dias do mês de abril de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:8B229CCE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3225/2016

SÚMULA: Prorroga Auxilio-Doença e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella**, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 34, § 2.º da Lei Municipal n.º 225 de 24 de novembro de 2004;
R E S O L V E

Art. 1º Prorrogar auxilio-doença, conforme Laudo de Perícia Médica, a servidora abaixo relacionada:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO
CLEIA MADALENA MAYER	4.772.109-1	PROF F 20 H	16/04/2016 A 16/07/2016
		PROF F 20 H	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:ADBBB616

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO 034/2016

TERMO CONTRATUAL

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniacu/Pr
Contratado (a)	CRISTIANO BIAZZIO PRIOR
Objeto	Contrato Prazo Indeterminado – 40 horas semanais
Data de Admissão	18/04/2016
Cargo	AGENTE COMUNITÁRIO – Micro Área Planaltina– EDITAL 055/2015
CTPS nº e série	9481251 0040PR
CBO	515105

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniacu/Pr
Contratado (a)	ELIZETE TEREZINHA LORENÇATTO FERNEDA

Objeto	Contrato Prazo Indeterminado – 40 horas semanais
Data de Admissão	18/04/2016
Cargo	AGENTE COMUNITÁRIO – Micro Área Bairro Bertuol– EDITAL 055/2015
CTPS nº e série	00993 00014PR
CBO	515105

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniacu/Pr
Contratado (a)	SAVIO DOS SANTOS MARTINS
Objeto	Contrato Prazo Indeterminado – 40 horas semanais
Data de Admissão	18/04/2016
Cargo	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO– EDITAL 055/2015
CTPS nº e série	5755564 0040PR
CBO	322415

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniacu/Pr
Contratado (a)	SUZAMARA APARECIDA DE OLIVEIRA
Objeto	Contrato Prazo Indeterminado – 40 horas semanais
Data de Admissão	18/04/2016
Cargo	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO– EDITAL 055/2015
CTPS nº e série	2207052 0030PR
CBO	322415

Guaraniaçu, 18 de Abril de 2016

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:62655FC2

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO 035/2016

TERMO CONTRATUAL

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniacu/Pr
Contratado (a)	ADRIANA PINHEIRO ARGUELHO
Objeto	Contrato Prazo Indeterminado – 40 horas semanais
Data de Admissão	18/04/2016
Cargo	AGENTE DE ENDEMIAS – EDITAL 055/2015
CTPS nº e série	4348580 0020PR
CBO	515105

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniacu/Pr
Contratado (a)	ROSELI CONCEIÇÃO DE LIMA
Objeto	Contrato Prazo Indeterminado – 40 horas semanais
Data de Admissão	18/04/2016
Cargo	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO– EDITAL 055/2015
CTPS nº e série	9606904 0030PR
CBO	322415

Guaraniaçu, 18 de Abril de 2016

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:8ECFFC82

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2016

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS:

Considerando o Decreto Municipal Nº 3224/2016 que prevê recesso nas repartições públicas devido ao 'Feriado Nacional de Tiradentes', celebrado na data de 21 de abril,

RESOLVE

Art. 1º – Não haverá expediente na Câmara Municipal de Guaraniaçu-Pr, no dia 22 de abril de 2016 (sexta-feira).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 18 de abril de 2016.

ELITON DE LARA MAGALHÃES
Presidente

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:06901665

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2016
O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria no 2497/2015, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM**, cujo objeto é Aquisição de Móveis para escritório, Equipamentos e Eletro Domésticos para os diversos setores da Administração, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2006 e demais legislações pertinentes.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 05/05/2016 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 05/05/2016 08:30h
Local: Licitações-e Banco do Brasil www.bb.com.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do município à Av. Abilon de Souza naves 394, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site
www.guaraniacu.pr.gov.br ou e-mail:
compras@guaraniacu.pr.gov.br

PUBLIQUE - SE

Guaraniaçu, 18 de abril de 2016.

LUIZ CARLO FOGAÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:107140A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2016

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção destinados à restauração de meio-fio, dentre outros, conforme especificações mínimas constantes no Anexo I do Edital. RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 019/2016, conforme segue os vencedores:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001	LEANDRO BARRO – CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 22.843.820/0001-88	14.380,00
002, 003, 004, 005, 006, 007, 008	JOSE ANTONIO ALVES SANTOS – ME, CNPJ: 04.970.887/0001-00	14.458,85
VALOR TOTAL		R$ 28.838,85

Iguatu, 18 de abril de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:7AB66271

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 030/2016.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos ar-condicionados dos prédios públicos municipais, incluso gás e higienização.	RONALDO ALVES LOPES 02381002944 CNPJ: 12.000.001/0001-15	R$ 5.960,00 (Cinco mil novecentos e sessenta reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 18 de abril de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:CA9FC697

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 090/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Consideram inservíveis para o município de Iguatu, bens móveis, para fins de alienação, e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados inservíveis para o Município de Iguatu, por tratarem-se de equipamentos antieconômicos, em razão de sua manutenção onerosa, rendimento precário, desgaste e interesse público, os seguintes bens móveis:

Trator Agrícola de Pneus, Marca New Holland, Modelo TL95e, Patrimônio 3069;
Veiculo Toyota Corolla Gli Flex Placa AYB - 2141, Patrimônio 3898.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 18 dias do mês de abril do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:BDDB31A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ERRATA

Errata a Resolução n°04/2013 do CMDPI – Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa de Iguatu - PR
A Resolução em questão trata-se da – APROVAÇÃO alterar os representantes das Entidades APMI – Associação de Proteção de Maternidade e a Infância e Clube do Vovô no CMDPI – Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Iguatu Estado do Paraná

No que se refere ao ano da deliberação, onde,

Lê-se:
RESOLUÇÃO Nº 04/2013 e Iguatu, 12 de agosto de 2013.

Leia-se:
RESOLUÇÃO Nº 04/2014 e Iguatu, 12 de agosto de 2014.

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:17F6FD54

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 045/2016

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO

a) o feriado de Tiradentes, no dia 21 de abril de 2016, (quinta feira).

DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo das atividades Públicas Administrativas Municipais no dia 22 de abril de 2016, (sexta feira).

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, incluindo-se: Limpeza Pública, Coleta de lixo e Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***dezoito*** dias do mês de ***abril*** do ano de ***dois mil e dezesseis***.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3B2FD45C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 284/2016

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR ROBERTO DA SILVA, A VIAJAR A CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **ROBERTO DA SILVA**, viajar nos dias 19 e 20 de abril de 2016 à Capital do Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas Secretarias de Estado, Cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6237C23C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285/2016

AUTORIZA O SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, SENHOR VICTOR ADRIANO MARTINS A VIAJAR A CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZAR o **SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, Senhor **VICTOR ADRIANO MARTINS** a viajar a Capital do Estado do Paraná, nos dias 19 e 20 de abril de 2016, juntamente com o Prefeito Municipal, para tratar de assuntos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:98E58B76

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286/2016

AUTORIZA O SECRETARIO DE CONTROLE À LICITAÇÃO, COMPRA E PATRIMÔNIO, SENHOR JOÃO PEDRO GEA MARUCHE A VIAJAR À CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZAR o **SECRETÁRIO DE CONTROLE À LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO**, Senhor **JOÃO PEDRO GEA MARUCHE** a viajar à Capital do Estado do Paraná, nos dias 19 e 20 de abril de 2016, juntamente com o Prefeito Municipal, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas Secretarias de Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CA036945

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 287/2016

AUTORIZA O SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, SENHOR CARLOS ALBERTO NATALE A VIAJAR A CIDADE DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZAR o **SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**, Senhor **CARLOS ALBERTO NATALE** a viajar a Cidade de Londrina, Estado do Paraná, no dia 20 de abril de 2016, para tratar de diversos assuntos desta Municipalidade. Cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:99A5CEA0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 288/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GENESIS ZOLIN VICENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 14 de abril de 2016, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a senhora **GENESIS ZOLIN VICENTE,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.381.936-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 718.100.569-34, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Publico para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da portaria nº. 132/1996 de 12 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de abril de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:725B77A3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 289/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANDREIA APARECIDA MARTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 11 de abril de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANDREIA APARECIDA MARTINS,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.679.200-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 042.656.549-59, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, nomeada através da Portaria nº. 058/2014 de 04 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de abril de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F4C6A48E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 290/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LEILA APARECIDA DE MELLO RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 12 de abril de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LEILA APARECIDA DE MELLO RODRIGUES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.796.871-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 512.994.709-63, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 747/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de abril de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D7FF6A86

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 291/2016

NOMEIA O SENHOR JOÃO ANTONIO VALVASSORE CADORIN, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL - II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 05 de abril de 2016, o senhor **JOÃO ANTONIO VALVASSORE CADORIN**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.031.750-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 051.073.319-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL - II**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 001/2013 de 08/01/2013, publicada no ***Jornal Umuarama Ilustrado***, Edição nº. 9671 página 020 em 09/01/2013.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de abril de 2016.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E95EE9E1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 047/2016

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPR Nº 017/2016, DO PROCESSO LICITATÓRIO 027/2016, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 037/2016, do Processo Licitatório 027/2016, na modalidade Pregão Presencial-SRPnº. 017/2016-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para aquisições futuras e parceladas de pneus, câmaras de ar, protetores e recapagem de pneus, adjudicado em favor das empresas:

- BOLANHO PNEUS LTDA - EPP.
-M &M COMERCIO DE PNEUS EIRELI – EPP.
-COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A.
-INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA.
-MODELO PNEUS LTDA.
-DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA – EPP.
-PEABERU COMERCIO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA – ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 18 de Abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F6F799B5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 048/2016

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPR Nº 018/2016, DO PROCESSO LICITATÓRIO 028/2016, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 037/2016, do Processo Licitatório 028/2016, na modalidade Pregão Presencial-SRPnº. 018/2016-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para aquisições futuras e parceladas de mobiliários em geral, móveis, equipamentos, cama, mesa e banho, adjudicado em favor das empresas:

- E M FURMAN DO NASCIMENTO - EPP.
-W B POLIDO – MÓVEIS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 18 de Abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:789A2DFE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 046/2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1446/2015, de 19/11/2015, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 20/11/2015, edição de nº 880, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 34.600,00 (Trinta e quatro mil e seiscentos reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.....R$ 1.000,00
197 FONTE: 512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)
SOMA.....R$ 1.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 30.000,00
1525 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 3.600,00
1538 FONTE: 512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)
SOMA.....R$ 33.600,00
TOTAL.....R$ 34.600,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por superávit financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R$ 30.000,00
SOMA.....R$ 30.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB).....R$ 4.600,00
SOMA.....R$ 4.600,00
TOTAL.....R$ 34.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:66FC894B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 292/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR EDIVALDO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 18 de abril de 2016, por um período de 07 (sete) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **EDIVALDO DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.794.986-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 663.209.929-72, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE RAIO X**, nomeado através da Portaria nº. 548/1991 de 13 de dezembro de 1991, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B2C0BBF0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 293/2016

PRORROGA, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA INÊZ BRIZZI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 13 de abril de 2016, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **INÊZ BRIZZI,** brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.374.183-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.743.759-27, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 098/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de abril de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8C8DD015

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 294/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CARMECITE TUMELERO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 12 de abril de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CARMECITE TUMELERO DE SOUZA,** brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.018.484-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 640.077.319-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 058/1996 de 01 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de abril de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2EF215A8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 295/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOSÉ CARLOS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 14 de abril de 2016, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.101.392-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 733.470.279-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 358/2014 de 26 de maio de 2014, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de abril de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:582DC379

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 296/2016

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR REINALDO PEREIRA PARDINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **REINALDO PEREIRA PARDINHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 3.543.331-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 532.919.729-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 25/01/2015 a 25/01/2016, a contar de 19/04/2016 a 18/05/2016.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DC491AFA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2016 PMI – PROCESSO Nº. 034/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência a Saúde e a Área Social
Objeto: Contratação de empresa para aquisição em caráter de urgência de um foco cirúrgico de teto, para o centro cirúrgico do hospital municipal Cyro Silveira.
Valor Total: R$. 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).
Contratada: MOLDGLASS INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PLASTICO REFORÇADO LTDA – EPP.
CNPJ: 79.338.653/0001-35.
Fundamento legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.
Iporã-PR. 18 de Abril de 2015.
Elie Alves Desiderio
Secretario Municipal de Assistência a Saúde e a Área Social.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2016-PMI
Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 034/2016, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 e 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Iporã-PR. 18 de Abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A9CE576E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 067/2016 DA LICITAÇÃO 019/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 018/2016

EXTRATO DO CONTRATO 067/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 019/2016
Pregão Presencial nº 018/2016
OBJETO: Medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Pontamed Farmacêutica Ltda.
Valor global: R$ 54.045,13
Dotação orçamentária:
08011030110012044339030003O3 1940
VIGÊNCIA: 18.04.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 15.04.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:C081EC86

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 068/2016 DA LICITAÇÃO 023/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 022/2016

EXTRATO DO CONTRATO 068/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 023/2016
Pregão Presencial nº 022/2016
OBJETO: Materiais de corte e costura e armarinhos para o desenvolvimento do trabalho com os beneficiários do Programa Família Paranaense atendidos pelo SUAS - Sistema Único de Assistência Social.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Armarinhos Coelho Eireli
Valor global: R$ 13.929,85.
Dotação orçamentária:
09010824408012052339030007 78 2401
VIGÊNCIA: 18.04.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 15.04.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

ARMARINHOS COELHO EIRELI
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:CF1CB988

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 069/2016 DA LICITAÇÃO 023/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 022/2016

EXTRATO DO CONTRATO 069/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 023/2016
Pregão Presencial nº 022/2016
OBJETO: Materiais de corte e costura e armarinhos para o desenvolvimento do trabalho com os beneficiários do Programa Família Paranaense atendidos pelo SUAS - Sistema Único de Assistência Social.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Aviamentos Tricolândia Ltda
Valor global: R$ 11.386,00.
Dotação orçamentária:

09010824408012052339030007782401
VIGÊNCIA: 18.04.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 15.04.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:33F379EA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 070/2016 DA LICITAÇÃO 026/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 025/2016

EXTRATO DO CONTRATO 070/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 026/2016
Pregão Presencial nº 025/2016
OBJETO: gêneros alimentícios para atividades do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: D'Mille - Indústria e Comércio. de Produtos. Alimentícios Ltda.
Valor global: R$ 12.576,00.
Dotação orçamentária:
09020824308012053339030007622490
09020824308012053339030007752500
09020824408012056339030007632710
VIGÊNCIA: 18.04.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 15.04.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

D'MILLE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. DE PRODUTOS. ALIMENTICIOS LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:A8B2BD77

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 071/2016 DA LICITAÇÃO 027/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 026.2016

EXTRATO DO CONTRATO 071/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 027/2016
Pregão Presencial nº 026/2016
OBJETO: Fórmula liquida nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral normocalórica e normoproteica co0m proteína 100% origem vegetal, marca Isosource Soya Nestle para atendimento a usuários conforme prescrição médica..
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Promisse Comercio de Materiais Médico Hospitalares Ltda.
Valor unitário: R$ 25,00.
Valor global: R$ 10.000,00.
Dotação orçamentária:
08011030110012044339030003031940
VIGÊNCIA: 19.04.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 18.04.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA .
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:E9ACC32D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 072/2016 DA LICITAÇÃO 029/2016 - TOMADA DE PREÇOS 002/2016

EXTRATO DO CONTRATO 072/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 029/2016
Tomada De Preços nº 002/2016
OBJETO: Obra - ampliação de um (01) barracão do Centro Municipal de Eventos (473,68 m2).
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Valdemar Paes de Almeida & Cia. Ltda.
Valor global: R$ 44.485,66.
Dotação orçamentária:
10011545115011063449051000002990
VIGÊNCIA: 19.04.2016 a 17.06.2016.
DATA DA ASSINATURA: 18.04.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

VALDEMAR PAES DE ALMEIDA & CIA. LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:F3AAFD91

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 018/2015 DA LICITAÇÃO 001/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO 018/2015
Origem: Licitação nº 001/2015
Pregão Presencial nº 001/2015
OBJETO: Materiais ambulatoriais para os Postos de Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Plasmedic - Comércio de Materiais para Uso Médico e Laboratorial Ltda.
ADITIVO: 120 dias
Vigência Anterior: 04.03.2015 a 30.03.2016.
Vigência aditivada: 31.03.2016 a 28.07.2016.
DATA DA ASSINATURA: 31.03.2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, b, do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

PLASMEDIC - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:38FBBFEF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 095/2014 DA LICITAÇÃO 038/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 035/2014

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO 095/2014
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 038/2014.
Pregão Presencial nº 035/2014

OBJETO: Medicamentos e materiais ambulatoriais.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Plasmedic - Comércio de Materiais para Uso Médico e Laboratorial Ltda.
Aditivo: 121 dias.
Vigência anterior: 31.12.2015 a 29.03.2016.
Vigência aditivada: 30.03.2016 a 28.07.2016.
DATA DA ASSINATURA: 29.03.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

PLASMEDIC - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:2FC45841

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAI, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 004/2014, realizado para admissão no cargo de **o**
Agente de Endemias, conforme Edital nº 004/2014,

CONVOCA

ADRIANA ZATCERKONEY, aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rui Barbosa, 632, munida de seus documentos pessoais em horário comercial até o próximo dia 27 de abril de 2016.
O não comparecimento até o prazo fixado, será considerado como desistência perdendo os direitos advindos do Concurso Público.

Ivaí, 18 de abril de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:A3943F15

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAI, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 004/2014, realizado para admissão no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais II**, conforme Edital nº 004/2014,

CONVOCA
ARLETE TABORDA DE MOURA SALKOVSKI , aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rui Barbosa, 632, munida de seus documentos pessoais em horário comercial até o próximo dia 27 de abril de 2016.
O não comparecimento até o prazo fixado, será considerado como desistência perdendo os direitos advindos do Concurso Público.

Ivaí, 18 de abril de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:FB5AE7F6

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAI, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 004/2014, realizado para admissão no cargo de **Professor**, conforme Edital nº 004/2014,

CONVOCA

SOLANGE SCHNEIDER, MARIA DIRCELIA ZUBACZ, PATRICIA BOBEK, SIMONE KOSCIORECZKO, SIRLENE DE FATIMA DENCK, aprovadas pelo Concurso Público nº 004/2014, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rui Barbosa, 632, munidas de seus documentos pessoais em horário comercial até o próximo dia 27 de abril de 2016.

O não comparecimento até o prazo fixado, será considerado como desistência perdendo os direitos advindos do Concurso Público.

Ivaí, 18 de abril de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:9847F178

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N.º 067/2016

Súmula: "Designa membros de Comissão de Avaliação de bens imóveis para fins de desapropriação"

O Prefeito Municipal de Ivaí no uso de suas atribuições

RESOLVE

Art. 1.º - Nomear os Srs. JOÃO MARIA PENTEADO JUNIOR RG 18302365 e CPF 5005768599-1, DAIANE FRANCIELLE KALATAI RG 83869135 e CPF 057987379-00 e LUIZ ROBERTO PENTEADO JUNIOR RG 101899519 e CPF 077866829-02, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pela segunda, constituírem a Comissão Municipal de Avaliação responsável pela avaliação do imóvel objeto da matrícula 13330 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva, declarado de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal 081/2016 para fins de desapropriação..

Art. 2.º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:0672CE83

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 081/2016

Súmula: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

JORGE SLOBODA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica Declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel urbano, localizado na Rua Antonio Raimundo Cominesi, s/n, na localidade de Palmital, município de Ivaí, Lote 01-02 da quadra nº 25, contendo 8.000 m² (oito mil metros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: "FRENTE: 105,00 metros para a Rua Antonio Raimundo Cominesi, com azimute de 156º49´59". LATERAL DIREITA: 85,90 metros para o lote 01-00,

com azimute 40º11´57". LATERAL ESQUERDA: 85,05 metros para a PR 487, com azimute de 222º13´02". FUNDOS: 102,42 metros para o lote de propriedade da Prefeitura Municipal de Ivaí, com azimute 337º08´02". Imóvel situado no lado par da referida rua e na esquina as Ruas Antonio Raimundo Cominesi e PR 487." O imóvel a ser desapropriado é de propriedade do Sr. CASEMIRO GRABICOSKI PINTO de sua esposa MARLENE CHOCIAI GRABICOSKI e objeto da matrícula 13330 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva - Pr.

Parágrafo Único – Destina-se o imóvel descrito neste artigo à abertura de vias públicas, instalação de prédios públicos e edificação de unidades habitacionais.

Art. 2º - Fica a Procuradoria Municipal autorizada a adotar, urgentemente, as medidas necessárias para a efetivação da desapropriação, podendo, no caso de ajuizamento de ação de desapropriação requerer a imissão provisória na posse do imóvel expropriando.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de abril de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:DAADDB4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016 - PROCESSO N° 096/2016

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS.**

Objeto: RECAPEAMENTO ALFÁLTICO EM TST EM TRECHO DA RUA PONTA GROSSA E RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, conforme especificações e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 05 de maio de 2016, às 09:00h, na sala de reuniões no setor de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 18 de Abril de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F03BEE4F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 261/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 573,15 (quinhentos e setenta e três reais e quinze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. HELENA CATÉLI RODRIGUES OLIVEIRA, referente ao pagamento de 1 e ½ diária face a viagem que fará a Curitiba– Pr., nos dias 27 e 28/04/2016, para participar do curso de extensão Fórum de Debates Sobre Educação Infantil.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 14 de abril 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5E33BFD3

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 262/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 573,15 (quinhentos e setenta e três reais e quinze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. MARCIA ALBANO DE OLIVEIRA, referente ao pagamento de 1 e ½ diária face a viagem que fará a Curitiba– Pr., nos dias 27 e 28/04/2016, para participar do curso de extensão Fórum de Debates Sobre Educação Infantil.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 14 de abril 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7BC116BA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 265/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 1.315,68 (um mil, trezentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), a favor do Sr. CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., no período de 18 a

20/04/2016, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto à Secretaria de Saúde (assinatura de convênio do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde –*APSUS)*; DETRAN; e Secretaria de Infraestrutura e Logística (referente a solicitação de projeto do Contorno Norte). Saída dia 18 às 14h e retorno dia 20 com horário previsto às 15horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de abril de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:CECAFA46

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 266/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em virtude do feriado de Tiradentes no dia 21/04/16 – 5ª feira,

RESOLVE

CONCEDER RECESSO aos servidores municipais, mantendo-se os serviços essenciais, e **INFORMAR** ao público em geral que não haverá expediente nesta Prefeitura no dia 22/04/16 - 6ª feira.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 18 de abril de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8A4871D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CMDCA/FMDCA Nº 02/2015

MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05 E AMAS – ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ 79.573.499/0009-33
OBJETO: O PLANO DE APLICAÇÃO ANEXO AO TERMO DE CONVÊNIO CMDCA/FMDCA Nº 02/2015 FICA SUBSTITUÍDO INTEGRALMENTE PELO PLANO DE APLICAÇÃO ANEXO AO TERMO ADITIVO, O QUAL FOI APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 122, DE 06/04/2016 DO CMDCA LAPA - PR
DATA E ASSINATURAS: 13/04/2016 LEILA AUBRIFT KLENK, MARIA APARECIDA BATISTA BUENO, HELMUT DUCK E RUDOLF HAMM FILHO

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7031E01A

GABINETE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CMDCA/FMDCA Nº 01/2015

MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05 E CERENE – CENTRO DE RECUPERAÇÃO NOVA ESPERANÇA CNPJ 79.732.108/0005-99
OBJETO: O PLANO DE APLICAÇÃO ANEXO AO TERMO DE CONVÊNIO CMDCA/FMDCA Nº 01/2015 FICA SUBSTITUÍDO INTEGRALMENTE PELO PLANO DE APLICAÇÃO ANEXO AO TERMO ADITIVO, O QUAL FOI APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 121, DE 06/04/2016 DO CMDCA LAPA - PR
DATA E ASSINATURAS: 13/04/2016 LEILA AUBRIFT KLENK, MARIA APARECIDA BATISTA BUENO, HELMUT DUCK E MARCOS PASSIG

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CA5BE816

GABINETE
DECRETO Nº 21991, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: Desativa definitivamente a Escola Rural Municipal "Osvaldo Cruz" – Ensino Fundamental, na localidade de Mato Preto dos Machados.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o contido no Comunicado Interno nº 273/16, da Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica DESATIVADA DEFINITIVAMENTE, a partir do início do segundo semestre do ano de 2016, a Escola Rural Municipal "OSVALDO CRUZ" – Ensino Fundamental, na Localidade de Mato Preto dos Machados, neste Município de Lapa/PR.

Art. 2º - A responsabilidade e guarda da Documentação Escolar é da Secretaria Municipal de Educação de Lapa-Paraná.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 12 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C4878DAF

GABINETE
DECRETO Nº 21992, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: Aprova desmembramento de imóvel.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o contido no requerimento protocolado sob nº 3440/14, nesta Prefeitura;

Considerando Anuência Prévia COT017/16 da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC;

Considerando o Comunicado Interno n° 267/2016 do Departamento de Cadastro e Tributação;

Considerando o Parecer nº 073/2016, da Procuradoria Geral deste Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel identificado como sendo um terreno urbano, localizado com frente para a Rua da Floriano Melhen Zarur e Avenida Getúlio Vargas, nesta cidade e Comarca, com área de 15.286,25m2, objeto da Matricula nº 19.020, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, e, subdividido, ficará transformado em 02 lotes:

Lote ”01” – com área de 14.341,00m2, e
Lote ”02” – com área de 945,25m2.

tudo conforme plantas e memoriais descritivos anexos ao Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2° - Todas as medidas e confrontações anotadas no Projeto de Desmembramento são de inteira responsabilidade dos proprietários e do autor do mencionado projeto.

Art. 3º - É deferida a expedição de Licença de Desmembramento, para fins de averbação no Cartório Imobiliário respectivo.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 12 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7787F989

GABINETE
DECRETO Nº 21993, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: Aprova desmembramento de imóvel.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o contido no requerimento protocolado sob nº 965/15, nesta Prefeitura;

Considerando Anuência Prévia COT416/15 da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC;

Considerando o Comunicado Interno n° 224/2016 do Departamento de Cadastro e Tributação;

Considerando o Parecer nº 074/2016, da Procuradoria Geral deste Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel identificado como sendo um terreno urbano, localizado com frente para o lado ímpar da Rua da Fraternidade, Bairro Cascata, nesta cidade e Comarca, com área de 1.127,94m2, objeto da Matricula nº 27.178, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, e, subdividido, ficará transformado em 03 lotes:

Lote ”01” – com área de 365,94m2,
Lote ”02” – com área de 360,00m2, e,
Lote ”03” – com área de 402,00m2.

tudo conforme plantas e memoriais descritivos anexos ao Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2° - Todas as medidas e confrontações anotadas no Projeto de Desmembramento são de inteira responsabilidade dos proprietários e do autor do mencionado projeto.

Art. 3º - É deferida a expedição de Licença de Desmembramento, para fins de averbação no Cartório Imobiliário respectivo.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 12 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E14AB894

GABINETE
DECRETO Nº 21994, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: Aprova desmembramento de imóvel.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o contido no requerimento protocolado sob nº 2599/15, nesta Prefeitura;

Considerando Anuência Prévia COT485/15 da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC;

Considerando o Comunicado Interno n° 225/2016 do Departamento de Cadastro e Tributação;

Considerando o Parecer nº 075/2016, da Procuradoria Geral deste Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel identificado como sendo um terreno urbano, localizado com frente para o lado par da Rua Dr. Francisco Alves Guimarães, esquina com o lado ímpar da Antiga Estrada Passo dos Neves, Vila São José, nesta cidade e Comarca, com área de 6.102,45m2, objeto da Matricula nº 26.624, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, e, subdividido, ficará transformado em 03 lotes:

“Área A” – com área de 2.099,58m2,
“Área B” – com área de 1.263,90m2, e,
“Área C” – com área de 2.738,97m2.

tudo conforme plantas e memoriais descritivos anexos ao Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2° - Todas as medidas e confrontações anotadas no Projeto de Desmembramento são de inteira responsabilidade dos proprietários e do autor do mencionado projeto.

Art. 3º - É deferida a expedição de Licença de Desmembramento, para fins de averbação no Cartório Imobiliário respectivo.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 12 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8D022035

GABINETE
DECRETO Nº 21995 DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: Aprova desmembramento de imóvel.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o contido no requerimento protocolado sob nº 4611/15, nesta Prefeitura;

Considerando Anuência Prévia COT019/16 da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC;

Considerando o Comunicado Interno n° 242/2016 do Departamento de Cadastro e Tributação;

Considerando o Parecer nº 076/2016, da Procuradoria Geral deste Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel identificado como sendo um terreno urbano, localizado com frente para o lado impar da Rua Conselheiro Alves de Araújo, nesta cidade e Comarca, com área de 1.216,05m2, objeto da Matricula nº 24.279, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, e, subdividido, ficará transformado em 02 lotes:

Lote 01 – com área de 552,71m2, e,
Lote 02 – com área de 663,34m2.

tudo conforme plantas e memoriais descritivos anexos ao Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2° - Todas as medidas e confrontações anotadas no Projeto de Desmembramento são de inteira responsabilidade dos proprietários e do autor do mencionado projeto.

Art. 3º - É deferida a expedição de Licença de Desmembramento, para fins de averbação no Cartório Imobiliário respectivo.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 12 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8C09CCF7

GABINETE
DECRETO Nº 21984, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: Nomeia ALIANE SOSSELA VALENTE, para provimento do cargo de PROFESSOR, a partir de 12.04.16.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

• Considerando o Comunicado Interno nº 177/16, da Secretaria Municipal de Educação;

• Considerando o Comunicado Interno nº 251/16, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica NOMEADO(A), a partir de 12.04.16 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de PROFESSOR, abaixo relacionado(a):

NOME		CIRG N°
ALIANE SOSSELA VALENTE		7.250.187-0/PR
LOTAÇÃO	CLASSE	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO	“C”	MAGISTÉRIO

Art. 2º- A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 11 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:ECDDDE27

GABINETE
DECRETO Nº 21985, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: Nomeia LIDIANE REISE COELHO, para provimento do cargo de PROFESSOR, a partir de 12.04.16.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

• Considerando o Comunicado Interno nº 177/16, da Secretaria Municipal de Educação;

• Considerando o Comunicado Interno nº 251/16, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica NOMEADO(A), a partir de 12.04.16 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de PROFESSOR, abaixo relacionado(a):

NOME		CIRG N°
LIDIANE REISE COELHO		9.845.977-4/PR
LOTAÇÃO	CLASSE	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO	“C”	MAGISTÉRIO

Art. 2º- A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 11 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EE5F0D9B

GABINETE
DECRETO Nº 21986, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: Nomeia Juliana Hammerschmidt, para provimento do cargo de PROFESSOR, a partir de 12.04.16.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

• Considerando o Comunicado Interno nº 177/16, da Secretaria Municipal de Educação;

• Considerando o Comunicado Interno nº 251/16, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica NOMEADO(A), a partir de 12.04.16 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de PROFESSOR, abaixo relacionado(a):

NOME		CIRG N°
JULIANA HAMMERSCHMIDT		9.945.882-8/PR
LOTAÇÃO	CLASSE	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO	"C"	MAGISTÉRIO

Art. 2º- A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 11 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B50D4358

GABINETE
DECRETO Nº 21987, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: Nomeia João Arilson Rodrigues de Jesus, para provimento do cargo de PROFESSOR, a partir de 12.04.16.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

•Considerando o Comunicado Interno nº 177/16, da Secretaria Municipal de Educação;

•Considerando o Comunicado Interno nº 251/16, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,
D E C R E T A :
Art. 1º- Fica NOMEADO(A), a partir de 12.04.16 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de PROFESSOR, abaixo relacionado(a):

NOME		CIRG N°
JOÃO ARILSON RODRIGUES DE JESUS		6.399.439-1/PR
LOTAÇÃO	CLASSE	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO	"C"	MAGISTÉRIO

Art. 2º- A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 11 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:62CE938A

GABINETE
DECRETO Nº 21988, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: Nomeia MÁRCIA SANTOS LIMA, para provimento do cargo de PROFESSOR, a partir de 13.04.16.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

• Considerando o Comunicado Interno nº 188/16, da Secretaria Municipal de Educação;

• Considerando o Comunicado Interno nº 252/16, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica NOMEADO(A), a partir de 13.04.16 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de PROFESSOR, abaixo relacionado(a):

NOME		CIRG N°
MÁRCIA SANTOS LIMA		7.373.732-0/PR
LOTAÇÃO	CLASSE	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO	"C"	MAGISTÉRIO

Art. 2º- A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 11 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9E1EA398

GABINETE
DECRETO N° 21989, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: Exonera a partir de 13.04.2016, a servidora ADRIANA APARECIDA GANZERT BUENO.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,

• Considerando o Requerimento protocolado nesta Administração em 14.03.16, sob nº 862/2016;

• Considerando o Comunicado Interno nº 250/16, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° – Fica EXONERADO(A), à pedido, a partir de 13.04.2016, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME		CIRG N°
ADRIANA APARECIDA GANZERT BUENO		9.159.083-2/PR
CARGO	CLASSE	GRUPO OCUPACIONAL
PROFESSOR	"C"	MAGISTÉRIO

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 13.04.2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 11 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7D07CB0F

GABINETE
DECRETO Nº 21990, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: Desativa definitivamente a Escola Rural Municipal "Imaculado Coração de Maria" – Ensino Fundamental, na localidade de II Faxinal dos Castilhos.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

• Considerando o contido no Comunicado Interno nº 272/16, da Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica DESATIVADA DEFINITIVAMENTE, a partir do início do segundo semestre do ano de 2016, a Escola Rural Municipal "IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA" – Ensino Fundamental, na Localidade de II Faxinal dos Castilhos, neste Município de Lapa/PR.

Art. 2º - A responsabilidade e guarda da Documentação Escolar é da Secretaria Municipal de Educação de Lapa-Paraná.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 12 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5626BD16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE VISTORIA E DEVOLUÇÃO DE IMÓVEL

ORIGEM: PROTOCOLO Nº 4261/14 – DATA 15.12.14.

Permissionária: R. F. de L., CPF Nº 020...,
Sergio Augusto Domingues – Diretor do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais.

OBJETO: Declaram que nesta data vistoriaram o imóvel objeto do Termo de Cessão de Uso lavrado em 17/06/2009 e localizado à Rua Trajano Ehlke Pires, anexo ao Centro de Juventude, com 37,10 m², tendo-o encontrado conforme descrito:

RELATÓRIO DE VISTORIA – 21/01/2015
Informamos que o imóvel é uma casa de madeira com desgaste bastante acentuado (em mau estado de conservação, pelo desgaste do tempo), necessitando de reparos nas paredes e telhado. No terreno existe um paiol construído pela Sra. R., feito com madeirite.

Data das assinaturas - 23/01/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:68756EE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 051/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: UHLIG & KOROVSKY TECNOLOGIA LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 17.011.419/0001-41, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. CARLOS ALBERTO CIPRIANO KOROVSKY.
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA PRÊMIOS DA CAMPANHA FISCAL "TOME NOTA".
VALOR: R$ 8.550,00 (OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06 – SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
06.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
04.122.0001.2017 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
706:3.3.90.30.00.00.3510 – MATERIAL DE CONSUMO
PRAZO DE ENTREGA: ATENDENDO ORDEM DE COMPRA EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS DO SEU RECEBIMENTO.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE ABRIL DE 2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:315104A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 017/2016
Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS Centro Oeste, no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas, e conforme aprovação da Assembleia Geral de Prefeitos em reunião realizada no dia três de fevereiro de dois mil e dezesseis.
RESOLVO
CRIAR CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DO CIS CENTRO OESTE DO PARANÁ E AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA.
Art.1º - Fica autorizada a criação das seguintes vagas com as respectivas cargas horárias e remunerações:

Denominação do Cargo	Número de vagas	Carga Horária semanal	Salário Base
Advogado	01	20 horas	R$ 3.000,00
Agente Social	02	40 horas	R$ 1.000,00
Analista de Administração, Planejamento e Controle	01	40 horas	R$ 3.000,00

Artesão (a)	01	30 horas	R$ 1.150,00
Assistente Social	03	40 horas	R$ 2.200,00
Auxiliar Administrativo	08	40 horas	R$ 1.100,00
Auxiliar de Consultório Dentário	01	30 horas	R$ 900,00
Auxiliar de Serviços Gerais	04	44 horas	R$ 950,00
Contador	01	30 horas	R$ 3.500,00
Educador Social	02	40 horas	R$ 1.000,00
Enfermeiro	09	44 horas	R$ 2.200,00
Farmacêutico	01	20 horas	R$ 1.500,00
Médico Auditor/Regulador	01	10 horas	R$ 4.000,00
Médico Clinico Geral	01	10 horas	R$ 4.000,00
Médico Psiquiatra	01	10 horas	R$ 6.000,00
Motorista	01	44 horas	R$ 1.100,00
Musicoterapeuta	01	20 horas	R$ 1.100,00
Nutricionista	01	20 horas	R$ 1.100,00
Psicólogo	04	40 horas	R$ 2.200,00
Técnico Administrativo	03	40 horas	R$ 1.400,00
Técnico em Informática	01	20 horas	R$ 1.000,00
Técnico em Enfermagem	18	44 horas	R$ 1.300,00
Terapeuta Ocupacional	01	20 horas	R$ 1.100,00
VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA			
Denominação do Cargo	Número de vagas	Carga Horária semanal	Salário Base
Analista de Administração, Planejamento e Controle	04	40 horas	R$ 3.000,00
Artesão (a)	01	30 horas	R$ 1.150,00
Assistente Social	02	40 horas	R$ 2.200,00
Auxiliar Administrativo	04	40 horas	R$ 1.100,00
Auxiliar de Consultório Dentário	01	30 horas	R$ 950,00
Contador	01	30 horas	R$ 3.500,00
Educador Físico	01	20 horas	R$ 1.100,00
Enfermeiro	03	44 horas	R$ 2.200,00
Fisioterapeuta	01	20 horas	R$ 1.100,00
Motorista	03	44 horas	R$ 1.100,00
Pedagogo	01	20 horas	R$ 1.100,00
Psicólogo	02	40 horas	R$ 2.200,00
Técnico Administrativo	02	40 horas	R$ 1.400,00
Técnico em Contabilidade	01	30 horas	R$ 1.400,00
Técnico em Enfermagem	06	44 horas	R$ 1.300,00
Técnico em Radiologia	01	24 horas	R$ 1.760,00

Art.2º - Fica o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná autorizado a realizar a Seleção Competitiva Pública para Emprego Público conforme cargos criados e descritos nos quadros acima.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 15 de abril de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Endereço: Professora Leonidia nº1203 Centro – Guarapuava
Fone (042) 3623-5826
CNPJ:03.601.519/0001-13

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:A844463F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 010/2016
PREGÃO Nº. 005/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 84.949.668/0001-70
Objeto: "Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de produtos de higiene pessoal, com a finalidade de atender as necessidades do CAPS AD III Regional Adulto e Infanto-Juvenil e Unidades de Acolhimento Regional Adulto e Infanto-Juvenil".
Contrato nº. 015/2016
Vigência: 18/04/2016 a 17/04/2017.
Valor: Estimado em R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:8B63B62F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 012/2016
PREGÃO Nº. 006/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 84.949.668/0001-70
Objeto: "Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos de uso geral para as atividades do CIS Centro Oeste, Programa Mãe Paranaense, medicamentos de uso geral e medicamentos psicotrópicos para os Serviços do SIM-PR CAPS AD III 24 HORAS Adulto e Infanto Juvenil e Unidades de Acolhimento Regional Adulto e Infanto Juvenil".
Contrato nº. 016/2016
Vigência: 18/04/2016 a 17/04/2017.
Valor: Estimado em R$ 12.200,51 (doze mil duzentos reais e cinquenta centavos).
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:0BDCB664

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 020/2016

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório **Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2016**, cujo objeto é a aquisição de exames por Diagnose de ultrassonografia, à seguinte proponente **INSTITUTO NEUROFISIO GUARAPUAVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob **n°. 13.812.646/0001-15.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 18 de abril de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:8EA6B7CF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 023/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: INSTITUTO NEUROFISIO GUARAPUAVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.812.646/0001-15.
Objeto: Consulta médica especializada em neuropediatria e emissão de laudo para exame de eletroencefalograma.
Contrato nº. 017/2016
Vigência: 18/04/2016 à 17/04/2017
Valor: Estimado em R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:6563B152

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 021/2016

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório **Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2016**, cujo objeto é a aquisição de consultas médicas especializadas em oftalmologia e diagnose por exames oftalmológicos, à seguinte proponente **IOG HOSPITAL DE OLHOS DE GUARAPUAVA S/C LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob **n°. 84.789.817/0001-80.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 18 de abril de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:02EFC6BD

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 024/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: IOG- HOSPITAL DE OLHOS DE GUARAPUAVA S/C LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 84.789.817/0001-80.
Objeto: Consultas médica especializada em oftalmologia e diagnose por exames oftalmológicos.
Contrato nº. 018/2016
Vigência: 18/04/2016 à 17/04/2017.
Valor: Estimado em R$100.000,00 (cem mil reais).
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:1115D046

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 022/2016

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório **Inexigibilidade de Licitação nº. 014/2016**, cujo objeto é a aquisição de diagnose por exames laboratoriais, à seguinte proponente **MACEDO & AMBROSINI LABORATÓRIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n°. **05.278.906/0001-96.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 18 de abril de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:674F45A5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 027/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 014/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: MACEDO& AMBROSINI LABORATÓRIO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.278.906/0001-96.
Objeto: Aquisição de diagnose por exames laboratoriais.
Contrato nº. 019/2016
Vigência: 18/04/2016 a 17/04/2017
Valor: Estimado em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:8663D955

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 023/2016

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas

R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório **Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2016**, cujo objeto é a aquisição consultas médicas especializadas em nefrologia, à seguinte proponente **CLIRE CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob **n°. 01.537.629/0001-38.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 18 de abril de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:20C7F482

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 028/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: CLIRE CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.537.629/000138.
Objeto: Consultas médica especializadas em nefrologia.
Contrato nº. 020/2016
Vigência: 18/04/2016 a 17/04/2016.
Valor: Estimado em R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:4C043CB1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ERRATA

Na publicação do **EXTRATO DE CONTRATO** referente a inexigibilidade de Licitação nº:. **010/2016**, edição do ANO V | Nº 0982 do dia 18 de abril de 2016.

ONDE SE LÊ:
Vigência: 08/04/2016 a 07/04/2017.

LEIA-SE
Vigência: 15/04/2016 a 14/04/2017.

Guarapuava, 18 de abril de 2016.

LUCAS PALERMO PACHECO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:298EA25C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitação
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: MARCUS VALERIO BURKO - ME, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF 17.568.685/0001-70, com sede na Rua Francelino Martins Sobrinho, s/n, Santa Maria do Oeste – PR, tendo como médico responsável o senhor **MARCUS VALERIO BURKO.** doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS: MEDICO OBSTETRA E ODONTÓLOGO.
DATA DO CONTRATO: 18 de Abril de 2016.
VIGÊNCIA: 12 meses.
VALOR TOTAL: R$ O valor global do presente Contrato é de R$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais).
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:A4FDA3BF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, doravante designada CONTRATANTE.
CONTRATADO: JULIANA MARQUES LINDENBERG, brasileira, CIRURGIÃ-DENTISTA portadora do CPF/MF n. 00720491975, e CRO-PR 25667, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, 3058, Cascavel – PR, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS: MEDICO OBSTETRA E ODONTÓLOGO.**
DATA DO CONTRATO: 18 de Abril de 2016.
VIGÊNCIA: 12 MESES.
VALOR TOTAL: R$ O valor global do presente Contrato é de R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:5B2D4EE4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 017/2016
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: VIEIRA E RETECHESKI LTDA. Pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNP: 10.902.446/0001-65 com sede na rua Osório Brasileiro nº. 11 Villa Verde Palmital Paraná.
Neste ato representado por seu procurador Ronaldo Retecheski portador do Rg 7. 332.622.2, com supracitado endereço.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA NAS QUANTIDADES QUALIDADES MODELO E CONDIÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.
DATA DO CONTRATO: 15 de Abril de 2016.
VIGÊNCIA: 31/12/2016
VALOR TOTAL: R$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais).
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:992B578A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 017/2016
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: NOVA VIDA ACESSORIOS PARA INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 07.875.159/0001-07, Rua Av. Firmino Corazza nº. 328 Centro – Mandaguari - Paraná neste ato representado por seu procurador Leandro da Costa Pereira portador do RG 9.552.642-2 SSP/PR com supracitado endereço..
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA NAS QUANTIDADES QUALIDADES MODELO E CONDIÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.
DATA DO CONTRATO: 15 de Abril de 2016.
VIGÊNCIA: 31/12/2016
VALOR TOTAL: R$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais) sendo lote 03.
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:47A45835

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2016
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: AUTO FOSSA OESTE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.822.176/0001-30 residente na Rua Ernandes de Oliveira 1286 – Cascavel Paraná; por seu representante Carlos Eduardo Bacarin inscrito no CPF: 036.051.999-76 com o supracitado endereço profissional doravante designado (a) CONTRATADO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, A SEREM REALIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS, CMEIS E OUTROS PRÉDIOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.
DATA DO CONTRATO: 18 de Abril de 2016.
VIGÊNCIA: 31/12/2016
VALOR TOTAL: R$ 32.832,00 (trinta e dois mil oitocentos e trinta e dois reais).
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:4BA89BC6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 020/2016
PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NO. ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014.
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO (PAVER) PARA CONCLUSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VILLA LOBOS CALÇADAS/PASSEIO,** de acordo com as especificações e quantitativos constantes nas planilhas em anexo ao edital**.**
DATA DE ABERTURA: 10 de Maio de 2016 às 09h00min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global por lote.
VALOR GLOBAL: R$ 40.696,02(Quarenta Mil Seiscentos e Noventa e Seis Reais e dois Centavo).
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR, Informações adicionais duvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidas à comissão de licitação no endereço acima mencionado ou e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com

Laranjal, 18 de Abril de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:6485D563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 18-2016

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O Senhor JOÃO ELINTON DUTRA, Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas no dia 22 de abril de 2016, (sexta-feira - feira) em virtude do feriado de Tiradentes no dia 21(quinta– feira) (Feriado Nacional) salvo os setores que por sua natureza não admitem paralisação, ficando em escala de plantão.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 18 dias do mês de Abril de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:A52A7AB0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 021/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *21/2016*-PML
PROCESSO 40/2016-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral e botijão de gás P13, para atender as necessidades das Secretaria Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Indústria Comércio e Agricultura, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 05 de maio de 2016, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 62.520,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e vinte reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 14 de abril de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:473E1D12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 023/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *23/2016*-PML
PROCESSO 42/2016-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de caixa de formulário contínuo auto copiativo com 05 (cinco) vias de impressão colorida - caixa com 500 (quinhentas) folhas cada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Administração, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 05 de maio de 2016, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 14 de abril de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:8BEA1038

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 024/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *24/2016*-PML
PROCESSO 43/2016-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, para eventual aquisição de marmitex, refeições e refrigerantes, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Esporte, Lazer e Turismo, Planejamento, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social e Indústria, Comércio e Agricultura do Municipio de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 09 de maio de 2016, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 14 de abril de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:512B04D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 042.2016

Súmula – Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Loanda e dá outras providências.

***Flavio Aramis Accorsi**, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei;*

***CONSIDERANDO** a realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social, em data de 29.06.2015, no Cine Teatro Guanabara;*

***CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 035/2011;*

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros governamentais e não governamentais do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de que trata a Lei Municipal nº. 031, de 27.12.1995, e suas alterações, conforme abaixo descrito:

GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Serviço Social:
Titular: Emílio Carlos Barbosa
Suplente: Fernanda S. Bertapelli

Titular: Cleide Aparecida Fagotti
Suplente: Carla Graziela Viotto

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Patrícia Hattori Dias
Suplente: Tânia Zamai Arruda

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Administração:
Titular: Juliana Carla Pereira de Oliveira
Suplente: Géssica Guermandi Saraiva

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Luiz Claudio Mendes Toledo
Suplente: Eduardo Abílio Surek

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo:
Titular: Carlos Jorqueira
Suplente: Adriana Capelossi

NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Guarda Mirim
Titular: Arthur de Oliveira Guedes
Suplente: Ismael Custodio de Oliveira

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Titular: Andiara Palma de Moraes
Suplente: Sueli Augusti Lira

Representantes do Albergue Noturno Nosso Lar
Titular: André de Collo Baroncelli
Suplente: Mariana Francieli Castro Andreo Negrizoli

Representante da Casa do Menor
Titular: Nilce Carrocini
Suplente: Leonice A. Zangari Spinardi

Representantes dos Usuários
Titular: Fabio de Oliveira Luz
Suplente: Roberto Ropinassi

Representantes dos Trabalhadores do Setor:
Titular – Ana Fátima Andreo Garcia
Suplente – Ivone Romão Delatorre

Ficando assim composto:
Presidente: André de Collo Baronceli
Vice- Presidente: Fernanda S. Bertapelli
1º Secretária: Sueli Augusti Lira

2º Secretária: Juliana Carla Pereira de Oliveira
1º Tesoureiro: Eduardo Abílio Surek
2º Tesoureiro: Roberto Ropinasse
Secretaria Executiva: Aline R. Zangari Spinardi

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:76FA9A20

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 043.2016

Súmula – Nomeia os Membros Governamentais e não governamentais *do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.*

***Flavio Aramis Accorsi**, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei;*

***CONSIDERANDO** a realização da VIII Conferência Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente, em data de 24.06.15, no Cine Teatro Guanabara;*

***CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 30/1991 e suas alterações;*

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros governamentais e não governamentais do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, de que trata a Lei Municipal nº. 030/91 de 19/12/91, e suas alterações, conforme abaixo descrito:

GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Secretaria de Trabalho e Serviço Social
Titular: Emílio Carlos Barbosa
Suplente: Cleide Aparecida Fagotti

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Patrícia Hattori Dias
Suplente: Tânia Zamai Arruda
Representantes da Secretaria de Saúde
Titular: Eduardo Abílio Surek
Suplente: Luiz Claudio Mendes Toledo

Representante da Secretaria de Administração e Finanças
Titular: Roberto Matos de Paula
Suplente: Valério Buzeti Salve

NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Loanda
Titular: Sueli Augusti Lira
Suplente: Andiara Palma de Moraes

Representantes da Guarda Mirim
Titular: Arthur de Oliveira Guedes
Suplente: Ismael Custodio de Oliveira

Representantes da Associação de Senhoras de Rotarianos:
Titular: Nilce Carrocini
Suplente: Leonice A. Zangari Spinardi

Titular: Jussara R. Guerrer
Suplente: Iria Elerbrock

Ficando assim composto:
Presidente: Sueli Augusti Lira
Vice- Presidente: Arthur de Oliveira Guedes
1º Secretária: Andiara Palma de Moraes
2º Secretária: Tânia Zamia de Arruda
1º Tesoureiro: Cleide Aparecida Fagotti
2º Tesoureiro: Nilce Carrocini
Secretaria Executiva: Aline R. Zangari Spinardi

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:5A28A1A3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 245/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Artigo 1º. **PRORROGAR** o período de jornada suplementar de trabalho da professora Gislaine Pontes de Barros, matricula 966538, na Escola Municipal Professora Odila Inácio Vieira – E.I.E.F.., até o dia 14 de maio de 2016.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias de abril do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:E6C88FA7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 246/2016.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada suplementar de trabalho, protocolado sob nº 1770/2016 de 13/04/2016.

RESOLVE:

Convocar a senhora Aline Aparecida de Oliveira Ferreira da Silva, matrícula nº 966130, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Professora Zuleika Aparecida Peterson – E.I.E.F., no período compreendido entre o dia 05 (cinco) de abril de 2016 a 16 de dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:EF49F7C6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 247 /2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o parecer da Comissão Central de Avaliação nomeada através do Decreto nº 027/2015 de 10.03.2015;

RESOLVE:

Conceder a Educadora Infantil abaixo relacionada, Avanço Horizontal, nos termos do Decreto Municipal nº 25/2015, de 06.03.2015, conforme segue:

Matríc.	Professor	Nível	Classe que ocupa	Classe a ser promovido
966275	Edilene Dionizio Pereira Zamai	II	01	03

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2.016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:36AFA899

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 248/2016.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o ofício nº. 36/2016, protocolado sob o nº 1135/2016 de 11/04/2016;

RESOLVE:

Conceder a Educadora abaixo relacionada, Avanço Vertical, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº. 008/2014, de 02/09/2014, conforme segue:

Matrícula	Educador Infantil	Nível que ocupa	Nível a ser promovido
966147	Cristiane de Oliveira Cruz	NII	NIII

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de do ano abril de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:F7ED5BC4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 249/2016.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada suplementar de trabalho, protocolado sob nº 1775/2016 de 13/04/2016.

RESOLVE:
Convocar a senhora Juliana Ferreira de Freitas, matrícula nº 966569, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Professora Odila Inácio Vieira – E.I.E.F., no período compreendido entre o dia 14 (catorze) de abril de 2016 até a contratação de professor aprovado em concurso público.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:2479C808

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 066/2016 DE 15 DE ABRIL DE 2016

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** ao servidor público municipal **Claudemir Caitano de Oliveira,** portador do RG nº. 9.259.693-1-SESP/PR e CPF nº. 723.745.009-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário Braçal, a serem usufruídas entre **15/04/2016 a 14/05/2016**, referente ao período aquisitivo de **16/04/2015 a 14/04/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:82F7BFCB

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
ERRATA

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Lobato - SAMAE, retifica a Portaria n°. 004/2016 de 31 de Março de 2016, publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP, no dia 05 de Abril de 2016.

Onde se lê:

CARGO PROVIMENTO EM COMISSÃO		
CC-2	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	**2.381,51**

Leia-se:

CARGO PROVIMENTO EM COMISSÃO		
CC-1	DIRETOR DO SAMAE	**3.251,95**
CC-1	DIRETOR DPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	**3.251,95**

Lobato, 18 de Abril de 2016.

PAULO ALEXANDRE EGEA RODRIGUES
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:AF0E86DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
PORTARIA 42/2016

Súmula: *Nomeia Gestor de Convênios firmados entre a SEAB e a Prefeitura Municipal de Lupionópolis no ano de 2016.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONOPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Artigo 1º - DESIGNAR o SENHOR **ELIAS DA SILVA RANGEL,** portador do RG nº 4.238.745-2 e do CPF nº 654.121.849-87, casado, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para atuar como gestor de todos os *Convênios firmados entre a SEAB e a Prefeitura Municipal de Lupionópolis no ano de 2016*, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, efetivando os controles contábeis, financeiros e de execução física, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando, dentro de sua competência, o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados ou solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lupionópolis, 18 de abril de 2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:8B69659F

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão julgadora, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica, o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, fica HOMOLOGADO o resultado da Licitação Pública, através de Processo Licitatório nº 09/2016 Pregão nº 07/2016, a qual tem como objeto AQUISIÇÃO DE 01 (UM) COLETOR COMPACTADOR DE LIXO ANO/MODELO MÍNIMO 2008 PARA USO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS NO AUXILIO DA COLETA DE LIXO MUNICIPAL, adjudicando em favor da empresa relacionada no relatório de classificação em 12/04/2016, saindo-se assim vencedora a Empresa:
- TOLEDO & SANTOS LTDA ME,
No valor total de R$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais).

Lupionópolis, 15/04/2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:EB012079

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 09/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) COLETOR COMPACTADOR DE LIXO ANO/MODELO MÍNIMO 2008 PARA USO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS NO AUXILIO DA COLETA DE LIXO MUNICIPAL.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS torna público aos licitantes e demais interessados, conforme Artigo 38, da Lei nº 8.666/93, que após análise detalhada da proposta comercial apresentada, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação Modalidade Pregão Presencial nº 07/2016, como vencedor do Certame Licitatório, a Empresa a seguir: TOLEDO & SANTOS LTDA ME – CNPJ: 06.975.052/0001-60, no valor total de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), prazo de execução 60 (sessenta) dias e prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, atendendo os interesses da Administração Pública do Município de Lupionópolis.

Lupionópolis, 15 de Abril 2016.

LUCINEIA APARECIDA TOFFANI
Pregoeira

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:7FC094EC

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 15/2016

Contrato nº 15/2016 – Pregão Presencial nº 07/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis
Contratado: TOLEDO & SANTOS LTDA ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) COLETOR COMPACTADOR DE LIXO ANO/MODELO MÍNIMO 2008 PARA USO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS NO AUXILIO DA COLETA DE LIXO MUNICIPAL.
Valor Total: R$ R$ 38.000,00 (*trinta e oito mil reais).*
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias
Funcional Programática:
15.452.0011-2061 – Manutenção do Setor de Serviços Urbanos

Data da assinatura: 15 de Abril de 2016.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:84C3D526

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2016

DATA DE ASSINATURA: 18 de abril de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: TEREZINHA GRENTESKI, CPF 757.272.779-49.
DOMICILIO: Rua Eugenio Grabowski, nº 387, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná.
OBJETO: Locação de imóvel urbano residencial, situado á Rua Dr. Vicente Machado, 559, Centro, para funcionamento do Conselho Tutelar.
VALOR: A LOCATÀRIA pagará ao LOCADOR o valor de **R$ 1.000,00 (hum mil reais)** mensais, a ser pago até o dia 15 do mês subsequente, totalizando um valor de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**, pelos **08 (oito)** meses de locação do imóvel.
PRAZO: A vigência do contrato iniciar-se-á na data de assinatura e terá seu término **31 de dezembro de 2016**, podendo ser prorrogado observando-se o disposto na Lei 8.666/93.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:D66134FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2016

DATA DE ASSINATURA: 18 de abril de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: MZ BRASIL – INDÚSTRIA DE MAQUINAS LTDA – ME, CNPJ 11.089.285/0001-03.
DOMICILIO: Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 3.500, Centro, no município de Cascavel, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de 01 (hum) equipamento de pintura viária a cal para conservação da sinalização das ruas e avenidas do município da Mallet e distritos de Rio Claro do Sul e Dorizon.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência do contrato iniciar-se-á na data de assinatura e terá seu término **31 de dezembro de 2016**, podendo ser prorrogado observando-se o disposto na Lei 8.666/93.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:623B0794

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2016

DATA DE ASSINATURA: 18 de abril de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: PROMIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ 09.305.717/0001-16.
DOMICILIO: Rua Trajano Gracia, nº 115, Centro, no município de Irati, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de sonorização nos eventos oficiais e festividades promovidas pela Prefeitura Municipal de Mallet/PR.
VALOR: Pela Prestação de Serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 12.610,00 (doze mil, seiscentos e dez reais)** pela totalidade dos serviços.
PRAZO: A vigência do contrato iniciar-se-á na data de assinatura e terá seu término **31 de dezembro de 2016**, podendo ser prorrogado observando-se o disposto na Lei 8.666/93.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:EE24D0EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **GOP ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 12.613.869/0001-90**, domiciliado a Rua XV de Julho, nº 274, Centro, no município de Irati, Estado de Paraná, no valor de **R$ 7.606,72 (sete mil, seiscentos e seis reais e setenta e dois centavos)** referentes à **serviços de reparos e adequação do Sistema de Proteção Contra Incêndios e Pânico do Centro de Eventos de Mallet/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 18 de abril de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:1679B379

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **NEW IRATI LTDA - ME, CNPJ: 04.625.886/0001-10**, domiciliado a Rua Carlos Thoms, nº 68, Centro, no município de Irati, Estado de Paraná, no valor de **R$ 7.752,75 (sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)** referentes à **aquisição de divisórias de estande para a exposição interna utilizada no Centro de Eventos do Município de Mallet/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 18 de abril de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:4BC5428F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
LEI 1266.2016

Lei Municipal nº 1266/2016

INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA - NO MUNICÍPIO DE MALLET – ESTADO DO PARANÁ

A Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Capítulo I
Do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Art. 1.º - Fica instituído o Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA, com o objetivo de implementar ações destinadas a uma adequada gestão dos recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, de forma a garantir um desenvolvimento integrado e sustentável e a elevação da qualidade de vida da população local.
Art. 2.º - Constituirão recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente:
I - dotações orçamentárias a ele destinadas;
II - créditos adicionais suplementares a ele destinados;
III - produto de multas impostas por infração à Legislação Ambiental, lavradas pelo Município ou repassadas pelo Fundo Estadual do Meio Ambiente;
IV - produto de licenças ambientais emitidas pelo Município;
V - doações de pessoas físicas e jurídicas;
VI - doações de entidades nacionais e internacionais;
VII - recursos oriundos de acordos, contratos, consórcios e convênios;
VIII - preços públicos cobrados por análises de projetos ambientais e/ou dados requeridos junto ao cadastro de informações ambientais do Município;
IX - rendimentos obtidos com a aplicação de seu próprio patrimônio;
X - indenizações decorrentes de cobranças judiciais e extrajudiciais de áreas verdes, devidas em razão de parcelamento irregular ou clandestino do solo;
XI - compensação financeira ambiental;
XII - outras receitas eventuais;
XIII – recursos oriundos de prestações pecuniárias envolvendo infrações ambientais.
§ 1.º - As receitas descritas neste artigo, serão depositadas em conta específica do Fundo, mantida em instituição financeira oficial, instalada no Município.

Capítulo II
Da Administração do Fundo

Art. 3.º - Compete ao Conselho Municipal do Meio Ambiente estabelecer as diretrizes, prioridades e programas de alocação dos recursos do Fundo, em conformidade com a Política Municipal do Meio Ambiente, obedecidas as diretrizes Federais e Estaduais.
Art. 4.º - O Fundo Municipal do Meio Ambiente será administrado pela Secretaria responsável pela gestão do meio ambiente no Município, observadas as diretrizes fixadas pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente e suas contas submetidas à apreciação do Conselho.

Capítulo III
Da Aplicação dos Recursos do Fundo

Art. 5.º - Os recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente serão aplicados na execução de projetos e atividades que visem:
I – custear e financiar as ações de controle, fiscalização e defesa do meio ambiente, exercidas pelo Poder Público Municipal;
II – financiar planos, programas, projetos e ações, governamentais ou não governamentais que visem:
a) a proteção, recuperação ou estímulo ao uso sustentado dos recursos naturais no Município;
b) o desenvolvimento de pesquisas de interesse ambiental;
c) o treinamento e a capacitação de recursos humanos para a gestão ambiental;
d) o desenvolvimento de projetos de educação e de conscientização ambiental;
e) o desenvolvimento e aperfeiçoamento de instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações constantes na Política Municipal do Meio Ambiente;
f) outras atividades, relacionadas à preservação e conservação ambiental, previstas em resolução do Conselho Municipal do Meio Ambiente.
Art. 6.º - O Conselho Municipal do Meio Ambiente editará resolução estabelecendo os termos de referência, os documentos obrigatórios, a forma e os procedimentos para apresentação e aprovação de projetos a serem apoiados pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente, assim como a forma, o conteúdo e a periodicidade dos relatórios financeiros e de atividades que deverão ser apresentados pelos beneficiários.
Art. 7.º - Não poderão ser financiados pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente, projetos incompatíveis com a Política Municipal do Meio Ambiente, assim como com quaisquer normas e/ou critérios de preservação e proteção ambiental, presentes nas Legislações Federal, Estadual ou Municipal vigentes.

Capítulo IV
Das Disposições Gerais e Finais

Art. 8.º – As disposições pertinentes ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, não enfocadas nesta Lei, serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo.
Art. 9.º - No presente exercício, fica o Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no montante necessário para atender às despesas com a execução desta Lei.
Art. 10 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 06 de abril de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:4CFE678B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
LEI 1267.2016

Lei Municipal nº 1267/2016

Súmula: AUTORIZA A CONCESSÃO DE REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, ÀS EQUIPES DOS PROGRAMAS DA SAÚDE DA FAMÍLIA – P.S.F E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – P.A.C.S, AOS OCUPANTES DE FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1°. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder uma reposição inflacionária de 10,36% (dez vírgula trinta e seis por cento), sobre os vencimentos básicos dos servidores públicos municipais efetivos, às equipes dos Programas da Saúde da Família – P.S.F e Agentes Comunitários de Saúde – P.A.C.S, aos Ocupantes de Funções Gratificadas – F.G. do município.

Parágrafo único: A reposição inflacionária é extensiva aos aposentados e pensionistas pagos pelo Município.

Art. 2°. O coeficiente utilizado é aquele apurado através do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de

Geografia e Estatística – I.B.G.E. acumulado no período compreendido entre os meses de Março de 2015 a Fevereiro de 2016.

Art. 3º. O cálculo dos novos valores dos vencimentos será feito através da aplicação do percentual previsto no artigo primeiro desta lei sobre os vencimentos constantes da folha de pagamento do mês de Fevereiro de 2016

Art. 4º. Fica assegurado àqueles servidores públicos municipais o recebimento do valor equivalente ao salário mínimo nacional que, mesmo após a aplicação da reposição inflacionária, tiverem seus vencimentos inferiores ao salário mínimo nacional.

Art. 5º. A reposição inflacionária será retroativa de 01 de Fevereiro de 2016.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das Dotações próprias da Lei Orçamentária Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2016.

Art. 7º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de abril de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:567D7548

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 53/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 18/04/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: GENILTON PEREIRA DOS SANTOS -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.364.537/0001-42
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as demandas dos departamentos e secretarias vinculados a Administração Municipal, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 18/04/2016 **e terá vigência até** 18/04/2017**.**
VALOR TOTAL: R$ 151.405,75 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
03 – Secretaria De Administração
03.003 – Departamento De Serviços Administrativos
03.003.04.122.0201.2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos
339030.00.00 – Material de Consumo
05 – Secretaria De Transportes, Obras E Serviços Urbanos
05.001 – Departamento De Transportes
05.001.26.782.2601.2009 – Manutenção dos Serviços de Transporte
339030.00.00 – Material de Consumo
05.002 – Departamento De Obras
05.002.15.451.1501.2010 – Manutenção do Departamento de Obras
339030.00.00 – Material de Consumo
05.003 – Departamento De Serviços Urbanos
05.003.15.452.1501.2011 – Manutenção dos Serviços Urbanos
339030.00.00 – Material de Consumo
06 – Secretaria De Educação E Cultura
06.001 – Departamento De Educação
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2014 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2015 – Manutenção do FUNDEB
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.365.1201.2016 – Manutenção da Creche Criança Feliz
339030.00.00 – Material de Consumo
06.002 – Departamento De Cultura
06.002.13.392.1301.2032 – Manutenção das Atividades Culturais
339030.00.00 – Material de Consumo
07 – Secretaria De Esportes
07.001 – Departamento De Esportes
07.001.27.812.2701.2017 – Manutenção das Atividades Esportivas
339030.00.00 – Material de Consumo
08 – Secretaria De Saúde
08.002 – Fundo Municipal De Saúde
08.002.10.301.1001.2019 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.00.00 – Material de Consumo
09 – Secretaria De Assistência Social
09.002 – Fundo Municipal De Assistência Social
09.002.08.241.0801.2033 – Manutenção da Casa Lar do Idoso
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.243.0801.2023 – Manutenção do PETI
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.244.0801.2021 – Manutenção do Fundo Munic.de Assistência Social
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.244.0801.2024 – Manutenção do CRAS
339030.00.00 – Material de Consumo
09.003 – fundo mun. dos direitos da criança e do adolescente
09.003.08.243.0801.6022 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 339030.00.00 – Material de Consumo
10 – Secretaria De Agropecuária, Indústria E Comércio
10.001 – Departamento De Agropecuária
10.01.20.606.2001.2025 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
339030.00.00 – Material de Consumo
11 – Secretaria De Meio Ambiente E Turismo
11.001 – Departamento De Meio Ambiente
11.001.16.541.1601.2027 – Manutenção das Ativid.de Prot. ao Meio Ambiente
339030.00.00 – Material de Consumo
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:C7EE9114

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2015 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 09/2015 CONVITE Nº 02/2015

Aditivo ao termo de Contrato de Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos pontos de Iluminação Pública de ruas e praças deste município, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MIRASELVA, Estado do Paraná e a empresa CARLOS VINICIUS DIAS – INSTALAÇÕES ELETRICAS, na forma abaixo:
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRASELVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico, com sede à Rua São Paulo, 10, na cidade de Miraselva, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.845.529/0001-05, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO MARCOS FERRER**, brasileiro, casado, portador da

cédula de identidade nº 3.870.229-7 e do CPF nº. 365. 867.819-49, residente e domiciliado à Rua João Lourenço de Souza, 20, na cidade de Miraselva, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CARLOS VINICIUS DIAS – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, na Av. Seis de Junho, 602, sala 14, Jardim Rebello II, CEP: 86.170-000, inscrita no CNPJ do MF sob o n° 17.876.691/0001-94, neste ato representado pelo senhor **CARLOS VINICIUS DIAS**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 10.281.693-5-SSP-PR e do CPF nº 069.270.249-05, residente e domiciliado à Rua Ceara, 168, Jardim Santa Monica, na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná.

As partes acordam em REAJUSTAR o preço do valor aditivado referente a 09 (nove) meses, de R$ 13.680,00 (treze mil seiscentos e oitenta reais) para R$ 16.416,00 (dezesseis mil quatrocentos reais).
Continuam inalterados e em vigor os demais dispositivos do referido contrato.

Miraselva, 18 de Abril de 2016.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

CARLOS VINICIUS DIAS
Representante Legal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:FFFB7D4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.32/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2073/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE REFORÇADOR DE PÃES PARA PRODUÇÃO DE PÃES ATRAVÉS DO NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA. A abertura deu-se no dia 15 de abril de 2016, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos. **Dotação Orçamentária:** 15002082440024617833900300000. **Fonte**: 31934. **Outros Serviços**: MATERIAL DE CONSUMO. **Empresa vencedora**: DIFERPAN-DISTR. DE PROD. P/ PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA LTDA, portadora do CNPJ: 07.010.130/0001-54, com o valor total de R$ 113,05 (cento e treze reais e cinco centavos). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

18 de abril de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:F8A7BC94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.32/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2073/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: AQUISIÇÃO DE REFORÇADOR DE PÃES PARA PRODUÇÃO DE PÃES ATRAVÉS DO NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA.

Dotação
15002082440024617833900300000

Empresa vencedora: DIFERPAN-DISTR. DE PROD. P/ PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA LTDA, portadora do CNPJ: 07.010.130/0001-54, com o valor total de R$ 113,05 (cento e treze reais e cinco centavos).

Publique-se.

18 de abril de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:815E405B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.32/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2073/2016

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: AQUISIÇÃO DE REFORÇADOR DE PÃES PARA PRODUÇÃO DE PÃES ATRAVÉS DO NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA. **Empresa vencedora**: DIFERPAN-DISTR. DE PROD. P/ PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA LTDA, portadora do CNPJ: 07.010.130/0001-54, com o valor total de R$ 113,05 (cento e treze reais e cinco centavos). O pagamento será efetuado em 05 dias mediante apresentação da nota fiscal.

Publique-se.

18 de abril de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:6800939B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.33/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1843/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES PERTINENTES A ESTAÇÃO, PARA SEREM PLANTADAS NAS FLOREIRAS LOCALIZADAS NA RUA CONCEIÇÃO E RUA XV DE NOVEMBRO. A abertura deu-se no dia 15 de abril de 2016, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **Dotação**

Orçamentária: 10001185410016209733903000000. **Fonte**: 1001. **Outros Serviços**: MATERIAL DE CONSUMO. **Empresa vencedora**: LEOPOLDO TITSKI, portadora do CNPJ: 20.953.700/0001-08, com o valor total de R$ 7.912,00 (sete mil novecentos e doze reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

18 de abril de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:D7990A71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.33/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1843/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES PERTINENTES A ESTAÇÃO, PARA SEREM PLANTADAS NAS FLOREIRAS LOCALIZADAS NA RUA CONCEIÇÃO E RUA XV DE NOVEMBRO.

Dotação
10001185410016209733903000000

Empresa vencedora: LEOPOLDO TITSKI, portadora do CNPJ: 20.953.700/0001-08, com o valor total de R$ 7.912,00 (sete mil novecentos e doze reais).

Publique-se.

18 de abril de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:FD3CF9D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.33/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1843/2016

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES PERTINENTES A ESTAÇÃO, PARA SEREM PLANTADAS NAS FLOREIRAS LOCALIZADAS NA RUA CONCEIÇÃO E RUA XV DE NOVEMBRO. **Empresa vencedora**: LEOPOLDO TITSKI, portadora do CNPJ: 20.953.700/0001-08, com o valor total de R$ 7.912,00 (sete mil novecentos e doze reais). O pagamento à vista mediante apresentação da nota fiscal.

Publique-se.

18 de abril de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:5F23DF7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS COM O BENEFÍCIO DA ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2016

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS COM O BENEFÍCIO DA ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Presidente da Comissão de Concurso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº. 10.254/2016, mediante as condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº. 1/2016, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em especial as Leis Municipais nºs. 2.877/2009 e 2.943/2009, TORNA PÚBLICO a relação dos candidatos contemplados com o benefício da isenção do valor da taxa de inscrição para o Concurso Público nº. 1/2016, a saber:

NOME	REGISTRO GERAL	CPF
ALLYNE ALVES DE PAULA BARGINSKI	8502144-3 SP	048.478.719-52
BRUNO RENAN MIODUSKI DOS REIS	10.375.650-2 PR	074.713.629-79
EDINA APARECIDA DOS REIS	3.373.631-2 PR	426.952.879-68
GLEICINE APARECIDA MORAIS	10.683.952-2 PR	097.518.359-17
HENIELE FERREIRA LEVANDOSKI	9.768.524-0 PR	054.938.239-93
SIBELE APARECIDA DUTRA GONÇALVES	10.984.468-3 PR	044.155.849-69

Cabe ao candidato proceder com a correta inscrição ao cargo pretendido de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 1/2016.

Palmeira – PR, 18 de Abril de 2016.

JOELMA APARECIDA DOS SANTOS MAYER
Presidente
Comissão de Concurso Público
Decreto Municipal Nº. 10.254/2016

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:0A93A3CC

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CRIAÇÃO DA PÁGINA DO RPPS DE PALMEIRA NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (PORTAL RPPS)

EXTRATO CONTRATUAL
Documento: Contrato de Prestação de Serviço n.° 002/2016
Data: 06/04/2016
Contratante: Regime Próprio de Previdência Social – RPPS
Contratado: Osmir Stafin - Top Fix Informática (CNPJ 19.944.205/0001-53)
Objeto: Contrato de prestação de serviços para criação da página do RPPS de Palmeira na rede mundial de computadores (Portal RPPS Palmeira).
Licitação: Processo n.° 002/2016 - Edital de Dispensa de Licitação n.° 001 de 16/03/2016
Valor: Global de R$ 3.000,00 (três mil reais), sendo que o valor será pago em 02 (duas) parcelas: 1) R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) após obtenção do domínio, hospedagem e quando a página estiver acessível; 2) R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) quando da conclusão do serviço e apresentação da nota fiscal de prestação de serviços.
Recursos: Dotação 18.0001.09.122.0013.2003.3.3.90.39.00.00 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica)
Vigência: Início: 06/04/2016 Término: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato.

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:6EEB90D3

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EDITAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002 DE 04/04/2016

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo,

Em conformidade com o Art. 24, inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação do RPPS, adjudicando o objeto: "prestação de serviços para criação da página do RPPS de Palmeira na rede mundial de computadores (Portal RPPS Palmeira)" para a empresa "Osmir Stafin - Top Fix Informática", inscrita no CNPJ/MF sob n.° 19.944.205/0001-53, com valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais), estabelecida na Rua Conceição, 638, sala 02, em Palmeira, Estado do Paraná.

Sede do RPPS, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Abril de 2016.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo
RPPS

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:10BE75A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PORTARIA N° 12.075 DE 15/04/2016, CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE R$150,00 A SERVIDORA ADRIANA ROCHINSKI.

O Prefeito do Município de Palmeira - Interino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 2122/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Motorista II, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:
Dotação: 11.001.12.122.0018.6154.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Adriana Rochinski	*021.740.199-65*	*R$ 150,00*

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 15 de Abril de 2016.

MARCOS LEVANDOSKI
Prefeito
Interino

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:31CEA92F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 10.355 DE 18/04/2016 - DECRETA PONTO FACULTATIVO DIA 22/04/2016

O Prefeito Interino do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

Decreta:

Artigo 1º - Fica decretado "Ponto Facultativo", período integral nas Repartições Públicas Municipais no dia 22/04/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de Abril de 2016.

MARCOS LEVANDOSKI
Prefeito
Interino

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:44143252

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 10.356 DE 18/04/2016

O Prefeito Interino do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 49 da Lei nº 8.666/1993, e considerando informações contidas no processo protocolado sob nº 1379/2016,

Resolve:

Artigo 1º - Revogar o Edital nº 16/2016, modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e vigia para eventos de pequeno, médio e grande porte, a serem realizados pelo Município.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de Abril de 2.016.

MARCOS LEVANDOSKI
Prefeito
Interino

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:947BEDF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 10.357 DE 18/04/2016 - REVOGA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2016

O Prefeito Interino do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 49 da Lei nº 8.666/1993, e considerando informações contidas no processo protocolado sob nº 1283/2016,

Resolve:

Artigo 1º - Revogar Inexigibilidade de Licitação nº 15/2016, para contratação de empresa detentora do contrato de prestação de serviços de revisão básica de 10.000 km e 20,000 km do veículo Hyundai HB20 Confort Plus 1.0L, modelo 2015, cor branca, placa AZT 7566, renavam nº 14793, pertencente ao município através da Secretaria Municipal de Planejamento.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de Abril de 2.016.

MARCOS LEVANDOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:6B79E8F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.353 DE 18/04/2016 - NOMEAÇÃO ADEMIR PICKLER, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRA E INFRA - ESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Palmeira Interino, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9º § 3º letra "a" e "b" da Lei 1.728 de 21/11/94,

Resolve:

Artigo 1º - Fica Nomeado, o servidor ADEMIR PICKLER**,** portador do R.G. nº. 572107720 - PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 401.855.249-15, para exercer o cargo em comissão de Secretario Municipal de Obra e Infra - Estrutura, símbolo CC01, percebendo a remuneração do cargo de acordo com o disposto no artigo 37, § 1º da Lei 3.944 de 19/08/2015, com efeitos retroativos a partir de 14/04/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de Abril de 2016.

MARCOS LEVANDOSKI
Prefeito
Interino

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:2F529F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.354 DE 18/04/2016 - NOMEACAO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL FRANCINE ALBUQUERQUE,PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMERCIO E TURISMO.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Interino, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9º § 3º letra "a" e "b" da Lei 1.728 de 21/11/94,

DECRETA:

Artigo 1º: Fica nomeada a servidora **Francine Alburquerque**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Agrícola, portadora da C.I./R.G. nº. 6.285.366-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº. 040.336.689-50 , para o cargo de Secretário Municipal da Indústria e Comercio e Turismo, Símbolo CC-01, com efeitos retroativos a partir de 14/04/2016.

Artigo 2º: Em virtude da nomeação conferida pelo artigo primeiro, fica a servidora afastada do cargo efetivo, aplicando-se ao caso as seguintes disposições:

I - contagem de tempo de serviço no cargo, para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração;

II - para efeito de benefício previdenciário os valores serão determinados como se no exercício estivesse observando-se o § 2º do artigo 36 da Lei nº 3.511, *de 01 de agosto de 2013*.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, ficando destituida do cargo em comissao de Diretor do Departamento de Saneamento Ambiental.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 Abril de 2016.

MARCOS LEVANDOSKI
Prefeito
Interino

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:D218F653

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
RESPOSTA AO IMPUGNAÇÃO P.E. 007/2016 R.P. 005/2016

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO
REFERENTE:
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2016 – Registro de Preços n. 005/2016. Prestação de Serviço para Manutenção Preventiva e Corretiva, com Fornecimento de Peças de Reposição (Genuína/primeira linha) e assistência Técnica de Todo o Parque Semafórico do Município de Paranaguá**.**

RECORRENTE:
DATAPROM EQUIP. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA
Processo: 10890/2016

O presente relatório trata da análise da impugnação interposta DATAPROM EQUIP. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, quanto as alterações solicitadas no edital do PE 007/2016 e RP 005/2016.
A requerente sugeriu como critério de julgamento de "maior desconto percentual" sobre os valores unitários constantes das tabelas A, B, C e D do anexo I.

Pedido
Que seja julgada procedente a presente impugnação, com a consequente adequação dos itens abordados;
2 – Que seja concedido efeito suspensivo do processo licitatório até o julgamento da impugnação;
3 – Encaminhamento a presente impugnação à Superior Instância Administrativa competente;
Resposta da Questão 01
Conforme Parecer jurídico nr.177/2016 deverá ser mantido o critério de julgamento do Edital como **Menor Preço Total do Lote** com a inclusão dos quantitativos nas tabelas A, B, C e D .
Resposta da Questão 02
Pregão suspenso para retificação do edital conforme parecer jurídico.
Resposta da Questão 03
O processo de impugnação foi encaminhado ao PROGEM (Procuradoria Geral do Município) para análise e parecer.
Segue anexo Parecer 177/2016.

Paranaguá, 15 de abril de 2016.

NEUMA BEATRIZ BARCELOS VALERA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:79D43636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016

A Prefeitura do Municipio de Paranaguá, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o fim da suspenção do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é Prestação de Serviços para Manutenção Preventiva e Corretiva, com Fornecimento de Peças de Reposição (genuína/primeira linha) e Assistência Técnica de todo o Parque Semáforico do Município de Paranaguá. A sessão pública se realizará em 04 de maio de 2016, as 09:00 horas. O Edital Retificado encontra-se disponivel nos seguintes endereços: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 18 DE ABRIL DE 2016

NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:777FC6CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016
Contratação Eventual de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Chaveiro para Móveis, Imóveis e Veículos, em atendimento as Secretarias Municipais
TIPO: Menor Preço Global
PERIODO: 12 (doze) meses
VALOR ESTIMADO: R$ 314.067,26 (trezentos e quatorze mil sessenta e sete reais e vinte e seis centavos)
DATA DA ABERTURA: 04/05/2016 - HORÁRIO: 14:00 horas
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Municipal nº 943/2006. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da costa, 322 - Centro, no horário comercial, através do telefone n° (41) 3420-6003 ou pelo e-mail:
marilete.cpl@pmpgua.com.br ou
cpl@pmpgua.com.br.

PARANAGUÁ, 18 DE ABRIL DE 2016

MARILETE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:90F5C614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.505

"Contrata, em caráter temporário de excepcional interesse público, profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde, com base na situação de emergência decretada, em virtude de surto epidemiológico."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 218 da Lei Complementar n° 046/2006, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.770/2016, em virtude da convocação dos aprovados no Processo Seletivo Público nº 001/2016 - SEMRH,

RESOLVE:

I – Contratar, em caráter temporário de excepcional interesse público, sob o regime da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), pelo prazo de 90 (noventa) dias, com base na situação de emergência decretada (Decreto nº 3.291/2015), em virtude de surto epidemiológico, profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde, para ocupar o cargo de **Farmacêutico-Bioquímico**, Grupo Ocupacional "Especialista em Saúde", Classe "A", Nível "SE001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Nome	CPF	Data de início
JOELSON ARISI	032.646.989-35	28/03/2016

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 15 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:54086295

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.506

"Contrata, em caráter temporário, Miriam Simião da Silva, para o cargo de Enfermeiro ESF."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 218 da Lei Complementar n° 046/2006, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.771/2016, em virtude da convocação do aprovado no Processo Seletivo Público nº 001/2015 - SEMRH,

RESOLVE:

I – Contratar, em caráter temporário, sob o regime da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), pelo prazo de 12 (doze) meses, para ocupar o cargo de **Enfermeiro ESF**, Grupo Ocupacional "Especialista em Saúde", Classe "A", Nível "SE001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação da Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte pessoa:

Nome	CPF	Data de início
MIRIAM SIMIÃO DA SILVA	283.192.588-63	28/03/2016

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 15 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:E80BB9E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.507

"Torna sem efeito a Portaria nº 885, de 02 de março de 2015."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 885, de 02 de março de 2015, que designou o servidor JULIO CÉZAR CHRISTAKIS SANTOS, matrícula 6218, para responder, interinamente, pelo Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 18 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:44B66D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.508

"Exonera, a pedido, a servidora Elisangela Christina Pinheiro Morato Batista."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 14.383/2016, e de acordo com a Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá),

RESOLVE,

I – Exonerar, a pedido, ELISANGELA CHRISTINA PINHEIRO MORATO BATISTA, matrícula 12358-1, do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Séries, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, a partir de 1º de abril de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 18 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:827E2FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.657

"Nomeia Rosebel Alves para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), ROSEBEL ALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Urgência/Emergência, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 18 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:7D397FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.658

"Exonera, a pedido, Osvaldo Capetta Pinto do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, e no protocolado sob nº 14.871/2016, resolve,

EXONERAR,

a pedido, OSVALDO CAPETTA PINTO do cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Comunicação, Símbolo DAS-1, da Secretaria do Governo Municipal.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 18 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:4F10A1D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.659

"NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO PROCEDIMENTO LICITÁRIO OBJETO DO PROGRAMA PARANÁ-URBANO II".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do protocolado nº 14.681/2016, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Federal nº 123/06, e aplicação subsidiária da Lei federal nº 8.666/1993, o Decreto Municipal nº 678, de 30 de agosto de 2005, e a Lei Municipal nº 3.262, 06 de junho de 2012, e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Nomear, nesta data, como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, objeto do Projeto nº 49, lotes 1 e 2 do Programa PARANÁ-URBANO II (Sistema de Financiamento de Ações Municipais – SFM), os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: SILVANA DE MORAIS, matrícula 9330;

Equipe de Apoio: ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA, matrícula 9434;
NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA, matrícula 10469;

Equipe Técnica: PAULO HENRIQUE RIBEIRO, matrícula 12540;
NAGIBE GERALDO DE OLIVEIRA, matrícula 10189.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 18 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:DA0A696B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 212 DE 14 DE ABRIL DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e tendo em vista o contido no protocolado do PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA nº 448/2015.

RESOLVE:

I **– Desligar,** a partir de 15 de abril do corrente, por motivo de aposentadoria junto ao PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, a servidora MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA, matricula 6738-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, “Palácio São José” em 14 de abril de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:E8D88276

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 058/2016

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 031/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 028/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Pedro Hely Franco & Cia Ltda – ME – CNPJ: 68.805.563/0001-90
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais destinado para os alunos do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.
VALOR Total da Licitação: R$ 3.662,85
PRAZO CONTRATUAL: até 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO:
0902 08.244.0011.2.054 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (253) - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Paula Freitas, 15 de abril de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

PEDRO HELY FRANCO
Pedro Hely Franco & Cia LTDA – ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:93179AEB

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 059/2016

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 031/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 028/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda – EPP – CNPJ: 04.283.864/0001-19.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais destinado para os alunos do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.
VALOR Total da Licitação: R$ 3.977,55
PRAZO CONTRATUAL: até 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO:
0902 08.244.0011.2.054 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (253) - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Paula Freitas, 15 de abril de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

CLEMENTE JACKIW
Jackiw Atacadista de Alimentos de Alimentos LTDA – EPP
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:12F0CD98

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 060/2016

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 031/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 028/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Center Sul Comércio e Distribuição Ltda – ME – Supermercado Bahniuk – CNPJ: 10.495.215/0004-27.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais destinado para os alunos do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.
VALOR Total da Licitação: R$ 3.883,50.
PRAZO CONTRATUAL: até 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO: 0902 08.244.0011.2.054 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (253) - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Paula Freitas, 15 de abril de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

SIMÃO BAHNIUK
Center Sul Comércio e Distribuição LTDA – ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:78220356

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 061/2016

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 032/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 029/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: J.O. Sznicer & Cia Ltda – Panificadora Camile – CNPJ: 18.217.217/0001-13
OBJETO: Aquisição de mini salgadinhos fritos com entrega parcelada, destinado para eventos a serem realizados do Programa de Atenção Integral a Família - PAIF.
VALOR Total da Licitação: R$ 2.200,00
PRAZO CONTRATUAL: de até 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO:

0902 08.244.0011.2.051 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (245) – Programa de Atenção Integral à Família – PAIF.

Paula Freitas, 18 de abril de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

JOSÉ OZMÁRIO SZNICER
J.O. Sznicer & Cia LTDA – ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:F02E0D33

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO N.º 011/2016

1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 026/2016
O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Mauro Feliz dos Santos, e a empresa SERRO CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS LTDA ME, ambos já qualificados no Contrato n.° 026/2016 de 08 de março de 2016, originado da Licitação n.º 016/2016, Modalidade Carta Convite n.º 001/2016, nos termos do art. 65, Inciso I alínea a da Lei n.° 8.666/93, RESOLVEM, acrescentar o valor de R$ 13.000,00 (Treze mil Reais) do respectivo contrato, conforme Planilha de Serviços (Aumento de Meta Física). O valor total do Contrato passa a ser de R$ 138.806,00 (Cento e trinta e oito mil e oitocentos e seis Reais). Permanecendo as demais cláusulas contratadas, para o que firmam o presente Termo em três vias, as partes e as testemunhas presentes ao ato.

Paula Freitas, 18 de abril de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito do Município de Paula Freitas – PR.
Contratante

JOSÉ NILTON DOS SANTOS
Serro Construção de Obras Especiais LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:F278E059

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 14/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de Função Gratificada à Servidora da Câmara Municipal de Paula Freitas.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Anexo VII da Lei nº 1.156/2011, alterada pela Lei nº 1.344/2014, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER função gratificada denominada FG – 02, correspondente a 20% (vinte por cento) do salário base à Servidora **ELIZETE MARIA RONHAKI,** portadora do RG nº 6.237.653-8 SSP/PR, investida no cargo de Zeladora, em virtude da nomeação como Secretária da Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário da Câmara Municipal de Paula Freitas, definida na Portaria nº 13/2016, de 15 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de maio de 2016, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paula Freitas, 18 de abril de 2016.

ALCIDES APARECIDO DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:BA9C4DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 040/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2016
A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 04 de maio de 2016, às 09horas nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
OBJETO: Aquisição de Materiais de construção para uso na manutenção das Unidades Escolares, deste Município – Salário Educação.
Dotação:
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.30.00.00.00.00 100107.99.01 (99) – Manutenção das Unidades Escolares.
Valor total da Licitação: R$ 19.944,38
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br, ou pelo email: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br ou
prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

Paula Freitas, 18 de abril de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANKI
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:E3AAFB49

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 014/2016 DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1. º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora IVETE LEVANDOSKI, portadora da carteira de identidade RG nº 3.938.822-7-PR, aprovada em concurso público, ocupante do cargo efetivo de Professora.

Art. 2. º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 18 de abril de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:E6722AE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 013/2016

DATA 18/04/2016

SÚMULA: Decreta Luto Oficial por três (03) dias no âmbito do Município de Paulo Frontin e dá outras providências.

CONSIDERANDO a morte do ex-vereador OSVALDO DUDAS,

CONSIDERANDO o pesar da família, amigos, colegas e população de nosso Município.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial de três (03) dias, no Município de Paulo Frontin, em razão da morte do ex-vereador OSVALDO DUDAS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paulo Frontin, 18 de abril de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito de Paulo Frontin

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:FC4D1C72

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN
EXTRATO CONTRATUAL
REPUBLICAÇÃO

Contrato Nº.: 02/2016
Contratante: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN
Contratada: CHRISTINA MUSIAL ME
Onde se lê:
"Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 1/2016"
Leia-se:
"Licitação: Inexigibilidade deLicitação (Chamamento Público) Nº.: 1/2016"

Paulo Frontin, 18 de Abril de 2016.

LORENA APARECIDA SOARES
Presidente da FMS

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:C8034A25

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN
EXTRATO CONTRATUAL
REPUBLICAÇÃO

Contrato Nº.: 03/2016
Contratante: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN
Contratada: GALEAZZI & GALEAZZI MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
Onde se lê:
"Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 1/2016"
Leia-se:
"Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Chamamento Público) Nº.: 1/2016"

Paulo Frontin, 18 de Abril de 2016.

LORENA APARECIDA SOARES
Presidente da FMS

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:1BA3205C

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN
EXTRATO CONTRATUAL
REPUBLICAÇÃO

Contrato Nº.: 04/2016
Contratante: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN
Onde se lê:
"Contratada: PIRES & PIRES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA"
"Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 1/2016"
Leia-se:
"Contratada: PIRES & PIRES PRESTADORA DE SERVIÇOS À SAÚDE LTDA"
"Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Chamamento Público) Nº.: 1/2016"

Paulo Frontin, 18 de Abril de 2016.

LORENA APARECIDA SOARES
Presidente da FMS

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:73ACA0CB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2016

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, usando da competência privativa que lhe confere o inciso VI, do artigo 66, e a alínea "a", do inciso I do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 07 de dezembro de 2004, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, classificados no **Concurso Público Municipal nº. 001/2015**, para que dentro do prazo de 10 (dez) dias, comprovem os requisitos exigidos para posse, mediante a apresentação dos documentos enumerados no item do Edital, **ressalvando que o Convocado(a)** que não comprovar, no prazo, qualquer dos requisitos, será desclassificado, chamando o candidato subsequente na ordem de classificação:

CONVOCADOS:

AMPLA CONCORRÊNCIA:
Cargo: Auxiliar Administrativo

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
432	REGINA JAREMKO	1º	7,00

AMPLA CONCORRÊNCIA:
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais (Feminino)

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
315	VALÉRIA CRISTINA VOLSKI	3.º	7,00
310	MARCIA CHOJNACKI	4.º	6,75
248	CLAUDIA FERNANDA CHEPERNATE	5.º	6,75
520	CECILIA BAIAK	7.º	6,50
205	JULIANA APARECIDA JURASZEK	8.º	6,50
422	MARIA LACHOWSKI	9.º	6,25

AMPLA CONCORRÊNCIA:
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais (Masculino)

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
398	EDSON LUIZ PONCZKO	7.º	5,75
468	MARLON RENAN GARA SILVA	8.º	5,75
526	LEONARDO AQUILLA ALVES DA SILVA	9.º	5,25

AMPLA CONCORRÊNCIA:
Cargo: Dentista

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
426	HAYDEE VICENTE DA SILVA DUARTE	1º	8,25
243	TEREZA CRISTINA MARTINS	2º	8,00

AMPLA CONCORRÊNCIA:
Cargo: Enfermeiro

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
406	ERICA IANOSKI	1.º	7,75
393	INDIANARA PIRES	2.º	7,50

Cargo: Motorista Categoria "D"

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
13	ALEXANDRE RITT	5º	8,70
215	REGINALDO DA CUNHA FERREIRA	6º	8,65
206	EDVAR STEFANI	7º	8,65
379	MIGUEL MARUCHIN FILHO	8º	8,65
177	ISAIAS KOWALSKI	9º	8,63

AMPLA CONCORRÊNCIA:
EMPREGO: OPERADOR DE MÁQUINAS CATEGORIA "C"

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
365	AMARILDO KONFIDERA	5º	6,78
357	FRANCISCO DE MATHIAS	6º	6,38
342	ALAN BRUNO SOLDUCHA	7º	6,28

AMPLA CONCORRÊNCIA:
Cargo: Professor

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
268	SANDRA PLACHTA	8º	5,25
265	JOCELEIVA MENDES	9º	5,10
44	JULIANE SCOTNICCI	10	5,10
267	MARCIA APARECIDA ARVING	11	4,90
232	MARCIA CRISTINA TARNIOWY	12	4,85
270	MARLI TEREZINHA HRENICHEN	13	4,85
495	JANAÍNE ELIANA SCHERER	14	4,85
264	CATARINA KOBER	15	4,75
174	GRAZIÉLI TATIANA WOLLMANN	16	4,75
26	PATRICIA SCHERPINSKI	17	4,70

AMPLA CONCORRÊNCIA:
Cargo: Técnico em Enfermagem

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
224	SIDNEIA BOESING	1º	6,00
6	ELIANE APAECIDA SZNICER	2º	5,50
47	IVONE SILVERA ZIOMKO CHEPERNATE	3º	5,25

2 - Caso o candidato convocado não deseje ou não possa assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados, desde que comprove estar apta para o preenchimento da vaga, ficando disponível para nova convocação, observada sempre a ordem de classificação e o prazo de validade do Concurso Público.

3 – Deveram os candidatos apresentarem, dentro do prazo de 10 (dez) dias, os seguintes documentos:

a) uma foto 3X4 recente;
b) carteira de Identidade;
c) título de Eleitor;
d) cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) certidão de Nascimento/Casamento;
f) certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
g) comprovante de quitação com as obrigações militares (homens);
h) número do PIS/Pasep;
i) comprovante de escolaridade exigido para o emprego público;
j) número da conta-corrente junto à instituição bancária oficial;
k) comprovante de residência atualizado;
l) certidão relativa à quitação eleitoral;
m) certidão de antecedentes criminais**:** certidão emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado e pelos Cartórios Distribuidores dos Fóruns da Comarca (Justiças: Estadual, Federal e Eleitoral) dos locais de residência/domicílio do candidato nos últimos 5 anos;
n) registro no Conselho Regional de sua profissão, para a os cargos públicos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho, Assistente Social, Dentista, Enfermeiro, Médico Especialista, Médico Generalista e Psicólogo.
o) carteira nacional de habilitação na categoria 'C' para o cargo de Operador de Máquinas, e carteira nacional de habilitação na categoria 'D' para os cargos de Motorista;

6 – Para investir no Emprego Público:

6.1 - deverá o convocado não recebe proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos /empregos acumuláveis previstos na Constituição Federal que deverá ser comprovado através de Declaração emitida pelo próprio convocado;

6.2 - deverá o convocado não acumular cargo ou emprego público, exceto aqueles previstos no Art. 37 inciso XVI, da Constituição Federal e suas emendas e não ter sido dispensado por justa causa, exonerado e/ou demitido a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o inicio das atividades, que deverá ser comprovado através de Declaração emitida pelo próprio convocado (Declaração de Sanções Administrativas, em conjunto a Declaração de Acumulo de Cargo).

6.3 – apresentar Declaração do IRRF ou Declaração de Bens;
6.4 – apresentar Declaração de Dependentes (Modelo Anexo)
6.5 – apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social;

7 – O candidato convocado deverá submeter-se a exame de higidez física e mental, capacitante ou incapacitante (aptidão ou inaptidão), com o objetivo de aferir se as condições físicas e psíquicas são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo, atestado por médico/junta médica do trabalho, do Município, em data a ser previamente agendada pelo Departamento de Recursos Humanos, o qual deverá providenciar (às expensas do candidato) os exames laboratoriais e complementares necessários à regularização do exame médico a que será submetido, sendo eles:
7.1 - Para todos os cargos:
· Hemograma completo;
· E.P.F (Exame Parasitológico de Fezes);
· Parcial de Urina;
· Gama GGT;
· Raio X tórax PA e Perfil;
· Raio X de coluna Lombo-Sacra e Bacia;
· Audiometria;
· Avaliação Oftalmológica;
7.2 - Para aprovados com idade acima de 40 anos, além dos exames acima descritos:
· E.C.G – (Eletrocardiograma com Laudo);
7.3. E para os aprovados no cargo de Professor, exame complementar de:
· Laringoscopia com laudo.

Paulo Frontin-PR, 18 de abril de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

ANEXO I -
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REMUNERAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador (a) do RG _____ e inscrito (a) no CPF _____, aprovado (a) em Concurso Público 01/2015 no Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no emprego de) _____ DECLARO sujeitando as sanções administrativas, civis e penais que não acumulo proventos de Aposentadoria ou Remuneração de cargo, emprego ou Função Pública, estando em conformidade o Art. 37, inciso XXIII, § 10, da Constituição Federal e arts. 1º, da Lei 928/2013.

Paulo Frontin (PR), em _____de _____ de _____.

_____
Assinatura do (a) Servidor (a)

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Eu, (nome completo) _____, portador (a) do RG _____ e inscrito (a) no CPF _____, aprovado (a) em Concurso Público 01/2015 no Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no emprego _____ DECLARO sob as penas da Lei, sujeitando as sanções administrativas, cíveis e criminais que não acumulo cargo público, até o presente momento, estando em conformidade o Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, c.c art. 1º, da Lei 928/2013.
DECLARO ainda, sob as penas da Lei, que não sofri penalidades ou sanções administrativas dentro do serviço público, estando em conformidade com a Legislação Federal e Municipal.

Paulo Frontin (PR), em _____de _____ de _____.

_____
ASSINATURA DO (A) SERVIDOR (A)

ANEXO III DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu, _____, portador(a) do RG _____ e inscrito (a) no CPF_____, ocupante do Emprego Público provimento efetivo de _____ declaro sob as penas da Lei, que possuo os (as) seguintes dependentes:

NOME	D.NASC	PARENTESCO	Nº DOCUM.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os reais e verídicos efeitos.
Paulo Frontin (PR) _____de _____de _____.

_____
Assinatura do (a) Servidor (a)

ANEXO IV
TERMO DE DESISTÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO ALCANÇADA

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF _____, através desta desisto da classificação alcançada, estando ciente que passarei à última colocação da listagem do emprego público, no qual fui aprovado (a) no Concurso Público Municipal n° 01/2015, possibilitando à Prefeitura Municipal de Paulo Frontin convocar o próximo candidato por ordem de classificação, uma única vez, devendo nessa ocasião apresentar toda documentação exigida para o ingresso, sob pena de desclassificação.

Local e data._____

_____
Assinatura

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:3F0CFA00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2016
PROCESSO Nº 771/2016

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde.
Objeto: Prestação de serviços para confecção de camisetas para os Agentes de Endemias e de Vigilancia em Saúde, para a campanha de Combate ao mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya, conforme especificações abaixo:

Descrição	Qtdes	Vlr. Unitário	Vlr. Total
Camiseta em malha 100% algodão, com estampa.	36	R$ 23,00	R$ 828,00
			R$ 828,00

Contratado: **AÇÃO COMUNICAÇÃO VISUAL E BRINDES LTDA.**
CNPJ: 08.923.607/0001-55 Inscrição Municipal: 234264
Endereço: Rua Castelo Branco, nº 531, Colonial, em São Bento do Sul/SC, CEP: 89.288-330.
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2030-3390397000.
Valor Total: R$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais).
Prazo de execução: Imediato.
Prazo de pagamento: Em até 30 dias após a entrega.

Piên/PR, 14 de abril de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:F37BD196

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR
01	IMPACTO ENGENHARIA LTDA. ME.	R$ 399.925,10
02	CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA.	R$ 418.627,22
03	LN CONSTRUÇÕES LTDA.	R$ 457.919,11

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Piên, 06 de abril de 2016.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:CC337BA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2016
PROCESSO Nº 801/2016

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, I, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Educação.
Contratado: **FORTUN & GRANCHELLI LTDA.**
CNPJ: 02.556.815/0001-87 Inscrição Estadual: 365867-7
Endereço: Travessa Ferreira do Amaral, nº 19, Água Verde, em Curitiba/PR, CEP: 80.620-090, fone (41) 3342-7004.
Objeto: Aquisição de livros didáticos para os alunos do 2º ano (fundamental) da Rede Municipal de Ensino, conforme tabela abaixo:

ITEM	TÍTULO	EDITORA	QTDE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	Livros Projeto Buriti 2º ano (Matemática e língua Portuguesa)	MODERNA	90	R$ 81,25	R$ 7.312,50

Dotação Orçamentária: 08.001.12.365.0012.2018-3390320200.
Valor: R$ 7.312,50 (sete mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).
Prazo de pagamento: 15 (quinze) dias.
Prazo de entrega: 5 (cinco) dias

Piên/PR, 18 de abril de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:5D8B784F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016 PROCESSO Nº 796/2016
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: **Registro de Preços de material hidráulico, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, Decreto Municipal nº 002/2006 e Decreto Municipal n° 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA COMPROVAÇÃO DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **04 de maio de 2016, às 09h00**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 19 de abril a 04 de maio de 2016, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 18 de abril de 2016.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:32C82460

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016 PROCESSO Nº 799/2016
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: **Registro de preços de serviços de fisioterapia, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n° 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, Decreto Municipal nº 002/2006 e Decreto Municipal n° 153/ 2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **04 de maio de 2016, às 14h00**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 19 de abril a 04 de maio de 2016, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 18 de abril de 2016.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:812B2DA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016 PROCESSO Nº 797/2016
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: **Registro de Preços de materiais elétricos e de construção para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, Decreto Municipal nº 002/2006 e Decreto Municipal n° 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA COMPROVAÇÃO DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **03 de maio de 2016, às 13h30**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 19 de abril a 03 de maio de 2016, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 18 de abril de 2016.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:A1CBA30C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016 PROCESSO Nº 798/2016
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: **Registro de Preços de material hidráulico, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, Decreto Municipal nº 002/2006 e Decreto Municipal n° 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA COMPROVAÇÃO DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **04 de maio de 2016, às 09h00**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 19 de abril a 04 de maio de 2016, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 18 de abril de 2016.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:CBD60815

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃOPREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial**nº. 001/2016 –**Processo Administrativo**002/2016 –**Objeto:** Aquisição de material de expediente, material de processamento de dados e material elétrico eletrônico para atender as demandas das diretorias da Câmara Municipal, conforme o Termo de Referência do anexo I do edital. **HOMOLOGA**o referido processo licitatório, **ADJUDICANDO** seu resultado as empresas**:**

SOLO COMERCIAL LTDA - EPP – com sede na. Av. Frederico Lambertucci nº 863 – Fazendinha – Curitiba/PR, CEP 81.330-000 e CNPJ 11.102.277/0001-41, Vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 38, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68 e 69 pelo valor global de R$ 8.253,03 (oito mil duzentos e cinquenta e três reais e três centavos)
RODRIGO JOSÉ NOVOTNI - ME – com sede na Rua Pedro Ferreira Mendes nº 110 Sala 02 – São Luiz – Jaguariaíva/PR, CEP 84.200-000 e CNPJ 23.104.384/0001-98, Vencedora dos itens 5, 23, 33, 35, 39, 43, 45, 48, 49, 70 e 71 pelo valor global de R$ 5.184,50 (cinco mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)
LAURA RODRIGUES VEDAN – ME – com sede na Rua Pedro Gusso, 3539 – CIC – Curitiba/PR, CEP 81.315-000 e CNPJ 18.007.867/0001-34, Vencedora dos itens 26, 37, 40, 41, 42, 44 e 64 pelo valor global de R$ 11.525,00 (onze mil quinhentos e vinte e cinco reais)
KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA - ME – com sede na Rua Willibaldo Kayser, 348 – CIC – Curitiba/PR, CEP 81.170-590 e CNPJ 09.245.708/0001-87 , Vencedora dos itens 36 e 46 pelo valor global de R$ 13.660,00 (treze mil seiscentos e sessenta reais)

Câmara Municipal de Piraquara, em 18 de abril de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:8A5FFF10

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, torna público, para conhecimento dos interessados, que a abertura do **Pregão Presencial nº. 002/2016**, Processo Administrativo nº 003/2016, que tem por objeto a Contratação de mão de obra com fornecimento de material para a instalação e montagem de circuito elétrico bifásico no edifício anexo da Câmara Municipal, conforme o Termo de Referência do anexo I do edital, fica declarada **DESERTA**, por não aparecerem interessados.

Câmara Municipal de Piraquara, em 18 de abril de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:6FABB6D3

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 016/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso dia 22 de abril de 2016, sexta-feira, em virtude do feriado de Tiradentes no dia 21 de abril, quinta-feira, do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 18 de abril de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:BB4EDF90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 032/16

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratado**: SP TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 05.590.129/0001-10. **Modalidade:** CONCORRÊNCIA nº. 14/15 – Processo nº. 25.902/15. **Objeto**: Contratação de empresa para pavimentação urbana em CBUQ, 30.579,45 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e subbase, meio fio e sarjeta, revestimento, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, serviços diversos e placas de comunicação visual, demais itens e especificações constantes no Projeto Básico, nas seguintes ruas: Rua Tenente Antônio Cardona de Aguiar, (trecho entre Ruas: Elvira Lorusso do Nascimento e Major José Luciano); Rua Pedro Álvares Cabral (trecho entre Ruas: Francisco A. de Oliveira e Major José Luciano); Rua Elizeu José Hipólito (trecho entre a Rua Elvira Lorusso do Nascimento até o final); Rua Guilhermina Clipel (trecho entre as Ruas: Mal. Deodoro da Fonseca e Elizeu José Hipólito); Rua Campo Mourão (trecho entre as Ruas: Gilberto Nascimento e Mal. Deodoro da Fonseca); Rua Araçatuba (trecho entre as Ruas: Curitiba e Elizeu José Hipólito); Rua Araucária (trecho entre as Ruas: Gilberto Nascimento e Guarapuava); Rua Marechal Deodoro da Fonseca (trecho entre Ruas: Campo Mourão e Ponta Grossa). **Valor Global**: R$ 3.437.491,24 (Três milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos). **Data da assinatura**: 15 de abril de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:8C99D22B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA N.º 23/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7946/2016

A Prefeitura Municipal de Piraquara, de acordo com a Lei 8.666/93, torna público a dispensa de Licitação que tem como **Objeto:** "Contratação de empresa para esgotamento emergencial de fossa na Unidade Básica de Saúde Tia Tiana". **Fundamento Legal**: art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93. **Contratada:** TATURI LTDA, **CNPJ: n.º** 02.246.086/0001-62 **Valor:** R$ 600,00 (Seiscentos reais).

Piraquara, 15 de abril de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:286139F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 31/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.
Contratado: ENGEBS Construções e Empreendimentos Imobiliários LTDA - ME endereço: Rua: Rodovia João Leopoldo Jacomel nº 12.475, Bairro: Centro, Cidade: Pinhais, Estado do PARANÁ CNPJ/MF sob o n.º 82.403.585/0001-55.
Modalidade: Dispensa n.º 22/2016 – Processo n.º 3.582/2016.
Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços remanescente da obra de construção de uma unidade de Escola Municipal, localizada na Rua: Richard Lickfeld, s/nº - Lote colonial n.º 148, Bairro Jardim Tarumã – Piraquara/PR, com área de 1.341,67 m², em cumprimento ao convênio n.º 2920110522 – Secretaria de Estado da Educação.
Validade: 14 de Setembro de 2016.
Valor Global: R$ 321.669,71 (Trezentos e vinte e um mil e seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos).
Data da Assinatura: 14 de Abril de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:D1EB94EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2016

Objeto: Registro de preços para aquisição de **medicamentos em farmácia comercial (Revista ABC Farma),** conforme prescrição médica e requisição/solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. **Abertura**: 12 de maio de 2016, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: Maior desconto aplicado por item. **Valor Global Estimado:** R$ 240.000,00(Duzentos e quarenta mil reais). **Edital**: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais **ou gratuitamente no site**:
www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 18 de abril de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:B98E8AE9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSO Nº: 003/2016

A Prefeitura Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICA** a Câmara Municipal, os Partidos Políticos, o Sindicato dos Trabalhadores e a Entidades Empresariais com sede no Município de Piraquara-Pr, a liberação de recurso financeiro da União, na forma que segue:

Órgão: Ministério das Cidades
Convênio: 792666/2013
Proposta SICONV: 69540/2013
Contrato de Repasse: 1.009.993-94/2013
Objeto: Implantação de Pavimentação de Vias Urbanas
Valor Liberado: R$ 98.620,00

Piraquara, 18 de abril de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal de Piraquara

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:18F6317B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL N.º 79/2016

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (LEI MUNICIPAL N° 1109/2011 E EDITAL N° 74/2015.

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve :
I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Piraquara , no dia 26 de abril de 2016, às 13:30 hrs, para

a entrega de documentos e escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, conforme Edital n° 95/2015, portando a seguinte documentação: **FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS**
01 (uma) foto 3 X 4 recente;
Carteira de Identidade, CPF Título de eleitor e comprovante da última votação;
PIS/PASEP;
Exame Médico;
Carteira de Trabalho;
Certificado Militar (se masculino);
Comprovante de escolaridade (trazer **FOTOCÓPIA e ORIGINAL**)
Registro no COREN.(Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem)
Registro no CRO (Auxiliar de Saúde Bucal)
Certidão de Casamento;
Comprovante de residência (luz, água ou telefone)
Antecedentes Criminais;
Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
Documentos dos dependentes:
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatroze) anos;
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Classif.	Nome	R.G	Data Nasc.	Nota
03	Karinne Rondon de Souza	124974283	30/11/1995	76

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	R.G	Data Nasc.	Nota
25	Sonia Regina Malosti	58552305	26/07/1971	52

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 18 de Abril de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:D271152B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS N.º 78/2016

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS realizado em conformidade com o Edital Nº. 074/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 0751/2015 de 19/05/2015 e com homologação através do Edital Nº. 095/2015, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N° 73/2016, SENDO CONSIDERADO:

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Classif.	Nome	Resultado
02	Adriana Fabricio dos Anjos	AUSENTE

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Resultado
24	Neuza do Nascimento	DESISTENTE

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 18 de abril de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:409811C8

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO N.º 5031/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público, realizado através do Edital Nº. 057/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014, cumprindo as exigências legais.

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

Nome	Admissão
Elis Sizanoski Teixeira	18/04/2016

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 18 de abril de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:159ECD7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2016

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 11/2016 e homologo-a para a contratação da empresa JGN DO BRASIL ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.133.234/0001-00, devidamente habilitada para prestação de serviços de elaboração de projeto de pavimentação de rua com área de 1.457,60 m², no valor total de R$ 1.457,60 m², cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária 12.001.1545100122.047 - 3.3.90.39.05.00.0000 - (2817) Fone: 000, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 18 de abril de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:5AF7E98C

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 14/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Convite nº 01/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – **CNPJ/MF:** 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: M.S. CONSTRUTORA CIVIL LTDA – ME – CNPJ/MF: 07.356.189/0001-07
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a execução completa e perfeita, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, da substituição do piso vinílico da quadra poliesportiva do Ginásio de Esportes Laudemar Lenharo, conforme descrições contidas no anexo I do Edital.
Valor: R$ 89.980,62 (oitenta e nove mil novecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos)
09.001.2781200091.011- 4.4.90.51.01.99.0000 – (3169) - Fonte: 000
VIGENCIA: 18/04/2016 à 17/04/2016
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Hélio Mendes de Oliveira.
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2016

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:4F30AA18

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO Nº 01/2013

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, CNPJ Nº 95.543.427/0001-42 e o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ 03.273.207/0001-28, prorrogam a vigência do convênio ora aditado por 12 (doze) meses, ou seja, de 05 de março de 2016 à 05 de março de 2017. Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do convênio.

Pitangueiras, 02 de março de 2016.

ANTÔNIO EDSON KOLACHANSKI
Prefeito Municipal

ERNESTO ALEXANDRE BASSO
Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:CB056DF8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇOS 002/2016 CONSTRUÇÃO SALA CEMEI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2016
MENOR PREÇO GLOBAL - EXCLUSIVA PARA ME E EPP

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Cassinha, construção de sala de aula, conforme especificações contidas no Anexo I e memorial descritivo do edital, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.
DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 05 de maio de 2016, às 09h30 (nove horas e trinta minutos), no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.
VALOR GLOBAL MÁXIMO: **R$ 39.750,00 (trinta de nove mil e setecentos e cinquenta reais)**
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail: compras.porto@hotmail.com*

Porto Amazonas, 18 de abril de 2016.

JOÃO RODRIGO MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:F62CC55B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO 007-2016 - PSICOLOGA CRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2016
MENOR VALOR POR LOTE

OBJETO: Contratação de um profissional de nível superior com formação na área de Psicologia, conforme ANEXO I Termo de Referência do Edital.

DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 3 de maio de 2016, credenciamento e abertura das propostas às 14h, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 29.724,40 (vinte e nove mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail: compras.porto@hotmail.com*

Porto Amazonas, 18 de abril de 2016.

JULIANA RIBATSKI
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:54B61C79

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA
PORTARIA Nº 3/2016

Das atribuições que lhe foram conferidas por lei, em conformidade com o Regimento Interno e de acordo com o **Concurso Público da Câmara Municipal de Prado Ferreira** aberto através do Edital de Concurso Público Nº 001/2015.

CONTRATA:

CARGO: ADVOGADO

NOME	INSCRIÇÃO
JOÃO AUGUSTO SINHORIN	205086

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prado Ferreira, 18 de abril de 2016.

CLAUDIONOR GONÇALVES CARRASCO
Presidente

Publicado por:
Flaviana Aparecida Neto
Código Identificador:2840BD64

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA
PORTARIA Nº 4/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, em conformidade com o Regimento Interno e de acordo com o **Concurso Público da Câmara Municipal de Prado Ferreira** aberto através do Edital de Concurso Público Nº 001/2015.

CONTRATA:

CARGO: AUXILIAR LEGISLATIVO (SERVIÇOS GERAIS)

NOME	INSCRIÇAÕ
LAZARA PEDRA DOS SANTOS	202970

Prado Ferreira, 18 de abril de 2016.

CLAUDIONOR GONÇALVES CARRASCO
Presidente

Publicado por:
Flaviana Aparecida Neto
Código Identificador:2B2D6B08

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

- DECISÃO -

1. DO RECURSO APRESENTADO E ADMISSIBILIDADE

No âmbito do pregão acima referido foi apresentado recurso na data de 11 de abril de 2016, por parte da empresa AGNES APARECIDA DE SOUZA MAZER – ME, de forma tempestiva, no qual a empresa requereu a anulação do certame, com a abertura de nova data, por não concordar com sua desclassificação nos itens 2, 5, 10, 13 e 14 e por não concordar com a suposta competição que teria sido levada a efeito por esta Pregoeira entre a recorrente e empresas não enquadradas como MEs ou EPPs nos itens com participação exclusiva para esses tipos de empresas.

Pediu a recorrente, ainda, que fosse apresentada cópia do INMETRO das empresas que foram vencedoras do pregão conforme exigências complementares.

Não houve o oferecimento de contrarrazões recursais.

2. NO MÉRITO

Analisando o recurso apresentado, a recorrente fez algumas considerações que não correspondem à verdade, já que esta Pregoeira cumpriu estritamente a lei e as disposições do edital.

Centra-se a controvérsia em dois pontos: desclassificação da recorrente nos itens 2, 5, 10, 13 e 14 e suposta competição entre ela e outras empresas não enquadradas como MEs ou EPPs em itens com participação exclusiva para esses tipos de empresas.

Não há nada de irregular nos atos desta Pregoeira, conforme será visto adiante.

Começa a recorrente aduzindo que “em ata notamos que uma empresa que não se enquadra como ME ou EPP foi vencedora em alguns lotes que eram de exclusividade”.

Isso não houve.

Em ata, constata-se, em verdade, que os itens 6, 7 e 15 foram considerados fracassados, sem que tenha sido obtida proposta válida, sem qualquer tipo de apontamento, como vencedora, de empresa não enquadrada como ME ou EPP.

Prosseguindo em suas alegações, a recorrente alegou que nos itens em que foi declarada vencedora os preços foram baixados em decorrência de competição com empresa não declarada como ME ou EPP, o que teria sido feito desencontro com a legislação de licitações.

Ao contrário do que alega a recorrente, cumpre salientar que o certame, na modalidade de pregão, visa a obtenção de vantajosidade para a Administração (menor preço), aliado ao tratamento diferenciado conferido às MEs e EPPs.

Efetivamente, uma situação não se sobrepõe em relação a outra, devendo ambas serem analisadas de forma complementar entre si.

No caso em apreço, o que houve foi a busca de vantajosidade para a Administração com vistas à obtenção de menores preços, observando-se o disposto no edital e os preços estabelecidos pelo mercado.

Conforme consta na ata e na documentação devidamente anexada ao processo, não houve competição entre a recorrente e empresas não enquadradas como MEs ou EPPs, pois nos itens com participação exclusiva para esses tipos de empresas foram consideradas para efeitos de participação no certame apenas as propostas da recorrente.

Contudo, a participação exclusiva da recorrente, como ME, não significa que a Administração está obrigada a comprar produtos mais caros do que efetivamente possam custar, já que o mercado é marcado pela livre iniciativa e concorrência e pode oscilar de acordo com seus próprios critérios.

Diante desse quadro, o que esta Pregoeira efetivamente fez foi preservar o interesse público e as finanças públicas, evitando contratações mais onerosas à Administração, com a dilapidação do patrimônio público, ante a clara divergência constatada no certame entre o preço ofertado pela recorrente e o preço de mercado no caso dos itens 6, 7 e 15.

Com toda a certeza, a primeira pergunta que qualquer órgão de controle externo, inclusive o Ministério Público, faria a este órgão seria a seguinte: como o CISPAR comprou hidrômetro a R$ 66,50 se constatou preço para o mesmo hidrômetro a R$ 50,53, ou seja, 31,6% mais barato? Isso ocorreu no Item 6, conforme consta na ata.

Justificando sua atuação, esta Pregoeira não promoveu competição entre a recorrente e empresa não enquadrada com ME ou EPP; tão somente promoveu comparativo entre o preço ofertado por aquela e o preço de mercado documentalmente constante nos autos para decidir, motivadamente, pela ausência de aceitabilidade do preço formulado pela recorrente, preservando os recursos públicos.

Na situação em apreço, esta Pregoeira aplicou corretamente o inciso XI do art. 4° da Lei Federal n° 10.520/02 (“examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade”), levando em consideração a comparação entre o preço formulado pela recorrente e o preço devidamente documentado nos autos formulado por outra empresa que não concorreu com a recorrente, mas que serviu de parâmetro para a avaliação mercadológica da proposta.

Embora a recorrente tenha alegado o descumprimento da legislação por parte desta Pregoeira, a aplicação do inciso XI do art. 4° da Lei Federal n° 10.520/02 com a utilização do comparativo acima descrito observou estritamente o Item 1.8 do edital, o qual, diga-se de passagem, não foi impugnado por ninguém (muito menos pela recorrente), possuindo o seguinte texto (com grifo nosso):

1.8. Os limites máximos de preços admitidos são os preços máximos admitidos, **não vinculantes à contratação efetiva,** servindo apenas como balizador máximo, de modo que o Pregoeiro, fundamentadamente, no âmbito das funções que lhe são inerentes, **poderá não aceitar propostas de preços dos licitantes cujo valor seja manifestamente excessivo em relação aos preços de mercado, ainda que estejam situados dentro do limite máximo de preços estabelecidos no edital**.

Ora, no caso em apreço, todos os participantes do certame, inclusive esta Pregoeira, tomaram conhecimento de que nos itens 6, 7 e 15 houve grande discrepância entre os preços ofertados pela recorrente e os preços de mercado, razão pela qual foi constatado o excesso do preço da recorrente, o qual foi declarada como não aceitável.

Naquelas situações em que a recorrente reposicionou seus preços aos patamares do mercado - o que se deu nos itens 4, 8, 12 e 16 - as ofertas foram devidamente aceitas, sem qualquer tipo de problema, aliando-se o tratamento diferenciado com a obtenção de vantajosidade e preservação do patrimônio público. Salienta-se que a recorrente reduziu seus preços voluntariamente nesses itens, posto que nos itens 6, 7 e 15 não o fez, de modo que poderia não reduzir seus preços, caso assim o quisesse, em nenhum item.

Ante tal cenário, **não merece prosperar o recurso da recorrente quanto à suposta concorrência entre si e empresa não qualificada como ME ou EPP diante do fato de que essa situação não ocorreu, tendo havido apenas a comparação de preços para fins de aceitabilidade da proposta da recorrente com a aplicação do inciso XI do art. 4° da Lei Federal n° 10.520/02 e do Item 1.8 do edital, visando a obtenção de vantagem e preservação do patrimônio público.**

No que tange à desclassificação da recorrente nos itens 2, 5, 10, 13 e 14, parece ser muito claro o motivo da desclassificação: o edital exigiu, quanto aos itens, vazão mínima de 12 l/h e foram apresentados catálogos de produtos com vazão de 15 l/h. Simples assim.

Ao contrário do alegado pela recorrente, houve sim a apresentação de catálogo documentando a vazão superior à solicitada no edital, descumprindo a exigência deste quanto às características dos produtos constantes nos itens 2, 5, 10, 13 e 14.

Também não merecem prosperar as alegações da recorrente no sentido de que “não existe aprovação de medidor com 12 litros no INMETRO no Brasil” e que “o medidor solicitado supera a norma ABNT ou qualquer aprovação do INMETR0”.

Realmente, na documentação de habilitação exigida no edital, não se visualiza a necessidade de apresentação de portaria de aprovação do INMETRO, já que essa exigência figurou apenas como exigência complementar constante no Anexo I do edital e que será devidamente exigida quando da entrega dos produtos, de modo que a não apresentação ocasionará descumprimento contratual e eventual penalização dos futuros contratados.

Não merece qualquer acolhimento a alegação da recorrente, em grau de recurso, de que poderia também apresentar essa “melhoria” em seus produtos e de que esta Pregoeira teria “classificado” seus produtos.

Não foi isso o que aconteceu.

Na ata está bem claro que foram os licitantes que confirmaram suas propostas, "declarando obediência quanto ao conteúdo e especificações constantes no edital, sobretudo penalidades respectivas".
Ou seja: foram os próprios licitantes que confirmaram suas propostas quanto a preços e atendimento a exigências contidas no edital.
Promovendo a verificação posterior das propostas da recorrente quanto aos itens 2, 5, 10, 13 e 14, foi constatada a respectiva desclassificação.
Por essa razão, a desclassificação das propostas da recorrente quanto aos itens 2, 5, 10, 13 e 14 deve ser mantida.
3. DA DECISÃO DA PREGOEIRA
Isto posto, fica mantida a decisão constante na ata datada de 6 de abril de 2016, que declarou fracassados os itens itens 6, 7 e 15 e que desclassificou as propostas da recorrente AGNES APARECIDA DE SOUZA MAZER – ME em relação aos itens 2, 5, 10, 13 e 14.
Remetam-se os autos à autoridade superior, no caso, o Excelentíssimo Senhor Presidente do CISPAR.

Maringá, 15 de abril de 2016.

ALISSA CAROLINE DA SILVA
Pregoeira

PRESIDÊNCIA
Decisão – Pregão n° 001/2016
Diante do recurso interposto pela empresa AGNES APARECIDA DE SOUZA MAZER – ME, acolho integralmente o conteúdo da decisão da Pregoeira e INDEFIRO o recurso apresentado, mantendo a decisão constante na ata datada de 6 de abril de 2016, que declarou fracassados os itens itens 6, 7 e 15 e que desclassificou as propostas da recorrente AGNES APARECIDA DE SOUZA MAZER – ME em relação aos itens 2, 5, 10, 13 e 14.

Publique-se esta decisão e a decisão da Pregoeira.

Maringá, 15 de abril de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:9AA1F741

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23/2016

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e de acordo com o Concurso Público do Município de Prado Ferreira, aberto através do Edital de Concurso Público Nº 001/2015.

CONTRATA:

CARGO: ***MÉDICO PLANTONISTA***

NOME	RG	CPF
Gabriela Batalini Freitas	44.503.392-7 SSP/SP	364.585.518-19

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 15 dias do mês de abril de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:13EA5E27

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 22/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 423 de 01 de Novembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 178.500,00 (Cento e Setenta e Oito Mil e Quinhentos Reais) para reforço da seguinte dotação em vigor:

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 20.000,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2047; Manutenção da Atenção Básica - PAB Fixo
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
750; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 300,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0009.1049; Reformar o Hospital Municipal João de Caires,
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
1085; 00322; Saúde / Reforma e Ampliação do Hospital
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 30.000,00
09.002; DIVISÃO DE OBRAS; Abertura
15.451.0004.2036; Manutenção/Reforma estrutural dos bens imóveis
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2930; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizados Superávit e cancelamento das seguintes dotações:

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 20.000,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2047; Manutenção da Atenção Básica - PAB Fixo
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
680; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 300,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0009.2050; Adquirir equipamentos hospitalar em geral
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1090; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 30.000,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.2100; Conservação / Manut. de Próprios Públicos e Bens de Uso Comum
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2810; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Paço Municipal "Deputado. Homero Oguido", aos 13 dias de Abril de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:E2DD536E

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ATA DE CHAMAMENTO CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

PROCESSO Nº 133/2015
CHAMAMENTO Nº 02/2015

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL, NO ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E POR MEIO DE PLANTÕES AO HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO DE CAIRES, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

Às dez horas do dia 18 de Abril de 2016, na Sala de Reuniões do Depto. de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 20/2016 com vistas ao Chamamento nº 02/2015**,** para a **CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS** em se habilitarem na realização de atendimento do lote 02:

Lote 02

Nome do produto/serviço	Quantid	Unid	Valor Mensal	Valor Total
Atendimento ao Programa Saúde da Família (PSF) com carga horária de 40 horas semanais, sendo possível dedicar 32 horas de carga horária para as atividades do PSF e até 08 horas do total da carga horária par a prestação de serviços de urgência no Hospital Municipal	08	meses	9.000,00	72.000,00

A convocação se faz necessária, pois as empresas GABRIELA BATALINI FREITAS SILVA EIRELI - CNPJ: 12.454.369/0001-07 credenciada inicialmente para o atendimento ao Item mencionado, foi descredenciada. Os interessados em se habilitar para a realização do atendimento, deverão entregar toda a documentação exigida, conforme citado no **Chamamento Público n. 02/2015**, até às **14 horas do dia 03 de Maio de 2016.**

Nada mais havendo a tratar, é encerrada a presente ATA, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os membros da Comissão.

ANA PAULA FERNANDES DE ASSIS
Membro
032.596.169-77

WILSON HERBER FILHO
Presidente
057.314.529-62

FABIANA CRISTINA NETO
Membro
038.558.949-22

MARIA EDNA DE ANDRADE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:A3F3E3F9

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2016

LICITAÇÃO Nº 52/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **FB PAVIMENTACAO ASFÁLTICA LTDA-ME – CNPJ 17.330.392/0001-50**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM TST NA RUA VALDOMIRO NETO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA..**
VALOR GLOBAL: R$ 22.526,44(Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 18/04/2016

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:88A49B3D

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ERRATA A ATA DE CONVOCAÇÃO

Por este instrumento, informamos que a data correta para a abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas ao Edital Tomada de Preços n. 02/2016, será no dia 25/04/2016 , relatado na Ata de Convocação elaborada no dia 01/04/2016.

ANA PAULA FERNANDES DE ASSIS
Membro
032.596.169-77

WILSON HERBER FILHO
Presidente
057.314.529-62

FABIANA CRISTINA NETO
Membro
038.558.949-22

MARIA EDNA DE ANDRADE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:B81520C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 004/2016

SÚMULA: "DECRETA PONTO FACULTATIVO".

O Senhor **PEDRO GILSON RIBAS- Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, que são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado ponto facultativo no dia 22 de abril de 2016, na Câmara Municipal de Quitandinha.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA, em 18 de abril de 2016.

PEDRO GILSON RIBAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Graciele Cristiane Dranka
Código Identificador:77780D0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 099/06/2016

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem a Servidora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, ocupante do cargo de Prefeita, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Reunião no Palácio Iguaçú (adesão dos Municípios que receberão recursos do incentivo do APSUS) na Cidade de Curitiba Pr.
III – Entre as datas de 19/04/2016 á 19/04/2016.
IV – Cidade de Curitiba - PR.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D´Oeste, 18 de Abril de 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:3E92978C

ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 099/06/2016

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem a Servidora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, ocupante do cargo de Prefeita, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Reunião no Palácio Iguaçú (adesão dos Municípios que receberão recursos do incentivo do APSUS) na Cidade de Curitiba Pr.
III – Entre as datas de 19/04/2016 á 20/04/2016.
IV – Cidade de Curitiba - PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D´Oeste, 18 de Abril de 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:10D120F7

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 020/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2016

OBJETO: O objeto do presente Chamamento Público é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, (Grupo Formal e ou Informal) para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Os envelopes serão recebidos até as 09hs00min do dia **25 de Maio de 2016**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09hs30min, no Paço Municipal "20 de Março", na Sala de Licitações, localizada na Avenida Paraná nº 530, centro, no Município de Rancho Alegre D Oeste, Estado do Paraná, para sessão pública de abertura e julgamento.
Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs30min às 11hs30min e das 13hs00min às 17hs00min, na Avenida Paraná, 530, Centro, no Município de Rancho Alegre D Oeste, Estado do Paraná, telefone/fax (44) 3556-1186.

Rancho Alegre D Oeste - PR, 18 de Abril de 2016

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:EB6E272C

SAÚDE
PORTARIA 100/06/2016

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem a Servidora CELIA BORGES TONELLI, ocupante do cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Reunião no Palácio Iguaçú (adesão dos Municípios que receberão recursos do incentivo do APSUS) na Cidade de Curitiba Pr.
III – Entre as datas de 19/04/2016 á 20/04/2016.
IV – Cidade de Curitiba - PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D´Oeste, 18 de Abril de 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:2B53B785

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 810/2016

A Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A., operações de crédito até o limite de R$ 1.956.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta e seis mil reais).
§ único- O valor das operações de crédito estão condicionados a obtenção, pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas do Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04-05-2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 2º-Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais e, notadamente, o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.
Art. 3º-Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei serão aplicados na aquisição de equipamentos rodoviários.
Art. 4º-Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM -, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.
Art. 5º-Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Chefe do Executivo poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A., mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.
Art. 6º-O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Chefe do Executivo com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º-Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.
Art. 8º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 14 de abril de 2016.

SÍLVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:D5983B63

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 26/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **DÉBORA PRISCILA KASPCZAK**, Matrícula 990-1, do cargo efetivo de Assistente Social, a partir de 22 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 18 de abril de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:E483EDC4

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 27/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **JOELMA CARDOSO SCHULUMBERGER**, para o cargo efetivo de Fonoaudióloga, 40 (quarenta) horas/semanais, Nível A, referência 01, habilitada em concurso público nº 01/2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 18 de abril de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:C529B939

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 038/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Alterar, a Gratificação de função concedida á servidora Joseli Aparecida Tomal, matrícula 671-1, Diretora da Escola Municipal Urquiz Cordeiro - EIEF, símbolo D-1 – Diretor I (de 50 a 100 alunos), para símbolo D-2 – Diretor II (de 101 a 300 alunos), conforme Anexo V, Art. 32, Da Lei Municipal Nº 756/2014, a partir de 01 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 24 de março de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:41053127

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 047/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor **Miguel Kupczi**, Matrícula 272-1 a partir de 14/03/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 08 de abril de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:41D4F540

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 049/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora **Terezinha Fátima do Valle**, Matrícula 335-1 a partir de 10/03/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 13 de abril de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:C64C5760

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 050/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, à servidora **Marilda Aparecida Ribeiro**, matrícula 417-1, 06 (seis) meses de licença especial, a partir de 02/05/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 14 de abril de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:552B0231

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 051/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Dispensar, a servidora, Angela Borox Patczyk, das atribuições contidas na Portaria nº 19/2015, e extinguir a gratificação de função, concedida através da Portaria nº 85/2015, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 18 de abril de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:6CE63F7E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 052/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar, a servidora, Laís Valenga Stankiewski, Diretora do CMEI Vereador Pedro Chauszcz e conceder gratificação de função, símbolo D-2 – Diretor II (de 101 a 300 alunos), conforme Anexo V, Art. 32, Da Lei Municipal Nº 756/2014, a partir de 18 de abril de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 18 de abril de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:2F28B97C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
PORTARIA Nº 011/2016

PORTARIA Nº 011, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, Vereador **ELCIO JOSUÉ COLAÇO**, em conformidade com o Artigo 22, Incisos II e XIII, do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo o dia 22 de abril de 2016, devendo a Câmara Municipal de Rio Negro retornar com seu expediente normal no dia 25 de abril de 2016 (segunda-feira).

Art. 2º- As disposições desta portaria entram em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 12 DE ABRIL DE 2016.

ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Presidente

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:9575EFDA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 188/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 004, de 16 de janeiro de 2015, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 014, de 20/03/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 18 de abril de 2016, ***Josiane Furtado Frare,*** com matrícula nº 2525-9/1, para o cargo de Professor PB20, por 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Rio Negro, 18 de abril de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:53E8ECB7

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 048/2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.592, de 09 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

05	**Secretaria Municipal de Administração – SADM**	
003	**Departamento de Licitações e Compras – DLC**	
0412200022.012	**Licitações e Compras**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	13.000,00
004	**Departamento de Recursos Humanos – DRH**	
0412800022.013	**Administração de Pessoal**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	16.000,00
10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA**	
002	**Departamento de Agropecuária – DAG**	
2060800061.082	**Adquirir Veículo/Maquinário p/ S.M. Agric. e Meio Ambiente**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
11	**Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS**	
004	**Departamento de Assistência à Saúde – DAS**	
1030100072.087	**Atenção Primária em Saúde**	
3.1.90.94.00	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	20.000,00

Art. 2º – Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

05	**Secretaria Municipal de Administração – SADM**	
003	**Departamento de Licitações e Compras – DLC**	
0412200022.012	**Licitações e Compras**	
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	7.000,00
004	**Departamento de Recursos Humanos – DRH**	
0412800022.013	**Administração de Pessoal**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00
006	**Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho – DMST**	
1133100022.024	**Medicina e Segurança do Trabalho**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	6.000,00
10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
2060800062.093	**Serviço de Administração Geral – Agricultura e Meio Ambiente**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
11	**Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS**	
004	**Departamento de Assistência à Saúde – DAS**	
1030100072.087	**Atenção Primária em Saúde**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	20.000,00

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.547, de 17 de junho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2016, bem como da Lei Municipal nº 2.378, de 04 de dezembro de 2013, e suas alterações, que

dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.592, de 09 de dezembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2016, e ainda o Decreto 194, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2016.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 18 de abril de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:00F826C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 004/2016 – PMRN COM ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, considerando emissão de TERMO DE RETIFICAÇÃO torna público, que a presente Licitação se fará realizar às **09:00h** do dia **15 de junho do ano de 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, Sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070 em Rio Negro, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA, do tipo TÉCNICA E PREÇO. OBJETO:** Contratação de serviços especializados na área de informática para locação/disponibilização (com manutenção, suporte técnico, consultoria técnica e assessoria técnica) de software integrado de gestão pública, para execução em ambiente Windows, com utilização de sistema gerenciador de Banco de Dados (SGBD) Relacional, totalmente integrado, incluindo implantação, instalação, conversão, testes, customização, treinamento e serviços de manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema. O Edital e o Termo de Retificação poderão ser examinados no endereço acima indicado, em horário comercial, ou solicitado através do e-mail licitacao@rionegro.pr.gov.br, e disponibilizado no site do Município, qual seja: www.rionegro.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão Especial de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 18 de abril de 2016.

MILTON JOSE PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F05A2B87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
RESULTADO DE EXAMES MÉDICOS E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE APTOS DOS SEGUINTES CANDIDATOS - PSS – DA EDUCAÇÃO – EDITAL 02/2015

Local: Secretaria de Educação
Av. dos Expedicionários, 291 Ed. Do Banco do Brasil 4º andar
Fone : 39061095
Data: 19/04/2016 às 8:30 horas

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 20H

Classificação	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
37º	TANIA MARA CAZADO FELIX	AUSENTE
38º	KATIANE PEREIRA DOS SANTOS	APTO
39º	THAIS DA SILVA ANTONIETO	AUSENTE
40º	SANDRA RAQUEL KOCHMANSCKY	APTO
41º	MARLI APARECIDA MARIANO CHIANG	AUSENTE

AGENTE OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO CUIDADOR

Classificação	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
15º	RUTE MACHADO DA SILVA ARRUDA	AUSENTE
16º	MARINA ANGELICA LOTTI	AUSENTE
17º	JOSIANE CAIXETA SCHNEIDER	AUSENTE
18º	MARILU MORETTI ALMEIDA	APTO

ZELADOR

Classificação	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
23º	IRACEMA CAZZARO NEPONOCENO	AUSENTE
24º	LUCIANE DE SOUZA MONTEIRO	AUSENTE
25º	DANIEL MARCOS BARBOSA DA SILVA	AUSENTE
26º	LIDIENE FRANCINE CAÇATOR	AUSENTE
27º	PAULO EDUARDO DA SILVA	AUSENTE
28º	DEBORA CAVALHEIRO DE OLIVEIRA FERNANDES	AUSENTE
29º	ELIZABETE APARECIDA CARVALHO VIEIRA	APTO
30º	NIVEA MARIA ALVES	APTO
31º	JONAS DOS SANTOS	APTO
32º	LUCIANA ALVES DE ASSIS	APTO
33	CLEUSA MARIA RIBEIRO	APTO

Lista dos seguintes documentos necessários :
01. **3 (três)** Fotocópias dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);
02. Fotocópias Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
03. Fotocópias (**três)** da Certidão de Nascimento, se solteiro (a), ou de Casamento, se casado (a), divorciado (a) ou viúvo (a);
04. **3 (três)** Fotocópias Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);
05. **3 (três)** Fotocópias autenticadas do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo prevista em Edital 002/2014;
06. Duas fotografias 3x4;
07. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;
08. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
09. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;
10. Declaração de bens e propriedades. Este documento **será retirado na Diretoria de Recursos Humanos** para preenchimento e assinatura. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;
11. Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;

Observações:
a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio.
b) Será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos Humanos
c) A documentação solicitada deverá ser entregue na Secretaria de Educação – Edifício do Banco do Brasil 4º andar, para o cargo acima

mencionado, no ato de sua nomeação e posse, sob pena de eliminação do processo seletivo na falta de algum item.

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:3F09D38A

SECRETARIA GERAL
EDITAL Nº 005/2016

Dispõe sobre a segunda edição do "Governo Sustentável nos Bairros".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, torna público às entidades civis organizadas e à população em geral que realizará a segunda edição do **GOVERNO SUSTENTÁVEL NOS BAIRROS** no dia **20 de Abril de 2016 às 19:30 horas, no Salão Paroquial da Vila Oliveira, localizado na Rua Reinaldo Massi**, 762**,** para atender a população, ouvindo as sugestões e reclamações e buscando, em conjunto, encontrar soluções e melhorias para o município. Toda a cidade está convidada a participar e colaborar.

Paço Municipal de Rolândia, em 15 de Abril de 2016

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Soares Coutinho
Código Identificador:3D069357

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8136, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

SÚMILA: Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de R$ 23.196,61 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Assistência Social e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 4 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do art. 9º,12º e 13º da Lei 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 23.196,61 (Vinte e três mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e um centavos),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
10.12.0824400101.013	5528	4.4.90.51.	764	23.196,61

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 23.196,61 (Vinte e três mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e um centavos),** utilizar-se-á os recursos proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercícios anteriores na fonte de recursos: 764
Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 4 de Janeiro de 2016, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 23.196,61 (Vinte e três mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e um centavos),**conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
10.12	4.4	764	Abril	23.196,61
TOTAL				23.196,61

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de abril de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:AC33CA7C

SECRETARIA GERAL
DECRETO N° 8.135, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Concede remissão de IPTU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a prevista na Lei Complementar 69, de 20 de Dezembro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida a remissão do **IPTU,** conforme processo administrativo, relativo aos imóveis dos contribuintes **abaixo relacionados:**

Requerimento nº:	Nome:	Localização do imóvel:	Condições de remissão:
2334	Alvarino Consani	Avenida das Araucárias, 433 – Jd Novo Horizonte	100% de 2013, 2014 e 2015
1775	Eduardo Alexandre Teixeira	Rua Juvenal de Oliveira, 955 – Jd Campo Belo	100% de 2016
3422	José Antonio Filho	Rua Antonio de Paula, 114 – Jd Gustavo Giordani	100% de 2016
2574	Jose Maria Marcuci	Rua Wladimir Gatti, 182 - Centro	100% de 2014, 2015 e 2016
2138	Noêmia Maria Galvão	Rua Carlos Luz, 290 – Centro	100% de 2016
1744	Rui Alves de Queiroz	Rua Victorino Abrunhosa, 136 – Jd Capricórnio	100% de 2016
3674	Valter Aparecido Ferreira	Rua Antonio Campaner, 222 – Jd Domingos Neves	100% de 2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, **ESTADO DO PARANÁ,** aos 18 de Abril de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

MAURÍLIO PULIQUESI
Diretor de Tributação

Publicado por:
Ivan Soares Coutinho
Código Identificador:3791529F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
SEXTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2013

Ref. Dispensa nº. 003/2013

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e

domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, doravante apenas designado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, a empresa **JOÃO RAMOS LIFANTE FILHO**, brasileiro, contador, casado, portador do RG nº 757.474-8/PR, inscrito no CPF sob nº 011.348.419-49, residente e domiciliado na Av. Expedicionários, 805 – Centro – Rolândia/PR e **MARLENE DE LOURDES RAMOS**, brasileira, contadora, casada, portadora do RG nº 1.487.331-1/PR, inscrita sob CPF nº 572.320.089-53, residente e domiciliada na Av. Expedicionários, 805 – Centro – Rolândia/PR, doravante designado **LOCADOR**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA
Fica aditivada a cláusula segunda, do prazo, prorrogando-os por mais 12 (doze) meses, com início em **01/05/2016** e término em **30/04/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivada a cláusula quinta, do preço e da dotação, passando o valor mensal de **R$ 4.538,50** (quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e cinqüenta centavos) para **R$ 5.040,91** (cinco mil e quarenta reais e noventa e um centavos), tendo por base de reajuste o INPC (IBGE) acumulado no período de 11,07 % (onze vírgula sete por cento).
Parágrafo Primeiro:
O presente aditivo perfaz o montante de **R$ 60.490,92** (sessenta mil quatrocentos e noventa reais e noventa e dois centavos), correspondente aos 12 (doze) meses, conforme Cláusula anterior.
Parágrafo Segundo:
O valor total do contrato passa de **R$ 153.044,40** (cento e cinqüenta e três mil e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) para **R$ 213.535,32** (duzentos e treze mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.
E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de Março de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Locatário

JOÃO RAMO LIFANTE FILHO
Locador

TESTEMUNHAS:

_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

_____
MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:18EB1854

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

Objeto: Execução da Primeira Etapa para propiciar a urbanização da Av. Hungria, Parque Industrial Barra Grande, através da execução do sistema de drenagem do emissário da Bacia nº 01, contendo os serviços de desmatamento e estoca, escavação de valas profundas, colocação de tubos para o emissário, execução de caixas de passagem/poço de vista, reaterro com e sem apiolamento, execução de dissipador de energia, reflorestamento conforme indicativo em licença ambiental e placa do programa.

A Comissão Permanente de Licitação constituída pela Presidente a senhora EUGÊNIA PESSÔA FERRAZ DOS SANTOS e membros os senhores CARLOS GU1ZOW e BRUNO L. R. ARANDA, comunicam que após analisarem os documentos e a proposta classificou a empresa conforme tabela abaixo:

Proponente	Preço Máximo Global R$	Preço Global Proposto R$	Classificação
Contersolo Construtora de Obras Ltda.	1.676.471,10	1.355.000,00	1º
Construtora J. Gabriel Ltda.		1.626.171,00	2º

Rolândia, 18 de abril de 2016.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:C8F1BF15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA: 01/2016

GCMF 76.235.746/0001-46

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 03/2016

DISPENSA Nº 02/2016

O Município de Santa Amélia comunica que no Termo de Homologação em referencia publicado no dia 13/04/2016 Edição 0979, no item:
VALOR HOMOLOGADO onde se le R$ 6.929,08 (seis mil novecentos vinte e nove reais e oito centavos) leia-se R$ 6.414,00 (seis mil quatrocentos e quatorze reais).

Santa Amélia 18 de abril de 2016.

VALTER ANTONIO RANUCI
Dept. Compras

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:2C354B9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2016

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão de 1 ½ (uma diária e meia) conforme solicitação sob nº 002/2016, de 18 de abril de 2016, feita pelo Servidor Municipal **GUSTAVO PELEGRINI RANUCCI,** lotado no cargo de Procurador Jurídico do Município, com a finalidade de participar de reuniões no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Palácio Iguaçu – Prestação de Contas do Município. PARANACIDADE – reunião sobre a Licitação do asfalto e Tribunal de Justiça – análise de processo pra contrarazões ao STJ nos dias 19 e 20 de abril de 2016 , na cidade de Curitiba – Paraná.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-Se.
Publique-Se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 18 de abril de 2016.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:988B8B62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2016

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão de 1 ½ (uma diária e meia) conforme solicitação sob nº 003/2016, de 18 de abril de 2016, feita pela Servidora Municipal **SILVIA FERNANDA DE SOUZA LORDANI,** lotada no cargo de Secretária Municipal de Educação, com a finalidade de participar de reuniões na Procuradoria Geral do Estado do Paraná, FUNASA -Superintendência Estadual, COHAPAR – Regularização fundiária, convênio da Secretaria da Educação, Empresa Engenharia Paiol da Luz, Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e PARANACIDADE – SEDU.nos dias 19 e 20 de abril de 2016 , na cidade de Curitiba – Paraná.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-Se.
Publique-Se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 18 de abril de 2016.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:1B374D18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2016.

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão de 1 ½ (uma diária e meia) conforme solicitação sob nº 004/2016, de 18 de abril de 2016, feita pela Servidora Municipal **REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS,** lotada no cargo de Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, com a finalidade de participar de reuniões na Procuradoria Geral do Estado do Paraná, FUNASA -Superintendência Estadual, COHAPAR – Regularização fundiária, convênio da Secretaria da Educação, Empresa Engenharia Paiol da Luz, Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e PARANACIDADE – SEDU.nos dias 19 e 20 de abril de 2016 , na cidade de Curitiba – Paraná.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-Se.
Publique-Se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 18 de abril de 2016.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:367AC889

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 683/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Denomina de "IVA RAIZER DE MEIRA" o Centro de Saúde deste Município.

A Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, aprovou e Eu **ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA**, Prefeito Municipal deste município, no uso de minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte,
LEI

Art. 1º - Fica denominado de "IVA RAIZER DE MEIRA" o centro de Saúde deste Município.
Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal incumbido de adotar as medidas necessárias para dar a eficácia da presente Lei.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:3CC63F58

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 060/2016 DATA: 18/04/2015

Dispõe sobre alteração na composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Lúcia, nomeadas pelo Decreto nº 114/2015, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições da Lei Municipal n° 75/1996, de 26 de Janeiro de 1996,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica alterado o Decreto Nº 114/2015, de 07.08.2015, que nomeou os membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, passando a vigorar com a seguinte composição:

GOVERNAMENTAL
Representantes da Secretaria de Assistência Social
Titular: Eliane Aparecida Scariot Colombelli

NÃO GOVERNAMENTAL
Representantes do Clube da Alegria dos Idosos de Santa Lucia
Titular: Clara Emilia Dos Santos
Suplente: Angelo Santo Scaranti

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor a partir de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:342B853E

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 061/2016 DATA: 18/04/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,
D E C R E T A

Art. 1º - Fica através deste decreto outorgado ao servidor abaixo relacionado, poderes para estar em conjunto com o Prefeito Municipal, assinando os procedimentos bancários, pertencentes ao

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/CNPJ nº 09.502.448/0001-88, conta 15416-4, município de Santa Lucia.
ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA (CPF 431.382.259-34)
SIDINEI JOSE GARCIA DA SILVA (CPF 041.120.709-18)

Art. 2º - Os poderes específicos de que trata a homologação pelo artigo primeiro deste decreto compete a:
Emitir Cheque;
Abrir contas de depósito;
Solicitar saldo de estratos;
Efetuar resgate/aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar pagamento por meio eletrônico;
Consultar contas/aplicação programas repasse de recursos;
Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
Solicitar saldos/extratos de investimentos;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferência para mesma titularidade;
Efetuar Transferências por meio eletrônico para outra titularidade;
Encerrar contas de depósito;
Assinar Instrumento de convênio.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:2FBD2762

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 041/2016 DATA: 18/04/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária ao Sr. ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, em decorrência de viagem a Curitiba, no dia 19 de abril de 2016, para participar no Palácio do Iguaçu da solenidade de liberação de recursos para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:0E07D82D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 23 DE 18 DE ABRIL DE 2016

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 005/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 007/2016, modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2016 de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 014/2016.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **ALVES E SARTOR LTDA –** os itens 14, 27, 34, 36, 84, 96, 99, 100, 102, 103, 116, 118, 134, 138, 141, 142, 144, 151, 152, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 178, 179, 180, 181, 183, 184, 185, 186, 187, 192, 194, 195, 196, 198, 199, 200, 202, 207, 208, 212, 213, 214, 216, 218 e 227 totalizando **R$ 38.511,30 (trinta e oito mil quinhentos e onze reais e trinta centavos).**

Para a empresa **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA –** os itens 09, 232, 235, 236, 239, 240, 243, 244, 249, 250, 253, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 265, 267, 268, 275, 276, 277, 282, 283, 284, 285, 289, 294, 296, 298, 299, 300, 304, 305, 308, 309, 310, 311, 313, 316, 320, 321, 322, 323, 328, 329, 330, 337, 339, 340, 345, 353, 355, 367, 369, 371, 372, 375, 378, 387 e 390 totalizando **R$ 34.147,00 (trinta e quatro mil cento e quarenta e sete reais).**
Para a empresa **FERNAMED LTDA –** os itens 231, 241, 242, 245, 254, 273, 278, 287, 295, 297, 302, 303, 312, 317, 319, 324, 325, 331, 333, 336, 341, 344, 348, 354, 368 e 385 totalizando **R$ 66.761,70 (sessenta e seis mil setecentos e sessenta e um reais e setenta centavos).**
Para a empresa **DIFE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA –** os itens 23, 48, 52, 85, 86, 87, 88, 89, 101, 113, 137, 139, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 182, 188, 189, 190, 191, 193, 197, 201, 203, 204, 205, 206, 209, 210, 211, 215, 217, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225 e 226 totalizando **R$ 24.653,44 (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).**
Para a empresa **MOCA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA –** os itens 10, 15, 17, 33, 42, 43, 67, 75, 76, 77, 78, 94, 95, 97, 98, 107, 121, 129, 136, 140, 145, 238, 246, 247, 248, 257, 279, 315, 366 e 391 totalizando **R$ 50.237,89 (cinquenta mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos).**
Para a empresa **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP –** os itens 07, 19, 20, 21, 22, 24, 28, 29, 30, 32, 35, 37, 39, 46, 47, 50, 55, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 81, 106, 110, 114, 115, 124, 125, 126, 127, 130, 131, 146, 237, 251, 255, 256, 264, 266, 269, 270, 272, 274, 280, 286, 290, 292, 293, 301, 306, 307, 314, 318, 332, 338, 342, 343, 349, 365, 370, 373, 380, 388 e 392 totalizando **R$ 102.312,22 (cento e dois mil trezentos e doze reais e vinte e dois centavos).**
Para a empresa **UBIMED DIST. MÉDICO-HOSPITALAR EIRELLI –** os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 11, 12, 13, 18, 38, 49, 63, 82, 112 e 143 totalizando **R$ 17.088,20 (dezessete mil e oitenta e oito reais e vinte centavos).**
Para a empresa **GREEN FARMACÊUTICA LTDA EPP –** os itens 25, 26, 40, 41, 44, 45, 51, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 66, 74, 79, 80, 83, 90, 91, 92, 93, 104, 105, 109, 111, 117, 119, 120, 122, 123, 128, 132, 133, 135, 147, 148, 149, 150, 154, 233, 234, 252, 271, 281, 288, 291, 326, 327, 334, 335, 346, 347, 350, 351, 352, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 374, 376, 383, 384 e 389, totalizando **R$ 92.703,50 (noventa e dois mil setecentos e três reais e cinquenta centavos).**

Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:B518F7F1

GABINETE PREFEITO
RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2016

No EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2016, do Concurso Público Nº 01/2015, publicado no dia 18 de abril de 2016, Edição nº 0982, nas páginas 103-104, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Diário Oficial Eletrônico do Município de São Pedro do Iguaçu:

1) Onde se LÊ:
"CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Concurso Público nº 01/2015, de acordo com o Edital de Concurso nº 06.01/2015, que homologa o resultado final do Concurso Público, para comparecer a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, no horário das 8h:00min às 11h:30min e das 13h:30min as 17h:00min, em dias úteis, **de 18 de abril de 2016 a 26 de abril de 2016,** para:".

LEIA-SE:
"CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Concurso Público nº 01/2015, de acordo com o Edital de Concurso nº 06.01/2015, que homologa o resultado final do Concurso Público, para comparecer a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, no horário das 8h:00min às 11h:30min e das 13h:30min as 17h:00min, em dias úteis, **de 19 de abril de 2016 a 27 de abril de 2016,** para:".

São Pedro do Iguaçu, 18 de abril de 2016.

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:AA720D26

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 068, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Concede diária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 02 (duas) diárias no valor total **de R$ 700,00 (setecentos reais)**, pelo deslocamento do Sr. **Prefeito Municipal, Natal Nunes Maciel**, à **cidade de Curitiba-PR**, com saída no dia 14/04/2016 e retorno no dia 20/04/2016, para Cumprir agenda de compromissos: no DETRAN/PR (sobre convênio de sinalização), Secretaria de Estado e Infraestrutura e Logística – SEIL (sobre convênio nº 017/2013),Tribunal de Contas do Estado (sobre certidão liberatória) e Instituto das Águas (sobre poços artesianos e tubos de concreto).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:DE38C456

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2016.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2016

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada para Fechamento de Duas Portas com Janelas e Colocação de Bancos no Veiculo tipo Ônibus do Município de Sapopema – Pr**.
Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **CENTERBUS REFORMAS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA** ,sendo o valor total do certame R$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais).

VIGENCIA: até 13/07/2016.
CONTRATO Nº: 152/2016.

Sapopema PR, 13 de abril de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:71954D2A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 41/2016

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sapopema – Estado do Paraná, nomeada através da Portaria 09/2016, comunica aos interessados da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 41/2016, tendo como objeto **Contratação de Gráfica para Confecção de Materiais Impressos Para os Setores de Administração e Saúde do Município de Sapopema-Pr**, foi retificado/aditado, conforme detalhamento abaixo, **dando-se nova data de abertura**:

Aviso de Licitação nova redação:
"A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia **27/04/2016**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. A Retificação encontra-se à disposição dos interessados no www.sapopema.pr.gov.br."

Todas as demais clausulas e condições postas no Edital em apreço continuam validas e em pleno vigor.

Sapopema, 18 de abril de 2016.

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:5FC8618C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DA DISPENSA Nº 18/2016

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 18/2016.

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Refeições (Marmitex) para o Município de Sapopema-Pr.**

ADJUDICADA:
EMPRESA: JR. MARTHINS DOS SANTOS - ME
CNPJ: 07.843.206/0001-22

VALOR TOTAL R$: 1.875,00 (Um Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).
VIGENCIA: 60 (sessenta) dias.
CONTRATO Nº: 153/2016.

Conforme Dispensa de Licitação nº. 18/2016.

Sapopema-PR, 18 de abril de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:FE297462

ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMUNICADO DE DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

COMUNICADO DE DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 87/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, vem através do presente COMUNICAR a desconsideração do Aditivo do Contrato nº 87/2015 junto a empresa **CONTRATADO: J.R. MARTHINS DOS SANTOS - ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema Pr, Av. Joaquim Domingues Guerreiro - Centro CEP: 84.290-000, devidamente inscrita no CNPJ: 07.843.206/0001-22, neste ato representado pelo Sr. Jair Renato Marthins, C.P.F. nº 514.594.859-04, RG: 3.918.991-7, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Pr, estando o presente aditivo sem efeito.

Sapopema, 01 de abril de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:E745C5E4

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 64/2016

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2016

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Tomada de Preço.º 02/2016**, neste ato denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: SOLTEC – SOLUÇÕES EM TERCERIZAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapoppema – Paraná, Av. Paulo Cesar Guerreiro Abrão, nº 1155 A - centro devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.608.333/0001-78, neste ato representado pelo **Sr. Rogério Domingues de Camargo,** brasileiro, casado, maior, portador do R.G. sob nº 4.985.231-2 e CPF nº 744.912.299-53, residente e domiciliado na cidade de Sapopema Estado do Paraná..

CLÁUSULA 1ª: Na forma da Clausula Terceira Parágrafo Terceiro faz- se necessário, alterar o descritivo do item 01 devido a novas matriculas ocorridas após a realização do Processo Licitatório TP nº 02/2016, sendo o retroativo ao inicio das aulas. Passando a ter nova redação.
ITEM 01 - Rede Municipal/estadual
Sai da Escola vai até Mangueira da Srª Daniele voltando até escola pegando os alunos da linha do Sr. Nilson Matos, passando pelo Sr. Avelino e retornando a escola com os alunos da rede estadual, em seguida pega os alunos da Linha da Sonia passando pelo Dinarte, Ernesto Varasquim até a Sonia, com os seguintes trajetos:

Escola/ Mangueira Daniele: 7,612km (ida e volta)
Escola/ João Maria: 0,860km
João Maria/ Avelino: 1,016km (ida e volta)
João Maria/ Nilson Matos: 2,355km
Nilson Matos/ Escola: 3,215km
Escola/ Venda: 5,217km
Venda/Dinarte: 3,562km
Venda/Sonia: 7,384km

Total do trajeto: 31,221km

Propriedade Juraci/ Propriedade Gilberto
11hrs saindo da propriedade da Srª Juraci, indo até a propriedade do srº Gilberto ao ponto de ônibus, ida e volta.
Total geral do percurso 1,936 km
Total geral do trajeto Dia: 45,00km
Total Geral ano 8.910km

CLÁUSULA 2ª – Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema PR, 25 de fevereiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:4E9FD3B7

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DE DISPENSA Nº 19/2016

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 19/2016.

OBJETO: **Contratação De Empresa Para Execução Do Projeto Mães – Apresentação Teatral "O Pato Maluco" Duas Apresentações, Com Recursos Do Piso Paranaense De Assistencia Social (PPAS).**

ADJUDICADA:
EMPRESA: ROGERIO MARTOS PIRES (RGR PRODUÇÕES)
CNPJ: 18.555.125/0001-43
VALOR TOTAL R$: 1.280,00 (Um Mil, Duzentos e Oitenta Reais).
VIGENCIA: 60 (sessenta) dias.
CONTRATO Nº: 154/2016.

Conforme Dispensa de Licitação nº. 19/2016.

Sapopema-PR, 18 de abril de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:E3FA146E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO (NOVA DATA DE ABERTURA

O Município de Sengés, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, as alterações no Edital nos seguintes subitens: 03. DA SESSÃO DE DISPUTA e os textos da letra "d" do subitem 11.7.1; os subitens 08.5 e 08.9 do item 15; letra "a" do subitem 1.2 do Anexo V, subitem 2.5 do item 2 do Anexo V/Termo de Referência; letra "c" do Anexo VI/ Modelo de Proposta e o §9º da Cláusula 2ª do Anexo X/Minuta do Contrato, todos do presente Edital e todos quanto à exigência mínima da garantia para o objeto:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2016 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 024/2016

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) veículos automotores (tipo passeio e tipo van/minibus), novos, zero km, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.

Obs. O objeto deste certame é parcialmente financiado pelo Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, através de financiamento realizado pelo Estado do Paraná, do qual foi realizado **termo de adesão à Resolução SESA n.º 434/2014**, desta forma, **as regras que nortearão o presente processo seguem as diretrizes do Banco Mundial.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 04/05/2016 às 08h30min. (NOVA DATA)

BERTURA DAS PROPOSTAS: 04/05/2016 às 08h45min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/05/2016 às 09h00min.

Informações Gerais: O Edital e retificação encontram-se à disposição dos interessados através do site **www.licitacoes-e.com.br**. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (43) 3567-1400, no endereço eletr.: licitacoes.senges@hotmail.com, ou através do sistema **"Licitações-e".**

Sengés, 18 de abril de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSELI MARCELINO DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:3A2292CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1123/2016

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 166/2015 DE 23/10/2015.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.02020 – MANUT DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
00**1590 - 103 –** 3.1.90.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado.....**R$ 20.000,00**

Art. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.2024 – MANUT DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL.
00**2120 - 103 –** 3.3.90.30.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....**R$ 20.000,00**

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 18 de abril de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:1FCF34EE

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS

A Prefeita do município de Sengés, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS** do Concurso Público, sob o regime estatutário, aberto pelo edital nº01/2016, nos seguintes termos:

Art.1º Fica **MANTIDO** os **Anexos I, II** e **III** do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados em 12/04/2016 no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br.**

Art.2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br**, através do link Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição no período **de 18/04/2016 até às 23h59min do dia 20/04/2016.**

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sengés, 18 de abril de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita do Município

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:3E1FE623

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

DIVULGAÇÃO DO HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO DE TÍTULOS

A Prefeita do município de Sengés, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em

conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **DIVULGAÇÂO DO HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO DE TÍTULOS** do Concurso Público, sob o regime estatutário, aberto pelo edital nº01/2016, nos seguintes termos:

Art.1º A prova objetiva realizar-se-á na data **24/04/2016 (DOMINGO),** no período da **MANHÃ** na cidade de Sengés, Estado do Paraná.

I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto às **8h** e fechado **às 8h45min,** observado o horário local.
II. A aplicação da prova objetiva terá início **15 minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local, com duração de **03 (três)** horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art.2º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará disponível no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br** a partir do dia **18/04/2016**. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.3º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br** no link: **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E LOCAL DE PROVAS**.

Art.4º DA CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO DE TÍTULOS:

Informamos aos candidatos inscritos ao cargo de **PROFESSOR,** que tiveram sua inscrição **DEFERIDA** e que desejarem participar da Prova de Títulos, que estes deverão:

Do dia **18/04/2016 às 23h59min do dia 23/04/2016**, observado o horário oficial de Brasília, preencher o Formulário de Cadastro de Títulos disponível no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br**;

Após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro de títulos, reter uma para si e entregar a segunda via, juntamente com os documentos comprobatórios dos títulos relacionados no item 14 do Edital de Abertura nº 01/2016, em envelope lacrado, no dia da aplicação da Prova Objetiva – **24/04/2016**. O envelope com os documentos comprobatórios dos títulos deverão ser entregues lacrados, após término da Prova Objetiva.

Art.5º O candidato interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 14 do Edital de Abertura nº 01/2016.

Somente serão corrigidos os títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme subitem 12.24 do Edital de Abertura nº 01/2016.

Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sengés, 18 de abril de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita do Município

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:4577F5BF

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA 007-2016

SÚMULA: CRIA COMISSÃO ESPECIAL.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art. 60, combinado com o art. 169 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, RESOLVE:-

Art. 1º. Cria a Comissão Especial para estudos e reforma do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º. Após levantamento, toda documentação será encaminhado a Assessoria Jurídica do Legislativo para exarar Parecer Jurídico.

Art. 3º. A Comissão Especial fica composta dos seguintes Vereadores: **Erotilde de Almeida –**Presidente**, Jessé Brizola** – Relator e **Darci Antonio de Almeida**-Membro.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sengés, em 18 de Abril de 2016.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
1º Secretário

DARCI ANTONIO DE ALMEIDA
Vice-Presidente

MÁRIO DIB
2º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:CCCB0658

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2016 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2016

A Câmara Municipal de Sengés/PR comunica que será contratada a Empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 76.030.717/0001-48, para a prestação de serviços consistentes na cessão de *software* aplicativos e respectiva licença de programa de sistema de contabilidade pública, patrimônio, licitação e compras, recursos humanos, controle de frotas e portal da transparência, conforme justificativa constante nos autos, no valor total de R$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais), por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no *caput* do Artigo n.º 25, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
Ratifico a Inexigibilidade supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 18 de Abril de 2016.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:AF340480

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
DECLARAÇÃO - LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE SOB N° 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal declara para todos os fins de direito, que o Edital de Licitação na modalidade de CONVITE sob n° 001/2016, objetivando a seleção e Aquisição de um Veículo Sedan para 05 passageiros, motorização no mínimo 1.6, flex, zero KM, no mínimo 2016, com ar condicionado, direção hidráulica, 4 portas, desembaçador elétrico do vidro traseiro, ar quente, rodas de liga leve no mínimo aro 15, bancos com revestimento em couro, faróis de neblina, travas elétricas das portas, vidros elétricos em todas as portas, cambio automático com no mínimo 05 velocidades, sistema multimídia integrado com GPS e Bluetooth, câmera de ré com sensor de estacionamento traseiro, veiculo com no mínimo 2 Air Bags, cor Preta, foi declarada **FRACASSADA**, pelo motivo de não comparecer numero mínimo de empresas proponentes interessadas.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, aos 18 dias do mês de Abril de 2016.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
Presidente da Comissão de Licitação

FÁTIMA APARECIDA DA SILVA LIMA
Membro

JAQUELINE DA SILVA FREITAS
Membro

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C049AD67

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 133/2015

Contrato nº 372/2015

CONTRATADA: **CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Valor: aditivar em R$ 999,25 (novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) o referido contrato, passando assim o valor do contrato a ser de R$ 4.996,25 (quatro mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de abril de 2016.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:FF24A511

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 15/2016

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
M. RAFAEL & CIA. LTDA. - ME.	00001-00002-00003 -00004-00005
R$ 79.834,00(SETENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO Reais)	

18 de abril de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:54855759

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 67/2016

REF.: Pregão Nº 15/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "M. RAFAEL & CIA. LTDA. - ME.", CNPJ nº 82.457.763/0001.20, com sede PRC SANTOS DUMONT, 248**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). MARCEL FRANKLIN RAFAEL, CPF: 026.131.399-19, carteira de Identidade 5.763.296-8, residente e domiciliado a RUA TERUO SAKUNO, n° 1084, TERRA BOA/PR
OBJETO: aquisição de pães para atendimento de diversos setores desta Prefeitura Municipal
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 79.834,00 (SETENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO Reais), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 18/04/2016, com vencimento até 17/04/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 18/04/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:FBA0A7FE

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 68/2016

REF.: Pregão Nº 16/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "EDIS BATISTA FUMERO-ME", CNPJ nº 10.644.713/0001.41, com sede RUA DOM PEDRO, 216**,** ENGENHEIRO BELTRAO – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). EDIS BATISTA FUMERO, CPF: 044.031.309-09, carteira de Identidade , residente e domiciliado a RUA D PEDRO II, n° , ENGENHEIRO BELTRAO/PR
OBJETO: Registro de Preço para uma eventual contratação de empresa jurídica para prestação de serviços em limpeza de fossa séptica em atendimento a todas as Unidades desta Prefeitura Municipal
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 28.500,00 (VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS Reais), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a execução dos serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 18/04/2016, com vencimento até 17/04/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 18/04/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:2E7C77DC

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 14/2016

Contratação de empresa para aquisição de teste rápido para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP	00001
R$ 24.155,00(VINTE E QUATRO MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO Reais)	

15 de abril de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:64ACCD9C

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 69/2016

REF.: Pregão Nº 14/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS L", CNPJ nº 95.393.278/0001.82, com sede RUA TERRA RICA, 855**, PINHAIS** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). VALDEIR SANTOS DA SILVA, CPF: 876.557.309-97, carteira de Identidade 60325898, residente e domiciliado a RUA TERRA RICA, n° 855, PINHAIS/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de teste rápido para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 24.155,00 (VINTE E QUATRO MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO Reais), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 15/04/2016, com vencimento até 14/04/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 15/04/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:DFC74399

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando a seleção e contratação de empresa especializada para serviços de segurança e vigilância na Unidade Básica de Saúde Valdomiro Peres, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 15 de abril de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:225FB208

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2015

Contrato nº 121/2015

CONTRATADA: **SERGIO FERREIRA DE MEIRELES JUNIOR.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 15/04/2017.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de abril de 2016.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E4D2177B

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando a seleção e contratação de empresa jurídica para aquisição e instalação de grade e portões na Quadra de Esportes Professora Luiza Pallazi, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 18 de abril de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7789EF06

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 16/2016

Registro de Preço para uma eventual contratação de empresa jurídica para prestação de serviços em limpeza de fossa séptica em atendimento a todas as Unidades desta Prefeitura Municipal

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
EDIS BATISTA FUMERO-ME	00001
R$ 28.500,00(VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS Reais)	

18 de abril de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:1E55658E

LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 19/2013

Carona do Edital de Regime Diferenciado nº 94/2012.
Contrato n° 318/2013.

CONTRATADA: **CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo de vigência do referido contrato até 30/08/2016, e o prazo de execução até 30/06/2016.

SEGUNDA: As demais cláusulas e termos do Contrato permanecem inalterados.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de abril de 2016.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:2AB84D25

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 204/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no § 2o do Artigo 46, da Lei nº 1100/2011,

RESOLVE

Artigo 1º CONCEDER gratificação de 5% (cinco por cento) a Professora **MARIA DE FATIMA VICTOR CHIARELLI**, calculados sobre o vencimento básico do cargo PG, pelo atendimento a um aluno portador de necessidade especial, na Escola Municipal Therezinha Apparecida Bagatin.

Artigo 2º A Função Gratificada terá caráter temporário, extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da gratificação.

Artigo 3o A Função Gratificada constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 12/02/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 15 de abril de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C91CAD1B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 254/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172 da Lei Complementar nº 001/05,

RESOLVE

ART. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da Senhora **MARILENE GALO VIEIRA,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

ART. 2º A prorrogação de que trata o Artigo 1º, será de **13/04/2016 a 11/07/2016.**

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/04/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 15 de abril de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:BDE498E7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 256/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º FICA REVOGADA a partir de 12/02/2016, a Portaria Nº 213/2015 que concede Gratificação a professora **MARCELA FATIMA GARCIA**.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 15 de abril de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:1491CAA2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º257/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º PRORROGAR a jornada de trabalho da professora **ADALGISA RODRIGUES DE AMORIM** no período de **25/03/2016 a 25/04/2016**, Classe PG, em substituição a Professora Katia Alencar da Silva.

Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/03/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 18 de abril de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:715D5883

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º258/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 30(trinta) dias de férias ao Senhor **ROBERTO WILLIAN RODRIGUES** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **18/04/2016** a **17/05/2016**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 18 de abril de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C6F1E990

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.259/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 30(trinta) dias de férias a Senhora **LORENA MARTINS RODRIGUES SOLER** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Universitário Farmacêutica/Bioquímica, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **20/04/2016** a **19/05/2016**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 18 de abril de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:933406F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11.16 - DESIGNA NELSON JOSÉ GOULART PARA GESTÃO DE CONVENIO

PORTARIA Nº 11, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Designa servidor para atuar na gestão do convênio a ser celebrado com a Policia Militar do Paraná

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **NELSON JOSÉ GOULART,** portador da cédula de identidade com RG n° 8.362.338-1/SSP/PR, para atuar na gestão do convênio a ser celebrado com a Policia Militar do Paraná, até a vigência final do convênio.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:4F116314

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2543, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **SIRLENE MATEUS DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 7.924.071-0/SSP/PR, para exercer o cargo de Professor, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 002/2015 e da consequente convocação através do Edital nº 05, de 09 de março de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de março de 2016**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:BF65E747

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2544, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **NEUZELI APARECIDA PRINCIVAL NEGOSEKI**, portadora da cédula de identidade com RG nº 8.836.237-3/SSP/PR, para exercer o cargo de Professor, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 002/2015 e da consequente convocação através do Edital nº 05, de 09 de março de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de março de 2016**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:00DE7F22

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2545, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **LAYS CRISTINA PEREIRA DE LIMA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 10.773.657-3/SSP/PR, para exercer o cargo de Professor, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 002/2015 e da consequente convocação através do Edital nº 05, de 09 de março de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de abril de 2016**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:7F38EBDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2546, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ALECSANDRA PEIXER DE LIMA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 4.963.849-1/SSP/SC, para exercer o cargo de Professor, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 002/2015 e da consequente convocação através do Edital nº 05, de 09 de março de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de abril de 2016**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:B929B809

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2547, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **SARA MIRANDA DA SILVEIRA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 6.985.249-1/SSP/PR, para exercer o cargo de Professor, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 002/2015 e da consequente convocação através do Edital nº 05, de 09 de março de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de abril de 2016**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:452E0CF5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2548, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ÉDINA SUELEM TELMA RIBEIRO**, portadora da cédula de identidade com RG nº 8.547.642-4/SSP/PR, para exercer o cargo de Professor, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 002/2015 e da consequente convocação através do Edital nº 05, de 09 de março de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de abril de 2016**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:43CC53C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2549, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **JOSÉ ADILSON DA SILVA**, portador da cédula de identidade com RG nº 10.711.628-1 /SSP/PR, para exercer o cargo de Professor, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 002/2015 e da consequente convocação através do Edital nº 05, de 09 de março de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de abril de 2016**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:8CD1DDA8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2550, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **KÁTIA IZABEL DA ROCHA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 9.733.575-3 /SSP/PR, para exercer o cargo de Professor, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 002/2015 e da consequente convocação através do Edital nº 05, de 09 de março de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de abril de 2016**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:4CCED3EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2551, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **LUANA CRISTINA DA CRUZ**, portadora da cédula de identidade com RG nº 10.328.174-1/SSP/PR, para exercer o cargo de Professor, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 002/2015 e da consequente convocação através do Edital nº 05, de 09 de março de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de abril de 2016**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:5FCA34CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2552, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **IVANETE MARIA FERREIRA DE MEDEIROS**, portadora da cédula de identidade com RG nº 4.668.369-2/SSP/PR, para exercer o cargo de Professor, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 002/2015 e da consequente convocação através do Edital nº 05, de 09 de março de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de abril de 2016**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:3D5A2F67

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2553, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **REGIANE MAURA DE SOUZA PRADO**, portadora da cédula de identidade com RG nº 7.968.217-92/SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da consequente convocação através do Edital nº 29, de 16 de março de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de março de 2016**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:C855FB6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 046/2016, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: VANESSA NASCIMENTO RIBAS, portadora da cédula de identidade 8.741.722-0 SSP-PR e inscrita no CPF: 066.276.439-01, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: VANESSA NASCIMENTO RIBAS
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária) (Período de 18/04/2016).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: CURITIBA – PR
MOTIVO: Reunião sobre metas e estratégias para campanha da Influenza 2016.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -
04.002.10.301.0013.2019.85.3390.1400.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 13 de Abril de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:25D3EA09

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 047/2016, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: TERESINHA APARECIDA BATISTA, portadora da cédula de identidade 4.527.930-8 SSP-PR e inscrita no CPF: 644.866.059-34, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: TERESINHA APARECIDA BATISTA
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária) (Período de 18/04/2016).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: CURITIBA – PR
MOTIVO: Reunião sobre metas e estratégias para campanha da Influenza 2016.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 04.002.10.301.0013.2019.85.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 13 de Abril de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:18F2544A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 048/2016, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: VANESSA NASCIMENTO RIBAS, portadora da cédula de identidade 8.741.722-0 SSP-PR e inscrita no CPF: 066.276.439-01, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: VANESSA NASCIMENTO RIBAS
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária) (Período de 18/04/2016).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária s/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 60,00
DESTINO: CURITIBA – PR
MOTIVO: Capacitação de Informática referente os sistema SUS.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 04.002.10.301.0013.2019.85.3390.1400.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 13 de Abril de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:26F8B300

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 70/2015

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e, de outro lado à empresa **STRAUB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO & CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ: sob nº. 14.284.565/0001-52,

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento ao valor total originário, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades do Contratante, conforme estipulado no item 15.2 do Edital e Com fundamento no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Nº 8.666/93, os quantitativos dos produtos constante do item 1; fica alterado para adequá-lo à necessidade do Município de Tunas do Paraná

Item	Produto	Quant. Registrada	Valor registrado	Valor Aditivado
1	Prestação de Serviço de Calçamento em Bloco de Concreto tipo Paver, incluindo despesa de ferramentas e máquinas para realização dos serviços e plantio de grama	01	R$39.180,00	R$9.795,00

O presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços Nº 70/2015, totaliza o importe de R$ 9.795,00 (nove mil setecentos e noventa e cinco reais), alterando o valor global do contrato para R$48.975,00 (quarenta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais).

DATA:, 01 de abril de 2016.

Município de Tunas do Paraná
JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Contratante

Straub Material de Construção & construtora LTDA-ME
CARLIELSON DE JESUS STRAUB
Contratada

Testemunhas:

Eber Chaves Paim
CPF Nº: 033.793.929-28

Luiz Fernando Oliveira de Faria
CPF Nº: 066.769.729-21

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A620CA8C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATOS ADITIVOS AO CONTRATO 24/2015

Extrato Primeiro Aditivo ao Contrato n. 24/2015
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 24/2015 – Tomada de Preços n. 02/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Tunas do Parana/PR – Contratante.
Engponta Construções Ltda. – ME – Contratada.
Do Objeto: Prorrogar o prazo de execução do contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 21 de agosto de 2015 e encerrando-se em 20de outubro de 2015.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Tunas do Parana, 20 de agosto de 2015.
Assinam: Joel do Rocio Jose Bomfim – Prefeito Municipal – Contratante.
Pryscila Strasbach Belnoski – Engponta Construções Ltda.- ME - Contratada.

Extrato Segundo Aditivo ao Contrato n. 24/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANA/PR
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 24/2015 – Tomada de Preços n. 02/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Tunas do Parana/PR – Contratante.
Engponta Construções Ltda. – ME – Contratada.
Do Objeto: Prorrogar o prazo de execução do contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 20 de outubro de 2015 e encerrando-se em 19 de dezembro de 2015.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Tunas do Parana, 19 de outubro de 2015.
Assinam: Joel do Rocio Jose Bomfim – Prefeito Municipal – Contratante.
Pryscila Strasbach Belnoski – Engponta Construções Ltda.- ME - Contratada.

Extrato Terceiro Aditivo ao Contrato n. 24/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANA/PR
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 24/2015 – Tomada de Preços n. 02/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Tunas do Parana/PR – Contratante.
Engponta Construções Ltda. – ME – Contratada.
Do Objeto - Prazo: Prorrogar o prazo de execução do contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 20 de dezembro de 2015 e encerrando-se em 17 de fevereiro de 2016.
Do Objeto - Valor: Pelo presente e na melhor forma de direito fica Acrescido o valor de **R$ 19.971,32 (dezenove mil novecentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos)** à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo **R$ 105.416,00 (cento e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais),** perfazendo um aumento de **23,37%** ao valor contratado, dentro do limite legal.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Tunas do Parana, 18 de dezembro de 2015.
Assinam: Joel do Rocio Jose Bomfim – Prefeito Municipal – Contratante.
Pryscila Strasbach Belnoski – Engponta Construções Ltda.- ME - Contratada.

Extrato Quarto Aditivo ao Contrato n. 24/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANA/PR
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 24/2015 – Tomada de Preços n. 02/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Tunas do Parana/PR – Contratante.
Engponta Construções Ltda. – ME – Contratada.
Do Objeto: Prorrogar o prazo de execução do contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 18 de fevereiro de 2016 e encerrando-se em 18 de abril de 2016.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Tunas do Parana, 17 de fevereiro de 2016.
Assinam: Joel do Rocio Jose Bomfim – Prefeito Municipal – Contratante.
Pryscila Strasbach Belnoski – Engponta Construções Ltda.- ME - Contratada.

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:FCF914FE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2016

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e, de outro lado a empresa **LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIP. ME** CNPJ: sob nº00.943.564/0001-68.

OBJETO: O presente contrato é decorrente do Processo Licitatório da Modalidade Pregão Presencial Nº 7/2016, do qual foi vencedora a CONTRATADA, obrigando-se a mesma a fornecer Gás Medicinal (oxigênio) para atender a Unidade de Pronto Atendimento e ambulâncias.

VALOR valor do presente contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários, correspondente ao objeto constante na Cláusula Primeira do presente instrumento é de R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) referente aos itens 01, 02, 03. Os preços são fixos e irreajustáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
04.002.10.301.0013.2019 – Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município (86) – 3.3.90.30.00.00 – Materiais de Consumo (1303)
(87) 3.3.90.30.00.00 – Materiais de Consumo (1495)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses

Tunas do Paraná, 31 de março de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIP. ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D092A913

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 89/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Turvo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor

R E S O L V E

Art. 1º – Dispensar a partir de 15 de abril de 2016, o servidor Jorge Mazurok, portador do CPF n. 150.163.909-91, das funções de Secretário da Junta de Serviço Militar 306, deste Município.
Art. 2º – Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 15 de abril de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:9EDAFA10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 90/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Turvo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto n. 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

R E S O L V E

Art. 1º – Designar o servidor efetivo Wlademir Luiz Mattei, portador do CPF n. 408.355.109-72 e RG n. 1.515.385-7/SESP-PR, para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar 306, deste Município.
Art. 2º – Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 15 de abril de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:68F06DF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 88/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Concede licença para tratamento de saúde para ao senhor Aurélio Serrati, no período de 12 de abril de 2016 a 115 de maio de 2016, conforme atestado medico.
Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 12 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 15 de abril de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:42EDB4BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 77/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder carga horária em regime suplementar de 20 horas semanais para a professora Elaine Tratch Weber, para prestar serviços na Escola Municipal Frida Rickli Naiverth de 11 de abril de 2016 a 08 de maio de 2016, em substituição à professora Rosana Márcia Povroznik, linha funcional 1.

Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 11 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 13 de abril de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:86617BF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 76/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença para a servidora Rosana Marcia Povroznik, professora desta municipalidade, no período de 11 de abril de 2016 a 10 de maio de 2016, para acompanhamento a mãe Rosalina Povroznik.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 13 de abril de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:4F965788

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 78/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença para acompanhamento a familiar, em virtude de doença, para a servidora Simone Sochodoliak de Lima Marcondes, no período de 08 de de março de 2016 a 08 de abril de 2016, conforme atestados médicos.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 13 de abril de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:7C69D59D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 79/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder carga horária em regime suplementar de 20 horas semanais para a professora Zenaide Soethe, para prestar serviços na Escola Municipal Frida Rickli Naiverth de 04 de abril de 2016 a 30 de setembro de 2016, em substituição à professora Fernanda Hack Karpinski, linha funcional 1, em licença maternidade.
Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 04 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 13 de abril de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:B674A8D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 80/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder carga horária em regime suplementar de 5 horas semanais para a professora Márcia Miranda Paulowski, para prestar serviços na Escola Municipal Frida Rickli Naiverth de 06 de abril de 2016 a 22 de dezembro de 2016.
Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 06 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 13 de abril de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:6B9761FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 81/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder carga horária em regime suplementar de 20 horas semanais para a professora Jacira Merlo Jack, para prestar serviços no CEMEI Vó Luiza, no período de 30 de março de 2016 a 11 de maio de 2016, e substituição a professora Fatima Dalmas Grando, em tratamento de saúde.

Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 30 de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 13 de abril de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:DD60460D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 82/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder carga horária em regime suplementar de 20 horas semanais para a professora Adriane Regina Chortoszko Ferreira, para prestar serviços no CEMEI Vó Luiza, no período de 30 de março de 2016 a 11 de maio de 2016, e substituição a professora Fatima Dalmas Grando, LF 2, em tratamento de saúde.
Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 31 de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 13 de abril de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:061D6839

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 83/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder carga horária em regime suplementar de 12 horas semanais para a professora Lucimara dos Santos Viana, para prestar serviços na Escola Rural Municipal Infância Feliz, na sala de recursos, no período de 29 de março de 2016 a 22 de dezembro de 2016.
Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 29 de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 13 de abril de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:9207ABF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 84/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença para acompanhamento a familiar, em virtude de doença, para a servidora Jhenneffer Fernanda Golanoski, no período de 02 de março de 2016 a 02 de maio de 2016, conforme atestado médico.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 13 de abril de 2016.

NACIR AGOSTINHOB BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:F9150E44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 87/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder férias regulares para a servidora Cleia de Fátima Procópio, no período de 21 de abril de 2016 a 20 de maio de 2016, referente aos períodos abaixo-relacionados:
Linha funcional 1, de 19 de fevereiro de 2014 a 19 de fevereiro de 2015;
Linha funcional 2, de 02 de fevereiro de 2015 a 02 de fevereiro de 2016.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 13 de abril de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:EA42DB8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 85/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença para tratamento de saúde para Suzana Maria Valenga, no período de 07 a 21 de abril de 2016, conforme atestado médico.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 13 de abril de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:B44F676D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 86/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder férias regulares para a servidora Daiane Marconato, no periodo de 12 de abril de 2016 a 11 de maio de 2016, referente ao periodo aquisitivo de 31 de dezembro de 2014 a 31 de dezembro de 2015.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 13 de abril de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:FB58D12B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 4/2016 RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2016-PMT
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo – Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos**,** **RATIFICA** a **Inexigibilidade de Licitação n.º 04/2016-PMT**, cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO (CIRCUITO BRASILEIRO DE FUTSAL 2016)"** e **adjudico** o objeto a empresa **RODRIX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ n.º **00.690.434/0001-60** vencedora com valor global de **R$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais).

Turvo, PR, quinze de abril de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:DCE6C1A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2014

CONTRATANTE: Câmara Municipal de União da Vitória – PR
CONTRATADA: Jaime Gomes dos Santos Júnior - MEI.
DA VIGÊNCIA - O prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término em 21/04/2017.
DO REAJUSTE -Os valores contratados serão reajustados, a partir do dia 22/04/2016, pelo IGP-M/FGV acumulado no período (11,56%), passando a vigorar com o valor mensal de R$ 3.388,60.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS -As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, inciso II do art. 57 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2016
FORO: Comarca de União da Vitória-PR

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:3180AB97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 193/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4585/2015, de 18 de dezembro de 2015 e artigo 38 da Lei 4519/2015 de 07.07.2015;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2016, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) conforme discriminação abaixo;
ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE - 2071 – Manutenção da Atenção Básica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
495	3.3.90.34.00	Outras Desp. de Pessoal Decorr. Contratos (451)	100.000,00
495	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (229)	250.000,00
TOTAL CRÉDITO			**350.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício na respectiva fonte.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 18 de abril de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:D7E2AADC

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº6/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MÓVEIS PARA A CLINICA DE ODONTOLOGIA DA UNIUV
Data da homologação: 18/4/2016

Fornecedor	CNPJ	Lotes	Valor homologado (em R$)
M MOBILE EIRELI - EPP	15764033/0001-85	1	67.500,00
		2	20.000,00
		3	14.410,00
		5	17.945,00
		7	4.725,00
		8	2.190,00
		11	16.950,00
		12	10.000,00
		13	12.200,00
TOTAL DO FORNECEDOR			**165.920,00**
DISMACENTER SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA -ME	02.514.780/0001-13	10	24.970,00
TOTAL DO FORNECEDOR			**24.970,00**
IRMAOS PACHECO COMERCIO E SERVICO LTDA - ME	15.874.834/0001-01	6	22.540,00
TOTAL DO FORNECEDOR			**22.540,00**
MICANTO MÓVEIS SOB MEDIDA LTDA EPP	11.074.257/0001-04	8	65.300,00
		5	11.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR			**76.800,00**
VALOR GLOBAL HOMOLOGADO			**290.230,00**

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:F32B66E7

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2016

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 75.967.745/0001-23, torna público a realização de licitação, no dia 5/5/2016 às 14:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD DA UNIUV, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço por Item. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento

Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio Magno, CEP: 84600-000, Município de União da Vitória – PR e no endereço eletrônico: http://www.uniuv.edu.br/licitacoes.php. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35221837 ramais 217 ou 226.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:9F8A0E8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO BALANÇO PATRIMONIAL DO IPASMAP 2015

Inst.Prev.Soc.Ser.Pub.Mun.Altamira do PR
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015			PERÍODO: 12		DATA EMISSÃO: 18/04/2016
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.943.746,19	1.558.971,82	PASSIVO CIRCULANTE	5.446,03	5.446,03
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.943.746,19	1.558.971,82			
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	82,87	82,87
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	5.363,16	5.363,16
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	18.009.029,89	13.553.925,51
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	10.134,00	6.889,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	18.009.029,89	13.553.925,51
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	18.014.475,92	13.559.371,54
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	10.134,00	6.889,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	10.134,00	6.889,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	-16.060.595,73	-11.993.510,72
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-4.067.085,01	-10.665.970,93
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	-11.993.510,72	-1.327.539,79
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-16.060.595,73	-11.993.510,72
TOTAL	1.953.880,19	1.565.860,82	TOTAL	1.953.880,19	1.565.860,82
ATIVO FINANCEIRO	1.943.746,19	1.558.971,82	PASSIVO FINANCEIRO	6.249,63	6.249,63
ATIVO PERMANENTE	10.134,00	6.889,00	PASSIVO PERMANENTE	18.009.029,89	13.553.925,51
SALDO PATRIMONIAL				-16.061.399,33	-11.994.314,32

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Recursos Ordinários / Livres	6.137,17
Regime Próprio de Previdência	1.931.359,39
TOTAL	1.937.496,56

Comentários
-

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:261AA996

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
REPUBLICACÃO BALANÇO PATRIMONIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA 2015

BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015			PERÍODO: 12		DATA EMISSÃO: 18/04/2016
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.406.479,85	3.809.446,86	PASSIVO CIRCULANTE	1.149.395,53	1.162.611,80
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.041.532,13	2.018.513,29			
Créditos a Curto Prazo	740.146,82	1.155.854,69	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	251.330,26	23.986,52
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	211,67
Créditos Tributários a Receber	499.373,84	519.455,79	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	740.000,62	902.740,58
Divida Ativa Tributaria	240.772,98	187.751,60	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	448.647,30	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	158.064,65	235.673,03
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	620.950,20	620.940,20			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Pra	0,00	0,00			
Estoques	3.850,70	14.138,68			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.941.383,87	2.375.380,28
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	2.290.549,90	1.786.160,84
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	13.427.535,51	11.404.045,95	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	650.833,97	589.219,44
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Pra	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	4.090.779,40	3.537.992,08
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	13.427.535,51	11.404.045,95	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	5.686.156,53	5.236.817,26	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	7.741.378,98	6.167.228,69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	12.743.235,96	11.675.500,73
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	1.817.975,93	2.317.468,06
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	10.925.260,03	9.358.032,67
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.743.235,96	11.675.500,73
TOTAL	16.834.015,36	15.213.492,81	TOTAL	16.834.015,36	15.213.492,81
ATIVO FINANCEIRO	2.659.554,00	2.636.535,16	PASSIVO FINANCEIRO	1.273.141,09	1.324.185,55
ATIVO PERMANENTE	14.174.461,36	12.576.957,65	PASSIVO PERMANENTE	2.941.383,87	2.375.380,28
SALDO PATRIMONIAL				12.619.490,40	11.513.926,98

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	484.233,47	484.233,47	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	484.233,47	484.233,47	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Alienação de Bens	3.487,04
Operações de Crédito	1.046,02
Outras Destinações/Vinculações	11.369,33
Recursos Ordinários / Livres	-504.345,82
Transferências de Programas	429.525,45
Transferências do FUNDEB	1.915,68
Transferências Voluntárias	269.294,27
Valores Restituíveis	4.012,85
TOTAL	216.304,81

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

LERIDA LOYANI RIBEIRO DE ASSIS
Controle Interno

Comentários
-

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:7A35BB9F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 07/2016 – PMA

RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS Nº. 04, 05 E 06/2016 – PMA

Dispõe sobre a Retificação dos Editais nº. 04, 05 e 06/2016 – PMA, referente à homologação do Processo Simplificado de Seleção para Contratação de Estagiários para o preenchimento de vagas de estágio e cadastro de reserva**.**

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**,no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e considerando o Edital nº. 01/2016 – SMEC, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, que **RETIFICA** a homologação do Processo Simplificado de Seleção para a Contratação de Estagiários(as), conforme o Edital nº. 01/2016, para o preenchimento de vagas e cadastro reserva para a contratação de estagiários para o Nível Superior: (Pedagogia, Educação Física: Licenciatura e Bacharelado, Arte, Outras Licenciaturas, Ciências Contábeis, Administração, Direito, e Farmácia), Nível de Ensino Médio, Magistério ou equivalente e Nível Técnico: (Informática e Técnico em Enfermagem), para oferecimento de vagas e cadastro de reserva de estágio na Prefeitura Municipal de Andirá,conforme previsão da Lei Municipal nº. 2.250/2011 e nos termos da Lei Federal nº. 11.788/2008, para constar:

CURSANDO ENSINO MÉDIO

CLASSIFICAÇÃO	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE DESEMPATE
1º	10.118.688-1	21/09/1986	FABIANA LIMA DA CRUZ SOUZA E SOUZA	02	20	-
2º	10.478.080-6	03/02/1990	LIGIA REGINA DOS SANTOS	25	20	-
3º	13.323.715-1	20/08/1992	MAGDA CRISTINA SERAFIM	64	20	-
4º	13.328.167-3	27/08/1992	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS	31	20	-
5º	54.034.292-0	29/05/1993	CAMILA LETÍCIA TAVARES	70	20	-
6º	12.698.448-0	26/06/1996	LEONARDO BATISTA	27	20	-
7º	12.490.215-0	19/02/1997	EDILIANA CRISTINA DA SILVA	38	20	-
8º	54.445.700-6	26/03/1997	LUCIANA DOS SANTOS	18	20	-
9º	13.879.295-1	06/04/1997	ALANY KELLY DA SILVA SANTOS	65	20	-
10º	13.565.219-9	24/05/1998	ADRIAN ALAN LAMIN BENTO	41	20	-
11º	10.909.339-4	03/08/1998	JESSIELE ELOISA DOS SANTOS	17	20	-
12º	10.290.658-6	16/09/1998	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA GOMES	37	20	-
13º	13.251.624-3	07/10/1998	LUIZ FELIPE DE SOUZA	21	20	-
14º	14.237.699-7	25/11/1998	CAROLINE OLIVEIRA GIMENES	15	20	-
15º	14.331.850-8	05/12/1998	KÉREN LAINA DA SILVA	35	20	-
16º	14.258.627-4	07/12/1998	MAYARA APARECIDA DOS SANTOS	69	20	-
17º	13.199.412-5	05/01/1999	LORIANE STEFANIE STRAVAT	01	20	-
18º	10.448.974-7	23/01/1999	JOÃO VICTOR SANTOS PRADO	14	20	-
19º	14.316.493-4	31/01/1999	STEFANIE LORENA BATISTA DO AMARAL	05	20	-
20º	13.360.858-3	24/02/1999	GABRIELLE PAULA DA SILVA	06	20	-
22º	10.824.092-0	24/03/1999	ISABELLY LUISA RODRIGUES AMADEI	10	20	-
21º	12.279.577-8	12/03/1999	MATHEUS HENRIQUE SILVESTRINI VIEIRA	49	20	-
23º	14.171.293-4	31/03/1999	JULIANA CARDOSO DA SILVA	16	20	-
24º	14.398.213-0	12/05/1999	RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA	33	20	-
25º	14.157.772-0	08/06/1999	AMANDA DIAS FELICIANO	07	20	-
26º	13.068.029-1	12/06/1999	GABRIELLE BUFALARI MIGUEL	74	20	-
27º	14.188.094-2	18/06/1999	KATLEEN TAYNARA DA CRUZ	20	20	-
28º	14.226.750-0	28/06/1999	JOÃO ANTONIO CELETI DA SILVA	71	20	-
29º	13.996.940-5	11/07/1999	MAICON CRISTIAN DO PRADO VALENTIN	53	20	-
30º	13.580.709-5	31/07/1999	MATHEUS VINICIUS NUNES GUEDES DA SILVA	49	20	-
31º	13.844.969-6	31/08/1999	KAROLAINE DOS REIS	43	20	-
32º	10.309.340-6	04/09/1999	PAMELA BELONI RODRIGUES	29	20	-
33º	14.095.437-3	30/09/1999	KETHELLYN GABRIELLY DA MATA	08	20	-
34º	14.340.227-4	27/10/1999	GABRIELY RIBEIRO MONTANHA	24	20	-
35º	12.665.680-1	01/11/1999	GEOVANE AUGUSTO XAVIER	13	20	-
36º	14.478.528-2	06/11/1999	ANA GABRIELE GARCIA	57	20	-
37º	10.290.578-4	29/11/1999	JULIANO DA SILVA CAMILO	63	20	-
38º	12.309.839-0	17/12/1999	GABRIELLY FERNANDA ESCARMÍNIO	75	20	-
39º	14.182.076-1	23/12/1999	BEATRIZ DA CRUZ DOS SANTOS	42	20	-
40º	9.262.588-5	11/10/1983	ADRIANE DA CRUZ SOUSA CRUZ	04	10	-
41º	11.083.310-5	26/07/1990	CRISTIANE DA CRUZ SOUZA ROSA	03	10	-
42º	14.238.107-9	21/01/1997	YASMIN SANTANA DAVI	26	10	-
43º	14.268.182-0	18/08/1997	SABRINA ALINE ENFERDI MANSO	52	10	-
44º	13.735.232-0	18/09/1997	MATEUS DE SOUZA ROCHA	58	10	-

45º	14.360.294-4	13/07/1998	ANA FLAVIA DE ASSIS PASSOS	61	10	-
46º	13.529.995-2	28/07/1998	ALINE APARECIDA FRONTELLA SILVA	72	10	-
47º	12.514.720-8	19/09/1998	RAFAELLA APARECIDA RODRIGUES	48	10	-
48º	10.427.451-0	13/10/1998	LEOPOLDO ANDRÉ FERNANDES JUNIOR	09	10	-
49º	14.170.786-8	05/11/1998	JHENIFER CRISTINA DA SILVA	32	10	-
50º	13.291.996-8	28/11/1998	LUANA GALVÃO PEREIRA	56	10	-
51º	14.230.259-4	26/07/1999	LEIDIANE CRISTINA BENTO	50	10	-
52º	12.418.127-5	20/11/1999	JHONATAN APARECIDO FAUSTINO TEIXEIRA	59	10	-
53º	12.633.726-4	02/01/2000	JANAINA MACARIO DIAS	30	10	-
54º	14.507.617-0	08/01/2000	ANNY GABRIELLY DOS SANTOS	12	10	-
55º	13.816.833-6	16/01/2000	KARINA APARECIDA DA SILVA	62	10	-
56º	13.478.518-7	22/02/2000	GABRIELLY APARECIDA PALUDETTO	54	10	-
57º	14.132.426-8	03/03/2000	GABRIELE SUSANE SILVÉRIO	34	10	-
58º	14.411.389-6	01/04/2000	ISABELLY VITÓRIA DA MATA MACHADO	76	10	-
59º	13.460.321-6	05/04/2000	VANESSA KAREN RODRIGUES	36	10	-
60º	14.133.393-3	12/04/2000	KAUANE DE OLIVEIRA ANDRADE	60	10	-
61º	13.696.231-0	16/05/2000	MARIANE DUARTE	67	10	-
62º	14.296.167-9	31/05/2000	MARIANE PEREIRA DOS SANTOS	55	10	-
63º	14.280.747-5	25/06/2000	GABRIELLE ROSSIGALLI SOUTO	73	10	-
64º	14.370.733-4	31/07/2000	SILVIO ROGÉRIO VAZ FILHO	28	10	-
65º	14.655.793-7	05/08/2000	JENAINA SANDY ANTONIO DE MEIRA	11	10	-
66º	13.668.884-7	30/09/2000	ANA CACYLDA DA SILVA CALDEIRA	68	10	-
67º	14.282.635-6	20/11/2000	LUCAS GUSTAVO NUNES DE PAULA	23	10	-
68º	12.455.581-7	17/12/2000	NATALY KELLY DOS SANTOS SILVA	66	10	-
69º	10.571.281-2	31/01/1992	DEILIELIDA LIMA BUENO	40	0	-
70º	13.328.378-1	29/01/1994	AMANDA NAIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	44	0	-
71º	13.695.537-3	13/02/1996	LARISSA FRONTELI NASCIMENTO	51	0	-
72º	13.672.995-0	04/04/1996	ANELISE RODRIGUES DE ALMEIDA	45	0	-
73º	11.083.327-0	25/06/1998	BEATRIZ FERNANDA ANTONIO	39	0	-
74º	12.514.714-3	19/09/1998	RAFAEL APARECIDO RODRIGUES	46	0	-
75º	13.984.676-1	30/07/1999	NATASHA KELY DA SILVA LOPES	22	0	-
76º	13.609.572-2	23/05/2000	IZABELA DOS SANTOS DE ARAÚJO	19	0	-

Tal retificação se deve ao fato de que, nos Editais nº. 04, 05 e 06/2016, não houve a inserção do nome de MATHEUS HENRIQUE SILVESTRINI VIEIRA, o qual concorreu às vagas de Ensino Médio.

Assim, aproveitando do ensejo, torno CONVALIDADAS as convocações realizadas para o ingresso no estágio, no que tange à efetivação da contratação.

Andirá, 18 de abril de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:22DA4F3B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 059/2016

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 30.700,00 no Orçamento do Município de Balsa Nova, destinado a reforço de dotações já fixadas na Lei Orçamentária do exercício de 2016 e efetua outros procedimentos da natureza orçamentária."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Municipal n° 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), Lei Municipal n° 904 de 25 de setembro de 2015 (LDO) e na Lei Municipal nº 918 de 17 de novembro de 2015 (LOA),
DECRETA:
Art. 1° Este Decreto abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova, para o exercício financeiro de 2016, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual) e na Lei nº 904 de 25 de setembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 918 de 17 de novembro de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais), destinado a reforço de dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

Órgão:	05.000	-	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade Orçamentária:	05.001	-	Gabinete do Secretário		
05.001 04 122 0002.2018		-	Manutenção de Veículos e Equipamentos		
Fonte	0 3 510	-	Taxas exercício Poder de Polícia – exercícios anteriores		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	20.000,00
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	6.435,97
Fonte	0 3 511	-	Taxas Prestação de Serviços – exercícios anteriores		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	4.264,03
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	30.700,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R$	30.700,00

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:
I – Oriundo do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais), nas fontes de recursos abaixo descritas, conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	26.435,97
511	Taxas – Prestação de Serviços	4.264,03

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2016, na Ação Orçamentária 2018, estabelecida no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016 2017	
04	FUNÇÃO: Administração	Veículos equipados e mantidos/Veículo	Metas Físicas	
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		22	22
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras	
2018	ATIVIDADE: Manutenção de Veículos e Equipamentos		162.605,00	99.700,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2016 na Ação Orçamentária 2018, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 904 de 25 de setembro de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
04	FUNÇÃO: Administração	Veículos equipados e mantidos/Veículo	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		22
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras (l,00)
2018	ATIVIDADE: Manutenção de Veículos e Equipamentos		162.605,00

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 13 de abril de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:244344C6

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 019/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 991/2016

Aos 13 dias do mês de abril do ano de 2016, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob N° 10.505.599/0001-79 neste ato representado interinamente pelo **Secretário Municipal de Administração** o Senhor **ADILSON PORTELA FRANCO** brasileiro, casado, administrador, inscrito no RG sob o Nº 2.094.024, e do CPF/MF sob o N.º 459.801.959-04, residente e domiciliado à Avenida Iguaçu, Nº 61, Centro, Balsa Nova – PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, as empresas: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, **inscrita no CNPJ sob Nº 00.802.002/0001-02**, com sede a Rua Boa Esperança, 2.320 Prédio - CEP: 89160-000 - Bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul–SC, neste ato representada por **MARCOS FERNANDO LEAL**, **inscrito no CPF/MF sob Nº 049.322.259-62**, **CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.**, **inscrita no CNPJ sob Nº 05.746.444/0001-94**, com sede a Av. Celso Garcia Cid, 3.698 - CEP: 87501-090 - Bairro: Zona I, Umuarama-PR, neste ato representada por **EDIEL DE MORAES PINHEIRO**, **inscrito no CPF/MF sob Nº 481.840.719-49, DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.**, **inscrita no CNPJ sob Nº 00.656.468/0001-39**, com sede a Rua Anita Ribas, 4.10 0 - CEP: 82520-610 - Bairro: Bacacheri, Curitiba-PR, neste ato representada por **JOANA D'ARC PIRES**, **inscrita no CPF/MF sob Nº 021.850.309-14, DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA.**, **inscrita no CNPJ sob Nº 02.520.829/0001-40**, com sede a Rodovia BR 480, 180 - CEP: 99740-000 - Bairro: Centro, Barão de Cotegipe-RS, neste ato representada por **ANDRE TRZCINSKI**, **inscrito no CPF/MF sob Nº 975.344.120-72, EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.**, **inscrita no CNPJ sob Nº 11.101.480/0001-01**, com sede a Rua das Carmelitas, 634 Barracão - CEP: 81610-070 - Bairro: Vila Hauer, Curitiba-PR, neste ato representada por **CLAUDIO JOSE DOS SANTOS**, **inscrito no CPF/MF sob Nº 035.501.499-80, PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI.**, **inscrita no CNPJ sob Nº 09.200.303/0001-22**, com sede a Av. Mauricio Cardoso, 706 Centro - CEP: 99700-450 - Bairro: Centro, Erechim-RS, neste ato representada por **NEDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR**, **inscrito no CPF/MF sob Nº 010.448.960-00 e POLAR FIX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, **inscrita no CNPJ sob Nº 02.881.877/0001-64**, com sede a Rua Ruzzi, 607 - CEP: 09370-850 - Bairro: Sertãozinho, Mauá-SP, neste ato representada por **SANDRA ISABEL JULIO**, **inscrita no CPF/MF sob Nº 598.993.109-30,** doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 991/2016**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 019/2016**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para o **"Fornecimento de Medicamentos e Materiais Hospitalares"** abaixo segue:

Lote – 01 = ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.							
Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	69	1700	Haloperidol 5 Mg/Ml Im Iv Ampola 1ml	União Química	Amp	80,00	1,155
1	70	654	Heparina Sódica 5.000 Ui/Ml Uso Iv/Sc - Frasco Ampola 5ml.	Blausiegel	Fr	100,00	9,622
1	73	724	Lidocaína Spray 10% (100mg/Ml) 50ml	Cristalia	Tub	10,00	62,324
1	74	4464	Maleato de Metilergometrina 0,2mg/Ml -Ampola 1ml Uso Sc/Im/Iv.	União Química	Amp	50,00	1,402

1	77	2749	Midazolam 1mg/Ml Uso Im/Iv Ampola 5ml	Hipolabor	Amp	20,00	1,25
1	78	629	Midazolam 5mg/Ml Im/Iv Ampola 3ml	Hipolabor	Amp	30,00	1,306
1	79	2456	Mononitrato de Isossorbida 10mg/Ml Ampola 1ml - Uso Ev/Intracoronário.	Biolab	Amp	30,00	2,119
1	80	3474	Nitrofural 2mg/G Pomada Dermatológica 500g	Prati Donaduzzi	Un	3,00	6,997
1	82	3475	Ocitocina 5ui/Ml Uso Ev/Im Ampola 1ml.	União Química	Amp	20,00	1,265
1	85	3800	Solução Injetável de Manitol A 20% Uso Intravenoso e Individualizado, Sistema Fechado, Bolsa Plástica de 250 Ml (Uso Adulto e Pediátrico).	Fresenius Kabi Brasil	Blsa	15,00	4,124
1	86	3476	Succinato Sódico de Cloranfenicol 1000mg Uso Iv	Ariston	Fr	30,00	1,512
1	89	3479	Sulfadiazida de Prata 10mg/G Creme Dermatológico 30g.	Prati Donaduzzi	Tub	250,00	3,466
1	90	3480	Sulfato de Amicacina 250mg/Ml Ampola 2ml Uso Im/Iv.	Teuto	Amp	50,00	1,649
1	91	3481	Sulfato de Atropina 0,25mg/Ml Ampola 1ml Uso Im/Iv/Sc.	Isofarma	Amp	80,00	0,33
1	92	4471	Sulfato de Gentamicina 20mg/Ml Uso Im/Iv Ampola 1ml	Novafarma	Amp	150,00	1,10
1	94	1998	Sulfato de Magnésio 10% 10ml Ampola 10ml.	Samtec	Amp	30,00	0,344
1	95	623	Sulfato de Magnésio 50% Ampola com 10 Ml	Isofarma	Amp	30,00	0,536
1	96	4472	Sulfato de Morfina 10 Mg	Cristalia	Com	30,00	0,632
1	99	3482	Sulfato de Terbutalina 0,5mg/Ml Uso Infusão/Sc Ampola 1ml.	Hipolabor	Amp	100,00	1,65
1	100	772	Supositório de Glicerina Adulto	Imec	Un	30,00	0,636
1	101	773	Supositório de Glicerina Infantil	Imec	Un	30,00	0,636
1	103	4467	Vitamina A 1000ui + Vitamina D 400ui + Oxido de Zinco 100ui/G	Sobral	Tub	6.650,00	2,392

Lote – 02 = ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
2	2	865	Água destilada 250ml	Basa	Fr	35,00	2,268
2	16	4479	Atadura crepe 13 fios composta por tecido 94% algodão cru 5% fio de poliéster e 1% de fio elastano. 20cmx1,80m no mínimo de comprimento bordas bem acabadas sem desfiamentos embaladas individualmente pacote com 12 unidades apresentar amostra no ato da licitação para comprovação.	Bio Textil	Pc	200,00	7,90
2	22	4481	Bandagem triangular tamanho g confecionado em tecido crú, lavável, dimensões 2,0x1,40x1,40m.	Resgate Sp	Un	50,00	5,498
2	28	4482	Cadarço branco rolo de 50 metros	Tecenil	Rol	3,00	13,745
2	33	4486	Carvão ativado pó com laude de análise pacote com 1000 gramas uso hospitalar.	Quimidrol	Pc	3,00	34,364
2	35	4487	Cateter intravenoso 14g material: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter ou cânula em polímero fep, siliconizado, flexível. apresentar amostra no ato da licitação para comprovação.	Lamedid Solidor-Procare	Un	500,00	0,756
2	36	4488	Cateter intravenoso 16g material: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter ou cânula em polímero fep, siliconizado, flexível. apresentar amostra no ato da licitação para comprovação.	Lamedid Solidor-Procare	Un	700,00	0,756
2	39	4492	Cateter intravenoso 22g material: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter ou cânula em polímero fep, siliconizado, flexível. apresentar amostra no ato da licitação para comprovação.	Lamedid Solidor-Procare	Un	2.000,00	0,749
2	41	2467	Cateter para oxigênio tipo óculos	Biosani	Un	400,00	0,825
2	43	3706	Clamp umbilical estéril	Sr	Un	5,00	0,536
2	50	762	Cotonetes de algodão caixa com 75 unidades	Higie Topp	Cx	60,00	1,10
2	53	2470	Detergente enzimático 1 litro (endozime).	Dgl	Un	10,00	18,969
2	56	4499	Dispositivo de incontinência urinária masculina tamanho 5	Biosani	Un	30,00	1,718
2	66	3410	Eletrodo descartável para monitorização cardiaca (ecg) espuma/gel sólido.	Maxicor	Un	150,00	0,309
2	68	718	Equipo macrogotas flexível para soluções fotossensíveis	Biosani	Un	15,00	3,304
2	69	3411	Equipo nutrição enteral	Descarpack	Un	40,00	1,141
2	84	4513	Fio catgut simples 2,0 tipo a classe iv estéril	Technofio	Un	80,00	3,162
2	85	4514	Fio catgut simples 3,0 tipo a classe iv estéril	Technofio	Un	80,00	3,162
2	86	2044	Fio de sutura Nº 2	Lamedid Solidor-Procare	Un	150,00	1,168
2	87	2045	Fio de sutura Nº 3	Lamedid Solidor-Procare	Un	150,00	1,168
2	88	2046	Fio de sutura Nº 4	Lamedid Solidor-Procare	Un	150,00	1,168
2	89	2047	Fio de sutura Nº 5 monofilamento, 45 cm de tamanho e inabsovível, com agulha de 2,0 cm, curvatura 3/8 constando externamente marco, procedência, data de validade que deverá ser de no mínimo 1 ano a contar da data de entrega com registro no ministério da saúde.	Lamedid Solidor-Procare	Un	150,00	1,168
2	90	2048	Fio de sutura Nº 6	Lamedid Solidor-Procare	Un	150,00	1,168
2	96	782	Fixador para raio X automático 38 litros	Silpachem	Gl	10,00	116,839
2	98	2012	Formaldeído 37% 1 litro	Dgl	Fr	2,00	9,622
2	102	4521	Frasco coletor de urina semi rígido em polipropileno graduado de 100/100ml com capacidade de 1200ml, com sistema de encaixe em pvc flexível.	Medsonda	Un	7,00	3,711
2	103	4522	Frasco para nutrição enteral 300ml	Biobase	Un	25,00	0,687
2	104	4523	Frasco para nutrição enteral 500ml	Biobase	Un	25,00	0,962
2	105	4524	Gaze hidrófilo tipo queijo não estéril medindo 91cm de largura por 91m de comprimento, com densidade de 11 fios por cm², confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, composta por 3 dobras e 8 camadas, uniformemente enroladas sobre si, altamente absorvente, alvejada e isenta de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. embaladas individualmente em saco plástico com peso mínimo de 1,4kg. apresentar amostra no ato da licitação para comprovação.	America	Rol	100,00	46,735
2	107	723	Hipoclorito de sódio 1% estabilizado	Dgl	Un	200,00	2,749
2	110	1939	Kits completo para nebulização com ar comprimido (infantil).	Daru	Un	7,00	8,797
2	111	1939	Kits completo para nebulização com ar comprimido (adulto).	Daru	Un	7,00	8,797
2	113	763	Lâmina para bisturi Nº 11 carbono	Maxicor	Un	150,00	0,213
2	114	764	Lâmina para bisturi Nº 12 carbono	Maxicor	Un	150,00	0,213
2	115	1410	Lâmina para bisturi Nº 15 carbono	Maxicor	Un	150,00	0,213
2	116	1409	Lâmina para bisturi Nº 22 carbono	Maxicor	Un	150,00	0,213
2	118	4134	Lençol hospitalar descartável rolo 50x50m	Granell	Rol	120,00	4,811
2	120	4135	Loção oleosa anti-escaras a base de ácidos graxos essenciais vitamina A, vitamina E e ácido linoléico (óleo de girassol) frasco 200ml.	Rivka	Fr	50,00	4,20
2	121	2475	Luva cirúrgica de latex 6,5 estéril lubrificada com pó.	Maxitex	Prs	40,00	0,962
2	122	2016	Luva cirúrgica de latex 7,0 esteril Lubrificada com pó.	Maxitex	Prs	70,00	0,962
2	123	725	Luva cirúrgica de látex 7,5 estéril Llubrificada com pó.	Maxitex	Prs	70,00	0,962
2	124	726	Luva cirúrgica de látex 8,0 esteril lubrificada com pó.	Maxitex	Prs	70,00	0,962
2	125	727	Luva cirúrgica de látex 8,5 esteril Lubrificada com pó.	Maxitex	Prs	70,00	0,962
2	136	3028	Papel grau cirurgico 150mmx100m	Harbo	Rol	15,00	57,182
2	146	781	Revelador para raio x 38 litros automático.	Silpachem	Gl	10,00	219,931
2	150	739	Saco de lixo hospitalar 100 litros branco conforme normas da abnt	Rava	Un	1.500,00	0,294
2	151	3711	Saco de lixo hospitalar 30l branco conforme normas da abnt	Rava	Un	700,00	0,125
2	152	3712	Saco de lixo hospitalar 50l branco conforme normas da abnt	Rava	Un	700,00	0,173
2	153	4541	Seringa descart. 20ml em polipropileno com bico luer slip sem agulha	Sr	Un	10.000,00	0,289
2	155	4539	Seringa descartável 1ml para insulina em polipropileno com agulha	Sr	Un	500,00	0,137
2	160	4542	Solução de cloreto de sódio 0,9% 125ml ou 100ml bolsa sisitema fechado	Segmenta Eurofarma	Blsa	4.000,00	2,35
2	165	751	Solução de glicose 5% 500 ml bolsa sistema fechado	Segmenta Eurofarma	Blsa	500,00	2,93
2	168	2751	Solução de ringer com lactato (cloreto de sódio + cloreto de potássio + cloreto de cálcio + lactato de sódio) 500 ml bolsa sistema fechado.	Segmenta Eurofarma	Blsa	100,00	3,03
2	169	4574	Sonda aspiração traqueal com válvula digital n.16 reta	Biosani	Un	20,00	0,921
2	170	3442	Sonda de aspiração traqueal Nº 08	Biosani	Un	70,00	0,454
2	171	2027	Sonda de aspiração traqueal Nº 10	Biosani	Un	70,00	0,467
2	172	2026	Sonda de aspiração traqueal Nº 12	Biosani	Un	70,00	0,481
2	173	3443	Sonda de aspiração traqueal Nº 14	Biosani	Un	70,00	0,495
2	174	2478	Sonda de aspiração traqueal Nº 16	Biosani	Un	70,00	0,522
2	175	2479	Sonda de aspiração traqueal Nº 18	Biosani	Un	70,00	0,591
2	176	4545	Sonda foley Nº 14 contendo 2 vias	Lamedid Solidor-Procare	Un	20,00	3,024

2	177	4546	Sonda foley Nº 16 contendo 2 vias	Lamedid Solidor-Procare	Un	30,00	3,024
2	178	4547	Sonda foley Nº 16 contendo 3 vias	Lamedid Solidor-Procare	Un	20,00	3,024
2	179	4548	Sonda foley Nº 18 contendo 2 vias	Lamedid Solidor-Procare	Un	30,00	3,024
2	180	3713	Sonda foley Nº 20 contendo 2 vias.	Lamedid Solidor-Procare	Un	30,00	3,024
2	181	3714	Sonda foley Nº 22 contendo 2 vias	Lamedid Solidor-Procare	Un	30,00	3,024
2	182	4549	Sonda foley n. Nº 24 contendo 2 vias	Lamedid Solidor-Procare	Un	30,00	3,024
2	183	3715	Sonda foley Nº 8 contendo 2 vias e guia	Lamedid Solidor-Procare	Un	20,00	4,124
2	184	4543	Sonda foley Nº 10 contendo 2 vias e guia	Lamedid Solidor-Procare	Un	20,00	4,124
2	186	4550	Sonda nasogástrica longa Nº 14	Biosani	Un	70,00	0,729
2	187	2491	Sonda nasogástrica longa Nº 08	Biosani	Un	70,00	0,646
2	188	2028	Sonda nasogástrica longa Nº 12	Biosani	Un	70,00	0,729
2	189	3452	Sonda nasogástrica longa Nº 16	Biosani	Un	70,00	0,921
2	190	2492	Sonda nasogástrica longa Nº 18	Biosani	Un	70,00	0,921
2	191	2493	Sonda nasogástrica longa Nº 20	Biosani	Un	70,00	1,017
2	193	2494	Sonda uretral Nº 08	Biosani	Un	70,00	0,454
2	194	2495	Sonda uretral Nº 10	Biosani	Un	1.500,00	0,467
2	195	2754	Sonda uretral Nº 12	Biosani	Un	70,00	0,495
2	196	2496	Sonda uretral Nº 14	Biosani	Un	70,00	0,495
2	197	2497	Tala de papelão g 70x20cm	Resgate Sp	Un	70,00	1,375
2	198	3034	Tala de papelão m 50x20cm	Resgate Sp	Un	150,00	1,031
2	199	3035	Tala de papelão p 30x20cm	Resgate Sp	Un	150,00	0,577
2	204	757	Termômetro digital	Lamedid Solidor-Procare	Un	70,00	10,997
2	207	4575	Torneira descartável 3 vias	Lamedid Solidor-Procare	Un	100,00	0,811
2	209	4554	Tubo cirúrgico de látex Nº 200 diâmetro interno 3,0mm e diâmetro externo 5,5mm (garrote).	Biosani	M	20,00	1,237
2	213	4558	Tubo endotraqueal com manguito tam 3,0	Lamedid Solidor-Procare	Un	10,00	4,124
2	214	4559	Tubo endotraqueal com manguito tam 3,5	Lamedid Solidor-Procare	Un	10,00	4,124
2	215	4560	Tubo endotraqueal com manguito tam 4,0	Lamedid Solidor-Procare	Un	10,00	4,124
2	216	4561	Tubo endotraqueal com manguito tam 4,5	Lamedid Solidor-Procare	Un	10,00	4,124
2	217	4562	Tubo endotraqueal com manguito tam 5,0	Lamedid Solidor-Procare	Un	20,00	4,124
2	218	4563	Tubo endotraqueal com manguito tam 5,5	Lamedid Solidor-Procare	Un	20,00	4,124
2	219	4564	Tubo endotraqueal com manguito tam 6,0	Lamedid Solidor-Procare	Un	20,00	4,124
2	220	4565	Tubo endotraqueal com manguito tam 6,5	Lamedid Solidor-Procare	Un	20,00	4,124
2	221	4566	Tubo endotraqueal com manguito tam 7,0	Lamedid Solidor-Procare	Un	20,00	4,124
2	222	4567	Tubo endotraqueal com manguito tam 7,5	Lamedid Solidor-Procare	Un	20,00	4,124
2	223	4568	Tubo endotraqueal com manguito tam 8,0	Lamedid Solidor-Procare	Un	20,00	4,124
2	224	4569	Tubo endotraqueal com manguito tam 8,5	Lamedid Solidor-Procare	Un	20,00	4,124
2	225	4570	Tubo endotraqueal com manguito tam 9,0	Lamedid Solidor-Procare	Un	20,00	4,124
2	226	4571	Tubo endotraqueal com manguito tam 9,5	Lamedid Solidor-Procare	Un	20,00	4,124
2	227	3455	Tubo hospitalar de silicone não estéril número 203 diâmetro interno 6 mm e diâmetro externo de 10mm.	Taylor	M	30,00	5,911
2	228	3456	Umidificador com rosca de metal para cilindro de oxigênio.	Unitec	Un	10,00	13,746
2	229	758	Vaselina líquida 1 litro	Vic Pharma	Fr	15,00	17,388

Lote – 01 = CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	4397	Acetato de betametasona 3 mg + fosfato dissódico de betametasona 3,94mg/ml ampola 1ml uso im.	União Quimica	Amp	300,00	8,17	2.451,00
1	4	3458	Acetilcisteína 10% uso im/ev/inalatório endotraqueobrônquico ampola 3 ml	União Quimica	Amp	100,00	2,95	295,00
1	5	4404	Aciclovir injetável 250mg/frasco-ampola	União Quimica	Fr	30,00	53,80	1.614,00
1	6	4405	Ácido ascórbico 100mg/ml ampola 5ml iv im	Farmace	Amp	100,00	1,31	131,00
1	7	2504	Adenosina 3mg/ml uso iv ampola 2ml	Hipofarma	Amp	30,00	12,85	385,50
1	8	579	Água para injeção 10 ml ampola	Isofarma	Amp	1.200,00	0,27	324,00
1	9	580	Aminofilina 24mg/ml im/iv ampola 10ml	Farmace	Amp	300,00	1,37	411,00
1	15	677	Bicarbonato de sódio 8,4% ampola com 10ml	Farmace	Amp	30,00	1,30	39,00
1	16	1986	Brometo de n-butilescopolamina 4mg/ml + dipirona sódica 500mg/ml solução injetável ampola 5ml uso iv/im	Teuto	Amp	800,00	2,45	1.960,00
1	17	1988	Bromoprida solução injetável 5mg/ml uso im/iv - ampola 2ml	União Quimica	Amp	1.500,00	1,54	2.310,00
1	18	4424	Butilbrometo de escopolamina amp. União 20mg/ml uso im/iv/sc ampola 1ml - Quimica solução injetável		Amp	1.500,00	1,69	2.535,00
1	22	621	Cetoprofeno 100mg iv pó liófilo para solução injetável	União Quimica	Fr	700,00	5,22	3.654,00
1	23	1990	Cetoprofeno solução injetável 50mg/ml ampola 2ml - uso im	União Quimica	Amp	700,00	3,00	2.100,00
1	24	4432	Citrato de fentanila 78,5mg (equivalente a 50mcg de fentanila) uso im/iv - ampola 5ml	União Quimica	Amp	50,00	1,50	75,00
1	25	595	Cloreto de potássio 19,1% ampola 10ml - uso iv	Isofarma	Amp	30,00	0,28	8,40
1	26	4143	Cloreto de sódio 0.9% ampola 10ml	Isofarma	Amp	2.000,00	0,29	580,00
1	27	594	Cloreto de sódio 20 % ampola 10 ml uso ev	Isofarma	Amp	30,00	0,32	9,60
1	28	4433	Cloreto de suxametônio 100mg pó para solução injetável	União Quimica	Fr	50,00	13,71	685,50
1	29	4435	Cloridrato de amiodarona 50mg/ml iv - Hipolabor ampola de 3ml		Amp	50,00	2,15	107,50
1	30	2462	Cloridrato de cefepime 1 g injet.	União Quimica	Fr	20,00	7,11	142,20
1	31	4438	Cloridrato de cimetidina 150mg/ml uso iv/im ampola 2ml	Teuto	Amp	50,00	1,09	54,50
1	33	635	Cloridrato de clorpromazina 25mg/5ml uso im - ampola 5ml.	União Quimica	Amp	100,00	2,19	219,00
1	35	1994	Cloridrato de etilefrina solução injetável 10mg/ml uso im/iv/sc	União Quimica	Amp	50,00	1,34	67,00
1	36	4451	Cloridrato de hemitartarato de epinefrina 1mg/ml ampola 1ml uso im/iv/sc.	Hipolabor	Amp	300,00	2,25	675,00
1	37	4442	Cloridrato de hidralazina 20mg/ml - uso im/iv	Cristalia	Amp	50,00	5,74	287,00
1	38	2049	Cloridrato de lidocaína 20mg/g gel 30g	Pharlab	Tub	200,00	3,01	602,00
1	40	3696	Cloridrato de lidocaína 20mg/ml sem vasoconstritor 20ml para infiltração, bloqueio nervoso, anestesia caudal e peridual.	Hypofarma	Fr	200,00	3,15	630,00
1	41	3463	Cloridrato de metoclopramida 10mg/2ml uso im/ev	Isofarma	Amp	1.000,00	0,48	480,00
1	43	4447	Cloridrato de prometazina 50mg/2ml uso im - ampola 2ml	Sanval	Amp	300,00	2,05	615,00
1	44	3464	Cloridrato de ranitidina 25mg/ml ampola 2ml uso im/iv	Teuto	Amp	2.000,00	1,06	2.120,00
1	46	4450	Cloridrato de tramadol 50mg/ml uso im/iv - ampola 1ml	União Quimica	Amp	500,00	1,59	795,00
1	47	4449	Complexo (vitamina) b injetável ampola 2ml - uso im/iv	Hypofarma	Amp	1.000,00	0,97	970,00
1	48	4452	Decanoato de haloperidol 50mg/ml - uso im - ampola 1ml	União Quimica	Amp	20,00	12,77	255,40
1	49	3697	Deslanosídeo 0,2ml uso ev/im ampola 2ml.	União Quimica	Amp	20,00	1,95	39,00
1	50	628	Diazepam 10mg/2ml uso im/iv ampola 2ml	União Quimica	Amp	500,00	1,05	525,00
1	51	599	Diclofenaco sódico 25mg/ml ampola 3ml uso im	Farmace	Amp	2.000,00	0,96	1.920,00
1	55	1689	Dipirona 500 mg/ml uso im/iv ampola 2ml.	Teuto	Amp	2.000,00	1,06	2.120,00
1	58	832	Fenitoina sódica 50mg/ml uso iv/im ampola 5ml	Cristalia	Amp	80,00	1,95	156,00
1	59	831	Fenobarbital sódico 100mg/ml uso iv/im ampola 2ml.	Cristalia	Amp	80,00	2,43	194,40
1	60	4457	Fitomenadiona (vitamina k1) 10mg/ml - uso im/sc - ampola 1ml	União Quimica	Amp	100,00	1,85	185,00
1	61	4459	Flumazenil 0,1mg/ml ampola 5ml uso iv	União Quimica	Amp	15,00	34,23	513,45
1	62	4460	Fosfato de sódio monobásico monoidratado 160mg/ml + fosfato de sódio dibásico heptaidratado 60mg/ml - frasco 130ml.	Cristalia	Un	40,00	7,39	295,60
1	63	3468	Fosfato dissódico de dexametasona 2mg/ml uso im/iv ampola 1ml.	Farmace	Amp	700,00	1,97	1.379,00
1	64	3469	Fosfato dissódico de dexametasona 4mg/ml uso im/iv - ampola 2,5ml.	Teuto	Amp	1.000,00	2,38	2.380,00
1	65	4461	Furosemida 10 mg/ml uso im/iv ampola 2ml	Farmace	Amp	400,00	1,03	412,00

1	66	4462	Gliconato de cálcio 10% iv ampola 10ml	Halex Istar	Amp	50,00	2,34	117,00
1	67	606	Glicose 25% ampola com 10 ml	Isofarma	Amp	100,00	0,33	33,00
1	68	607	Glicose 50% ampola com 10 ml uso ev.	Isofarma	Amp	1.000,00	0,35	350,00
1	72	3470	Levofloxacino 5mg/ml bolsa 100ml uso iv	Cristalia	Blsa	200,00	4,86	972,00
1	75	627	Meloxicam 15mg/1,5ml uso im	União Quimica	Amp	400,00	1,42	568,00
1	76	844	Metronidazol 5mg/ml bolsa 100ml uso iv	Eurofarma	Blsa	250,00	2,03	507,50
1	83	2457	Pentoxifilina 20mg/ml uso ev ampola 5ml	União Quimica	Amp	30,00	1,30	39,00
1	84	4363	Placa de gelo rígida reutilizável contendo gel a base de polímero acrílico acondicionado em frascos de polietileno rígido, bactericida, fungicida e inodoro nas dimensões 12,0cm comprimento x 7,0cm largura x 2,9cm altura.	União Quimica	Un	300,00	1,67	501,00
1	93	1996	Sulfato de gentamicina 40mg/ml uso im/iv ampola 2ml.	Santisa	Amp	350,00	0,65	227,50
1	98	622	Sulfato de salbutamol 0,5mg/ml im/iv/sc ampola 1ml.	Hipolabor	Amp	50,00	1,62	81,00

Lote – 02 = CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
2	1	707	Abaixador de lingua pacote c/100 unid.	Theoto	Pc	100,00	3,01
2	3	4130	Água oxigenada 10 volumes 1l	Vicpharma	Fr	25,00	2,74
2	10	4475	Alcool 70% etílico 1l	Tupi	Fr	400,00	3,85
2	11	866	Álcool gel 70% embalagem com 5 litros	Vicpharma	Gl	15,00	28,00
2	15	4478	Aparelho tricotomia descartável (c0m cabo)	Vitalmax	Un	70,00	0,54
2	25	2465	Bolsa de colostomia descartável de uso único 50mm.	Medsonda	Un	300,00	0,65
2	27	3704	Bolsa térmica com gel	Sanity	Un	10,00	14,85
2	45	712	Coletor para perfuro cortante 7 litros.	Descarbox	Un	250,00	2,18
2	55	4498	Dispositivo de incontinencia urinária masculina tamanho 4	Cirurgica Brasil	Un	30,00	1,24
2	57	4500	Dispositivo de incontinência urinária masculina tamanho 6	Medsonda	Un	30,00	1,30
2	71	4133	Escova para degermação com pvpi	Vicpharma	Un	180,00	1,24
2	77	776	Filme para raio - x 18 x 24	Ibf	Un	1.000,00	1,13
2	79	774	Filme para raio - x 30 x 40	Ibf	Un	1.000,00	3,11
2	81	780	Filme para raio - x 35 x 43	Ibf	Un	1.000,00	3,89
2	82	3583	Filme para raio x 13x18	Ibf	Un	200,00	0,61
2	106	2013	Gel para eletrocardiograma 1 lt	Vicpharma	Un	15,00	4,46
2	133	4535	Luva plástica estéril	Descarpack	Prs	70,00	0,10
2	147	2035	Sabonete líquido embalagem de 1 litro, associado a 2% de clorexidine	Rioquimica	Fr	40,00	9,63
2	161	2758	Solução de cloreto de sódio 0,9% 250 ml bolsa sistema fechado	Eurofarma	Blsa	4.000,00	2,54
2	162	754	Solução de cloreto de sódio 0,9% 500 ml bolsa sistema fechado	Eurofarma	Blsa	4.000,00	2,93
2	166	2036	Solução de iodopovidona degermante composição 10% + iodo a 1%, apresentação solução degermante aquosa, frasco com 100ml.	Vicpharma	Fr	70,00	1,89
2	185	4544	Sonda foley nº 12 contendo 2 vias	Solidor	Un	20,00	3,28

Lote 01 = DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	88	3478	Succinato sódico de hidrocortisona 500mg uso im/ev pó liófilo	Uniao Quimica	Fr	1.000,00	6,13	6.130,00

Lote – 01 = DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	71	656	Heparina sódica 5000 ui/0,25 ml uso sc ampola 0,25ml.	Cristalia	Amp	500,00	4,81
1	87	3477	Succinato sódico de hidrocortisona 100mg uso im/iv pó liófilo	Teuto	Fr	1.500,00	3,39
1	97	4473	Sulfato de morfina 10mg/ml uso iv/im/peridural/intratecal ampola 1ml.	Hipolabor	Amp	150,00	2,98

Lote – 02 = EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
2	5	2584	Agulha descart. 12 x 40 caixa com 100 unidades.	Descarpack	Cx	300,00	6,30
2	6	3403	Agulha descartável 13x4,5 caixa com 100 unidades.	Descarpack	Cx	70,00	6,00
2	7	698	Agulha descartável 6 x 25 caixa com 100 unidades.	Descarpack	Un	70,00	6,00
2	8	697	Agulha descartável 7 x25 caixa com 100 unidades.	Descarpack	Cx	300,00	6,00
2	9	699	Agulha descartável 8 x 30 caixa com 100 unidades.	Descarpack	Cx	300,00	6,00
2	12	2320	Algodão hidrófilo 500 gramas	Nathalya	Un	200,00	7,30
2	20	4480	Auto lacenta automática para punção digital acionamento por contato, espessura ultra fina, em conformidade com a nr 32, agulha 28g tipo trifacetada, caixa com 100 und.	Sterilance	Cx	120,00	30,90
2	21	243	Avental descartável manga longa.	Anadona	Un	180,00	1,24
2	26	2465	bolsa de colostomia peça única contendo uma bolsa drenável com clip e placa fixa adulto 15mmx60mm.	Safti	Un	150,00	18,00
2	29	4362	Caixa de isopor térmica para transporte e armazenamento de insulina dimensões 16,0cm comprimento x 13,0cm largura x 10,0cm altura, cor: branca.	Isoterm	Un	150,00	16,00
2	37	4491	Cateter intravenoso 18g material: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. cateter ou cânula em polímero fep, siliconizado, L flexível. apresentar amostra no ato da licitação para comprovação.	abor Import	Un	1.000,00	0,74
2	38	4489	Cateter intravenoso 20g material: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. cateter ou cânula em polímero fep, siliconizado, flexível. apresentar amostra no ato da licitação para comprovação.	Labor Import	Un	2.000,00	0,74
2	44	712	Coletor para perfuro cortante 3,5 litros.	Embalaire	Un	250,00	1,55
2	46	4132	Coletor para perfutro cortante 13 l	Embalaire	Un	250,00	2,99
2	47	4494	Compressa cirurgica não estéril 45cmx50cm	Biotextil	Un	50,00	47,60
2	48	4495	Compressas de gaze hidrófila estéril medindo 7,5x7,5cm fechada e 15x30cm quando aberta, densidade de 13 fios por cm², com peso de 1g por unidade, confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. embaladas em pacotes com 10 unidades. apresentar amostra no ato da licitação para comprovação.	América	Pc	2.000,00	0,39
2	63	4506	Dispositivo para transferência de soluções (transofix irrigador)	Medsonda	Un	300,00	0,84
2	67	4509	Equipo macrogotas embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente; esterilizado a óxido de etileno; pvc flexível; tubo de 1,50m com ponta perfurante e tampa protetora; pinça rolete e corta- fluxo; injetor lateral resistente; conector tipo luer universal; câmara gotejadora macrogotas com respiro de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico; atóxico. apresentar amostra no ato da licitação para comprovação.	Descarpack	Un	4.000,00	1,15
2	78	777	Filme para raio x 24 x 30	Ibf	Un	1.000,00	1,85
2	80	779	Filme para raio x 35 x 35	Ibf	Un	1.000,00	3,23
2	109	4526	Infusor 2 vias com 2 conectores luer lock fêmea universais com tampas tubo flexível e transparente em pvc de 60mm de comprimento, 2 clamp corta fluxo, conector 2 vias, um conector luer slip macho universal com protetor. embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico apresentar amostra no ato da licitação para comprovação.	Vital Gold	Un	2.500,00	0,55
2	117	4528	Lençol descartável 2,00mx90cm com elástico branco confeccionada em tnt.	Anadona	Un	450,00	0,92
2	119	2685	Lenços umidecidos para higienização infantil, confeccionado em fibra sintética resistente e flexível, medindo 20cm de comprim. x 12cm de larg., podendo variar (+/- 4cm), composto de água, lanolina, cocamidopropil, propilenoglicol, metilparabeno, ácido citrico, fragrância, isento de qualquer componente alcoolico, embalagem no mín. 68 unid., não estéril, prod. sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela anvisa, embalado em mat. que garanta a integridade do produto com sistema de abertura puxa - fácil para facilitar a retirada de um lenço de cada vez, e adesivo cola/descola, para proteger a abertura da embalagem, mantendo os lenços sempre úmidos.	Dry Baby	Pc	350,00	7,80
2	126	4532	Luva de látex para procedimento g acomodando em caixa contendo 100 und	Nugard	Cx	100,00	16,80

2	128	4533	Luva de látex para procedimento p acomodando em caixa contendo 100 und	Nugard	Cx	200,00	16,80
2	129	4534	Luva de látex para procedimento pp acomodando em caixa contendo 100 un	Nugard	Cx	20,00	16,80
2	130	4529	Luva de vinil para procedimentos sem talco tamanho g caixa com 100 unidades.	Descarpack	Cx	50,00	12,10
2	141	4137	Papel para eletrocardiograma tipo rolo com 216cmx30 m (aparelho bionet modelo cardiotouch 3000).	Tecnoprint	Rol	25,00	40,90
2	145	3439	Respirador dobrável pff-2 contra particulados de origem biológica para uso hospitalar. recomendado para controle de exposição à tb (mycobacterium tuberculosis).	Ksn	Un	50,00	1,90
2	156	4540	Seringa descartável 20ml em polipropileno com bico luer lok sem agulha	Sr	Un	1.000,00	0,30
2	158	2024	Seringa descartável 5 ml em polipropileno sem agulha seringa hipodérmica, confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação precisa o cilindro é graduado e dividido em corpo com siliconização interna, bico tipo luer-lok, flange e por um protetor de agulha articulado pré-acoplado ao corpo da seringa (dispositivo de segurança). dispositivo de segurança permite movimentação lateral na seringa para melhor visualização da escala de graduação e orientação do bisel da agulha que permite procedimentos com ângulo baixo. confirmação de acionamento do dispositivo de forma audível, tátil e visível. acionamento com apenas uma das mãos. embaladas individualmente, estéreis, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização - óxido de etileno, nº do lote, data de fabricação, validade do produto e registro no ministério da saúde. inclusive capacitação sobre uso de dispositivo de segurança para os funcionários.	Sr	Un	12.000,00	0,31
2	167	2037	Solução de iodopovidona tópico	Vic Pharma	Fr	70,00	1,83
2	203	4551	Termohigrômetro digital com temperatura e umidade máximas e mínima medicação interna e externa.	Incoterm	Un	10,00	53,00
2	208	4142	Toucas descartáveis tipo sanfonadas tamanho único	Descarpack	Un	700,00	6,10

Lote – 02 = PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MED. E LAB. EIRELI

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
2	4	3402	Água para autoclave 5 litros	Dentaltec	Gl	15,00	6,45
2	13	4476	Algodão ortopédico 10cmx1,8m	Ortofen	Un	70,00	0,42
2	17	4479	Atadura crepe 13 fios composta por tecido 94% algodão cru 5% fio de poliéster e 1% de fio elastano 15cmx1,80m no mínimo de comprimento. bordas bem acabadas sem desfiamentos. embaladas individualmente. pacote com 12 unidades. apresentar amostra no ato da licitação para comprovação.	Andreoni	Pc	350,00	6,15
2	18	4479	Atadura crepe 13 fios composta por tecido 94% algodão cru 5% fio de poliéster e 1% de fio Elastano. 10cmx1,80m no mínimo de comprimento. bordas bem acabadas sem desfiamentos. embaladas individualmente. pacote com 12 unidades apresentar amostra no ato da licitação para comprovação.	Andreoni	Pc	350,00	4,09
2	59	4502	Dispositivo para infusão intravenosa Nº 21	Vital Gold	Un	100,00	0,21
2	60	4503	Dispositivo para infusão intravenosa Nº 23	Vital Gold	Un	100,00	0,21
2	61	4504	Dispositivo para infusão intravenosa Nº 25	Vital Gold	Un	100,00	0,21
2	62	4505	Dispositivo para infusão intravenosa Nº 27	Vital Gold	Un	100,00	0,21
2	72	4510	Esparadrapo impermeável medindo 10cmx4,5cm composto de tecido 100% algodão com tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas, que possui excelente adesividade, inclusive sobre sua própria superfície apresentam bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte. embalagem individual em carretel de plástico e com capa. apresentar amostra no ato da licitação para comprovação.	Missner	Un	200,00	5,18
2	91	4515	Fita cirurgica microporosa medindo 2,5cmx10m confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipo-alérgica, indicada para regiões do corpo com alta sensibilidade, que possui excelente adesividade, inclusive sobre sua própria superfície. embalagem individual em carretel de plástico e com capa. apresentar amostra no ato da licitação para comprovação.	Missner	Un	600,00	1,78
2	92	4516	Fita cirúrgica microporosa medindo 5cm x 10m confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipo-alérgica, indicada para regiões do corpo com alta sensibilidade, que possui excelente adesividade, inclusive sobre sua própria superfície. embalagem individual em carretel de plástico e com capa apresentar amostra no ato da licitação para comprovação.	Ciex	Un	300,00	3,30
2	93	767	Fita crepe 16mm x 50m	Ciex	Un	100,00	1,80
2	99	4518	Fralda geriátrica eg	Descarpack	Un	150,00	1,10
2	100	4519	Fralda geriátrica g	Descarpack	Un	100,00	0,91
2	101	4520	Fralda geriátrica m	Descarpack	Un	100,00	0,91
2	127	4136	Luva de látex para procedimento m acomodando em caixa contendo 100 uni	Descarpack	Cx	200,00	16,59
2	131	4530	Luva de vinil para procedimentos sem talco tamanho m caixa com 100 unidades.	Descarpack	Cx	50,00	12,00
2	132	4531	Luva de vinil para procedimentos sem talco tamanho p caixa com 100 unidades.	Descarpack	Cx	50,00	12,09
2	135	2501	Papel grau cirúrgico 100mmx100m	Esterilcare	Rol	15,00	38,89
2	137	3436	Papel grau cirurgico 200mmx100m	Esterilcare	Rol	10,00	77,80
2	138	3029	Papel grau cirurgico 250mmx100m	Esterilcare	Rol	10,00	90,00
2	139	3030	Papel grau cirurgico 350mmx100m	Esterilcare	Rol	7,00	127,00
2	140	3437	Papel grau cirurgico 400mmx100m	Esterilcare	Rol	3,00	147,00
2	148	4537	Saco de lixo comum 100l conforme normas da abnt	Ereplast	Un	700,00	0,24
2	149	4538	Saco de lixo comum 50l conforme normas da abnt	Ereplast	Un	700,00	0,21
2	159	755	Solução de cloreto de sódio 0,9% 1.000 ml bolsa sistema fechado	Eurofarma	Blsa	450,00	4,18
2	163	748	Solução de glicose 5% 1.000ml bolsa sistema fechado	Eurofarma	Blsa	100,00	4,38
2	164	749	Solução de glicose 5% 250 ml bolsa sistema fechado	Eurofarma	Blsa	500,00	2,56

Lote – 02 = POLAR FIX IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
2	14	4477	Algodão ortopédico 15cmx1,8m	Polar Fix	Un	70,00	0,76
2	19	3404	Atadura gessada 3mts x 15cm	Polar Fix	Un	40,00	1,60
2	31	4484	Campo cirurgico de tnt com fenestra 50cmx50cm	Polar Fix	Un	70,00	1,80
2	32	4485	Campo cirurgico de tnt sem fenestra 50cmx50cm	Polar Fix	Un	40,00	1,42
2	49	4496	Compressas de gaze hidrófila não estéril medindo 7,5x7,5cm fechada e 15x30cm quando aberta, densidade de 13 fios por cm², com peso de 1g por unidade, confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. embaladas em pacotes com 500 unidades com peso mínimo de 490 gramas por pacote. apresentar amostra no ato da licitação para comprovação.	Polar Fix	Pc	800,00	18,70
2	51	3457	Curativo cirúrgico estéril tamanho 15cmx60cm aberto e 15cmx30cm fechado manta 100% algodão envolto em tecido de gaze.	Polar Fix	Un	1.000,00	1,39
2	94	796	Fita indicadora para autoclave (19mmx30m).	Polar Fix	Un	70,00	2,50
2	134	3434	Malha tubular ortopédica 10cmx15m	Polar Fix	Un	7,00	5,29
2	200	3036	Tala metálica com espuma 12mmx25cm	Polar Fix	Un	30,00	0,30
2	201	3037	Tala metálica com espuma 16mmx18cm	Polar Fix	Un	30,00	0,29
2	202	3038	Tala metálica com espuma 19mmx180mm	Polar Fix	Un	30,00	0,39

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente Ata de Registro de Preços terá **a validade de até 09 (nove) meses, contados a partir da data de sua publicação.**

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova-PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os medicamentos referidos na **Cláusula Primeira**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à **CONTRATADA.**

PARÁGRAFO QUARTO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 019/2016, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

a) O pagamento do fornecimento do produto será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da **CONTRATADA**. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.
b) A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos conforme **Termo de Referência**, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.
c) A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres: - Fundo Municipal de Saúde/Município de Balsa Nova-PR, Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – Pr. CNPJ – 10.505.599/0001-79 – Inscrição Estadual – Isento.
d) O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;
e) Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, o Município, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a proponente, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

CLAUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO PRAZO DE VALIDADE

a) Todos os produtos deverão possuir nos rótulos das embalagens primárias ou secundárias a frase **VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO**, em atendimento à Portaria GM/MS Nº 2.814/98;
b) Todos os produtos deverão ser fornecidos com 75% do seu prazo de validade considerando ainda as especificações da tabela abaixo:

Prazo de validade total do produto (da data fabricação até a data de vencimento)	Validade mínima exigida no ato do fornecimento
24 meses	18 meses
18 meses	13 meses
36 meses	27 meses

c) O prazo de entrega dos produtos será de até 05 (cinco) dias contados da data de recebimento das notas de empenho;

d) Os produtos deverão ser entregues nos locais a serem indicados pela Secretaria Municipal de Saúde no horário compreendido das 09:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h somente em dias de expediente municipal;
e) Não serão aceitas entregas fora dos horários e locais específicos;
f) Os produtos serão conferidos no ato da entrega, caso a **CONTRATADA** não aguarde a conferência dos mesmos e sejam constatadas irregularidades estes produtos serão devolvidos ao mesmo e todas as custas com transporte ocorrerão por conta da **CONTRATADA**, além das demais penalidades decorrentes pelo não cumprimento das condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial Nº 019/2016;
g) Os custos de transporte e mão de obra para descarregar os produtos são de total responsabilidade da **CONTRATADA**;
h) Caso o produto fornecido necessite de instalação, esta ocorrerá por conta da **CONTRATADA** a qual deverá providenciar a instalação do mesmo nos locais a serem indicados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da CONTRATANTE:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:

a) Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda;
b) A **CONTRATADA** assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade;
c) Deverá a **CONTRATADA** manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram;

d) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento;
e) Deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

a) O fornecimento será parcelado por um período de 04 (quatro) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.
b) O fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Termo de Referência previsto no Edital do Pregão Presencial Nº 019/2016.
c) O fornecimento deverá ser procedido nas quantidades, prazos e horários determinados pela **CONTRATANTE** e correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES - O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em consequência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso, e demais penalidades conforme edital do Pregão Presencial Nº 019/2016.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na **Cláusula Segunda**, da presente Ata, **é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 09 (nove) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Nº 019/2016**, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto à imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores.

PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora **para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias,** facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova-PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem está delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela **CONTRATANTE** e correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto desta Ata. O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento dos produtos objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Presencial Nº 019/2016 e as propostas das **CONTRATADAS, classificadas em 1º lugar** no certame supra numerado de acordo com os itens.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO - As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo-PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/PR

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ sob Nº 00.802.002/0001-02

EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.
CNPJ sob Nº 11.101.480/0001-01

PLASMEDIC COM. MAT. P/USO MÉD. E LABORAT. EIRELI
CNPJ sob Nº 09.200.303/0001-22

CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP
CNPJ sob Nº 05.746.444/0001-94

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretaria Munic. de Saúde

DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
CNPJ sob Nº 00.656.468/0001-39

DIMASTER COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.
CNPJ sob Nº 02.520.829/0001-40

POLAR FIX IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA
CNPJ sob Nº 02.881.877/0001-64

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF:

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0566CAEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2016

2016
Classificação por Fornecedor
Pregão 8/2016

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 25974-8 CINTIA GISELE SOARES VIEIRA ME			CNPJ: 21.807.610/0001-71	Telefone: 4136281499		Status:Classificado	11.243,32	
Representante: 26480-6 FELIPE JOSÉ W ENSKI								
Lote 001 - Lote 001							11.243,32	
001	17596 Abacate manteiga primeira qualidade	KG	200,00	Classificado	ceasa	4,07	814,00	*
002	17629 Abacaxi de primeira qualidade, frutos de tamanho médio	UN	150,00	Classificado	ceasa	5,19	778,50	*
003	17709 Banana caturra de 1 qualidade	KG	600,00	Classificado	ceasa	1,45	870,00	*
004	17684 Bebida láctea com polpa de frutas div. sabores,emb. com identificação, tamanho 1 lt.	LT	100,00	Classificado	ceasa	2,72	272,00	*
005	17658 Carne bovina acém sem osso e sem gordura para panela, magra, emb.em filme de PVC transparente com identificação e peso.	KG	150,00	Classificado	são francisco	12,60	1.890,00	*
006	17679 Carne bovina músculo com osso para panela, de 1º, emb. em filme de PVCtransparente com identificação e peso.	KG	200,00	Classificado	são francisco	8,55	1.710,00	*
007	17708 Coxa e sobrecoxa de frango emb. em filme de P VC transparentecom identificação e peso	KG	170,00	Classificado	jaguá	5,30	901,00	*
008	17653 Filé de peixe, sem barriga, sem pele, emb em filme de pvctransparente com identificação e peso.	KG	76,00	Classificado	oesa	16,27	1.236,52	*
009	17619 Laranja (tipica da região) madura, frutos de tamanho médio	KG	150,00	Classificado	ceasa	1,97	295,50	*
010	17714 Maça fugi, de 1º qualidade, categoria 1, classe 150(115 a 126g cada unidade).	KG	80,00	Classificado	ceasa	3,00	240,00	*
011	17613 Mamão formosa de 1º qualidade	KG	110,00	Classificado	ceasa	2,30	253,00	*
012	17597 Melancia de primeira	KG	80,00	Classificado	ceasa	1,14	91,20	*
013	17656 Mortadela sem gordura emb. em filme de PVC transparente com identificação e peso, fatiado em lâminas de 30g	KG	100,00	Classificado	mamá	5,25	525,00	*
014	17612 Ovo de galinha: grande (peso entre 60 e 70g) embalagem compra: emlâmina de papelão forte, inodoro e seco em caxilhos ou divisores celulares para 30 unidades.	CX	120,00	Classificado	naturovos	3,20	384,00	*
015	17589 Queijo prato fatiado, de 1º qualidade, emb. e m filme de PVCtransparente com identificação e peso, fatiado em lâminas de 30g	KG	20,00	Classificado	neve	21,83	436,60	*
016	17683 Salsicha tipo vina com aprox40gr cada unidade, emb. em filme de PVCtransparente com identificação e peso.	KG	42,00	Classificado	perdigão	13,00	546,00	*
						VAL OR TOTAL :	11.243,32	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:57F29FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2016

2016
Classificação por Fornecedor
Pregão 4/2016

Item		Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 532-1 BONIVIDROS - ANISIO LUIZ BONIATTI			CNPJ: 01.681.150/0001-70		Telefone: 4136281410	Status:	Classificado	78.783,50	
Representante: 21467-1 RODRIGO LUIZ BONIATTI									
Lote 001 - Lote 001								78.783,50	
001	1481	Gesso para colocação de vidros	KG	60,00	Classificado	FIXOGLAS	4,50	270,00	*
002	14290	Reposição de vidro m2	M2	300,00	Classificado	CEBRACE	141,00	42.300,00	*
003	6644	Vidro Fantasia (colocado) m²	M2	100,00	Classificado	CEBRACE	126,87	12.687,00	*
004	6641	Vidro Liso 3 MM (Colocado) - m²	M2	100,00	Classificado	CEBRACE	107,70	10.770,00	*
005	6643	Vidro Liso 4 mm , Fumê (colocado) - m²	M2	50,00	Classificado	CEBRACE	139,73	6.986,50	*
006	6642	Vidro Liso 4MM , INCOLOR (COLOCADO) m²	M2	50,00	Classificado	CEBRASE	115,40	5.770,00	*
							VAL OR TOTAL :	78.783,50	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:08D6E60B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016

2016
Classificação por Fornecedor
Pregão 10/2016

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 946-6 EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA - ME		CNPJ: 01.276.217/0001-91		Telefone: 36321256		Status: Classificado	12.200,00	

Representante: 21714-0 W ALDINEI GRAVI GONÇALVES											
Lote 001 - Lote 001										12.200,00	
001	11648	Contratação de jornal de circulação p/ publi cações de:atos oficiais com as seguintes características: fonte Times New Roman, tamanho 8 (oito), espaçamento entre caracteres normal, coluna de 04 (quatro) centímetros, espaço entre linhas simples, recuo da margem esquerda e direita 0 (zero), alinhamento de parágrafo justificado, circulação regional.	CM	5.000,00	Classificado		2,44	12.200,00	*
Fornecedor: 20139-1 GRAFICA EDITORA RIOMAFRENSE LTDA ME			CNPJ: 83.492.942/0001-61		Telefone: 47/3642-1812		Status: Classificado	10.120,00	
Representante: 19842-1 RENATO MURILO DE SOUZA									
Lote 001 - Lote 001								10.120,00	
002	10700	Contratação de jornal de circulação local p/publicações de:atos oficiais com as seguintes características: fonte Times New Roman, tamanho 8 (oito), espaçamento entre caracteres normal, coluna de 04 (quatro) centímetros, espaço entre linhas simples, recuo da margem esquerda e direita 0 (zero), alinhamento de parágrafo justificado, circulação local	CM	2.500,00	Classificado	GAZETA DE QUITANDINHA E	2,68	6.700,00	*
003	11647	Contratação de jornal de circulação local para publicações de:Publicações diversas com as seguintes características: fonte Times New Roman, tamanho, espaçamento entre caracteres, espaço entre linhas, recuo da margem esquerda e direita, e alinhamento de parágrafo, conforme modelo enviado em arquivo texto na versão Word, circulação local.	CM	1.500,00	Classificado	GAZETA DE QUITANDINHA E	2,28	3.420,00	*
							VALOR TOTAL :	22.320,00	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:EC32BA37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016

2016
Classificação por Fornecedor
Pregão 11/2016

Item		Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 532-1 BONIVIDROS - ANISIO LUIZ BONIATTI			CNPJ: 01.681.150/0001-70		Telefone: 4136281410		Status: Classificado	8.960,00	
Representante: 21467-1 RODRIGO LUIZ BONIATTI									
Lote 001 - Lote 001								8.960,00	
009	2005	Luminária aberta com bocal E 27 padrão copel	UN	150,00	Classificado	FJ	26,90	4.035,00	*
015	15325	Reator vapor mercurio 400 watts - uso interno c/ capacitor e ignitor	UN	50,00	Classificado	LUMER	98,50	4.925,00	*
Fornecedor: 23198-3 Luciano Lang			CNPJ: 19.548.508/0001-57		Telefone: 04136281564		Status: Classificado	63.000,50	
Representante: 23199-1 Luciano Lang									
Lote 001 - Lote 001								63.000,50	
001	1992	Braço Br 1 com 1 metro galvanizado a fogo	UN	150,00	Classificado	olivo	21,30	3.195,00	*
002	1932	Lâmpada mista base E 27 - 160 watts - 220 volts	UN	50,00	Classificado	osran	15,19	759,50	*
003	2008	Lâmpada vapor de mercúrio base E 40 - 400 watts - 220 volts	UN	150,00	Classificado	osran	43,25	6.487,50	*
004	2006	Lâmpada vapor de mercúrio base E27 - 125 watts - 220 volts	UN	250,00	Classificado	osran	13,05	3.262,50	*
005	2014	Lâmpada vapor de sódio base E 40 - 400 watts- 220 volts	UN	50,00	Classificado	empalux	34,95	1.747,50	*
006	2009	Lâmpada vapor de sódio base E27 - 70 watts -220 volts	UN	350,00	Classificado	osran	22,45	7.857,50	*
007	2013	Lâmpada vapor de sódio base E40 - 250 watts -220 volts	UN	120,00	Classificado	osran	27,80	3.336,00	*
010	15326	Parafuso máquina 3/8" x7" c/arruela quadrada e porca	UN	150,00	Classificado	rex	7,40	1.110,00	*
011	15327	Projetor aluminio base E 40 p/ lampada tubular	UN	100,00	Classificado	olivo	33,35	3.335,00	*
012	2001	Reator vapor de mercúrio 125 W / 220 volts com base p/ rele	UN	100,00	Classificado	intral	100,00	10.000,00	*
013	1998	Reator vapor de sódio 250 W / 220 volts com base p/ rele	UN	100,00	Classificado	lumer	111,35	11.135,00	*
017	2004	Rele fotoelétrico RM 74 N 220 volts - 1000 watts	UN	500,00	Classificado	exatron	21,55	10.775,00	*
							VALOR TOTAL :	71.960,50	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:9D2BBA36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016

2016
Classificação por Fornecedor
Pregão 12/2016

Item		Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 532-1 BONIVIDROS - ANISIO LUIZ BONIATTI			CNPJ: 01.681.150/0001-70		Telefone: 4136281410		Status: Classificado	75.500,00	
Representante: 21467-1 RODRIGO LUIZ BONIATTI									
Lote 001 - Lote 001								75.500,00	
001	17790	Areia grossa	M3	500,00	Classificado		25,00	12.500,00	*
002	1346	Areia media	M3	500,00	Classificado		30,00	15.000,00	*
003	17791	Pedrisco (pedregulho)	M3	6.000,00	Classificado		8,00	48.000,00	*
							VAL OR TOTAL :	75.500,00	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:E544B5AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016

2016
Classificação por Fornecedor
Pregão 9/2016

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 20325-4 ALCEMIR PISCKE ME			CNPJ: 09.072.472/0001-24		Telefone:		Status: Classificado	6.245,00	
Lote 001 - Lote 001								6.245,00	
001	6819	Pão de Hambúrguer	KG	70,00	Classificado		8,25	577,50	*
002	14316	Pão doce (chineque)	KG	225,00	Classificado		13,30	2.992,50	*
003	854	Pão francês	KG	250,00	Classificado		7,50	1.875,00	*
004	872	Pão para cachorro quente	KG	100,00	Classificado		8,00	800,00	*
							VAL OR TOTAL :	6.245,00	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:22ED3AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÕES Nº 14/2016 15/2016 E 16/2016 - PRESENCIAIS

Nº. A.R.P.	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	DATA VIGENCIA	VALOR TOTAL
25/2016	Pregão Presencial nº. 15/2016	- Registro de preços de vale refeição.	- AB ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	12/04/2016	11/04/2017	R$ 114.771,00
26/2016	Pregão Presencial nº. 16/2016	- Registro de preços flores e substrato	- AMARILDO DORNELES 04760002979	18/04/2016	17/04/2017	R$ 11.600,00
27/2016	Pregão Presencial nº. 14/2016	- Registro de preços de material de expediente para futura e eventual aquisição pelas diversas secretarias.	- Loja Maneira Presentes Ltda - ME	18/04/2016	17/04/2017	R$ 42.592,09
28/2016	Pregão Presencial nº. 14/2016	- Registro de preços de material de expediente para futura e eventual aquisição pelas diversas secretarias.	- VICTORIA COMÉRCIO ARTIGOS DIVERSOS FOTOCOPIAS LTDA - ME	18/04/2016	17/04/2017	R$ 71.885,09

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:E4405037

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016

2016								
Classificação por Fornecedor								
Pregão 14/2016								
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 26484-9 LOJA MANEIRA PRESENTES LTDA			CNPJ: 23.863.512/0001-87 Telefone: 41 3628 1376			Status: 42.592,09	Classificado	
Representante: 20359-9 Sandro Roberto dos Santos								
Lote 001 - Lote 001 42.592,09								
001	430 Agenda permanente , semanal , almofadada, diveras cores	UN	45,00	Classificado	Frama	23,29	1.048,05	*
002	429 Agenda/catálogo telefonico grande	UN	16,00	Classificado	Tilibra	29,89	478,24	*
003	431 Alfinete de aço niquelado com aproximadamente18mm de comprimento,cabeça com 5mm de diametro, diversas cores, caixa com 50 unidades	CX	32,00	Classificado	Helomax	6,30	201,60	*
005	6776 Almofada para carimbo nº 4, almofada de feltr o recoberta com tecidode alta duração, com tinta na cor azul/preta.	UN	10,00	Classificado	Carbex	14,99	149,90	*
007	433 Apontador com depósito - corpo e tampa confeccionados em poliestireno,injetado, colorido e translúcido com furo cônico central. Lâmina em aço carbono temperado, afiada, sem ondulações ou deformações, com acabamento cromado, fixada por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste, sem folgas e sem prejuízo de sua função. Dimensões: largura 40 mm e altura 60mm. Formato oval.	UN	30,00	Classificado	Sertic	2,85	85,50	*
008	434 Apontador sem depósito c/ corpo de metal	UN	44,00	Classificado	Sertic	1,47	64,68	*
010	439 Balão (bexiga) perolizada nº 7, diversas cores, pacote com 50 unidades	PCT	315,00	Classificado	São Roque	11,40	3.591,00	*
011	440 Barbante de algodão nº. 4/12 com 200 metros	RO	6,00	Classificado	Roma	8,00	48,00	*
012	2931 Bateria alcalina 9V 500 MAH 16x26,7 x26,2 x44,2 mm	UN	12,00	Classificado	Panasonic	14,20	170,40	*
015	443 Borracha escolar nº 40, especial para apagar escrita a lápis,sem borrar ou manchar o papel, unidade.	UN	105,00	Classificado	Mercur	0,87	91,35	*
016	6884 Caderno brochura linguagem 1/4, com 48 folhas úteis, pautadoe margeado frente e verso com capa e contra-capa duras. Mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé. Linhas coincidentes em ambas as faces.	UN	55,00	Classificado	Jandaia	4,80	264,00	*
017	6784 Caderno brochura linguagem, com 96 folhas úteis, pautadoe margeado frente e verso com capa e contra-capa duras. Mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé. Linhas coincidentes em ambas as faces.	UN	69,00	Classificado	Jandaia	4,76	328,44	*
018	444 Caderno pequeno, com espiral, 1/4, com 96 folhas úteis, pautadoe margeado frente e verso com capa e contra-capa duras. Mínimo de27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé. Linhas coincidentes em ambas as faces.	UN	69,00	Classificado	Credeal	5,35	369,15	*
019	14167 Caderno universitario 10 materias, 200 fls pautadas, capa dura	UN	28,00	Classificado	Credeal	14,70	411,60	*
024	562 Calculadora média de mesa, com bobina	UN	6,00	Classificado	Cassio	288,00	1.728,00	*
	displayde 12 digitosde ótima visualização, funções de cálculo de impostos, margem e custo, funções de cálculo com memória, visor LCD de 12 digitos de fácil digitalização, 2 fontes energia: adptador de DC 6.0V AC 110/220V (incluso) 4 pilhas AA (incluso), dimensões altura 20cm, largura 0.7, profundidade 4cm.							
025	447 Caneta esferográfica, diversas cores, ponta f ina 0,7mm;corpo transparente com formato exagonal, com respiro; esfera de tungstênio; com tampa do corpo removível não rosqueável e tampa com haste para fixação em bolso com furo anti-asfixiante; para escrita de aproximadamente 2 Km; unidade	UN	1.325,00	Classificado	Bic	1,44	1.908,00	*
026	6779 Caneta esferográfica, diversas cores, ponta média 1,0 mm;corpo transparente com formato exagonal, com respiro; esfera de tungstênio; com tampa do corpo removível não rosqueável e tampa com haste para fixação em bolso com furo anti-asfixiante; para escrita de aproximadamente 2 Km; unidade	UN	225,00	Classificado	Bic	1,30	292,50	*
029	452 Cartolina comum, dupla face, diversas cores, com 180 g/m², medindono minimo (50 x66) cm. unidade.	UN	110,00	Classificado	Jandaia	0,98	107,80	*
030	453 CD-R (gravável) 48 x, 700 mb 80 min em estojo individual	UN	50,00	Classificado	Multilaser	1,86	93,00	*
031	454 CD-RW (regravável) 48 x, 700 mb 80 min, em estojo individual	UN	60,00	Classificado	Multilaser	4,40	264,00	*
037	460 Cola bastão à base de éter de poliglucosídeo; atóxica; acondicionadaem tubo bastão; químico responsável e validade impresso no corpo da embalagem; pesando 20 gramas.	UN	80,00	Classificado	Bic	9,00	720,00	*
038	6780 Cola Plástica Branca Liquida com 90 gramas - frasco	UN	88,00	Classificado	Maxi	2,20	193,60	*
039	539 Conjunto de capa para encadernação A4 - capa transparente/contra capacapa transparente/contra capa preta.	UN	340,00	Classificado	Polibras	2,01	683,40	*
040	462 Corretivo líquido a base de água, atóxico, frasco com 18 ml	UN	51,00	Classificado	Mercur	2,96	150,96	*
044	6785 Elástico para dinheiro, látex, amarelo, pacote com 100 gramas	PCT	20,00	Classificado	Mamuth	2,99	59,80	*
045	465 Envelope amarelo, medindo aproximadamente 18 x25cm, gramatura 75 g/m²	UN	145,00	Classificado	Foroni	0,34	49,30	*
046	471 Envelope branco p/ CD frente transparente; caixa com 100 unidades	CX	90,00	Classificado	Foroni	18,24	1.641,60	*
048	17496 Envelope branco, medindo 26x36cm, gramatura 7	UN	125,00	Classificado	Foroni	0,71	88,75	*
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	5 g/m2							
049	477 Envelope branco, medindo aproximadamente 18 x25cm, gramatura 75 g/m²	UN	175,00	Classificado	Foroni	0,36	63,00	*

050	467 Envelope branco, medindo aproximadamente 24x34 cm, gramatura 75 g/m²	UN	525,00	Classificado	Foroni	0,44	231,00 *
051	469 Envelope grande branco, medindo aproximadamente 31 x41 cm,gramatura 75 g/m².	UN	450,00	Classificado	Foroni	1,01	454,50 *
052	10712 Envelope grande branco, medindo aproximadamente 45 x37 cm,gramatura 75 g/m²	UN	50,00	Classificado	Foroni	1,31	65,50 *
053	16494 Envelope grande, branco, medindo aproximadamente 45x37cm, gramatura 75	UN	500,00	Classificado	Foroni	1,31	655,00 *
056	473 Envelope pardo, medindo aproximadamente 26 x36 cm, gramatura 75 g/m²	UN	425,00	Classificado	Foroni	0,49	208,25 *
057	17495 Envelope pardo, medindo aproximadamente22x32cm, gramatura 75 g/m2	UN	250,00	Classificado	Foroni	0,56	140,00 *
059	6782 Estilete em polipropileno, com lâmina estreita 9 mm em aço carbono	UN	25,00	Classificado	BRW	3,45	86,25 *
060	6783 Estilete em polipropileno, com lâmina larga 18 mm em aço carbono	UN	22,00	Classificado	BRW	4,85	106,70 *
061	498 Etiqueta 101,6 x50,8 mm - tamanho 10 - caixa com 1000 etiquetas	CX	7,00	Classificado	Pimaco	65,90	461,30 *
062	475 Etiqueta 12,7 cm x44,45 cm - caixa com 100 unidades	CX	7,00	Classificado	Pimaco	65,75	460,25 *
063	478 Extrator de grampo, material aço, tipo espátula,tratamento superficial cromado.	UN	20,00	Classificado	Carbrink	4,10	82,00 *
065	2939 Fita adesiva para empacotamento, marrom, 50 mm x50 m,com super aderência, rolo	UN	115,00	Classificado	3M	3,98	457,70 *
069	6878 Fitilho para presente; diversas cores; rolo com 50 metros	UN	30,00	Classificado	Adere	3,40	102,00 *
082	494 Lápis preto triangular jumbo n° 2 HB, atóxico, fabricação nacional comselo do inmetro	UN	572,00	Classificado	Labra	0,67	383,24 *
087	507 Papel carbono A4 - unidade	UN	510,00	Classificado	Cis	0,83	423,30 *
088	505 Papel contacto transparente 45 x10 metros - rolo	RO	10,00	Classificado	Plastcover	34,35	343,50 *
089	506 Papel crepom, diversas cores medindo no mínim o (48 x200) cm.Pacote com 28 unidades, sendo 4 unidades de cada cor.	PCT	10,00	Classificado	VMP	26,07	260,70 *
091	503 Papel kraft natural 80g - 60cm x165m - rolo com 10 kg	RO	2,00	Classificado	MGM	89,08	178,16 *
095	6775 Pasta AZ com lombo estreito medindo aproxima damente 42 mm,280 mm x 350 mm capa na cor preta, revestida com polipropileno	UN	30,00	Classificado	Chies	21,69	650,70 *
096	435 Pasta AZ com lombo largo, tipo ofício, medindo aproximadamente 85 mm,280 mm x350 mm, capa na cor preta, revestida com polipropileno	UN	30,00	Classificado	Chies	19,02	570,60 *
097	510 Pasta catálogo; na cor preta, com visor; com100 plásticosde espessura aproximada de 0.10 micras; com 4 extensores de metal; dimensões aproximadas 26 cm x34 cm.	UN	35,00	Classificado	DAC	29,75	1.041,25 *
098	511 Pasta catálogo; na cor preta, com visor; com50 plásticos;espessura aproximadamente de 0.10 micras; com 4 extensores de metal; dimensões 26cmx34cm.	UN	25,00	Classificado	DAC	25,70	642,50 *
099	512 Pasta de cartolina plastificada, diversas cores, com abas,com elástico e sem grampo plástico, para papel tamanho oficio.	UN	40,00	Classificado	ICL	3,56	142,40 *
100	513 Pasta de cartolina plastificada, diversas cores, sem abas,sem elástico e com trilho de metal, para papel tamanho oficio	UN	35,00	Classificado	ICL	2,88	100,80 *
101	514 Pasta plástica com baguete para encadernação, capacidade 50 folhas	UN	55,00	Classificado	Polibras	4,64	255,20 *
102	515 Pasta plástica, diversas cores, com abas, com elástico e sem grampotamanho oficio, lombo 30mm	UN	250,00	Classificado	Dello	3,46	865,00 *
103	516 Pasta plástica, diversas cores, sem abas, sem elástico, com trilhopara papel tamanho oficio	UN	40,00	Classificado	Dello	3,76	150,40 *
104	2948 Pasta polionda, com lombo estreito, aproximad amente 33 x25 x2,0 cm,diversas cores, com elástico	UN	40,00	Classificado	Polibras	4,35	174,00 *
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Sel
105	517 Pasta polionda, com lombo largo, aproximadame nte 33 x25 x5,5 cm,diversas cores, com elástico	UN	45,00	Classificado	Polibras	4,31	193,95 *
106	518 Pasta polionda, com lombo médio, aproximadame nte 33 x25 x4,0 cm,diversas cores, com elástico	UN	40,00	Classificado	Polibras	4,24	169,60 *
107	521 Pasta sanfonada, tamanho ofício, confecciona da em pvc, com no mínimo12 repartições	UN	15,00	Classificado	Polibras	22,15	332,25 *
108	520 Pasta sanfonada, tamanho ofício, confecciona da em pvc, com no mínimo30 repartições	UN	10,00	Classificado	Polibras	60,17	601,70 *
109	519 Pasta suspensa, papelão plastificado, medindo aproximadamente360x240mm, gramatura 330g/m2, com visor	UN	350,00	Classificado	Dello	3,17	1.109,50 *
110	2949 Percevejo niquelado - caixa com 100 unidades na voltagem de 1,5 voltsem embalagem em cartela com 02 unidades; conforme normas da ABNT	CX	25,00	Classificado	Prayon	4,88	122,00 *
113	2950 Pilha no tamanho AA (LR6/IEC); tipo alcalina;	UN	240,00	Classificado	Panasonic	7,90	1.896,00 *
114	2951 Pilha no tamanho grande (D); tipo alcalina; n a voltagem de 1,5 volts;em embalagem em cartela com 02 unidades; conforme normas da ABNT.	UN	515,00	Classificado	Thom	17,20	8.858,00 *
115	2953 Pilha no tamanho palito(AAA); tipo alcalina; na voltagem de 1,5 volts;de no mínimo 1100 MAH; em embalagem em cartela com 02 unidades; conforme normas da ABNT	UN	180,00	Classificado	Panasonic	8,96	1.612,80 *
116	2952 Pilha tipo moeda nº. 2032	UN	15,00	Classificado	BR55	2,40	36,00 *
124	528 Plástico transparente tamanho ofício, sem fur os, com espessuraaproximada de 0.10 micras, pacote com 50 unidades	PCT	30,00	Classificado	DAC	13,07	392,10 *
125	527 Plástico transparente, tamanho ofício, com fu roscom espessura aproximada de 0,10 micras, pacote c/ 50- unidades.	PCT	30,00	Classificado	DAC	13,07	392,10 *
127	2956 Prancheta eucatexc/ prendedor tamanho 210x297mm	UN	25,00	Classificado	Acrimete	4,94	123,50 *
128	16496 Protetor plástico, tipo L, diversas cores; papel tamanho A4 em material plástico sem aba, sem elástico, com partes fixas em L	UN	47,00	Classificado	DAC	1,33	62,51 *
129	6795 Régua plástica 30 cm, com graduação milimétri ca, acrílica,diversas cores	UN	55,00	Classificado	Dello	5,61	308,55 *
131	6796 Tesoura grande em aço inox(8.1/2 - 21) cm, c abo em polipropileno, comcom parafuso em aço inoxreforçado	UN	28,00	Classificado	Lyke	22,99	643,72 *
132	2958 Tesoura pequena (escolar) em aço inox, com po nta arredondada, cabocabo polipropileno com rebite reforçado em aço inox	UN	15,00	Classificado	Cis	5,30	79,50 *
133	6797 Tinta para carimbo - cores azul e preto, fras co de 40 ml	UN	51,00	Classificado	Pilot	6,69	341,19 *
134	6799 Tinta para Pincel atomico diversas cores	UN	42,00	Classificado	Pilot	6,65	279,30 *
Fornecedor: 271-2 Victoria Comercio de Artigos Diversos e Fotocopias Ltda			CNPJ: 01.013.060/0001-01 Telefone: 041-36281287			Status: Classificado	71.885,09
Representante: 854-1 Dicelma de Lima Maneira							
Lote 001 - Lote 001							71.885,09
004	432 Almofada para carimbo nº 3, almofada de feltro recoberta com tecidode alta duração, com tinta na cor cor azul/preta.	UN	10,00	Classificado	RADEX	16,20	162,00 *
006	6778 Apagador para quadro branco: material base fe ltro, corpo plástico,medindo aproximadamente 60x150x45mm (largxcomp.x alt.) com base de feltro.	UN	9,00	Classificado	BRW	17,00	153,00 *
009	549 Arquivo fichário médio 5 x8	UN	5,00	Classificado	ACRIMET	72,15	360,75 *
013	6456 Bloco de recado, largura 38x50mm, caracterist icas auto-adesivoremovível, post-it, quantidade pct c/ 4 blocos.	PCT	125,00	Classificado	INFORMS	6,60	825,00 *
014	6457 Bloco de recado, largura 76x102mm, caracteris tica auto adesivo,removivel, post-it, quantidade folhas por bloco - 100 folhas.	UN	250,00	Classificado	NOTE FIX	7,15	1.787,50 *
020	438 Caixa para arquivo morto de papelão resistent emedindo aproximadamente 350 x250 x140 mm	UN	360,00	Classificado	TILIBRA	4,55	1.638,00 *
021	6777 Caixa para arquivo morto de polionda, azul ro yal, 03 mm de espessura,medindo aproximadamente 350 x250 x140 mm	UN	170,00	Classificado	POLIBRAS	4,92	836,40 *
022	445 Calculadora de mesa, eletronica; medidas míni mas de 3,0x12,5x16,5cm(AxLxP); 12 dígitos, com as seguintes funções: operações básicas (soma, subtracao, divisao, multiplicacao), raiz quadrada, inversor de sinais, correção total e parcial, mrc/m-/m+, porcentagem, duplo zero, casas decimais, gt, markup (mu), tecla off, visor grande em lcd inclinação gradual, tecla "+" tamanho grande, sem bobina, alimentação dupla fonte (solar e pilha aa), garantia com validade minima de 6 meses a partir da data da entrega; em embalagem apropriada para o equipamento, acompanha manual de instruções em português.	UN	25,00	Classificado	CLASSE	29,88	747,00 *
023	563 Calculadora eletrônica: legibilidade: displaygrande, 8 digitos, 2 fontes de energia, bateria/solar, visor inclinado, dimensões altura 11,7cm, largura 7,5cm.	UN	25,00	Classificado	CLASSE	23,00	575,00 *
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Sel
027	449 Caneta marca texto, diversas cores, fluoresc ente 2,5 g,carga não recarregável,medindo aproximadamente 13 cm de comprimento e 1 cm de diâmetro, ponta em polietileno com aproximadamente 5 mm de diâmetro, boa resistência à luz, fabricação nacional.	UN	170,00	Classificado	LYKE	3,10	527,00 *
028	12107 Caneta para marcar CD/DVD, cores azul/preta; deverá ter corpo comformato anatômico, podendo ser cilíndrico, cônico ou retangular, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta de 0,7mm, dura e resistente. Tinta a base de álcool, secagem rápida, resistente a luz, água e umidade e com odor suave.	UN	27,00	Classificado	LYKE	4,00	108,00 *
032	457 Clips metálico galvanizado, n° 2/0, caixa com100 unidades	CX	160,00	Classificado	BACCHI	2,98	476,80 *
033	458 Clips metálico galvanizado, n° 3/0, caixa com100 unidades	CX	160,00	Classificado	BACCHI	2,80	448,00 *
034	455 Clips metálico galvanizado, n° 4/0, caixa com50 unidades	CX	90,00	Classificado	BACCHI	2,90	261,00 *
035	456 Clips metálico galvanizado, n° 6/0, caixa com100 unidades	CX	57,00	Classificado	BACCHI	2,90	165,30 *
036	2936 Clips metálico galvanizado, n° 8/0, caixa com50 unidades	CX	57,00	Classificado	BACCHI	2,90	165,30 *
041	16498 E.V.A., tamanho 600x400x2mm; produto espuma vinilica acetinada, lavável, atóxico, anatômico, liso, diversas cores.	UN	100,00	Classificado	DUBFLEX	2,74	274,00 *
042	16497 E.V.A., tamanho 600x400x2mm; produto espuma vinilica acetinada, estampado, lavável, atóxico, anatômico.	UN	105,00	Classificado	DUBFLEX	8,81	925,05 *
043	16498 E.V.A., tamanho 600x400x2mm; produto espuma vinilica acetinada, lavável, atóxico, anatômico, liso, diversas cores.	UN	5,00	Classificado	DUBFLEX	2,74	13,70 *

054	470 Envelope p/ carta oficio branco, medindo aproximadamente 11x23cm, gramatura 75g/m2	UN	375,00	Classificado	FORONI	0,32	120,00 *
055	2937 Envelope pardo para prontuário, medindo aprox imadamente 20 x28 cm,gramatura 75 g/m².	UN	225,00	Classificado	FORONI	0,45	101,25 *
058	16493 Envelopes branco, medindo 26cmx36cm, gramatur a 75 g/m2	UN	500,00	Classificado	FORONI	0,71	355,00 *
064	479 Fita adesiva dupla face 12 mm x30 m, super aderência	UN	17,00	Classificado	DELFIX	6,70	113,90 *
066	480 Fita adesiva para empacotamento, transparente, 50 mm x50 m,com super aderência, rolo	UN	133,00	Classificado	DELFIX	3,76	500,08 *
067	482 Fita adesiva tipo crepe 19 mm x50 m, super aderência, rolo.	UN	260,00	Classificado	DELFIX	4,07	1.058,20 *
068	606 Fita adesiva transparente 12mmx30m	UN	30,00	Classificado	DELFIX	1,85	55,50 *
070	6790 Grampeador grande para grampos 23/13 (1/2") - para minimo 100 folhas	UN	8,00	Classificado	BRW	170,00	1.360,00 *
071	6792 Grampeador médio para grampos 23/10 (3/8") - para minimo 70 folhas	UN	12,00	Classificado	CIS	138,00	1.656,00 *
072	6791 Grampeador pequeno para grampos 26/6 - para m inimo 30 folhas	UN	52,00	Classificado	LYKE	45,50	2.366,00 *
073	6793 Grampo "U" em aluminio - pacote com 50 grampo s	PCT	32,00	Classificado	DELLO	39,24	1.255,68 *
074	2943 Grampo para grampeador 106/6, (tipo pistola) galvanizado,fabricação nacional, caixa com 3500 unidades	CX	12,00	Classificado	BRW	15,27	183,24 *
075	492 Grampo para grampeador 23/10, galvanizado, 10 mm, fabricação nacional,caixa com 5000 unidades	CX	8,00	Classificado	BRW	23,24	185,92 *
076	6794 Grampo para grampeador 23/13, galvanizado, 10 mm, fabricação nacional,caixa com 5000 unidades	CX	9,00	Classificado	BRW	25,74	231,66 *
077	6881 Grampo para grampeador 26/6 galvanizado, fabricação nacional, caixacom 5000 unidades	CX	71,00	Classificado	BRW	6,44	457,24 *
078	491 Grampo trilho reforçado, 80 mm - caixa com 50 unidades	CX	13,00	Classificado	BACCHI	14,52	188,76 *
083	496 Livro de atas, capa dura de papelão revestida, (205 x300) mm,com 100 folhas numeradas	UN	40,00	Classificado	SAO DOMINGO	14,94	597,60 *
084	497 Livro de protocolo, capa dura de papelão revestida (165 x220) mm,sentido vertical, com 100 folhas numeradas	UN	20,00	Classificado	SAO DOMINGO	17,56	351,20 *
085	6872 Livro ponto numerado, capa preta dura de papelão revestida, tamanhoofício, com 100 folhas	UN	23,00	Classificado	SAO DOMINGO	19,19	441,37 *
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Sel
086	499 Organizador com tres divisões em acrilico - cor fume	UN	28,00	Classificado	ACRIMET	70,44	1.972,32 *
090	2947 Papel granito A4 - 180g/m2, pacote com 50 fo lhas	PCT	10,00	Classificado	FILIPAPER	28,20	282,00 *
092	504 Papel sulfite oficio A4 , diversas cores, - 210x297 mm - 75g/m2 -resma com 500 folhas	PCT	39,00	Classificado	CHAMEX	26,92	1.049,88 *
093	508 Papel sulfite ofício A4, branco - 210x297 mm- 75g/m2 - resmacom 500 fls	PCT	1.750,00	Classificado	CHAMEX	22,92	40.110,00 *
094	509 Papel vergê, diversas cores, 180 g/m², tamanh o a4 (210 x297) mm,pacote com 50 folhas	PCT	33,00	Classificado	FILIPERSON	20,19	666,27 *
111	522 Perfurador para papel com 02 furos, grande, em ferro fundido compintura martelada, capacidade 60 folhas ou 5 mm (papel 75 g/m²), distância entre os furos de 8 cm, diametro do furo 7 mm; com margeador (regua ajustável) e com depósito	UN	13,00	Classificado	BRW	100,81	1.310,53 *
112	495 Perfurador para papel, em estrutura metálica na cor preta,com capacidade para no mínimo 22 folhas, com margeador (regua ajustável), com depósito, com 02 furos, distância entre os furos de8 cm, diametro do furo 7 mm	UN	21,00	Classificado	CIS	45,26	950,46 *
117	667 Pincel atômico, diversas cores, escrita fina recarregável, cor azul	UN	60,00	Classificado	PILOT	3,80	228,00 *
118	16495 Pincel atômico, diversas cores, escrita grossa	UN	90,00	Classificado	PILOT	4,04	363,60 *
119	524 Pincel hidrográfico para quadro branco, dive rsas cores,fabricação nacional, alta durabilidade, ponta macia, pode ficar até 06 horas destampado sem secar, espessura da escrita de 2,3 mm.	UN	28,00	Classificado	BRW	7,12	199,36 *
120	523 Pincel nº 14 – redondo - uso escolar e artesanal	UN	12,00	Classificado	CONDOR	3,47	41,64 *
121	525 Pistola aplicadora de cola quente com gatilho, grande,de termoplastico, bico em metal, para refil de aproximadamente 11,2 mm, 110/220 (bivolt), com potência mínima de 10 W - homologada pelo INMETRO	UN	3,00	Classificado	CIS	35,83	107,49 *
122	2954 Pistola aplicadora de cola quente com gatilho, pequena,de termoplastico, bico em metal, para refil de aproximadamente 7,5 mm, 110/220 (bivolt), com potência mínima de 10 W - homologada pelo INMETRO	UN	6,00	Classificado	CIS	29,26	175,56 *
123	10710 Placas de E.V.A. liso, atóxico, lavável, para trabalhos manuais,pacote com 10 placas medindo aproximadamente 600x400x02mm diversas cores	PCT	50,00	Classificado	DUBFLEX	24,29	1.214,50 *
126	529 Porta caneta/lápis com porta clips, triplo, e macrilico , fume	UN	28,00	Classificado	WALEU	22,86	640,08 *
130	530 Suporte de mesa em plástico para fita adesiva12mmx33m,dimensões aproximadas - AxLxP 18x6,5x10cm	UN	18,00	Classificado	ACRIMET	27,90	502,20 *
135	2959 Umedecedor de dedos, em gel, embalagem contendo aproximadamente 12g.	UN	10,00	Classificado	PEGUE FACIL	4,38	43,80 *
VAL OR TOTAL :							114.477,18

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:D20C54A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITAMENTO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2014

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	Nº TERMO ADITIVO	OBJETO	CONTRATADA(O)	DATA ASSINATURA
Tomada de Preços nº 4/2014	174/2014	4º	Prorrogação do prazo de execução por mais 60 dias e prorrogação do prazo de vigência por mais 120 dias	CONSTRUTORA E ARTEFATOS DE CONCRETO PLANALTINA LTDA	12/04/2016

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:4B319318

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO– EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016 - RETIFICADO

O Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização de **Concurso Público**, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pela Fundação de Apoio à UNESPAR-Campus de Paranavaí**,** sob sua inteira responsabilidade, organização e controle.
1.2 A seleção visa ao preenchimento de vagas, sob o regime estatutário, no quadro de servidores da Prefeitura do Município de Carlópolis, de acordo com as Tabelas do item 3deste Edital, e tem prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura do Município de Carlópolis.
1.3 À Comissão Especial do Concurso Público ficam delegados todos os poderes necessários ao pleno desenvolvimento do certame, tais como publicação de editais, fornecimento de documentos e outros expedientes a serem prestados em juízo ou administrativamente.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 A seleção dos candidatos inscritos para o Concurso Público de que trata o presente Edital, dar-se-á por meio de **prova objetiva,** de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, **prova de títulos**, de caráter classificatório para os cargosde**Farmacêutico Generalista**,**Médico Plantonista**e **Psicólogo**respectivamente nos termos do item 14deste Edital.
2.2 A convocação para as vagas informadas nas tabelas do item 3deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Município de Carlópolis– PR, dentro do prazo de validade do concurso.
2.3 As atribuições dos cargos das tabelas do item 3estão descritas no Anexo I deste Edital.
2.4 Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no Anexo II deste Edital.
2.5 O Formulário de autodeclaração para afrodescendente encontra-se no Anexo III deste Edital.
2.6 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar – rigorosamente – as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso**.

3. DOS CARGOS

3.1 O cargo, os requisitos mínimos para posse, a carga horária semanal, o número de vagas para ampla concorrência, o número de vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), número de vagas reservadas aos candidatos afrodescendentes e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

TABELA 3.1

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PcD	VAGAS AFRO	REMUNERAÇÃO INICIAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
AGENTE DE ENDEMIAS	Nível Fundamental	40h	06	-	01	R$1.195,91	R$50,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Nível Fundamental	40h	01	-	-	R$880,00	R$50,00

TABELA 3.2

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PcD	VAGAS AFRO	REMUNERAÇÃO INICIAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
MOTORISTA	Nível Médio e CNH "D"	40h	01	-	-	R$1.331,47	R$70,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nível Médio com Registro no Órgão Fiscalizador da Categoria	40h	01	-	-	R$1.109,73	R$70,00

TABELA 3.3

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PcD	VAGAS AFRO	REMUNERAÇÃO INICIAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
FARMACÊUTICO GENERALISTA	Curso Superior em Farmácia com Registro no Órgão Fiscalizador da Categoria	40h	01	-	-	R$2.653,81	R$100,00
MÉDICO PLANTONISTA	Curso Superior em Medicina com Registro no Órgão Fiscalizador da Categoria	40h	01	-	-	R$15.985,44	R$100,00
PSICÓLOGO	Curso Superior em Psicologia com Registro no Órgão Fiscalizador da Categoria	30h	01	-	-	R$2.653,81	R$100,00
TESOUREIRO	Curso Superior em Administração de Empresas, Direito, Ciências Contábeis, Economia ou Tecnólogo em Gestão Pública	40h	01	-	-	R$6.533,92	R$100,00

4. REQUISITO PARA POSSE NO CARGO

4.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Carlópolis, Estado do Paraná:
a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
b) ter idade mínima de dezoito anos completos na data da nomeação;
c) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais previstas em Lei;
d) estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
e) possuir a habilitação exigida para o exercício do cargo;
f) possuir aptidão física, mental e emocional para o exercício do cargo;
g) inexistir acumulação de cargos vedada pela Constituição Federal.

5. DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, até a data da inscrição no Concurso Público, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
5.2 A solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Concurso Públicoserá realizada somente via internet.
5.3 **Da Isenção – CadÚnico:**
5.3.1 o interessado em obter a isenção da taxa de inscrição deverá:
a) solicitar no período das **08h do dia 15/04/2016 às 23h59min do dia 18/04/2016**, observado o horário oficial de Brasília – DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso**.
b) deverá indicar no Requerimento de Isenção o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;
5.4 As informações prestadas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Concurso Público e exoneração do cargo.
5.5 A organizadora consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
5.6 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 5.3 deste Edital;

d) não apresentar todos os documentos solicitados.
5.7 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
5.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **19/04/2016**no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso**e será publicado no Diário Oficial do Município de Carlópolis
5.9 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso**, **no período das 08h do dia 20/04/2016 às 23h59min do dia 22/04/2016**através do link – Recurso contra o Indeferimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição.
5.10 Se após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso** até às **23h59min do dia 05/05/2016**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.
5.10.1 o interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição na forma e no prazo estabelecidos neste Edital estará automaticamente excluído do certame.
5.10.2 os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico da organizadora a partir do dia**19/04/2016**.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
6.2 As inscrições para o Concurso Público do Município de Carlópolis/PR serão realizadas **somente via internet**. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.
6.3 O período para a realização das inscrições será a partir das **08h do dia 15/04/2016 às 23h59min do dia 05/05/2016**, observado horário oficial de Brasília – DF, por meio do endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concursoHYPERLINK "http://www.fafipa.org/concurso".**
6.4 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:
a) preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo, submetendo-se às normas expressas neste Edital;
b) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado nas tabelas do item 3deste Edital.
6.5 **Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, alterar o cargo para o qual se inscreveu.**
6.6 O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pela empresa organizadora, por meioda confirmação do banco do pagamento de sua taxa de inscrição.
6.6.1 **O candidato que pagar mais de uma inscrição terá confirmada apenas a última inscrição realizada, sendo as demais canceladas independentemente da data em que os pagamentos tenham sido efetuados.**
6.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
6.8 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a nomeação do candidato, ele será exonerado do cargo pelo Município de Carlópolis, Estado do Paraná.
6.9 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, deverá acessar o endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso**, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia**06/05/2016**. As inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.
6.10 Em hipótese alguma, será processado qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 6.3 deste Edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.
6.11 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito ou transferência bancária e, nem tampouco, as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.
6.12 O Município de Carlópolis/PR e a empresa organizadora não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

7.1 Às pessoas com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) do número total de vagas providas durante a validade do presente concurso, **desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência**. As disposições referentes às Pessoas com Deficiência deste Edital são correspondentes às da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n° 5.296/2004.
7.1.1 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo no qual se inscreveu será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.
7.2 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e à nota mínima exigida de acordo com o previsto no presente Edital.
7.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o Artigo 4º do Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a V, a seguir, e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes":
I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004);
II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004);
III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004);
IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;
d) utilização dos recursos da comunidade
e) saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer e
h) trabalho;
(Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004).
V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.
7.4 Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:
a) ao preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição, conforme o subitem 6.4 deste Edital, declarar que pretende participar do Concurso como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;
b) enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 7.4.1, conforme disposições do subitem 9.3 deste Edital.
7.4.1 O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID. **Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição**.
7.4.2 Não haverá devolução do laudo médico, tanto original quanto cópia autenticada, e não serão fornecidas cópias.
7.5 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não-portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga e passando à ampla concorrência. Nestes casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
7.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
7.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico **www.fundacaofafipaHYPERLINK "http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso".org.br/concurso**, a partir da data provável de**09/05/2016**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 18deste Edital.
7.8 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.
7.9 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada aos portadores de deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.

8. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

8.1 Conforme determinado pelo artigo 1º da Lei Estadual nº 14.274/2003, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no concurso público serão reservadas aos afrodescendentes.
8.1.1 Quando o número de vagas reservadas aos afrodescendentes resultar em fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), arredondar-se-á para o número inteiro superior; quando resultar em fração menor que 0,5 (cinco décimos), arredondar-se-á para o número inteiro inferior.
8.1.2 O percentual de vagas reservadas aos afrodescendentes será observado ao longo do período de validade do concurso público, inclusive em relação às vagas que surgirem ou forem criadas.
8.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no momento do preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, se declarar como de cor preta ou parda e como pertencendo à etnia negra, devendo tal informação integrar os registros cadastrais de ingresso de servidores, conforme disposto no §único do artigo 4º da Lei Estadual Nº 14.274/03.
8.2.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato a opção e o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição para concorrer às vagas reservadas aos afrodescendentes.
8.2.2 O Formulário de autodeclaração, que se encontra no anexo III deste edital, deverá ser preenchido, datado e assinado de próprio punho pelo candidato.
8.2.3 O candidato que não efetuar a inscrição com observância do previsto no subitem 8.2 deste Edital não concorrerá às vagas reservadas a candidatos afrodescendentes, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência.
8.2.4 O candidato deverá enviar os documentos com as informações descritas no subitem 8.2.2 deste Edital;
8.3 Caso seja detectada falsidade na declaração a que se refere o subitem 8.2 deste Edital, o candidato será eliminado do Concurso Público, com anulação de todos os atos e efeitos já produzidos, se candidato, e à pena de demissão se contratado, conforme previsto no artigo 5º da Lei Estadual Nº 14.274/03.
8.4 O candidato afrodescendente participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para aprovação, conforme artigo 2º da Lei Estadual nº 14.274/2003.
8.5 **O candidato deverá entregar o Formulário de autodeclaração com as informações descritas no subitem 8.2.2 deste Edital, em envelope lacrado, com o nome completo do candidato, cargo e número de inscrição no dia de realização da Prova Objetiva;**

9. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CANDIDATA LACTANTE

9.1 **Da Solicitação de Condição Especial para a Realização da Prova Objetiva:**
9.1.1 O candidato que necessitar de condição especial durante a realização da prova objetiva, portador de deficiência ou não, poderá solicitar esta condição, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/99.
9.1.2 As condições específicas disponíveis para realização da prova são: prova em braile, prova ampliada (fonte 25), fiscal ledor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 01 (uma) hora para realização da prova (somente para os candidatos portadores de deficiência). O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da prova deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no subitem 6.3 deste Edital.
9.1.3 Para solicitar condição especial, o candidato deverá:
a) no ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição quais os recursos especiais necessários;
b) enviar o laudo médico, original ou cópia autenticada, conforme disposições do subitem 9.3 deste Edital.
9.1.3.1 O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, justificando a condição especial solicitado.
9.2 **Da Candidata Lactante:**
9.2.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá:

a) solicitar esta condição indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição a opção lactante;
b) enviar certidão de nascimento do lactente (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta necessidade, conforme disposições do subitem9.3 deste Edital.
9.2.2 A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.
9.2.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 17 deste Edital durante a realização do certame.
9.2.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova.
9.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 7.4, alínea "b", 9.1.2, 9.1.3, alínea "b" e 9.2.1, alínea "b" deste Edital deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) até o dia **26/04/2016**em envelope fechado endereçado à empresa organizadora com as informações abaixo:

DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio à UNESPAR campus de Paranavaí/PR
Caixa Postal 40
Paranavaí– PR
CEP 87.701 – 970
Concurso Público da Prefeitura do Município de Carlópolis
(LAUDO MÉDICO/CONDIÇÃO ESPECIAL/LACTANTE)
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

9.4 O envio desta solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
9.5 O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 9.3 ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.
9.6 A empresa organizadora não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.
9.7 Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias.
9.8 A empresa organizadora não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.
9.9 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso**, a partir da data provável de **09/05/2016**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 18deste Edital.

10. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

10.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso** na data provável de**09/05/2016.**
10.2 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para portadores de deficiência, às vagas para candidatos afrodescendentes e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.
10.3 Quanto ao indeferimento de inscrição caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, na forma do item 18 deste Edital.

11. DAS FASES DO CONCURSO

TABELA 11.1

NÍVEL FUNDAMENTAL							
CARGO	**FASE**	**TIPO DE PROVA**	**ÁREA DE CONHECIMENTO**	**Nº DE QUESTÕES**	**VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)**	**VALOR TOTAL**	**CARÁTER**
AGENTE DE ENDEMIAS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ÚNICA	OBJETIVA	Língua Portuguesa	10	3,00	30,00	Eliminatório e Classificatório
			Conhecimentos Gerais/ Atualidades	20	3,50	70,00	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			**30**	----------	**100,00**	----------

TABELA 11.2

NÍVEL MÉDIO							
CARGO	**FASE**	**TIPO DE PROVA**	**ÁREA DE CONHECIMENTO**	**Nº DE QUESTÕES**	**VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)**	**VALOR TOTAL**	**CARÁTER**
MOTORISTA	1ª	**OBJETIVA**	Língua Portuguesa	10	3,50	35,00	Eliminatório e Classificatório
			Conhecimentos Gerais/ Atualidades	10	2,50	25,00	
			Conhecimentos Específicos	10	4,00	40,00	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			**30**	----------	**100,00**	----------
	2ª	**PROVA PRÁTICA**	De acordo com o item 15	----------	----------	**20,00**	Classificatório
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS					**120,00**	----------

TABELA 11.3

NÍVEL MÉDIO TÉCNICO							
CARGO	**FASE**	**TIPO DE PROVA**	**ÁREA DE CONHECIMENTO**	**Nº DE QUESTÕES**	**VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)**	**VALOR TOTAL**	**CARÁTER**
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ÚNICA	**OBJETIVA**	Língua Portuguesa	05	2,00	10,00	Eliminatório e Classificatório
			Conhecimentos Gerais/ Atualidades	04	1,50	6,00	
			Conhecimentos Específicos	21	4,00	84,00	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			**30**	----------	**100,00**	----------

TABELA 11.4

NÍVEL SUPERIOR							
CARGO	**FASE**	**TIPO DE PROVA**	**ÁREA DE CONHECIMENTO**	**Nº DE QUESTÕES**	**VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)**	**VALOR TOTAL**	**CARÁTER**
TESOUREIRO	ÚNICA	**OBJETIVA**	Língua Portuguesa	05	2,00	10,00	Eliminatório e Classificatório
			Conhecimentos Gerais/ Atualidades	04	1,50	6,00	
			Conhecimentos Específicos	21	4,00	84,00	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			**30**	----------	**100,00**	----------

TABELA 11.5

NÍVEL SUPERIOR							
CARGO	**FASE**	**TIPO DE PROVA**	**ÁREA DE CONHECIMENTO**	**Nº DE QUESTÕES**	**VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)**	**VALOR TOTAL**	**CARÁTER**
FARMACÊUTICO GENERALISTA MÉDICO PLANTONISTA PSICÓLOGO	1ª	**OBJETIVA**	Língua Portuguesa	05	2,00	10,00	Eliminatório e Classificatório
			Conhecimentos Gerais/ Atualidades	04	1,50	6,00	
			Conhecimentos Específicos	21	4,00	84,00	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			**30**	----------	**100,00**	----------
	2ª	**TÍTULOS**	De acordo com o item 14	----------	----------	**10,00**	Classificatório
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS					**110,00**	----------

12. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

12.1 A prova objetiva será aplicada no Município de Carlópolis, Estado do Paraná. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes no município, a empresa organizadora e a Comissão Especial do Concurso Público se reservam do direito de alocar os locais de prova em cidades próximas àquela inicialmente determinada para este fim.
12.1.2 A empresa organizadora e a Comissão Especial do concurso Público, em hipótese alguma, se responsabilizarão por qualquer ônus proveniente ao deslocamento e hospedagem dos candidatos inscritos.
12.2 A prova objetiva será aplicada na data provável de **22 de Maio de 2016**, em horário e local a ser informado, por meio de edital disponibilizado no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso** e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.
12.3 O Cartão de Informação do Candidato, com o local de prova, deverá ser emitido no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso**,a partir de **16 de Maio de 2016**.
12.4 O local de realização da prova objetiva, constante no Cartão de Informação, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado, em hipótese alguma, a pedido do candidato.
12.5 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, seu **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o Cartão de Informação do Candidato, impresso por meio do endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso.**
12.5.1 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei Federal nº 9.503 art. 159, de 23/9/97.
12.5.2 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, **30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva** e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
12.6 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público.
12.7 Após devidamente identificado e acomodado na sala designada para a realização da prova, o candidato somente poderá ausentar-se da sala 60 (sessenta) minutos após o início da prova, sendo que em caso de ausência temporária em que o candidato ainda não tenha terminado a sua prova, deverá fazê-lo acompanhado de um Fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária e necessidade extrema, que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos após o início da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um Fiscal.
12.8 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
12.9 O horário de início da prova será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais.
12.10 **Em hipótese alguma será permitido ao candidato:**
a) realizar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;
b) realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
c) ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
d) realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;
e) comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
f) portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no subitem 17.1.3 deste Edital.
12.11 É altamente contraindicado que o candidato leve qualquer dos objetos ou equipamentos relacionados no item 17 deste Edital. Caso seja de extrema necessidade que o candidato porte algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pela empresa organizadora no dia da prova e conforme o previsto neste Edital. Recomenda-se, nestes casos, que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado.
12.12 A empresa organizadora não se responsabilizará pela guarda de quaisquer dos objetos pertencentes aos candidatos, tampouco por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, ou ainda por danos neles causados.
12.13 Não será permitida entrada de candidatos no local de prova portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
12.14 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva, salvo o previsto no subitem 9.2.2 deste Edital.
12.15 A empresa organizadora poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos bem como utilizar detectores de metais durante a realização da prova. Poderão ainda ser adotadas medidas adicionais de segurança.
12.16 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala, sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
12.16.1 Ao término da prova objetiva, o candidato poderá anotar suas respostas para posterior conferência, desde que no campo destinado para tal finalidade. Qualquer outra anotação será considerada tentativa de fraude, sujeitando o candidato à eliminação do certame, nos termos do item 18.1.6 deste Edital.

12.17 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
12.18 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente após decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões.
12.19 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.
12.20 O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, desde que permaneça na sala até os últimos **30 (trinta) minutos** que antecedem o encerramento da prova, conforme o período estabelecido no subitem 12.25 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
12.21 O candidato que terminar sua prova não poderá utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando.
12.22 A prova objetiva será composta por **30(trinta**) questões de caráter eliminatório e classificatório, distribuída e avaliada conforme as Tabelas do item 11 deste Edital.
12.23 As questões da prova objetiva serão de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas e apenas 01 (uma) alternativa correta.
12.24 O candidato deverá obter **50% (cinquenta) por cento** ou mais na prova objetiva para não ser eliminado do Concurso Público.
12.25 A prova objetiva terá a **duração de 03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

13. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

13.1 O **gabarito preliminar e o caderno de questões da prova objetiva** serão divulgados 01 (um) dia após a aplicação da prova objetiva, no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso.** Os Cadernos de questões ficarão disponíveis para download no período de **23/05/2016 a 26/05/2016**.
13.2 Quanto ao gabarito preliminar e o caderno de questões divulgadoscaberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item18deste Edital.

14. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

14.1 A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada para os cargos de**Farmacêutico Generalista, Medico Plantonista e Psicólogo somente serão corrigidos os títulos dos candidatos que, conforme o subitem 12.24 deste Edital obtiverem 50% (cinquenta) por cento ou mais na prova objetiva e, ainda, não sejam eliminados por quaisquer outros critérios estabelecidos neste Edital.**
14.2 A documentação comprobatória dos títulos será recebida no mesmo dia da realização da prova objetiva. Após esse período de entrega da documentação não será permitida a complementação de qualquer documento, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.
14.3 O horário, o local em que os títulos deverão ser entregues serão divulgados em edital a ser publicado oportunamente.
14.4 Os candidatos habilitados e interessados em participar da prova de títulos deverão:
a) preencher o Formulário de Cadastro de Títulos **do dia 16/05/2016 às 23h59 do dia 21/05/2016**, disponível no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br**;
b) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro dos títulos, reter uma para si e anexar a outra em envelope lacrado com os documentos comprobatórios dos títulos, a ser entregue no dia da realização da prova objetiva.
c) **É de exclusiva responsabilidade do candidato o cadastramento dos títulos no site, o envio dos documentos e a comprovação dos títulos.**

EXEMPLO:

PREFEITURACARLÓPOLIS
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX
CARGO: XXXXX
NUMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXX
ENDEREÇO: XXXXXXX

TABELA 14.1

CARGOS:FARMACÊUTICO GENERALISTA, MÉDICO PLANTONISTA,PSICÓLOGO			
ITEM	**TÍTULOS**	**PONTOS**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
01	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) **na área do cargo a que concorre**. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	5,00 (por título)	5,00
02	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) **na área do cargo a que concorre**. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	3,00 (por título)	3,00
03	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a **na área do cargo a que concorre**. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área do cargo a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar.	1,00 (por título)	2,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			**10,00**

14.4 Os documentos pertinentes à prova de títulos deverão ser apresentados em fotocópias **autenticadas** por cartório competente.
14.5 **Não serão avaliados os documentos:**
a) entregues ou postados fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido no edital de convocação para a prova de títulos;
b) que não forem cadastrados no Formulário de Cadastro de Títulos;
c) cuja fotocópia esteja ilegível;
d) cuja cópia não esteja autenticada em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação;
e) sem data de expedição;
f) de doutorado ou mestrado, concluídos no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada;
g) adquiridos antes da graduação exigida como requisito do cargo.
h) que não estejam acompanhados do requisito mínimo para o Cargo.
14.6 Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na Tabela 14.1 deste Edital.
14.7 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.
14.8 É de exclusiva responsabilidade do candidato o cadastramento dos títulos no site, o envio dos documentos e a comprovação dos títulos.

14.9 Não será admitida, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos.
14.10 Os documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma, tampouco serão fornecidas cópias.
14.11 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
14.12 A relação com a nota obtida na prova de títulos será divulgada no edital no endereço eletrônico **www.fHYPERLINK "http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso"undacaofafipa.org.br/concurso.**
14.13 **Da Titulação Acadêmica**
14.13.1 Serão pontuados apenas os títulos que não se destinam à comprovação do requisito exigido para o cargo. **Caso o candidato possua mais de um título de graduação/especialização, ou mestrado que seja considerado como requisito do cargo, um título de graduação/especialização será considerado como requisito do cargo e os demais títulos serão pontuados até o limite máximo de pontos estabelecidos na Tabela 14.1. O candidato deverá apresentar, além do título que pretende pontuar, o título de graduação/especialização referente ao requisito do cargo, quando for o caso.**
14.13.2 Os títulos de graduação, especialização, mestrado e doutorado serão comprovados mediante Diploma de Conclusão de Curso. Também serão aceitos Certificados/Declarações de Conclusão de Curso, expedidos por instituição oficial e reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, nos quais conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação ou a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ou do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.
14.13.3 Para os cursos concluídos no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
14.13.4 Os certificados/declarações ou diplomas de pós-graduação, em nível de especialização *lato sensu*, deverão conter a carga horária cursada.
14.14 Quanto ao resultado da prova de títulos caberáa interposição de recurso, nos termos do item 18 deste Edital.

15. DA PROVA PRÁTICA

15.1 Para o cargo de **MOTORISTA**, o candidato inscrito deverá obter a pontuação estabelecida no subitem 12.24 e estar classificado até a **15º colocação** do resultado da prova objetiva para ser convocado para a prova prática, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
15.1.1 **Todos os candidatos empatados na última colocação, dentro do limite disposto no subitem anterior, serão convocados para a prova prática.**
15.2 **A prova prática será de caráter eliminatório e classificatório.**
15.3 A prova prática será realizada e avaliada de acordo com o descrito na Tabela 15.1 deste Edital.
15.4 O local, a data e o horário da prova serão divulgados no edital de convocação para realização da prova prática, a ser divulgado em momento oportuno.
15.5 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original).
15.5.1 **Os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH (original), conforme requisito mínimo para o cargo. O candidato que não apresentar a CNH, conforme o requisito mínimo para o cargo constante na Tabela 3.2 deste Edital, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.**
15.6 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova prática não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
15.7 O candidato deverá obter **10,00 pontos ou mais** na prova prática para não ser eliminado do Concurso Público de que trata este Edital.

TABELA 15.1

<table>
<tr><th colspan="4">PROVA PRÁTICA</th></tr>
<tr><th colspan="4">CARGO: MOTORISTA</th></tr>
<tr><th colspan="3">DESCRIÇÃO</th><th>AVALIAÇÃO</th></tr>
<tr><td colspan="3">A prova prática consistirá em um exame de DIREÇÃO VEICULAR que será realizado em percurso pré-determinado, na presença de examinadores, quando será avaliado o comportamento do candidato com relação às regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como:</td><td rowspan="19">20,00 Pontos</td></tr>
<tr><td colspan="3">a) Rotação do motor;</td></tr>
<tr><td colspan="3">b) Uso do câmbio, dos freios, entre outros;</td></tr>
<tr><td colspan="3">c) Localização do veículo na pista;</td></tr>
<tr><td colspan="3">d) Velocidade desenvolvida;</td></tr>
<tr><td colspan="3">e) Obediência à sinalização de trânsito (horizontal/vertical) e semafórica;</td></tr>
<tr><td colspan="3">f) Outras situações verificadas durante a realização do trajeto.
Será eliminado do exame de direção veicular e do certame o candidato que cometer as faltas eliminatórias do Inciso I do Art. 19 da Resolução nº. 168 do CONTRAN, ou seja:</td></tr>
<tr><td colspan="3">a) Transitar na contramão de direção;</td></tr>
<tr><td colspan="3">b) Avançar o sinal vermelho do semáforo;</td></tr>
<tr><td colspan="3">c) Provocar acidente durante a realização do exame;</td></tr>
<tr><td colspan="3">d) Não realizar de forma completa o exame de direção veicular.</td></tr>
<tr><td colspan="3">As demais faltas eliminatórias contidas no Inciso I do Art. 19 da Resolução do CONTRAN acima mencionada serão consideradas faltas do Grupo III (falta grave), constante do quadro abaixo;</td></tr>
<tr><td>GRUPOS</td><td>FALTAS</td><td>PONTOS NEGATIVOS</td></tr>
<tr><td>I</td><td>Leve</td><td>3,00</td></tr>
<tr><td>II</td><td>Média</td><td>4,00</td></tr>
<tr><td>III</td><td>Grave</td><td>5,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">No decorrer do exame de direção veicular serão registradas as faltas cometidas pelo candidato sendo que, do total de pontos da prova prática, será deduzida a somatória dos pontos negativos relativos às faltas cometidas.</td></tr>
<tr><td colspan="3">Tempo de prova: até 20 minutos</td></tr>
</table>

15.9. A relação com os candidatos habilitados, bem como de suas respectivas notas obtidas na prova prática será divulgada em edital no endereço eletrônico **wwwHYPERLINK "http://www.fundacaofafipa.org/concurso".HYPERLINK "http://www.fundacaofafipa.org/concurso"fundacaofafipa.org/concurso**.
15.10 Será eliminado da prova prática e consequentemente do concurso público o candidato que:
a) não possuir conhecimento e habilidade necessária para condução do veículo, com possibilidade de ocasionar danos mecânicos de grande avaria;
b) conduzir o veículo de forma perigosa com possibilidade de causar acidentes, colocando em risco vida de pessoas que estejam próximas.

15.11 Quanto ao resultado da prova prática caberá à interposição de recurso, nos termos do item 18 deste Edital.

16. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

16.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.
16.2 A Nota Final dos candidatos habilitados para os cargos de **Farmacêutico Generalista, Médico Plantonista, e Psicólogo,**será a soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova de títulos.
16.3 A Nota Final dos candidatos habilitados para o cargo de **Motorista,**será a soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova prática.
16.4 Na hipótese de igualdade da nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei Federal n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003);
b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
d)e) obtiver a maior nota em Conhecimentos Gerais/Atualidades;
f) tiver maior idade
16.5 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de três listagens, a saber:
a) Lista de Candidatos com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como Pessoa com Deficiência em ordem de classificação;
b) Lista de Candidatos Negros, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como Pessoa Afrodescendente em ordem de classificação;
c) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como Pessoa com Deficiência e como Pessoa Afrodescendente em ordem de classificação.

17. DA ELIMINAÇÃO

17.1 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:
17.1.1 Não estiver presente na sala ou local de realização das provas no horário determinado para o seu início.
17.1.2 For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros.
17.1.3 For surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:
a) equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;
b) livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
c) relógio de qualquer espécie, carteira de bolso, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.
17.1.4 **Caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.**
17.1.5 Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.
17.1.6 Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos.
17.1.7 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal.
17.1.8 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas.
17.1.9 Descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas.
17.1.10 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
17.1.11 Não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização das provas.
17.1.12 For surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregar a arma à Coordenação.
17.1.13 Recusar-se a ser submetido ao detector de metal.
17.1.14 Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.
17.1.15 Não atingir a pontuação mínima estabelecida neste Edital para ser considerado habilitado em qualquerdas fases do certame.
17.1.16 Ao passar pela vistoria do detector de metal antes da entrada aos sanitários, caso esteja portando qualquer objeto relacionado no subitem 17.1.3.e 17.1.4.
17.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de procedimento ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

18. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

18.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Comissão Especial do Concurso Público, no prazo de **03 (três) dias úteis** da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:
a) contra o indeferimento da inscrição nas condições: isenção, pagamento não confirmado, condição especial, e inscrição como Pessoa com Deficiência e Pessoa Afrodescendente;
b) contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;
c) contra o resultado da prova objetiva;
d) contra o resultado da prova prática;
e) contra o resultado da prova de títulos;
f) contra a nota final e classificação dos candidatos.
18.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico **www.fundacaofafiHYPERLINK "http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso"pa.org.br/concurso**, sob pena de perda do prazo recursal.
18.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso.**
18.3.1 A empresa organizadora submeterá os recursos à Comissão Especial do Concurso Público que decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado, por meio de Edital disponibilizado no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso**.
18.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso previsto na alínea “b” do subitem 18.1, os recursos deverão estar acompanhados de citação da bibliografia.

18.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
18.6 Especificamente para caso previsto na alínea "b" do subitem 18.1, admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, não sendo aceitos recursos coletivos.
18.7 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
18.8 Se da análise do recurso resultar anulação de questão (ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado será recalculado de acordo com o novo gabarito.
18.9 No caso de anulação de questão (ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
18.10 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
18.11 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
18.12 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
18.13 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
18.14 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
18.15 Os recursos serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos **DEFERIDOS** no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso**. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
18.16 A Comissão Especial do Concurso Público e a empresa responsável pela organização do certame constituem última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

19. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

19.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Município de Carlópolis – PR e publicado em Diário Oficial e no endereço **www.fundacaofafipa.org.br/concurso** em três listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência e candidatos inscritos às vagas reservadas aos afrodescendentes, a segunda lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos afrodescendentes, e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.

20. DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

20.1 O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deverá entregar, quando convocado para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de investidura no respectivo cargo, os seguintes documentos:
a) cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia do documento de Identificação (RG);
e) cópia do Cartão do CPF;
f) cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g) cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
h) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, e folha de contrato de trabalho);
i) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
j) cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
k) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
l) cópia do comprovante de residência;
m) número do PIS/PASEP;
n) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
o) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
p) Atestado de sanidade física;
q) outros documentos listados no momento do ato convocatório.
20.2 Todos os candidatos, por ocasião de sua convocação para nomeação, poderão ser submetidos a exames médicos admissionais podendo ser exigidos exames neurológicos, de acordo com a função, a serem realizados por médico ou clínica credenciada pela Prefeitura do Município de Carlópolis/PR, sendo considerado inapto para a função aquele que não gozar de boa saúde física e mental.
20.3 O candidato na condição de pessoa portadora de necessidades especiais, mesmo que aprovado e classificado no Concurso Público, por ocasião de sua convocação para nomeação, poderão ser submetido a uma avaliação Médica, para comprovar a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem exercidas.
20.4 Será eliminado, mesmo que aprovado e classificado no Concurso Público, o candidato cuja deficiência for considerada incompatível com as atividades da função.
20.5 Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
20.6 A convocação, para a entrega da referida documentação, Avaliação Médica, dar-se-á por meio de publicação no Diário Oficial e Correspondência com AR.
20.7 O prazo para entrega da referida documentação e exames médicos é peremptório, e o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame. Para tanto, os candidatos deverão comunicar a Prefeitura do Município de Carlópolis – PR qualquer alteração de endereço sob pena de ser eliminado do Concurso Público.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Prefeitura do Município de Carlópolis, no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso**.
21.2 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora tenha sido aprovado, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.

21.3 A empresa organizadora não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.
21.4 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer por meio de solicitação assinada pelo próprio candidato, via Sedex com AR (Aviso de Recebimento), para o endereço da Fundação de Apoio à UNESPAR Campus de Paranavaí, Avenida Paraná, nº 794 A, 1º andar, Centro, CEP 87.705-190, Paranavaí/PR, ou para o e-mail **candidato@fafipa.org**, anexando documentos que comprovem tal alteração e documento oficial com foto, com expressa referência ao Concurso, Cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto à Prefeitura do Município de CarlópolisEstado do Paraná, situada à Rua Benedito Salles, nº 1060 CEP 86420-000 - Carlópolis/PR ou enviar a documentação via SEDEX com AR, para o mesmo endereço, aos cuidados da Comissão Especial do Concurso Público nº 01/2016.
21.5 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org/concurso.**
21.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público ouvido à empresa organizadora.
21.7 Será admitida impugnação do presente Edital no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data de sua publicação.
21.8 A impugnação deverá ser protocolada pessoalmente ou enviada, dentro do prazo estipulado, via Sedex para o endereço da Fundação de Apoio à UNESPAR – Campus de Paranavaí, Avenida Paraná, nº 794 A, 1º andar, Centro, CEP 87.705-190, Paranavaí/PR.
21.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis/PR, 15 deabril de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLISESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES

AGENTE DE ENDEMIAS
Missão: Executar atividades que visem ao controle de vetores transmissores de doenças, realizando pesquisas, coletando amostras, realizando análises, Aluar com atividades de educação da população na prevenção de doenças, a fim de promover uma melhor qualidade de Vida para a população. Responsabilidades: Realizar o reconhecimento Geográfico da área urbana do município, bem como identificar e registrar todas as coleções hídricas, mantendo as informações atualizadas, possibilitando a programação, manutenção e ou implantação de atividades. Detectar a presença precoce de infestações importadas do Aedes Aegvpti bem como garantir que não aconteça a reincidência do vírus em áreas do município, através de inspeções em armadilhas, depósitos que possam acumular água, cm busca de amostras de espécies. Inspecionarcoleções em busca de amostras de moluscos (planorbideos). - Capturar e acondicionar em recipiente próprio as amostras de espécies encontradas no trabalho de campo, registrando os dados em boletins próprios; Evitar a proliferação do Aedes Aegypti e a contaminação dos munícipes pelo vírus da dengue através da delimitação de foco, ação imediata à detecção da presença do vírus em urna determinada área do município. Orientar os munícipes quanto aos cuidados c procedimentos para evitar a proliferação do Aedes Aegypti. Atuar na aplicação de produtos químicos ou biológicos em locais que possam acumular água e não seja possível a eliminação ou cobertura. Realizar atividades de laboratório como a análise microscópica das espécies coletadas nas atividades externas do programa. Consolidar as informações contidas nos boletins das atividades e no resumo de reconhecimento geográfico em sistema informatizado. Realização de atividades relacionadas a Inquérito Coprológico: Realizando o reconhecimento geográfico e hídrico das áreas indicadas; Realizando visitas domiciliares, distribuindo coletores e coletando amostras; Preparando as amostras para análise microscópica e identificando os ovos do parasita (Schistossorna Mansoni). Prestar auxílio no monitoramento e prevenção de outras doenças como raiva, leptospirose, febre amarela, Leishmaniose, Febre Maculosa, dentre outras, - Atuar em atividades de educação através e palestras, panfletagem, abordando assuntos de prevenção de zoonoses junto a população. Atribuições comuns a todos os cargos; Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento aos objetivos do município. Potencializar as habilidades técnicas e especificas da atribuição profissional buscando capacitação e formação continuada, e também habilidades de gestão e cognição através do trabalho em equipe e polivalência. Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área deatuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando à adequada e imediata disponibilidade dos mesmos. Deslocar-se até o lacai que será realizado o trabalho, seja internamente ou em campo. Utilizar equipamentos de proteção e adotar rotinas que propiciem segurança e bem estar pessoal e das pessoas do seu convívio no trabalho. Ser assíduo e pontual. Apresentar-se adequadamente, utilizando vestimenta adequada ao ambiente e função. Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho. Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e; ou conforme demanda.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Exercer atividades de limpeza e/ou arrumação em dependênciaspúblicas, como prédios, oficinas, garagens e outros;
Proceder à remoção e conservação de móveis, máquinas, equipamentos e material em geral;
Executar pequenos consertos; atender eventualmente o público e ao telefone;
Auxiliar em serviços de jardinagem/horticultura; proceder à apreensão de animais soltos em vias públicas;
Auxiliar e/ou executar, sob orientação, qualquer tarefa de preparação/distribuição de alimentos/merenda escolar, além de servi-los;
Dar assistência na higienização de crianças, adolescentes e idosos atendidos em postos de saúde e outros serviços públicos;
Exercer atividades na área de lavandeira;
Exercer atividades de zeladoria em geral;
Efetuar serviços de capina e roçado;
Varrer, escovar, lavar e remover lixo de ruas e prédios municipais;
FARMACÊUTICO GENERALISTA
Realizar tarefas referentes ao desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos.Realizar análises clínicas, toxicológicas; fisioquímicas, biológicas: microbiológicas e bromatológicas de interesse humano: participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; Realizar fiscalização sobre estabelecimentos, produtos e serviços. Atribuições Específicas do Farmacêutico: Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura; Subministrar produtos médicos e cirúrgicos conforme prescrição medica; Selecionar produtos e criar ou aprimorar critérios e sistemas de dispensação;Avaliar prescrição e indicar medicamento conforme diagnóstico profissional:Dispensar fármacos instruindo o usuário quanto ao período de tratamento e posologia adequada; Instruir sobre medicamentos genéricos, conforme necessário; Pesquisar e avaliar eficácia de tratamento; Produzir medicamentos, alimentos, cosméticos, insumos imunobioiógicos, domissanitários e correlatos através de manipulação; Definir especificações técnicas de matéria- prima, embalagem, materiais, equipamentos e instalações; Selecionare; ou qualificar fornecedores; Opinar na aquisição de fármacos: Estabelecer e programar procedimentos de produção e manipulação, Controlar dispensação de psicotrópicos e demais fármacos de uso controlado: Analisar produtos farmacêuticos acabados e

em fase de elaboração, ou seus insumos verificando qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento; Realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais. Efetuar análise bromatológica de alimentos, controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade; Fazer manipulação, análises, estudos de reações e balanceamento de fórmulas de cosméticos; Administrarestoque de medicamentos observando condições de armazenagem e prazo de validade; Coordenar politica de medicamento e de serviços farmacológicos; Participar na elaboração de políticas de fármacos propondo protocolos de tratamento e normatização para o uso de medicamentos; Planejar, programar e coordenar ações de assistência farmacêutica; Elaborar e coordenar ações de fármaco-vigilância; Participar de ações de vigilância epidemiológica Fiscalizar estabelecimentos, produtos e serviços; Instituir normas de fiscalização e orientar quanto ao cumprimento da legislação atinente à matéria; Inspecionar estabelecimentos, produtos e serviços, emitindo parecer em processos de alvará de funcionamento: Assistir a Municipalidade em assuntos atinentes à sua especialidade; Responder tecnicamente pelo serviço prestado na Unidade, nos termos da Resolução 236/1992; Desempenhar outras atividades correlatas.

MÉDICO PLANTONISTA/CLINICO GERAL

Médico Plantonista é responsável por prestar atendimento prioritariamente de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta que comparecerem ao Departamento de Pronto Atendimento municipal. Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar. Prestar atendimento nos locais determinados pela direção do hospital municipal ou Secretário municipal de saúde. Requisitar exames complementares e encaminhá-los ao especialista. Analisar e interpretar resultados de exames complementares, comparando-os com padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico. Prescrever medicamentos indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente. Manter registro dos pacientes, examinando, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença para efetuar orientação terapêutica adequada. Atender todos os cidadãos que se apresentarem ao Departamento de urgência e emergência do Pronto Atendimento e Hospital Municipal, dando prioridade aos casos de urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; Encaminhar quando necessário, os pacientes para hospitais de melhor recurso e ou centros de UTI onde houver vaga disponível; Realizar outras atividades correlatas, que lhes forem solicitadas, inclusive plantões médicos de atendimento; proceder a internamentos, acompanhar os pacientes internados no Hospital municipal;Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico. Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão intensivista e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso. Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pelo SMS. Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da Instituição ou do município. Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; executar outras tarefas correlatas à sua área de competência. Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado. Obedecer ao Código de Ética Médica.

MOTORISTA

Dirigir veículos, utilitários ônibus e caminhões do município.
Verificar antes de colocar o veículo em movimento a documentação pessoale do veículo, assim como as condições de funcionamento do veículo;
Dirigir ônibus, caminhões, ambulâncias e outros veículos do município;
Transportar pessoas, materiais e mercadorias do município;
Controlar a manutenção do veículo, em termos de troca de óleo, agua, combustível, bateria pneus;
Executar reparos de emergência;
Executar outras tarefas correlatas às acima descritas;
Auxiliar na carga e descarga dos veículos;
No transporte de pessoas, auxilia-las, no acesso ao veículo, e providenciar o fechamento das portas e seu travamento;
Não permitir que as pessoas viagem em locais impróprios para o transporte de passageiros;
Zelar pela manutenção do veículo que fica sob sua responsabilidade, efetuando os serviços rotineiros de limpeza e manutenção.

PSICÓLOGO

- Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação em todos os programas do município;
- Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões c acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes;
- Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clinicas e coordenar equipes e atividades de área e afins;

Atribuições Especificas do Psicólogo:

- Desenvolver diagnóstico organizacional e psicossocial no setor em que atua visando identificar necessidades e usuários alvos de sua atuação,
- Planejar, desenvolver, executar, acompanhar, validar e avaliar estratégias de intervenções psicossociais diversas, a partir das necessidades e usuários identificados:
- Participar de equipes multidisciplinares e programas deaçãocomunitária visando aconstrução de ações integradas voltadas a prevenção e/ou reabilitação de pessoas com distúrbios do comportamento;
- Desenvolver ações de pesquisas e aplicações práticas da psicologia no âmbito da saúde, educação, trabalho, social e demais áreas do comportamento humano;
- Desenvolver outras atividades que visem a preservação, promoção, recuperação, reabilitação da saúde mental e valorização do homem;
- Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação;
- Diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura;
- Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tomando-os conscientes;
- Reunir, interpretar e aplicar dados científicos relativos ao comportamento humano e aos mecanismos mentais;
- Fazer observações, exames e experiências para medir certas capacidades físicas e mentais;
- Analisar os efeitos da hereditariedade e do ambiente, a vinculação com grupossociais e outros fatores sobre a mentalidade e o comportamento do individuo:
- Definir e avaliar características afetivas, intelectuais, sensoriais e motoras para orientação, seleção e treinamento;
- Planejar e executar planos e programas, visando estimular uma maior produtividade no trabalho,realização e satisfação pessoal, envolvendo indivíduos e grupos;
- Orientar e encaminhar indivíduos para atendimento curativo e/ ou preventivo, no âmbito da saúde mental;

- Orientar pais e responsáveis, sobre processos de integração em unidades sociais e programas de atendimento específico, de crianças e adolescentes;
- Planejar e coordenar grupos operativos entre funcionários e/ou comunidade, visando a resolução de problemas referentes ao convívio sociocultural;
- Avaliar crianças, através da aplicação de testes psicológicos de inteligência, maturidade psicomotora, sensório-motor, bem como Lestes informais utilizando-se de entrevista operativa centrada na aprendizagem, diagnóstico operatório, aquisição da linguagem escrita e provas acadêmicas, conforme encaminhamento;
- Orientar pais e professores sobre processos de integração de crianças em salas de aulas, escolas especiais e outros,
- Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos dos professores junto às crianças, através de orientações, visando a melhoria da qualidade de ensino especial;
- Elaborar e executar planos e programas de trabalho referentes à educação especial, através de levantamentos de necessidades, pesquisas e outros;
- Realizar ações de promoção ao desenvolvimento e acompanhamento de equipes;
- Realizar intervenção em situações de conflitos no trabalho;
- Aplicar métodos e técnicas psicológicas, como testes, provas, entrevistas, jogos e dinâmicas de grupo;
- Assessorar as diversas Secretarias para facilitar processos de grupo e desenvolvimento de lideranças para o trabalho;
- Planejar, desenvolver e avaliar ações destinadas a facilitar as relações trabalhistas, produtivas e de promoção da satisfação de indivíduos e u os no âmbito organizacional;
- Propor o desenvolvimento de ações voltadas para a criatividade, autoestima motivação do usuário;
- Atuação em equipe multidisciplinar elou interdisciplinar para elaborar, programar, desenvolver e avaliar de programas e políticas de desenvolvimento de recursos humanos;
- Participar em recrutamento e seleção de pessoal;
- Participar em programas e atividades de saúde e segurança no trabalho, saúde mental do trabalhador e qualidade de vida no trabalho;
- Realizar pesquisas relacionadas à Psicologia Organizacional e do Trabalho;
- Participar de processos de desligamento de pessoal e programas de preparação para aposentadoria;
- Cooperar em projetos de ergonomia (máquinas e equipamentos de trabalho):
- Realizar avaliação psicológica em candidatos ao ingresso no quadro de pessoal da Prefeitura por meio de concurso público, bem como em servidores, utilizando instrumen6s e técnicas específicas;
- Elaborar laudos psicológicos de candidatos e servidores, envolvendo diagnósticos e prognósticos, sugerindo avaliações complementares e psiquiátricas, com a finalidade de informar sobre as condições psicológicas;
- Realizar o encaminhamento de candidatos e servidores a instituições especializadas, indicando as necessidades terapêuticas, quando necessário;
- Emitir diagnósticos da capacidade laborativa residual de servidores, analisando em conjunto com profissionais da equipe multidisciplinar, os indicadores necessários à readaptação, recapacitação funcional, bem como indicar as funções compatíveis com as condições do servidor a ser reabilitado;
- Realizar ações preventivas na área da saúde do servidor;
- Realizar avaliação, orientação, encaminhamento e acompanhamento de servidores, com problemas referentes à ingestão de álcool e outras drogas;
- Elaborar análise profissiográfica de funções do quadro da Prefeitura, determinando os requisitos psicológicos necessários para as mesmas;
- Elaborar e emitir laudos, atestados e pareceres mediante necessidade do indivíduo e/ou da organização;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade.
- Desempenhar outras atividades correlatas.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administrar medicamentos e atuar em pequenas cirurgias, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental.

Organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos.

Desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família em todos programas do município.

Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro.

Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistêmico da infecção hospitalar;

Preparar pacientes para consultar e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos;

Colher ou auxiliar o paciente na coleta de material para exames laboratoriais, segundo orientação;

Realizar exames de eletro diagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem;

Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde.

Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo prescrição médica e de enfermagem;

Preparar e administrar medicações segundo prescrição médica, e sob supervisão do Enfermeiro, quando necessitar desta;

Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem;

Realizar a movimentação e o transporte de pacientes de maneira segura e eficaz;

Auxiliar nos atendimentos e procedimentos de urgência e emergência;

Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para realização de relatórios e controle estatístico;

Efetuar o controle diário do material, equipamentos e medicamentos utilizados, bem como requisitar, segundo as normas da unidade, o material necessário à prestação da assistência à saúde do paciente;

Auxiliar o Enfermeiro na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave;

Auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar;

Auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde.

Participar nosprogramas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;

Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos mediantes aplicação de técnicas apropriadas, bem como seu armazenamento e distribuição;

Verificar e comunicar à coordenação equipamentos avariados ou desgastados, solicitando sua substituição se necessário;

Realizar atividades na promoção de campanha do aleitamento materno bem como a coleta no lactário ou no domicílio;

Auxiliar na preparação do corpo após o óbito;

Atuar na supervisão de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem, transmitindo informações, prestando assistência técnica e acompanhamento a execução das tarefas;

Colaborar no desenvolvimento de programas educativos, atuando no treinamento e capacitação de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem e na educação de grupos da comunidade;

Coletar dados e informações junto a pacientes e seus familiares, realizando visitas e entrevistas, para subsidiar a elaboração do plano de assistência de enfermagem;
Auxiliar nos exames admissionais, periódicos e demissionais;
Verificar as condições de higiene das instalações em conjunto com o Técnico de Segurança do Trabalho, quando necessário;
Controlar a distribuição de medicamentos na sua área;
Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicado ao superior eventuais problemas;
Desempenhar outras atividades correlatas em todos os programas do município.

TESOUREIRO

Planejar, organizar, dirigir, efetuar e controlar os serviços de tesouraria da municipalidade, estabelecendo e executando normas para assegurar os pagamentos e recebimentos da municipalidade. Planejar e organizar todo o setor de tesouraria da Prefeitura municipal; Planejar, programar e efetuar todos os recebimentos e pagamentos da municipalidade; Redigir informações referentes à disponibilidade financeira da municipalidade, mantendo o Chefe do Executivo sempre atualizado sobre a situação financeira da prefeitura; Supervisionar a execução de tarefas pelos subordinados; Providenciar todos os recebimentos dos quais a municipalidade é credora; Manter em dia e em ordem todo o sistema de fichário do setor de tesouraria: Elaborar os empenhos necessários: Controlar o movimento de entrada e saída de numerário das diversas contas mantidas pela municipalidade; Supervisionar a elaboração, cálculo e lançamento de tributos e folhas de pagamento; Examinar processos relacionados com os assuntos gerais da repartição que exijam interpretação de textos legais, reunindo e preparando as Informações e expedientes que se fizerem necessários para decisões na órbita administrativa; Providenciar as aplicações financeiras legais, quando possíveis e necessárias; Assinar em conjunto com o Chefe do Executivo, todos os cheques e ou ordens de pagamento da municipalidade; Coordenar os trabalhos em licitações, informando a disponibilidade financeira da municipalidade; Realizar outras atividades correlatas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLISESTADO DO PARANÁ

ANEXO II - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo).

Conhecimentos Gerais/Atualidades: História do município de Carlópolis - Estado do Paraná. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento, juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro.

COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Concordâncias nominal e verbal; Pontuação; Uso dos porquês.

Conhecimentos Gerais/Atualidades: História do município de Carlópolis/ Estado do Paraná. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento, juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro.

ESPECÍFICOS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

MOTORISTA

Noções de limpeza e higiene. Noções de Primeiros Socorros. Legislação de Trânsito: Novo Códigode Trânsito Brasileiro. Normas Gerais de Circulação e Conduta; Do Cidadão. Da educação para o trânsito. Da sinalização de trânsito. Das infrações. Dos crimes de Trânsito. Direção Defensiva e Inspeção e cuidados com os veículos. Noções de mecânica de veículos. Ética profissional.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Fundamentos de Enfermagem. Lei do exercício profissional. Ética e legislação profissional. Noções de Farmacologia. Admissão, alta, óbito. Assistência de enfermagem ao exame físico. Enfermagem nos exames complementares. Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo pós-morte. Tratamento e assistência de enfermagem em: clínica médica, emergências, clínica médico-cirúrgica, pediatria, psiquiatria, ginecologia e obstetrícia, neonatologia. Doenças infecto-parasitárias. Programa de imunização e rede de frios, conservação de vacinas, esquema básico de vacinação, vias de administração. Políticas Públicas de saúde. Saúde do idoso. Procedimentos técnicos relacionados ao conforto e à segurança do paciente: higiene, massagem de conforto, posições para exames, transporte do paciente e paciente terminal. Técnicas básicas: sinais vitais, medicação, coleta de material para exames, técnicas de curativo, crioterapia e termoterapia, nebulização, oxigenoterapia e sondagens. Controle de infecção hospitalar: assepsia e antissepsia, esterilização, controle e prevenção de infecção hospitalar. Atuação do técnico de enfermagem na unidade de: clínica médica, cirúrgica, pré e pós-operatório, emergências, hemorragia, envenenamento, choque, queimaduras, insuficiência respiratória e ressuscitação cardiopulmonar. Saúde da mulher: gravidez e suas complicações, parto e suas complicações, assistência do puerpério e suas complicações, prevenção do câncer cérvico-uterino e mama, planejamento familiar. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais.

COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônima e antônima significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas,Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Conhecimentos Gerais/Atualidades: História do município de Carlópolis - Estado do Paraná. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento, juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade

contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro.

ESPECÍFICOS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

FARMACÊUTICO GENERALISTA

Farmacologia: Farmacocinética - Absorção, distribuição e Eliminaçãodas Drogas; Farmacodinâmica - Mecanismo de Ação das Drogas que atuam em diversos Órgãos eSistemas; Classificação dos medicamentos; Toxicologia; Interações medicamentosas. Farmácia Clínica eAtenção Farmacêutica: Conceitos Gerais; uso Racional de Medicamentos; Intervenção Farmacêutica eotimização da farmacoterapia; Aspectos de biossegurança em farmácias; Farmacoepidemiologia eFarmacovigilância; Estudos de utilização de medicamentos; Farmacoterapia baseada em evidências.Seleção de medicamentos: Conceitos Gerais; Farmacoeconomia; Padronização de Medicamentos; Guiasfarmacoterapêuticos, Serviços e Centros de Informações de Medicamentos; Comissões de Farmácia eTerapêutica. Medicamentos sujeitos a controle especial: Controle de Psicotrópicos, entorpecentes eantirretrovirais (Legislação e dispensarão); Portaria 344/98; Medicamentos de referência, similares egenéricos. Farmacotécnica e tecnologia farmacêutica: Manipulação de Fórmulas Magistrais; Boas Práticasde Fabricação de Produtos Farmacêuticos; Farmacotécnica de Produtos Estéreis: Reconstituição, Diluição,Fracionamento e Estabilidade de Produtos Injetáveis; Preparo de Soluções Parenterais e OutrasFormulações de Grande volume; Cálculos em farmácia; Noções Básicas de Filtração, Destilação eEsterilização. Controle de qualidade: Controle de Qualidade de Matérias-primas e Produtos Farmacêuticos- Métodos físicos, químicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos; garantia de Qualidade emFarmácia Hospitalar. Ética profissional: Legislação Sanitária aplicada à Farmácia. A organização Jurídicada profissão Farmacêutica. Histórico da profissão farmacêutica no Brasil e no mundo. Conceitos básicosem Ciências Farmacêuticas. Política de Medicamentos. História da Saúde Pública no Brasil. O SUS.Epidemiologia: Determinações Sociais do Processo Saúde/Doença e Aspectos Epidemiológicos.Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Doenças de Notificação Compulsória. Gerenciamento deresíduos de serviços de saúde. Noções de controle de infecção hospitalar. Licitação e aquisição deprodutos farmacêuticos: Administração de Farmácia dispensarão aviamento de receitas, controle deestoque de medicamentos, normas, rotinas e recursos humanos; Boas práticas de armazenamento eestocagem de medicamentos; Organização de Almoxarifados e Condições adequadas de Armazenamento;Controle e planejamento de Estoque de Medicamentos e Materiais de Consumo; Consumo Médio Mensal,Ponto de Requisição, Estoque Mínimo e Estoque Máximo Curvas ABC/XYZ; Sistemas de Distribuição eDispensação de Medicamentos. Código de ética do Farmacêutico, Organização dos serviços de saúde noBrasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema denotificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas decontrole e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoqueestratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicos de Saúde e Pacto pela Saúde. Organização dosserviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadoresde saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situaçãoatual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários eenfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicos de Saúde e Pacto pela Saúde. LeiOrgânica do Município de Carlópolis – PR, Estatuto do Servidor Municipal de Carlópolis – PR.

MÉDICO PLANTONISTA

Atendimento Pré-hospitalar de Urgência em: Politraumatizados: Cinemática do trauma; Traumatismos não intencionais, violência e suicídio; Traumas com múltiplas vítimas: triagem e prioridade de atendimento e transporte; Primeiro atendimento: ABCDE do trauma; Avaliação do coma; Choque hipovolêmico e ressuscitação hidroeletrolítica; Manejo das vias aéreas no paciente politraumatizado; Traumas especiais: torácico, abdominal, cranioencefálico, de coluna músculo esquelético, de face e pescoço, e da pelve. Doenças Cardiovasculares: Sintomas mais comuns; Insuficiência cardíaca; Arritmias; Cardiopatia isquêmica; Hipertensão Arterial Sistêmica e Emergências Hipertensivas. Distúrbios Ginecológicos e Obstétricos: Sangramentos vaginais; Gravidez ectópica; doença hipertensiva da gravidez; Violência sexual; Parto de emergência. Pediatria: Acidentes (peculiaridades na criança); Asma aguda; Cetoacidose diabética; Síndrome nefrótica; Infecção urinária febril; Distúrbios hidroeletrolíticos e ácido-básicos; Meningites; Crises convulsivas; Dor abdominal aguda; Urgências cardiológicas; Choque; Parada cardio-respiratória básica e avançada. Doenças Psiquiátricas: Depressão e ansiedade; Dependências químicas. Distúrbios Metabólicos: Diabete mellitus; Distúrbios ácido-básicos; Doenças da tireóide. Doenças Respiratórias: Infecções respiratórias; Asma brônquica; DBPOC; Insuficiência Respiratória; Carcinoma brônquico; Turberculose. Código de Ética Médica. Sistema Único de Saúde. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Modelos Assistenciais.

PSICÓLOGO

Procedimentos de coleta e análise de dados em psicologia. Pareceres, laudos e relatóriospsicológicos. Métodos e técnicas de avaliação psicológica. Aspectos filosóficos e conceituais das terapias cognitivas e analítico-comportamentais. Gestão Estratégica e Pessoas; Gestão Sustentável e Qualidade de Vida no Trabalho; Liderança, Negociação e Gestão de Conflitos; Gestão Estratégica da Comunicação e Cultura nas Organizações; Gestão Estratégica de Treinamento, Desenvolvimento e Carreira; Legislação quanto ao SUS (NOBSUS). Lei da Reforma Psiquiátrica, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso. Código de Ética do Profissional de Psicologia. Orientações Técnicas: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF: Brasil, MDSCF, 2012; Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS: Brasil, MDSCF, 2009; Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS: Brasil, MDSCF, 2011; Orientações Técnicas: Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi): Brasil, MDSCF, 2012; Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes; Lei Federal nº 11340 de 7 de Agosto de 2006: Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

TESOUREIRO

A contabilidade como ciência social, o patrimônio objeto da contabilidade, os princípios fundamentais de contabilidade, os objetivos da contabilidade, formalidades da escrituração contábil, variações patrimoniais qualitativas e quantitativas, o exercício social e as demonstrações financeiras, a estrutura do balanço patrimonial, a estrutura da demonstração do resultado do exercício. Matemática Comercial e Financeira: Taxas de Markup, Juros Simples, Juros Compostos, Taxas de Juros, Descontos, Séries Uniformes de Pagamentos (Sistema Price), Amortização, Fluxo de caixa, TIR - Taxa Interna de Retorno e VPL - Valor Presente Líquido. Contabilidade Pública: Conceitos e objetivo da Contabilidade Pública. Campo de atuação, regimes adotados pela contabilidade pública, Exercício financeiro. Controle Interno e Externo. Receitas Públicas: Classificação econômica - receita orçamentária e extra orçamentária. Receitas Correntes e de Capital. Despesas: Classificação econômica - Despesas Correntes e de Capital. Estágio das Despesas: Empenhamento. Liquidação e Pagamento. Tipos de empenho de despesas: Ordinário Global, Estimativo. Despesas por adiantamento. Restos a Pagar e processados não processados, pagamentos de Restos a Pagar. Sistemas de Contabilização. Licitações e Contratos: Princípios, Compras e Modalidades. Geração e Execução da Despesa Pública. Ética no ambiente de trabalho e na vida pessoal; Rotinas e funções da tesouraria; Lei Complementar nº 101/2000 - Responsabilidade Fiscal; Lei Federal 8.666/93 e suas alterações: Dispõe sobre normas para licitações e contratos da Administração Pública; Lei Federal nº 4.320/1964 - Orçamento, Receita e Despesa Pública; Lei Complementar nº 101-2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidadena gestão fiscal; Código Tributário Nacional; Tributos; Tarifas e Preços Públicos; Constituição Federal: Da repartição das receitas tributárias (artigos 157 a 162); Das Finanças Públicas - Normas Gerais (artigos 163 a 169); da fiscalização contábil, financeira e orçamentária (artigos 70 a 75). Redação Oficial: ofício, requerimento, atestado, declaração e ata. Lei Orgânica do Município de Carlópolis - PR. Estatuto do Servidor Municipal de Carlópolis – PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLISESTADO DO PARANÁ

Formulário de Autodeclaração

(De acordo com item 8 do Edital de Abertura)

Candidato:
Inscrição:
Documento:
Cargo:

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, R.G. nº _____, DECLARO, nos termos da Lei Estadual 14.274/2003, para fins de inscrição no Concurso Público da Prefeitura do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, que sou cidadão (ã) afrodescendente, nos termos da legislação estadual em vigor, identificando-me como de cor (negra ou parda), pertencente à raça/etnia negra.
Declaro ainda que estou ciente de que, caso detectada a falsidade desta Declaração, sujeito-me às consequências dispostas no subitem 8.3 do Edital de Abertura nº 01/2016, sem prejuízo das sanções legais cabíveis ao caso.

Carlópolis, _____ de _____ de 2016.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:3111FDBC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ Nº 001/2016 EDITAL Nº 004/2016

Divulga o gabarito preliminar do Processo Seletivo para o Programa Jovem Aprendiz do Município de Iguatu, Estado do Paraná, Edital nº 001/2016.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO, no uso das suas atribuições, TORNA PÚBLICO:

1. O gabarito preliminar das provas objetivas do Processo Seletivo do Município de Iguatu, para o Programa Jovem Aprendiz, conforme segue:

01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
D	B	B	D	A	C	A	B	C	B
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	C	A	C	A	C	B	D	A	C
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
A	D	D	A	C	C	B	D	A	C
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
D	C	B	D	C	B	D	A	D	C

Iguatu - PR, 18 de abril de 2016.

LAURINDA DE FÁTIMA HELKER
Presidente da Comissão Especial de Seleção

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:E11A4110

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS 011/2016.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CELSO NILLO	MOTORISTA	JACAREZINHO, LONDRINA E ASSÍS-SP	04, 06 E 08/04/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 90,00
FRANCISCO SANCHES FILHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO E ASSÍS-SP	04 A 08/04/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 150,00
RAUL MARCOS TEODORO	MOTORISTA	LONDRINA, ASSÍS-SP E CONGONHINHAS	04 A 08/04/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 150,00
LUIZ ANTONIO DO VALE	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	04 A 08/04/2016	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R$ 150,00
ALVARO SANCHES JORGE	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO E LONDRINA	04 A 08/04/2016	TRNSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 150,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	CURITIBA	07/04/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	CURITIBA	14/04/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
JOÃO BATISTA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/04/2016	CAPACITAÇÃO SOBRE VIGILÂNCIA PARA A BRUCELOSE HUMANA	R$ 30,00
PAULO RAFAEL MARTINS SANTANA	AGENTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/04/2016	CAPACITAÇÃO SOBRE VIGILÂNCIA PARA A BRUCELOSE HUMANA	R$ 30,00
RAQUEL THIEMI MATSUBARA	ENFERMEIRA	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/04/2016	CAPACITAÇÃO SOBRE VIGILÂNCIA PARA A BRUCELOSE HUMANA	R$ 30,00
CRISTIANE BATISTELLA DE	ENFERMEIRA	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/04/2016	CAPACITAÇÃO SOBRE VIGILÂNCIA PARA A	R$ 30,00

CAMPOS				BRUCELOSE HUMANA	
LARISSA SANTOS GOMES	FARMACÊUTICA	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/04/2016	CAPACITAÇÃO SOBRE VIGILÂNCIA PARA A BRUCELOSE HUMANA	R$ 30,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	CURITIBA	17/04/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
FRANCISCO SANCHES FILHO	MOTORISTA	JANDAIA DO SUL	18/04/2016	TRANSPORTE DE FAMILIA DE ADOLESCENTE E ASSISTENTE SOCIAL À JANDAIA DO SUL	R$ 100,00
JOSIANE PATRÍCIA GONÇALVES DE BRITTO	ASSISTENTE SOCIAL	JANDAIA DO SUL	18/04/2016	ACOMPANHAR FAMILIA DE ADOLESCENTE E ASSISTENTE SOCIAL À JANDAIA DO SUL	R$ 100,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	CURITIBA	19/04/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
HELENA APARECIDA DA SILVA GONÇALVES	ACS	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/04/2016	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ACS/ACE	R$ 30,00
REGIANE DA SILVA MENDES POLIZEL	ENFERMEIRA	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/04/2016	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ACS/ACE	R$ 30,00
JAQUELINE LUCCAS	ACS	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/04/2016	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ACS/ACE	R$ 30,00
TATIANE DA SILVA	ACS	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/04/2016	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ACS/ACE	R$ 30,00
MARIA LUCIA DA SIVA	ACS	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/04/2016	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ACS/ACE	R$ 30,00
GISELI APARECIDA BATISTA	ACS	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/04/2016	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ACS/ACE	R$ 30,00
OSVALDO PEREIRA JUNIOR	ACE	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/04/2016	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ACS/ACE	R$ 30,00
MAURO RIBEIRO LOPES	ACE	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/04/2016	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ACS/ACE	R$ 30,00
WELLINGTON CARLOS DE OLIVEIRA	ACE	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/04/2016	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ACS/ACE	R$ 30,00
JOSIANA APARECIDA MARZURA	ACE	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/04/2016	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ACS/ACE	R$ 30,00
CAMILA VANESSA FRANCO	ACE	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/04/2016	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ACS/ACE	R$ 30,00
CAMILA STEFANE RIBEIRO	ACE	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/04/2016	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ACS/ACE	R$ 30,00

EDIFICIO DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA-PR, 18 DE ABRIL DE 2016.

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:328299DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DO RESULTADO DO CONCURSO PUBLICO Nº 01/2.016

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016.

A Câmara Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, torna pública a relação dos aprovados no Concurso Público realizado no dia 06 de março de 2016, para os cargos: Advogado, Assistente Legislativo e Contador, classificados em ordem decrescentes de notas, conforme Edital de Concurso Público 001/2016 de 21 de janeiro de 2016, a saber:

ADVOGADO							
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.	TITULO
1°	82,50	JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI	20034	35,000	25,000	22,500	0,000
2°	80,00	WINSTON BEYERSDORFF LUCCHIARI	20008	40,000	25,000	15,000	0,000
3°	77,50	LETICIA HARUMI SUZUKI MARTINEZ	20023	35,000	22,500	20,000	0,000
4°	75,50	ITAMAR MARCELO MARTINS	20025	30,000	22,500	20,000	3,000
5°	73,00	ALEXANDRE OTANI	20019	35,000	22,500	12,500	3,000
6°	72,50	FABIANO DIAS DOS REIS	20055	27,500	22,500	22,500	0,000
7°	70,00	VINICIUS JOSE BESCIAK	20027	30,000	25,000	15,000	0,000
8°	70,00	LUCAS TANAKA REKSIEDLER	20047	27,500	25,000	17,500	0,000
9°	67,50	DANIEL SADDOCK DE SA GUEDES	20059	30,000	22,500	15,000	0,000
10°	67,50	IARA MATOS DE LIMA	20004	22,500	22,500	22,500	0,000
11°	67,50	CAMILA DA SILVA ANDREATTA	20060	20,000	22,500	25,000	0,000
12°	63,00	FILIPE CAMARGO PORTELA DOS SANTOS	20001	20,000	20,000	20,000	3,000
13°	60,00	EDUARDO CANHA PEREIRA	20030	27,500	20,000	12,500	0,000
14°	60,00	GUSTAVO BENIGNO MODES	20048	22,500	22,500	15,000	0,000
15°	50,00	FELIPE PENIDO PORTELA	20028	10,000	20,000	20,000	0,000
ASSISTENTE LEGISLATIVO							
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.	TITULO
1°	75,00	ARNALDO PINTO FERRO NETTO	20002	32,500	17,500	25,000	0,000
2°	70,50	JOSE LUIZ PEOKON	20054	27,500	20,000	20,000	3,000
3°	67,50	JEAN MICHAEL DE OLIVEIRA	20013	20,000	25,000	22,500	0,000
4°	65,00	EVERSON ARNDT	20046	30,000	17,500	17,500	0,000
5°	60,00	RODRIGO SIMEI GAINO	20041	22,500	17,500	20,000	0,000
6°	50,00	DANIELE CRISTINA PERIM MARTINS	20042	12,500	17,500	20,000	0,000
CONTADOR							
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.	TITULO
1°	72,50	WILTON JOSE BARBOSA BERNARDINO	20039	40,000	17,500	15,000	0,000
2°	67,50	MARILZA RODRIGUES DE PAULA	20018	30,000	17,500	20,000	0,000
3°	55,00	INDIANE APARECIDA RUFINO	20003	22,500	12,500	20,000	0,000
4°	52,50	DIEGO JOSE MARCOS	20000	20,000	15,000	17,500	0,000

A nota dos candidatos não aprovados estará disponível para consulta na sede da Câmara Municipal de Itaperuçu – PR e site www.consesp.com.br .

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Itaperuçu/PR, 18 de março de 2016.

PIO MORAES DE LARA
Presidente

Publicado por:
Airton Cavalheiro
Código Identificador:CF63593F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016-PML
LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2015-PML
CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Engedruz Projetos Elétricos Ltda

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de elaboração e aprovação de projetos elétricos junto a COPEL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO JUNTO A COPEL PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS REBAIXADAS RETRÁTIL MODELO REPUBLICANO - LOCAL: PROLONGAMENTO DA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS - MARGINAL PARQUE III - REFERÊNCIA: SAÍDA P/ PARANAVAI ATÉ POSTO POLÍCIA RODOVIÁRIA.	GLOBAL	1	384,00	384,00
4	ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO JUNTO A COPEL PARA AMPLIÇÃO DE RDU BT PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LM1-R VSO 70W - LOCAL: RUA ALEXANDRE DUMAS - REFERÊNCIA: ENTRE A RUA CRISTOVÃO COLOMBO E A RUA MARTINS AFONSO DE SOUZA.	GLOBAL	1	432,00	432,00
9	ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO JUNTO A COPEL PARA AMPLIAÇÃO DE RDU BT PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LM1-R VSO 70W - LOCAL E REFERÊNCIA: RUA CAMPINAS (Q. 500, 504 E 505), RUA TUPÃ (Q. 475 E 480) E RUA LINS (Q. 459).	GLOBAL	1	384,00	384,00
16	ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO JUNTO A COPEL PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DO TIPO LM3-R VSO 250W - LOCAL: AO REDOR DO PÁTIO DA PREFEITURA - REFERÊNCIA: PÁTIO DA PREFEITURA.	GLOBAL	1	480,00	480,00
23	ELABORAÇÃO A APROVAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO JUNTO A COPEL PARA AMPLIAÇÃO DE RDU BT PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LM3-R VSO 250W - LOCAL: AVENIDA PARANÁ - REFERÊNCIA: PROLONGAMENTO DA AVENIDA PARANÁ ATÉ JARDIM ITÁLIA.	GLOBAL	1	480,00	480,00
27	ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO JUNTO A COPEL PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DO TIPO LM3-R VSO 250W - LOCAL: RUA ANITA GARIBALDI - REFERÊNCIA: Q. 12, 30, 47, 63, 77.	GLOBAL	1	240,00	240,00
28	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE SERVIÇO EM POSTE DA COPEL, TRAVESSIA SUBTERRÂNEA DE VIA PARA ATENDIMENTO A POSTES REPUBLICANOS MODELO PT 240/2 EM ALUMÍNIO FUNDIDO - LOCAL: RUA ANITA GARIBALDI - REFERÊNCIA: NO ENTRONCAMENTO COM A RUA RIO VERDE.	GLOBAL	1	344,00	344,00
29	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE SERVIÇO EM POSTE DA COPEL, PARA ATENDIMENTO A POSTES REPUBLICANOS MODELO PT 240/2 EM ALUMÍNIO FUNDIDO - LOCAL: CICLOVIA NA SAÍDA DE LOANDA A SANTA ISABEL - REFERÊNCIA: PROLONGAMENTO DA AVENIDA BRASIL - PR182.	GLOBAL	1	640,00	640,00
31	ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO JUNTO A COPEL PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LM3-R VSO 250W - LOCAL: RUA SACURADA CABRAL - REFERÊNCIA: ENTRE A RUA MARIA TEREZA E AVENIDA SÃO PAULO.	GLOBAL	1	384,00	384,00
37	ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO JUNTO A COPEL PARA AMPLIÇÃO DE RDU BT PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LM1-R VSO 70W - LOCAL: RUA BENJAMIN CONSTANT - REFERÊNCIA: QUADRA 177.	GLOBAL	1	192,00	192,00
39	ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO JUNTO A COPEL PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS REBAIXADAS RETRÁTIL MODELO REPUBLICANO - LOCAL E REFERÊNCIA: RUA ROMA (ENTRE A AV. CURITIBA E RUA BELÉM.	GLOBAL	1	464,00	464,00
42	ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO JUNTO A COPEL PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS REBAIXADAS RETRÁTIL MODELO REPUBLICANO - LOCAL E REFERÊNCIA: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO (ENTRE A RUA DA LIBERDADE E AV. LONDRINA).	GLOBAL	1	384,00	384,00
				VALOR TOTAL.....	**R$ 4.808,00**

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de validade do Registro de Preços será até dia 29 (vinte e nove) de maio de 2016.

Loanda, 11 de abril de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

JEAN ELEANDRO DRUZ
Engedruz Projetos Elétricos LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:CB7C99BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 122 2016 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº. 122 /2016

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1256/2015, artigo 10, parágrafo único e artigo 11.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 673.036,01 (Seiscentos setenta e três mil trinta e seis reais e um centavos), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
422	3000	02.07.26.782.0007.2.023	PARAMETRIZAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E AVENIDAS	4.4.90.51	95.982,21
423	3785	02.07.26.782.0007.2.023	PARAMETRIZAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E AVENIDAS	4.4.90.51	262.053,80
87	1000	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.30	20.000,00
117	1000	02.04.12.361.0033.2.011	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.3.90.36	10.000,00
181	1000	02.07.04.122.0006.2.025	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. DE OBRAS	3.3.90.36	5.000,00
276	1303	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.39	80.000,00
273	1303	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.39	100.000,00
315	1000	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.36	29.000,00
321	1000	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.39	31.000,00
349	1000	02.11.27.812.0028.2.039	MANUT.UNIDADES OPERACIONAIS - SECRETARIA ESPORTES	3.3.90.36	5.000,00
374	1000	02.13.18.541.0039.2.045	MANUT. DA UNIDADE OPERACIONAL - SEC MEIO AMBIENTE	3.3.90.36	5.000,00
383	1000	02.14.13.392.0040.2.046	MANUT ATIVIDADES DE CULTURA	3.3.90.36	10.000,00
228	1000	02.07.27.812.0028.2.027	MANUT/CONSTR. DE QUADRAS, GINÁSIOS E ESTÁDIOS	3.3.90.39	20.000,00

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Credito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros o superávit financeiro apurado nas fontes abaixo relacionadas no valor de R$ 358.036,01 (Trezentos cinquenta e oito mil trinta e seis reais e um centavos), excesso de arrecadação na fonte 1303 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), a anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias, no valor de R$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais) assim discriminados:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
40	1000	02.02.04.122.0003.2.005	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. ADMINISTRAÇÃO	4.4.90.52	15.000,00
42	1000	02.03.04.123.0005.2.006	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. FAZENDA	3.3.90.30	5.000,00
50	1000	02.03.04.123.0005.2.007	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. DE FAZENDA	3.3.90.30	5.000,00
54	1000	02.03.04.123.0005.2.007	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. DE FAZENDA	4.4.90.52	10.000,00
56	1000	02.03.99.999.0999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.99.99	38.000,00
116	1000	02.04.12.361.0033.2.011	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.3.90.34	14.000,00
144	1000	02.04.12.365.0035.2.015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	4.4.90.52	6.000,00
199	1000	02.07.15.695.0036.2.022	MANUT/CONSTRUÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	3.3.90.30	15.000,00
271	1303	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.34	80.000,00
245	1000	02.08.10.122.0024.2.031	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – FMS	4.4.90.52	10.000,00
294	1000	02.09.08.122.0015.2.035	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.4.90.52	6.000,00
368	1000	02.13.17.512.0010.2.019	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	3.3.90.30	5.000,00
291	1000	02.09.08.122.0015.2.035	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.3.90.30	6.000,00

FONTE	VALOR
3000	**R$ 95.982,21**
3785	**R$ 262.053,80**
1303	**R$ 100.000,00**

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.241/2015 – LDO para o exercício de 2016 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Mallet, 07 de Abril de 2016.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:0497DEEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 16 -2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	16/2016
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	15/04/2016
Objeto	Aquisição de dois veículos utilitários para Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, para manutenção dos serviços de iluminação pública e manutenção dos sistemas de abastecimento de água do Município de Mato Rico-PR.

Dotações Orçamentárias:
05.002.17.511.1701.2029 – Manutenção Dos Sistemas De Abastecimento De Água
105- 4.4.90.52.00.00 – Equipamento E Material Permanente
05.003.15.452.1501.2011 – Manutenção Dos Serviços Urbanos
120 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamento E Material Permanente

FORNECEDOR: PIRAMIDE VEICULOS LTDA - CNPJ: 79.852.406/0004 - 03

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.	Marca
1	1	Veículo utilitário, motor no mínimo 1.4, potência mínima de 75 cv, 8 v, cabine simples, cambio manual 5 marchas, 02 portas, ano modelo no mínimo ano 2010.	UN	02	22.000,00	44.000,00	VW Saveiro
Valor Total						R$ 44.000,00	

Dessa forma, o valor total homologado do é de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 04- (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 18 de abril de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:B4B8A20D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2016

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
018/2016	**PREGÃO PRESENCIAL**	**31/03/2016**	**14/04/2016 14/04/2016**	**REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**	**ADR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.** CNPJ nº 10.654.951/0001-38	**24.500,00**	**31/12/2016**

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:6D95BCB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 4/2016

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **52/2016,** referente a TOMADA DE PREÇO nº **4/2016**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº**20/2016**, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada á empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM TST NA RUA VALDOMIRO NETO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

FB PAVIMENTACAO ASFÁLTICA LTDA- ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	EXECUÇÃO DE OBRA	FB	SERV	1,00	22.526,44	22.526,44
TOTAL							22.526,44

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **60 (sessenta) dias**, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado conforme medição a cada 30 (trinta) dias, em moeda brasileira corrente, em até 10 (dez) dias corridos após a apresentação da fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e atendidas as condições para a liberação das parcelas.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 13/04/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:FAA07A91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	33.988.750,00	366.469,74	34.355.219,74	6.071.608,35	6.071.608,35	4.035.292,27	4.035.292,27	11,75	30.319.927,47
DESPESAS CORRENTES	30.046.250,00	54.892,60	30.101.142,60	5.692.603,55	5.692.603,55	3.674.737,47	3.674.737,47	12,21	26.426.405,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.012.000,00	51.004,00	16.063.004,00	2.254.956,59	2.254.956,59	2.254.956,59	2.254.956,59	14,04	13.808.047,41
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	250.000,00	0,00	250.000,00	39.343,85	39.343,85	39.343,85	39.343,85	15,74	210.656,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.784.250,00	3.888,60	13.788.138,60	3.398.303,11	3.398.303,11	1.380.437,03	1.380.437,03	10,01	12.407.701,57
DESPESAS DE CAPITAL	3.822.500,00	311.577,14	4.134.077,14	379.004,80	379.004,80	360.554,80	360.554,80	8,72	3.773.522,34
INVESTIMENTOS	3.322.500,00	311.577,14	3.634.077,14	260.023,24	260.023,24	241.573,24	241.573,24	6,65	3.392.503,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	500.000,00	0,00	500.000,00	118.981,56	118.981,56	118.981,56	118.981,56	23,80	381.018,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.011.250,00	(101.004,00)	1.910.246,00	294.706,11	294.706,11	294.706,11	294.706,11	15,43	1.615.539,89
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	36.000.000,00	265.465,74	36.265.465,74	6.366.314,46	6.366.314,46	4.329.998,38	4.329.998,38	11,94	31.935.467,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	36.000.000,00	265.465,74	36.265.465,74	6.366.314,46	6.366.314,46	4.329.998,38	4.329.998,38	11,94	31.935.467,36
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456.237,98	1.456.237,98	0,00	(1.456.237,98)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	36.000.000,00	265.465,74	36.265.465,74	6.366.314,46	6.366.314,46	5.786.236,36	5.786.236,36	15,96	30.479.229,38

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:EC1FB613

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LRF BALANCO ORCAMENTARIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	40.953.000,00	40.953.000,00	6.344.496,48	15,49	6.344.496,48	15,49	34.608.503,52
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.185.000,00	2.185.000,00	230.087,46	10,53	230.087,46	10,53	1.954.912,54
IMPOSTOS	1.700.000,00	1.700.000,00	210.630,42	12,39	210.630,42	12,39	1.489.369,58
TAXAS	460.000,00	460.000,00	19.455,87	4,23	19.455,87	4,23	440.544,13
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	25.000,00	25.000,00	1,17	0,00	1,17	0,00	24.998,83
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	586.000,00	586.000,00	1.344,45	0,23	1.344,45	0,23	584.655,55
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	586.000,00	586.000,00	1.344,45	0,23	1.344,45	0,23	584.655,55
RECEITA PATRIMONIAL	433.000,00	433.000,00	61.266,45	14,15	61.266,45	14,15	371.733,55
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	49.000,00	49.000,00	2.553,01	5,21	2.553,01	5,21	46.446,99
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	384.000,00	384.000,00	58.713,44	15,29	58.713,44	15,29	325.286,56
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	105.000,00	105.000,00	3.853,39	3,67	3.853,39	3,67	101.146,61
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.098.000,00	37.098.000,00	5.908.423,60	15,93	5.908.423,60	15,93	31.189.576,40
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	37.098.000,00	37.098.000,00	5.908.423,60	15,93	5.908.423,60	15,93	31.189.576,40
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	546.000,00	546.000,00	139.521,13	25,55	139.521,13	25,55	406.478,87
MULTAS JUROS DE MORA	66.500,00	66.500,00	5.800,56	8,72	5.800,56	8,72	60.699,44
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	2.336,02	4,67	2.336,02	4,67	47.663,98
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	94.500,00	94.500,00	11.864,51	12,56	11.864,51	12,56	82.635,49
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	335.000,00	335.000,00	119.520,04	35,68	119.520,04	35,68	215.479,96
RECEITAS DE CAPITAL	440.000,00	580.592,74	338.075,29	58,23	338.075,29	58,23	242.517,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	380.000,00	520.592,74	338.075,29	64,94	338.075,29	64,94	182.517,45
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	100.000,00	100.000,00	143.028,56	143,03	143.028,56	143,03	(43.028,56)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	280.000,00	420.592,74	195.046,73	46,37	195.046,73	46,37	225.546,01
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(5.393.000,00)	(5.393.000,00)	(896.335,41)	16,62	(896.335,41)	16,62	(4.496.664,59)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(5.393.000,00)	(5.393.000,00)	(896.335,41)	16,62	(896.335,41)	16,62	(4.496.664,59)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(5.393.000,00)	(5.393.000,00)	(896.335,41)	16,62	(896.335,41)	16,62	(4.496.664,59)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	36.000.000,00	36.140.592,74	5.786.236,36	16,01	5.786.236,36	16,01	30.354.356,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	36.000.000,00	36.140.592,74	5.786.236,36	16,01	5.786.236,36	16,01	30.354.356,38
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	36.000.000,00	36.140.592,74	5.786.236,36	16,01	5.786.236,36	16,01	30.354.356,38
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	4.062.577,18	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:4AF19C0A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LRF DESPESA FUNCAO SUBFUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	33.988.750,00	34.355.219,74	6.071.608,35	6.071.608,35	95,37	28.283.611,39	4.035.292,27	4.035.292,27	93,19	30.319.927,47
LEGISLATIVA	1.465.000,00	1.465.000,00	0,00	0,00	0,00	1.465.000,00	0,00	0,00	0,00	1.465.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.465.000,00	1.465.000,00	0,00	0,00	0,00	1.465.000,00	0,00	0,00	0,00	1.465.000,00
ADMINISTRAÇÃO	3.747.100,00	3.747.100,00	819.382,97	819.382,97	12,87	2.927.717,03	480.778,59	480.778,59	11,10	3.266.321,41
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	275.000,00	275.000,00	27.948,07	27.948,07	0,44	247.051,93	27.948,07	27.948,07	0,65	247.051,93
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.532.100,00	2.532.100,00	609.600,95	609.600,95	9,58	1.922.499,05	314.048,83	314.048,83	7,25	2.218.051,17
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	840.000,00	840.000,00	168.324,97	168.324,97	2,64	671.675,03	125.272,71	125.272,71	2,89	714.727,29
CONTROLE INTERNO	100.000,00	100.000,00	13.508,98	13.508,98	0,21	86.491,02	13.508,98	13.508,98	0,31	86.491,02
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.598.500,00	2.653.500,00	280.031,52	280.031,52	4,40	2.373.468,48	209.948,42	209.948,42	4,85	2.443.551,58
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	291.000,00	291.000,00	20.000,00	20.000,00	0,31	271.000,00	20.000,00	20.000,00	0,46	271.000,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	50.000,00	50.000,00	7.373,46	7.373,46	0,12	42.626,54	7.373,46	7.373,46	0,17	42.626,54
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	187.500,00	187.500,00	30.922,90	30.922,90	0,49	156.577,10	20.417,04	20.417,04	0,47	167.082,96
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.070.000,00	2.125.000,00	221.735,16	221.735,16	3,48	1.903.264,84	162.157,92	162.157,92	3,74	1.962.842,08
PREVIDÊNCIA SOCIAL	240.000,00	240.000,00	30.754,58	30.754,58	0,48	209.245,42	30.754,58	30.754,58	0,71	209.245,42
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	240.000,00	240.000,00	30.754,58	30.754,58	0,48	209.245,42	30.754,58	30.754,58	0,71	209.245,42
SAÚDE	6.431.400,00	6.534.618,00	1.099.221,33	1.099.221,33	17,27	5.435.396,67	829.546,07	829.546,07	19,16	5.705.071,93
ATENÇÃO BÁSICA	4.723.000,00	4.826.218,00	907.156,61	907.156,61	14,25	3.919.061,39	710.208,15	710.208,15	16,40	4.116.009,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.480.400,00	1.480.400,00	144.132,19	144.132,19	2,26	1.336.267,81	93.421,39	93.421,39	2,16	1.386.978,61
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	125.000,00	125.000,00	35.884,96	35.884,96	0,56	89.115,04	13.868,96	13.868,96	0,32	111.131,04
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	103.000,00	103.000,00	12.047,57	12.047,57	0,19	90.952,43	12.047,57	12.047,57	0,28	90.952,43
EDUCAÇÃO	7.993.750,00	8.134.342,74	1.586.317,34	1.586.317,34	24,92	6.548.025,40	1.340.661,53	1.340.661,53	30,96	6.793.681,21
ADMINISTRAÇÃO GERAL	785.000,00	768.400,00	171.242,45	171.242,45	2,69	597.157,55	126.784,88	126.784,88	2,93	641.615,12
ENSINO FUNDAMENTAL	5.547.750,00	5.774.919,24	1.194.672,72	1.194.672,72	18,77	4.580.246,52	1.081.810,58	1.081.810,58	24,98	4.693.108,66
ENSINO SUPERIOR	650.000,00	595.023,50	37.500,00	37.500,00	0,59	557.523,50	37.500,00	37.500,00	0,87	557.523,50
EDUCAÇÃO INFANTIL	915.000,00	900.000,00	174.589,35	174.589,35	2,74	725.410,65	86.253,25	86.253,25	1,99	813.746,75
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	65.000,00	65.000,00	8.312,82	8.312,82	0,13	56.687,18	8.312,82	8.312,82	0,19	56.687,18
CULTURA	600.000,00	600.000,00	75.338,65	75.338,65	1,18	524.661,35	50.117,01	50.117,01	1,16	549.882,99
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	500.000,00	500.000,00	75.338,65	75.338,65	1,18	424.661,35	50.117,01	50.117,01	1,16	449.882,99
URBANISMO	2.592.000,00	2.659.659,00	801.993,13	801.993,13	12,60	1.857.665,87	287.745,17	287.745,17	6,65	2.371.913,83
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.205.000,00	1.272.659,00	593.285,63	593.285,63	9,32	679.373,37	172.580,50	172.580,50	3,99	1.100.078,50
SERVIÇOS URBANOS	1.387.000,00	1.387.000,00	208.707,50	208.707,50	3,28	1.178.292,50	115.164,67	115.164,67	2,66	1.271.835,33
HABITAÇÃO	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
HABITAÇÃO URBANA	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
SANEAMENTO	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	210.000,00	210.000,00	106,51	106,51	0,00	209.893,49	106,51	106,51	0,00	209.893,49
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	210.000,00	210.000,00	106,51	106,51	0,00	209.893,49	106,51	106,51	0,00	209.893,49
AGRICULTURA	1.285.000,00	1.285.000,00	199.846,00	199.846,00	3,14	1.085.154,00	155.551,03	155.551,03	3,59	1.129.448,97
ADMINISTRAÇÃO GERAL	665.000,00	665.000,00	184.058,78	184.058,78	2,89	480.941,22	140.163,81	140.163,81	3,24	524.836,19
EXTENSÃO RURAL	75.000,00	75.000,00	400,00	400,00	0,01	74.600,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
DEFESA AGROPECUÁRIA	235.000,00	235.000,00	15.387,22	15.387,22	0,24	219.612,78	15.387,22	15.387,22	0,36	219.612,78
INDÚSTRIA	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
TRANSPORTE	3.828.000,00	3.828.000,00	498.503,72	498.503,72	7,83	3.329.496,28	381.107,44	381.107,44	8,80	3.446.892,56
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.828.000,00	3.828.000,00	498.503,72	498.503,72	7,83	3.329.496,28	381.107,44	381.107,44	8,80	3.446.892,56
DESPORTO E LAZER	1.351.000,00	1.351.000,00	150.787,19	150.787,19	2,37	1.200.212,81	38.230,28	38.230,28	0,88	1.312.769,72
TURISMO	526.000,00	526.000,00	18.000,00	18.000,00	0,28	508.000,00	1.812,28	1.812,28	0,04	524.187,72
DESPORTO COMUNITÁRIO	705.000,00	705.000,00	130.787,19	130.787,19	2,05	574.212,81	34.418,00	34.418,00	0,79	670.582,00
LAZER	120.000,00	120.000,00	2.000,00	2.000,00	0,03	118.000,00	2.000,00	2.000,00	0,05	118.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.192.000,00	1.192.000,00	529.325,41	529.325,41	8,31	662.674,59	230.745,64	230.745,64	5,33	961.254,36
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	750.000,00	750.000,00	158.325,41	158.325,41	2,49	591.674,59	158.325,41	158.325,41	3,66	591.674,59
TRANSFERÊNCIAS	375.000,00	375.000,00	371.000,00	371.000,00	5,83	4.000,00	72.420,23	72.420,23	1,67	302.579,77
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	2.011.250,00	1.910.246,00	294.706,11	294.706,11	4,63	1.615.539,89	294.706,11	294.706,11	6,81	1.615.539,89
TOTAL	36.000.000,00	36.265.465,74	6.366.314,46	6.366.314,46	100,00	29.899.151,28	4.329.998,38	4.329.998,38	100,00	31.935.467,36

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:A6DEFC21

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LRF RECEITA DESPESA MANUTENCAO DE SENV ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.751.000,00	1.751.000,00	221.163,98	221.163,98	12,63
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	633.000,00	633.000,00	18.700,05	18.700,05	2,95
1.1.1 - IPTU	600.000,00	600.000,00	11.960,19	11.960,19	1,99
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	5,60	5,60	0,11
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	25.000,00	25.000,00	5.369,61	5.369,61	21,48
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	3.000,00	3.000,00	1.364,65	1.364,65	45,49
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	232.000,00	232.000,00	22.132,38	22.132,38	9,54
1.2.1 - ITBI	230.000,00	230.000,00	22.132,38	22.132,38	9,62
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	376.000,00	376.000,00	76.355,63	76.355,63	20,31
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	360.000,00	360.000,00	72.561,93	72.561,93	20,16
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	2.988,84	2.988,84	59,78
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	6.000,00	6.000,00	651,70	651,70	10,86
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	153,16	153,16	3,06
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	510.000,00	510.000,00	103.975,92	103.975,92	20,39
1.4.1 - IRRF	510.000,00	510.000,00	103.975,92	103.975,92	20,39
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	26.965.000,00	26.965.000,00	4.481.677,54	4.481.677,54	16,62
2.1 - Cota-parte FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	2.432.681,13	2.432.681,13	16,22
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	15.000.000,00	15.000.000,00	2.432.681,13	2.432.681,13	16,22
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	1.462.058,83	1.462.058,83	14,62
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	200.000,00	200.000,00	12.430,66	12.430,66	6,22
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	25.192,72	25.192,72	12,60
2.5 - Cota-parte ITR	65.000,00	65.000,00	870,71	870,71	1,34
2.6 - Cota-parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	548.443,49	548.443,49	36,56
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	28.716.000,00	28.716.000,00	4.702.841,52	4.702.841,52	16,38
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	20.000,00	20.000,00	426,70	426,70	2,13
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.245.000,00	1.245.000,00	251.371,66	251.371,66	20,19
5.1 - Transferências do salário-educação	500.000,00	500.000,00	98.587,19	98.587,19	19,72
5.2 - Outras transferências do FNDE	725.000,00	725.000,00	149.119,27	149.119,27	20,57
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	20.000,00	20.000,00	3.665,20	3.665,20	18,33
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	140.592,74	143.640,81	143.640,81	102,17
6.1 - Transferências de convênios	0,00	140.592,74	140.592,74	140.592,74	100,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	3.048,07	3.048,07	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.265.000,00	1.405.592,74	395.439,17	395.439,17	28,13
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.393.000,00	5.393.000,00	896.335,41	896.335,41	16,62
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	3.000.000,00	3.000.000,00	486.536,17	486.536,17	16,22
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.000.000,00	2.000.000,00	328.224,11	328.224,11	16,41
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	40.000,00	40.000,00	1.243,06	1.243,06	3,11
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	40.000,00	40.000,00	5.038,55	5.038,55	12,60
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	13.000,00	13.000,00	1.417,19	1.417,19	10,90
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	300.000,00	300.000,00	73.876,33	73.876,33	24,63
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	5.020.000,00	5.020.000,00	914.453,22	914.453,22	18,23
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	5.000.000,00	5.000.000,00	911.540,48	911.540,48	18,23
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	2.912,74	2.912,74	14,56

12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(393.000,00)	(393.000,00)	15.205,07	15.205,07	(3,87)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.020.000,00	3.020.000,00	451.336,00	451.336,00	14,94
13.1 - Com educação infantil	710.000,00	710.000,00	92.726,10	92.726,10	13,06
13.2 - Com ensino fundamental	2.310.000,00	2.310.000,00	358.609,90	358.609,90	15,52
14 - OUTRAS DESPESAS	2.000.000,00	2.000.000,00	268.081,36	268.081,36	13,40
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	2.000.000,00	2.000.000,00	268.081,36	268.081,36	13,40
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	5.020.000,00	5.020.000,00	719.417,36	719.417,36	14,33

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	6.926,01
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	(231.603,23)
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	(224.677,22)
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	73,93

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	(198.042,64)
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	(198.042,64)

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	7.179.000,00	7.179.000,00	1.175.710,38	1.175.710,38	16,38

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	830.000,00	815.000,00	97.109,09	97.109,09	11,92
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	670.000,00	670.000,00	92.726,10	92.726,10	13,84
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	160.000,00	145.000,00	4.382,99	4.382,99	3,02
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.897.500,00	5.967.476,50	1.155.184,99	1.155.184,99	19,36
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.120.000,00	4.120.000,00	623.615,71	623.615,71	15,14
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.777.500,00	1.847.476,50	531.569,28	531.569,28	28,77
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	650.000,00	595.023,50	37.500,00	37.500,00	6,30
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	7.377.500,00	7.377.500,00	1.289.794,08	1.289.794,08	17,48

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	15.205,07
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	3.006,78
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	2.912,74
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	(198.042,64)
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	(8.455,42)
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	6.926,01
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(178.447,46)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	1.430.741,54
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	30,42

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	500.000,00	500.000,00	3.254,00	3.254,00	0,65
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	745.000,00	885.592,74	142.680,44	142.680,44	16,11
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.245.000,00	1.385.592,74	145.934,44	145.934,44	10,53
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	8.622.500,00	8.763.092,74	1.435.728,52	1.435.728,52	16,38

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	279.082,15	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015	81.039,51
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	911.540,48
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	344.064,77
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.912,74
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	651.427,96

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:CB76FF7C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RPTLRFDEMONSTRATIVORECEITAEDESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016						
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI						
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o bimestre (b)		% (b/a)	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.751.000,00	1.751.000,00	221.163,98		12,63	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	600.000,00	600.000,00	11.960,19		1,99	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	230.000,00	230.000,00	22.132,38		9,62	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	360.000,00	360.000,00	72.561,93		20,16	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	510.000,00	510.000,00	103.975,92		20,39	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.500,00	10.500,00	2.994,44		28,52	
Dívida Ativa dos Impostos	31.500,00	31.500,00	6.021,31		19,12	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	9.000,00	9.000,00	1.517,81		16,86	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.965.000,00	26.965.000,00	4.481.677,54		16,62	
Cota-Parte FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	2.432.681,13		16,22	
Cota-Parte ITR	65.000,00	65.000,00	870,71		1,34	
Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	548.443,49		36,56	
Cota-Parte ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	1.462.058,83		14,62	
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	25.192,72		12,60	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	200.000,00	200.000,00	12.430,66		6,22	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	200.000,00	200.000,00	12.430,66		6,22	
Outras	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	28.716.000,00	28.716.000,00	4.702.841,52		16,38	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o bimestre (d)		% (d/c) x100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.378.000,00	2.378.000,00	325.393,28		13,68	
Provenientes da União	2.278.000,00	2.278.000,00	306.473,28		13,45	
Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00	18.920,00		18,92	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00		0,00	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00		0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.378.000,00	2.378.000,00	325.393,28		13,68	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	6.500.400,00	6.500.400,00	1.135.307,96	17,47	880.012,70	13,54
Pessoal e encargos sociais	4.225.000,00	4.225.000,00	691.092,56	16,36	691.092,56	16,36
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.275.400,00	2.275.400,00	444.215,40	19,52	188.920,14	8,30
DESPESAS DE CAPITAL	285.000,00	287.214,00	25.862,87	9,00	11.482,87	4,00
Investimentos	285.000,00	287.214,00	25.862,87	9,00	11.482,87	4,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.785.400,00	6.787.614,00	1.161.170,83	17,11	891.495,57	13,13
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.418.000,00	2.420.214,00	200.934,77	17,30	159.033,09	17,84
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.418.000,00	2.420.214,00	200.934,77	17,30	159.033,09	17,84
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	92.000,00	92.000,00	15.859,08	1,37	15.859,08	1,78
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	310.204,70	26,71	310.204,70	34,80
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	48.784,69	4,20	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	-60.408,92	0,00	-60.408,92	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.510.000,00	2.512.214,00	515.374,32	49,59	424.687,95	54,41
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI						
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)			645.796,51	55,62	466.807,62	52,36
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL						9,93
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100						-238.618,61
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE				RESTOS A PAGAR		
				Inscritos em	Cancelados em	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				0,00		0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]						0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	5.028.000,00	5.030.214,00	961.286,47	82,79	764.338,01	85,74
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.512.400,00	1.512.400,00	149.513,91	12,88	98.803,11	11,08
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	140.000,00	140.000,00	38.322,88	3,30	16.306,88	1,83
Vigilância epidemiológica	105.000,00	105.000,00	12.047,57	1,04	12.047,57	1,35
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.785.400,00	6.787.614,00	1.161.170,83	100,00	891.495,57	100,00

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:840B6EA7

